



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2018



CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOZZO.

DATA: 31.08.2018

ABERT: 17.09.2018

HORA: 10:30hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 158/2018

Coronel Vivida, 17 de maio de 2018.

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

Para: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Protocolo Interno n. <u>141 / 18</u>
Em <u>06 / 07</u> de <u>18</u>
<i>Cliverson</i> Funcionário

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência, a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos fisioterapêuticos referente ao recurso estadual de incentivo financeiro à fisioterapia, de acordo com a resolução 269/2016 e resolução 1.213/2017, para a unidade básica de saúde Madalozzo, onde, junto ao Projeto Nasf, são realizados os atendimentos em Fisioterapia. Tal aquisição faz-se necessária para disponibilizar melhor atendimento à população, proporcionando maior segurança e economicidade, já que com estes equipamentos as profissionais que na área atuam conseguirão atender maior número de pacientes e realizar procedimentos que atualmente não se fazem possíveis devidos à falta dos mesmos.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objetivo

Contratação de empresas que forneçam equipamentos fisioterapêuticos, referente ao recurso estadual de incentivo financeiro à fisioterapia, de acordo com a resolução 269/2016 e resolução 1.213/2017, para o Departamento de Saúde, a ser utilizado na unidade básica de saúde Madalozzo junto à equipe NASF, onde são realizados os atendimentos especializados em Fisioterapia.

(02) Motivação/Justificativa

Devido à necessidade pública de prestar um serviço de maior qualidade e resolutividade faz-se necessário que sejam adquiridos tais equipamentos para que o sistema público de Saúde Municipal possa estar acompanhando as demandas e necessidades crescentes da população, atendendo com maior segurança e qualidade. Disponibilizando estes equipamentos para a unidade básica de saúde Madalozzo, junto à equipe NASF, haverá maior economicidade para o Município e otimização de tempo ao atendimento público, já que com os mesmos será possível realizar procedimentos que sem eles tornam-se inviáveis, um maior número de pacientes poderão ser atendidos pelas profissionais que ocupam o cargo efetivo no Município, diminuindo assim as filas de espera.

(03) Especificações técnicas

As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO
1	1	2	UN	18322	MARTELO DE BUCK, EM ACO INOXIDAVEL, EXTREMIDADES DE BORRACHA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO, AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABECA
1	2	2	UN	18323	GONIOMETRO P, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUACAO PARA MESURACAO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 14CM
1	3	2	UN	18324	GONIOMETRO G, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUACAO PARA MESURACAO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 35CM
1	4	2	UN	18325	OXIMETRO DE PULSO, MODELO COMPACTO E PORTATIL, VISOR COM LED, INFORMA O NIVEL DE BATERIA, P AINEL INFORMA SP02, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO
1	5	2	UN	18326	MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIM, DIMENSOES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXLXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTADA ATE 450 KG
1	6	1	UN	18327	DIVA BAIXO, TABLADO DE MADEIRA, COM ESPUMA DE DENSIDADE 28, REVESTIDO POR COURVIM ANTI-CALOR, DIMENSOES APROXIMADAS: 186CX135X44CM (CXLXA), PRETO
1	7	1	UN	18328	BARRAS PARALELAS, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO, REGULAGEM ALTURA E LARGURA, 1 PAR DE CORRIMAO DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO, PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDO EM PISO SINTETICO ANTIDERRAPANTE
1	8	1	UN	18329	ESCADA/RAMPA DE CANTO, COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L, DOIS CORRIMAOES EM MADEIRA PARA ADULTOS E CRIANCAS (NÃO REGULAVEIS), DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM PISO ANTI DERRAPANTE, 3 DEGRAUS DE 12 CM DE ALTURA. DIMENSOES APROXIMADAS 180X108X60X80CM(CXCXLXH)
1	9	2	UN	18330	ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS, ARMACAO TUBULAR, COM REVESTIMENTO

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					SINTETICO, DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, PES COM PONTEIRA DE BORRACHA
1	10	2	UN	18331	ESPALDAR/BARRA DE LING ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO, BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIAMETRO, COM DISTANCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM, FURCAO PARA FIXACAO NA PAREDE, CAPACIDADE SUPORTADA ATE 95KG
1	11	9	UN	18332	COLCHONETE DE ESPUMA, DENSIDADE 28, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 130X0,50X3CM, COR AZUL CLARO
1	12	3	UN	18333	ROLO DE POSICIONAMENTO, ROLO DE ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 60CMX25CM
1	13	3	UN	18334	TRAVESSEIRO EM ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 40CMX60CM
1	14	3	UN	18335	CUNHA MEDIA DE ESPUMA, REVESTIDA E COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 47X30X50 CM
1	15	1	UN	18336	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL, DISPLAY EM LCD, 16 PROGRAMAS.FUNCOESDOPAINEL:RPM,TEMPO,VELOCIDADE,DISTANCIA,TEMPERATURA,PULSO E CALORIAS. SUPORTA ATÉ 150 KG, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA, BIVOLT,SISTEMA ELETROMAGNÉTICO, DIMENSOES APROXIMADAS 128X151X66CM PESO 64,5KG.PROFISSIONAL.
1	16	1	UN	18337	ESTEIRA ELETRICA ERGOMETRICA,INCLINACAO ELETRONICA 0-12%, VELOCIDADE ATE 16KM/H, PAINEL LCD 5", MODULO MULTIFUNCIONAL: VELOCIDADE,DISTANCIA,CRONOMETRO,MONITORAMENTO CARDIACO, CALORIAS. 36 PROGRAMAS DE TREINAMENTO, VERIFICACAO CARDIACA HAND GRIP E RECEPTOR PARA CINTA TORAXICA, AREA DE CORRIDA: 135CMX47CM, SUPORTA 120KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA) 175CMX89CMX140CM, 220V
1	17	1	UN	18338	ANDADOR ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRAVEL E ARTICULAVEL, CAPACIDADE SUPORTADA 90KG
1	18	1	UN	18339	ANDADOR INFANTIL, MATERIAL ALUMINIO, REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRAVEL E ARTICULAVEL, CAPACIDADE SUPORTADA 80KG
1	19	1	UN	18340	BENGALA 4 PONTAS, MATERIAL ALUMINIO, REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTURAMAXIMA: 93CM, ALTURA MINIMA: 81CM, CAPACIDADE SUPORTADA 100KG
1	20	1	PAR	18341	MULETA CANADENSE ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATOMICO, APOIO DE MAO EM POLIPROPILENO DE FACIL PREENSAO, TRAVA DE SEGURANCA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG
1	21	1	PAR	18342	MULETA CANADENSE INFANTIL, MATERIAL ALUMINIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATOMICO, APOIO DE MAO DE POLIPROPILENO DE FACIL PREENSAO, TRAVA DE SEGURANCA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG
1	22	1	PAR	18343	MULETA AXILAR ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, APOIO DE MAO E AXILAR DE BORRACHA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE
1	23	1	UN	18344	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL, PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSOES PARA USO INFANTIL: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0,60M E 0,85M
1	24	1	UN	18345	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTO, UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSOES PARA USO ADULTO: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 1,20M E 1,50M
1	25	1	UN	18346	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ, PROTOCOLOS PRE DEFINIDOS DE TRATAMENTO, TECNOLOGIA DE OPERACAO MICRO CONTROLADA, TELA EM LCD, CABECOTE COM DUPLA FACE DE ALUMINIO, MODO DE EMISSAO ONDA PULSADA E CONTINUA, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E MODULACAO DE 20, 50 DE TEMPO ON, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULACAO 10, 20 E 50 DE TEMPO ON, INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM² VISUALIZADAS ATRAVES DO PAINEL DIGITAL, TIMER, SAIDA PARA TERAPIA

[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	26	1	UN	18347	COMBINADA, BIVOLT APARELHO DE CORRENTE RUSSA, MODULACOES: CONTINUO/SINCRONIZADO/RECIPROCO/FACIAL FREQUENCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200HZ, RISE VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, DECAY VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, ON-VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, OFF-VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 25.0CMX19.0CMX14.0CM (C X L X A), PESO: 3.0KG
1	27	1	UN	18348	APARELHO DE LASER E CANETAS, VISOR DE LCD, TIMER, BIVOLT, LASER TERAPEUTICO DE BAIXA FREQUENCIA, COM CANETAS: CANETA LASER 660NM, AIGAINP - (PO-30MW), CANETA LASER 830NM-GAALAS (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM-GAAS (PO - 70WPICO), EMISSÃO DE LASER CONTINUO OU PULSADO, OPCÃO DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO, PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS
1	28	2	KIT	18349	OCULOS PARA LASER, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO RESISTENTE, LENTE COM TOTAL PROTEÇÃO CONTRA A GRANDE INTENSIDADE DE LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA 660NM, 830NM E 904NM, KIT COM 02 OCULOS E MALETA, PRODUTO COM APROVAÇÃO ANVISA
1	29	3	UN	18350	CORRENTES TENS/FES CLÍNICO, EQUIPAMENTO COM CORRENTES TENS/FES E RUSSA, PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS, 4 CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES, QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO DE CONTRAÇÃO MANUAL, PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO, PAINEL FRONTAL LCD, TIMER, BIVOLT
1	30	4	UN	18351	ELETRODOS UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTHERAPIA, MATERIAL DE SILICONE, REUTILIZÁVEIS, MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE, 5CM (L), 1 METRO CADA ELETRODO
1	31	3	CJT	18352	CONJUNTO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE, UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO E GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, 5 CORES DE BASTÕES, SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, 5 BASTÕES DE 1,5MX0,03MX0,03M APROXIMADAMENTE
1	32	1	UN	18353	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 45 CM DE DIÂMETRO
1	33	1	UN	18354	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 55 CM DE DIÂMETRO
1	34	6	UN	18355	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIÂMETRO
1	35	6	UN	18356	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 85 CM DE DIÂMETRO
1	36	2	UN	18357	BOLA FEIJÃO, FABRICADO EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 90X45 CM DE DIÂMETRO
1	37	10	UN	18358	FAIXA ELÁSTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA, REGISTRO ANVISA
1	38	5	UN	18359	FAIXA ELÁSTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA, REGISTRO ANVISA
1	39	10	UN	18360	FAIXA ELÁSTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE, REGISTRO ANVISA
1	40	14	UN	18361	HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1KG
1	41	14	UN	18362	HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2KG
1	42	8	UN	18363	HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 5KG
1	43	2	UN	18364	HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 10KG
1	44	4	PAR	18365	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO, PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 1KG
1	45	15	PAR	18366	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA

Handwritten signature





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



					RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 2KG
1	46	12	PAR	18367	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 3KG
1	47	8	PAR	18368	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 5KG
1	48	2	PAR	18369	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 10KG
1	49	1	UN	18370	BALANCIM/BALANCO DE PROPRIOCEPCAO, ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: 0,70X0,40X0,55M(CXLXA), DIMENSOES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CNN(CXL), PESO: 4,8KG (APROXIMADAMENTE)
1	50	2	UN	18371	CAMA ELASTICA/TRAMPOLIM, SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXACAO E SEGURANCA, ALTURA: 0,22 M, DIAMETRO: 1M, PESO MAXIMO SUPORTADO 100KG, COMPOSICAO: ESTRUTURA EM ACO CARBONO, ACOPLADO EM NYLON PRETO, TELA TRAMPOLIM
1	51	2	UN	18372	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS, COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA MDF, 2 GAVETAS EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA. DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,77M (C X L X A). PESO 20,0KG
1	52	2	UN	18373	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS, COMPOSTA POR ESTRUTURA DE ACO, TRES PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTAVEL, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,90M (C X L X A). PESO 11,5KG
1	53	3	UN	18374	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR, COMPOSTO POR: MATERIAL VINILICO PVC FLEXIVEL, NAO TOXICO, COM SUPERFICIE RUGOSA, SUPORTA ATE 100KG. DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 35.0CMX6.0CM (DXA). PESO: 1,7KG
1	54	1	UN	18375	TABUA DE PROPRIOCEPCAO REDONDA, COMPOSTO POR: MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTA ATE 235KG, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS 40.0CMX40.0CMX7.5CM (C X L X A). PESO 1.512 KG
1	55	2	UN	18376	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATORIO, CORPO: PLASTICO, BOCAL: PLASTICO (AUTOCLAVAVEL), BARRA INTERNA: ACO INOXIDAVEL, ESCALA: ATS, 60-900L/MIN PARA ADULTOS E CRIANCAS, CALIBRACAO: MANUAL, VALVULA UNIDIRECIONAL EM SILICONE, DIMENSOES: 19,5X4,4CM
1	56	1	UN	18377	MOLDURA DE MADEIRA PARA ESPELHO, SISTEMA DE RODIZIOS, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,87CMX60CMX50CM
1	57	1	UN	18378	RAMPA DE ALONGAMENTO, ESTRUTURA DE MADEIRA, PISO ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 42CMX36CMX15CM
1	58	1	UN	18379	NEBULIZADOR PORTATIL, INALADOR A AR COMPRIMIDO, TENSAO 127/220 (VCA), FREQUENCIA EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA), CONSUMO EM TORNO DE 80W, POTENCIA EM TORNO DE 1/40HP, SISTEMA PISTAO, MASCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 10ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO, COM 1,5 METROS
1	59	3	UN	18380	BOLA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 2KG
1	60	3	UN	18381	BOLA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 4KG
1	61	3	UN	18382	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO, EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA, COSTURAS REFORCADA, MOSQUETAO E PRESILHAS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO
1	62	3	UN	18383	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVAS DE NYLON, COM MOSQUETOES E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA LEVE
1	63	3	UN	18384	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVAS DE NYLON, COM MOSQUETOES E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA MODERADA

lauro





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	64	3	UN	18385	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETOS E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA FORTE
1	65	2	UN	18386	BOLA BOSU, MEIA BOLA DE LATEX ANTIDERRAPANTE, COM BASE PLASTICA RESISTENTE, SISTEMA ANTIESTOURO, SUPORTE DE ATE 350KG
1	66	2	UN	18387	FREQUENCIMETRO CARDIACO, MONITORADOR DE TREINO QUE REGISTRA FREQUENCIA CARDIACA E OUTROS DADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE BATIMENTOS CARDIACOS DURANTE ATIVIDADE FISICA
1	67	2	UN	18388	TERAPIA VIBRATORIA EXPIRATORIA, USO INDIVIDUAL, NAO DESCARTAVEL, PRESSAO EXPIRATORIA POSITIVA, OSCILACAO AEREA, ACELERACAO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE, MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE EM POLIPROPILENO, MATERIAL DO BOCAL PVC, MATERIAL DA ESFERA ACO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL, PRESSAO NAO SUPERIOR A 18CM H ₂ O, FREQUENCIA OBTIDA DE 7 A 19 HZ, COMPRIMENTO APROXIMADO 12,5CM, ESFERA 1,9CM, PESO 120G
1	68	2	UN	18396	INSPIROMETRO DE INCENTIVO ADULTO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSOES APROXIMADAS: 13,5X6,9X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULACAO EM 0-FACIL, 1-REGULAR, 2-DIFICIL, 3-MUITO DIFICIL, QUE CONTENHA 01 CORPO MONTADO, 01 BOCAL, 1 MANGUEIRA
1	69	2	UN	18395	INSPIROMETRO DE INCENTIVO INFANTIL, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSOES APROXIMADAS 13,5X6,9X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULACAO EM 0-FACIL, 1-REGULAR, 2-DIFICIL, 3-MUITO DIFICIL, QUE CONTENHA 01 CORPO MONTADO, 01 BOCAL, 1 MANGUEIRA, KIT DE ADESIVOS PARA PERSONALIZACAO LUDICA INFANTIL
1	70	1	UN	18394	TABUA DE EQUILIBRIO PARA PROPRIOCEPACAO, COMPOSTO POR MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTE DE ATE 100KG, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 57X40X10CM (C X L X A), PESO 4KG

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

Os equipamentos deverão ser entregues para Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Romário Martins, 154, Centro, Coronel Vivida, Paraná, das 08:00 às 16:00 horas. A entrega desses equipamentos deverá iniciar com no máximo 10 (dez) dias após a liberação de empenho.

O pagamento só deverá ocorrer, após a entrega de todos os equipamentos, e a devida confirmação que está tudo funcionando e operando conforme o solicitado. Os equipamentos a serem entregues, deverão ter no mínimo um ano de garantia.

(05) Resultados esperados

Esperamos de esta forma buscar um serviço de qualidade e resolutividade. Para que traga segurança a funcionários e pacientes que buscam os serviços junto a Saúde Municipal. Sabendo que com esses equipamentos haverá otimização de tempo e custo, também facilitando atendimento ao público e oferecendo segurança aos profissionais que atendem nestas áreas.


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Dpto. Saúde
D 6 127 de 03/01/2017

ERRATA

RESOLUÇÃO SESA Nº 1213/2017

Publicada no DOE nº 10.101, de 04/01/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 1213/2017, PARA NELA FAZER CONSTAR,

INCLUIR O ANEXO I:

Anexo I da Resolução SESA nº 1213/2017

Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Primária a Saúde

Item	Nome	Descrição	Quantidade
1	Martelo de Buck	Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.	1
2	Goniômetro P 14cm	Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transfridor de 0° a 360°.	1
3	Goniômetro G 35 cm	Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transfridor de 0° a 360°.	1
4	Oxímetro de Pulso	Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.	1

5	Maca.	Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courovin anticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	1
6	Divã baixo	Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por courovin anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)	1
7	Barras Paralelas	Barras Paralelas - Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante	1
8	Escada de canto	Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimão em madeira para adulto e criança.	1
9	Escada auxiliar com 2 degraus	Armação tubular, com revestimento sintético; Degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.	1
10	Espaldar - barra de ling	Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg	1
11	Rampa de alongamento	Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm	1
12	Moldura para espelho com rodízios	Utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm	1
13	Colchonete em courovin - médio	Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courovin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm	3

14	Rolo de posicionamento	Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com couvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm	2
15	Travesseiro	Travesseiro em espuma; revestido com couvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.	2
16	Cunha média em espuma	Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e couvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm	3
17	Bicicleta Ergométrica horizontal	Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorías, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m	1
18	Esteira Elétrica Ergométrica	Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Tres regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorías, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm	1
19	Andador adulto	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada: 90kg.	1
20	Andador infantil	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada: 80Kg.	1
21	Bengala 4 pontas	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade Suportada: 100Kg.	1
22	Muleta canadense adulto	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil prensão; Trava de Segurança; Nível de Regulação; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90Kg.	1

23	Muleta canadense infantil	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil prensão; Trava de Segurança; Nível de Regulação; Ponteira de borracha antiderrapante; Capacidade Suportada: 90Kg.	1
24	Muleta auxiliar adulto	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulação; Ponteira de borracha antiderrapante.	1
25	Plataforma Eretora com Mesa Adulto	Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20m e 1,50m.	1
26	Plataforma Eretora com Mesa Infantil	Utilizado para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60m e 0,85m.	1
27	Ultra-Som 1 E 3 MHz	Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, peritrites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e medida em W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.	1



28	Aparelho de corrente russa	Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados : 25,0 cm x 19,0 cm x 14,0 cm (C x L x A) Peso: 3,0 kg. Peso: 4,0 kg	1
29	Aparelho de laser e caneta infravermelho	Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatrícios, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LED; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação; Programas de tratamento pré definidos.	1
30	Óculos para laser	Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	2
31	Correntes TENS/FES	Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tela que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	1
32	Eletrodos de silicone (lavável)	Utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.	40
33	Conjunto de 5 bastões com suporte	Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 bastões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.	1

34	Bola Suíça - 45 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	1
35	Bola Suíça - 55 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.	1
36	Bola Suíça - 65 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	1
37	Bola Suíça - 85 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.	1
38	Bola feijão - 90 x 45 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90x45 cm de diâmetro.	2
39	Faixa Elastica resistencia média	Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	1
40	Faixa Elastica resistencia fraca	Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca	1
41	Faixa Elastica resistencia forte	Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	1
42	Halter emborrachado 1Kg	Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	1 par
43	Halter emborrachado 2Kg	Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	1 par



44	Halter emborrachado 5Kg	Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestido com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	1 par
45	Halter emborrachado 10Kg	Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestido com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.	1 par
46	Tornozela 1 Kg	Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1 par
47	Tornozela 2 Kg	Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1 par
48	Tornozela 3 Kg	Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1 par
49	Tornozela 5 Kg	Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1 par
50	Tornozela 10 Kg	Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	1 par



51	Balancim - balanço de propriocepção	Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipedal e Unipedal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).	1
52	Cama elastica trampolim	Utilizado para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim;	1
53	Mesa carrinho auxiliar com gavetas	Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	1
54	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras	Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	1
55	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar	Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35,0cm x 6,0cm (DXA). Peso: 1,7kg	1
56	Tabua de equilíbrio para propriocepção	Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg	1



57	Tabua de propriocepção redonda	1	Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57,0 cm x 40,0 cm x 10,0 cm (C x L x A). Peso: 4,0 kg. Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg. Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40,0 cm x 40,0 cm x 7,5 cm (C x L x A). Peso: 1,512 kg.
58	Inspirômetro de Incentivo adulto	2	Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.
59	Inspirômetro de Incentivo infantil	2	Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil
60	Medidor de pico de fluxo adulto e infantil	2	Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional: silicone; Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)
61	Terapia vibratória expiratória	2	Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H ₂ O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g.

62	Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido	1	Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.
63	Bola medicinal	1	Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 02 Kg.
64	Bola medicinal	1	Utilizada para trabalhar equilíbrio, postura, coordenação motora, resistência física em casos de reabilitação muscular. Confeccionada em borracha, superfície antiderrapante e pesa 04 Kg.
65	Fita de treinamento suspenso	1	Fita de nylon de alta resistência, costuras reforçadas, mosquetão e presilhas de metal com regulagens de altura e comprimento. Utilizada para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.
66	Tubo Elástico com mosquetão	1	Tubo de latex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Leve. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.
67	Tubo Elástico com mosquetão	1	Tubo de latex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Moderada. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.
68	Tubo Elástico com mosquetão	1	Tubo de latex revestido em luva de nylon, com mosquetões e puxador com pegada de borracha. Resistência Forte. Utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.
69	Bola Bosu	1	Utilizada para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Latex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

70	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar	Utilizado para realização de exercícios de Propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica) e preventivo em futuras lesões articulares e musculares. Disco de plástico flexível inflável com uma das superfícies coberta por cravos emborrachados. Acompanhado de bomba de ar.	I
71	Frequencímetro cardíaco	Monitorador de treino que registra a frequência cardíaca e outros dados, para acompanhar os batimentos cardíacos durante as atividades físicas.	I

Curitiba, 23 de abril de 2018.

Antônio Carlos E. Nardi
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **39747/2018** Diário Oficial Executivo
Título Errata Resolução SESA nº 1213/2017 Secretaria da Saúde
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde Resolução-EX (Gratuita)
Depositário RAQUEL STEMBACH BURGEL 1213.17 errata.tif
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR 310.53 KB
Enviada em 24/04/2018 10:32

Data de publicação

25/04/2018 Quarta-feira

Gratuita

Diagramada

Nº da Edição do Diário: 10177
24/04/18 11:20

Histórico

TELAJEM REALIZADA





RES: Orçamento de materiais de fisioterapia

Roney - Cirúrgica Gralha Azul <roney@cirurgicagralhaazul.com.br>

sex 18/05/2018 17:10

Para: "DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA" <comprascvv@outlook.com>;

1 anexo (399 KB)

ORÇAMENTO - FISIOTERAPIA 2.pdf;

Boa Tarde, Dinara

Segue em Anexo orçamento Solicitado!

Atenciosamente:

Roney Pimenta

ALVES E SARTOR LTDA CNPJ 07.724.523.0001-20

Email: roney@cirurgicagralhaazul.com.br | Skype [ney.cirgralha](#)

www.cirurgicagralhaazul.com.br

Fone: (45) 3223- 4806 / 3222-2376



CIRÚRGICA GRALHA AZUL
PRODUTOS HOSPITALARES

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]

Enviada em: sexta-feira, 18 de maio de 2018 16:37

Para: jonylima@ispsaude.com.br

Assunto: Orçamento de materiais de fisioterapia

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Solicito orçamento para aquisição de materiais de fisioterapia para abertura de processo licitatório, conforme relação e especificações em anexo.



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – roney@cirurgicagralhaazul.com.br



Ao
Município de Coronel Vivida-PR
Depto. de Licitações

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	2	UN	18322	MARTELO DE BUCK, EM AÇO INOXIDÁVEL, EXTREMIDADES DE BORRACHA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO, AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABECA	56,00	112,00
1	2	2	UN	18323	GONIOMETRO P, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 14CM	29,00	58,00
1	3	2	UN	18324	GONIOMETRO G, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 35CM	46,00	92,00
1	4	2	UN	18325	OXIMETRO DE PULSO, MODELO COMPACTO E PORTÁTIL, VISOR COM LED, INFORMA O NÍVEL DE BATERIA, PAINEL INFORMA SPO2, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO	260,00	520,00
1	5	2	UN	18326	MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXLXA), COR VERDE ÁGUA, CAPACIDADE SUPORTADA ATÉ 450 KG	920,00	1.840,00
1	6	1	UN	18327	DIVA BAIXO, TABLADO DE MADEIRA, COM ESPUMA DE DENSIDADE 28, REVESTIDO POR COURVIM ANTI-CALOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CX135X44CM (CXLXA), PRETO	1.200,00	1.200,00
1	7	1	UN	18328	BARRAS PARALELAS, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO, REGULAGEM ALTURA E LARGURA, 1 PAR DE CORRIMÃO DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO, PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDO EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE	2.300,00	2.300,00
1	8	1	UN	18329	ESCALA/RAMPA DE CANTO, COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L, DOIS CORRIMÕES EM MADEIRA PARA ADULTOS E CRIANÇAS (NÃO REGULÁVEIS), DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM PISO ANTI DERRAPANTE, 3 DEGRAUS DE 12 CM DE ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS 180X108X60X80CM(CXCXLXH)	2.200,00	2.200,00
1	9	2	UN	18330	ESCALA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS, ARMAÇÃO TUBULAR, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO, DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, PES COM PONTEIRA DE BORRACHA	159,00	318,00
1	10	1	UN	18331	ESPALEIR/BARRA DE LING ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO, BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM, FURACÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CAPACIDADE SUPORTADA ATÉ 95KG	860,00	860,00

1	11	6	UN	18332	COLCHONETE DE ESPUMA, DENSIDADE 28, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 130X0,50X3CM, COR AZUL CLARO	360,00	360,00
1	12	2	UN	18333	ROLO DE POSICIONAMENTO, ROLO DE ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 60CMX25CM	230,00	460,00
1	13	3	UN	18334	TRAVESSEIRO EM ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 40CMX60CM	79,00	237,00
1	14	2	UN	18335	CUNHA MEDIA DE ESPUMA, REVESTIDA E COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 47X30X50 CM	190,00	380,00
1	15	1	UN	18336	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL, DISPLAY EM LCD, 16 PROGRAMAS.FUNÇÕES DO PAINEL: RPM, TEMPO, VELOCIDADE E, DISTANCIA, TEMPERATURA, PULSO E CALORIAS. SUPORTA ATÉ 150 KG, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA, BIVOLT, SISTEMA ELETROMAGNÉTICO, DIMENSOES APROXIMADAS 128X151X66CM PESO 64,5KG PROFISSIONAL	4.900,00	4.900,00
1	16	1	UN	18337	ESTEIRA ELETRICA ERGOMETRICA, INCLINACAO ELETRONICA 0-12%, VELOCIDADE ATE 16KM/H, PAINEL LCD 5", MODULO MULTIFUNCIONAL: VELOCIDADE, DISTANCIA, CRONOMETRO, MONITORAMENTO CARDIACO, CALORIAS. 36 PROGRAMAS DE TREINAMENTO, VERIFICACAO CARDIACA HAND GRIP E RECEPTOR PARA CINTA TORAXICA, AREA DE CORRIDA: 135CMX47CM, SUPORTA 120KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA) 175CMX89CMX140CM, 220V	5.800,00	5.800,00
1	17	1	UN	18338	ANDADOR ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRAVEL E ARTICULAVEL. CAPACIDADE SUPORTADA 90KG	160,00	160,00
1	18	1	UN	18339	ANDADOR INFANTIL, MATERIAL ALUMINIO, REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRAVEL E ARTICULAVEL. CAPACIDADE SUPORTADA 80KG	230,00	230,00
1	19	1	UN	18340	BENGALA 4 PONTAS, MATERIAL ALUMINIO, REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTURAMAXIMA: 93CM, ALTURA MINIMA: 81CM, CAPACIDADE SUPORTADA 100KG	84,00	84,00
1	20	1	PAR	18341	MULETA CANADENSE ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATOMICO, APOIO DE MAO EM POLIPROPILENO DE FACIL PRENSAO, TRAVA DE SEGURANCA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG	127,00	127,00
1	21	1	PAR	18342	MULETA CANADENSE INFANTIL, MATERIAL ALUMINIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATOMICO, APOIO DE MAO DE POLIPROPILENO DE FACIL PRENSAO, TRAVA DE SEGURANCA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG	127,00	127,00
1	22	1	PAR	18343	MULETA AXILAR ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, APOIO DE MAO E AXILAR DE BORRACHA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	169,00	169,00
1	23	1	UN	18344	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL, PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSOES PARA USO INFANTIL: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0.60M E 0.85M	1.980,00	1.980,00





1	24	1	UN	18345	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTO, UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSOES PARA USO ADULTO: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 1 20M E 1 50M	1.980,00	1.980,00
1	25	1	UN	18346	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ, PROTOCOLOS PRE DEFINIDOS DE TRATAMENTO, TECNOLOGIA DE OPERACAO MICRO CONTROLADA, TELA EM LCD, CABECOTE COM DUPLA FACE DE ALUMINIO, MODO DE EMISSAO ONDA PULSADA E CONTINUA, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E MODULACAO DE 20, 50 DE TEMPO ON, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULACAO 10, 20 E 50 DE TEMPO ON, INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM ² VISUALIZADAS ATRAVES DO PAINEL DIGITAL, TIMER, SAIDA PARA TERAPIA COMBINADA, BIVOLT	2.300,00	2.300,00
1	26	1	UN	18347	APARELHO DE CORRENTE RUSSA, MODULACOES: CONTINUO/SINCROIZADO/RECIPROCO/FACIAL FREQUENCIA DE RECORTE VARIABEL DE 1 A 200HZ, RISE VARIABEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, DECAY VARIABEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, ON-VARIABEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, OFF-VARIABEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 25.0CMX19.0CMX14.0CM (C X L X A) PESO: 3.0KG	4.300,00	4.300,00
1	27	1	UN	18348	APARELHO DE LASER E CANETAS, VISOR DE LCD, TIMER, BIVOLT, LASER TERAPEUTICO DE BAIXA FREQUENCIA, COM CANETAS: CANETA LASER 660NM, AIGAINP - (PO-30MW), CANETA LASER 830NM-GAALAS (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM-GAAS (PO - 70WPICO), EMISSAO DE LASER CONTINUO OU PULSADO, OPCAO DE 10 FREQUENCIAS DE MODULACAO, PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS	7.600,00	7.600,00
1	28	2	UN	18349	OCULOS PARA LASER, CONSTITUIDO DE ARMACAO RESISTENTE, LENTE COM TOTAL PROTECAO CONTRA A GRANDE INTENSIDADE DE LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA 660NM, 830NM E 904NM, PRODUTO COM APROVACAO ANVISA	160,00	320,00
1	29	3	UN	18350	CORRENTES TENS/FES CLINICO, EQUIPAMENTO COM CORRENTES TENS,FES E RUSSA, PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS, 4 CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES, QUE PERMITA GERAR ESTIMULO DE CONTRACAO MANUAL, PROGRAMACAO VIA TECLADO PAINEL FRONTAL LCD TIMER BIVOLT	1.260,00	3.780,00
1	30	4	UN	18351	ELETRODOS UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTHERAPIA, MATERIAL DE SILICONE, REUTILIZAVEIS, MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE, 5CM (L), 1 METRO	16,80	67,20
1	31	3	CJT	18352	CONJUNTO DE 5 BASTOES COM SUPORTE, UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO E GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, 5 CORES DE BASTOES, SUPORTE PARA FIXACAO NA PAREDE, 5 BASTOES DE 1,5MX0,03MX0,03M APROXIMADAMENTE	480,00	1.440,00
1	32	1	UN	18353	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 45 CM DE DIAMETRO	52,00	52,00
1	33	1	UN	18354	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 55 CM DE DIAMETRO	86,00	86,00

1	34	6	UN	18355	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIAMETRO	92,00	552,00
1	35	6	UN	18356	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 85 CM DE DIAMETRO	115,00	690,00
1	36	2	UN	18357	BOLA FEIJAO, FABRICADO EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 90X45 CM DE DIAMETRO	166,00	332,00
1	37	10	UN	18358	FAIXA ELASTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA MEDIA, REGISTRO ANVISA	55,00	550,00
1	38	5	UN	18359	FAIXA ELASTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA FRACA, REGISTRO ANVISA	49,00	245,00
1	39	10	UN	18360	FAIXA ELASTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA FORTE, REGISTRO ANVISA	68,00	680,00
1	40	12	UN	18361	HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1KG	16,80	201,60
1	41	12	UN	18362	HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2KG	38,00	456,00
1	42	8	UN	18363	HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 5KG	89,00	712,00
1	43	2	UN	18364	HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 10KG	220,00	440,00
1	44	4	UN	18365	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICO, PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 1KG	19,80	79,20
1	45	14	UN	18366	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 2KG	28,00	392,00
1	46	8	UN	18367	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 3KG	35,00	280,00
1	47	8	UN	18368	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 5KG	80,00	640,00
1	48	2	UN	18369	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 10KG	260,00	520,00



1	49	1	UN	18370	BALANCIM/BALANCO DE PROPRIOCEPCAO, ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: 0,70X0,40X0,55M(CXLXA), DIMENSOES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CNN(CXL), PESO: 4,8KG (APROXIMADAMENTE)	550,00	
1	50	2	UN	18371	CAMA ELASTICA/TRAMPOLIM, SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXACAO E SEGURANCA, ALTURA: 0,22 M, DIAMETRO: 1M, PESO MAXIMO SUPOSTADO 100KG, COMPOSICAO: ESTRUTURA EM ACO CARBONO, ACOPLADO EM NYLON PRETO TEIA TRAMPOLIM	480,00	960,00
1	51	2	UN	18372	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS, COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA MDF, 2 GAVETAS EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA. DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,77M (C X L X A). PESO 20,0KG	600,00	1.200,00
1	52	2	UN	18373	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS, COMPOSTA POR ESTRUTURA DE ACO, TRES PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTAVEL, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,90M (C X L X A). PESO 11,5KG	600,00	1.200,00
1	53	3	UN	18374	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR, COMPOSTO POR: MATERIAL VILINICO PVC FLEXIVEL, NAO TOXICO, COM SUPERFICIE RUGOSA, SUPORTA ATE 100KG. DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 35,0CMX6,0CM (DXA). PESO: 1,7KG	98,00	294,00
1	54	1	UN	18375	TABUA DE PROPRIOCEPCAO REDONDA, COMPOSTO POR: MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTA ATE 235KG, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 40,0CMX40,0CMX7,5CM (C X L X A). PESO 1,512 KG	160,00	160,00
1	55	2	UN	18376	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATORIO, CORPO: PLASTICO, BOCAL: PLASTICO (AUTOCLAVAVEL), BARRA INTERNA: ACO INOXIDAVEL, ESCALA: ATS, 60-900L/MIN PARA ADULTOS E CRIANCAS, CALIBRACAO: MANUAL, VALVULA UNI-DIRECIONAL EM SILICONE, DIMENSOES: 19,5X4,4CM	280,00	560,00
1	56	1	UN	18377	MOLDURA DE MADEIRA PARA ESPELHO, SISTEMA DE RODIZIOS, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,87CMX60CMX50CM	620,00	620,00
1	57	1	UN	18378	RAMPA DE ALONGAMENTO, ESTRUTURA DE MADEIRA, PISO ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 42CMX36CMX15CM	140,00	140,00
1	58	1	UN	18379	NEBULIZADOR PORTATIL, INALADOR A AR COMPRIMIDO, TENSAO 127/220 (VCA), FREQUENCIA EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA), CONSUMO EM TORNO DE 80W, POTENCIA EM TORNO DE 1/40HP, SISTEMA PISTAO, MASCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 10ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO, COM 1,5 METROS	230,00	230,00
1	59	3	UN	18380	BOLA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 2KG	278,00	834,00
1	60	3	UN	18381	BOLA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 4KG	369,00	1.107,00
1	61	3	UN	18382	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO, EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA, COSTURAS REFORCADA, MOSQUETAO E PRESILHAS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO	230,00	690,00
1	62	3	UN	18383	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETOS E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA LEVE		-





1	63	3	UN	18384	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETOS E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA MODERADA		
1	64	3	UN	18385	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETOS E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA FORTE		
1	65	1	UN	18386	BOLA BOSU, MEIA BOLA DE LATEX ANTIDERRAPANTE, COM BASE PLASTICA RESISTENTE, SISTEMA ANTIESTOURO, SUPORTE DE ATE 350KG	630,00	630,00
1	66	1	UN	18387	FREQUENCIMETRO CARDIACO, MONITORADOR DE TREINO QUE REGISTRA FREQUENCIA CARDIACA E OUTROS DADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE BATIMENTOS CARDIACOS DURANTE ATIVIDADE FISICA	890,00	890,00
1	67	2	UN	18388	TERAPIA VIBRATORIA EXPIRATORIA, USO INDIVIDUAL, NAO DESCARTAVEL, PRESSAO EXPIRATORIA POSITIVA, OSCILACAO AEREA, ACELERACAO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE, MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE EM POLIPROPILENO, MATERIAL DO BOCAL PVC, MATERIAL DA ESFERA ACO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL, PRESSAO NAO SUPERIOR A 18CM H ² O, FREQUENCIA OBTIDA DE 7 A 19 HZ, COMPRIMENTO APROXIMADO 12,5CM, ESFERA 1,9CM, PESO 120G	85,00	170,00
1	68	2	UN	18396	INSPIROMETRO DE INCENTIVO ADULTO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSOES APROXIMADAS: 13,5X6,9X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULACAO EM 0-FACIL, 1-REGULAR, 2-DIFICIL, 3-MUITO DIFICIL, QUE CONTENHA 01 CORPO MONTADO, 01 BOCAL, 1 MANGUEIRA	58,00	116,00
1	69	2	UN	18395	INSPIROMETRO DE INCENTIVO INFANTIL, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSOES APROXIMADAS 13,5X6,9X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULACAO EM 0-FACIL, 1-REGULAR, 2-DIFICIL, 3-MUITO DIFICIL, QUE CONTENHA 01 CORPO MONTADO, 01 BOCAL, 1 MANGUEIRA, KIT DE ADESIVOS PARA PERSONALIZACAO LUDICA INFANTIL	58,00	116,00
1	70	1	UN	18394	TABUA DE EQUILIBRIO PARA PROPRIOCEPÇAO, COMPOSTO POR MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTE DE ATE 100KG, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 57X40X10CM (C X L X A), PESO 4KG	230,00	230,00
VALOR TOTAL R\$							65.706,00

Cascavel, 18 de Maio de 2018.



 RONEI PIMENTA
 DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.724.523/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2005
NOME EMPRESARIAL ALVES E SARTOR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA GRALHA AZUL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SOUZA NAVES	NÚMERO 3223	COMPLEMENTO	
CEP 85.802-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3223-4806	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/05/2018** às **08:31:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.724.523/0001-20
NOME EMPRESARIAL: ALVES E SARTOR LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FABIO DI CASTRO ALVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ODAIR JOSE SARTOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/05/2018 às 08:31 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

Cotação 68435



Vendas 3 <vendas3@fisiobras.com.br>

seg 21/05/2018 10:08

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>;

1 anexo (7 MB)

Cotação 68435;

Bom dia

Segue anexo cotação conforme solicitado

Favor confirmar recebimento

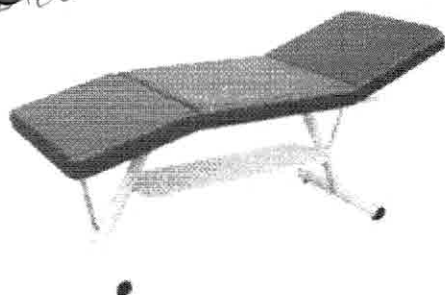
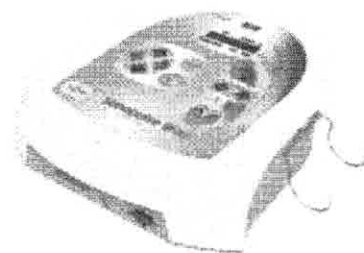
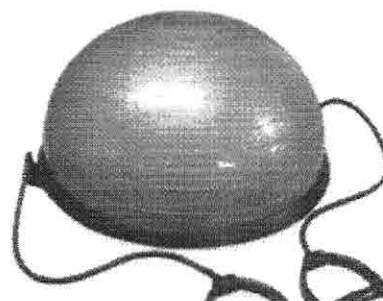
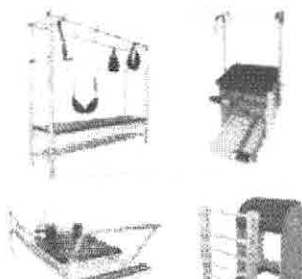
tt

Nane

VENDAS

Telefone: (41)3232-2727

E-mail: vendas3@fisiobras.com.br

<http://www.fisiobras.com.br/>**FISIOBRAS***O seu portal da saúde***Catalago de produtos****Maca tubo dupla regulagem**
cod 27919**Ultrassom Focalizado - HTM**
cod 28994**Ultrassom 1e3mhz - Ibramed**
cod 24574

BRASFISIO - Comércio de Equipamentos Fisioterapêuticos Ltda.

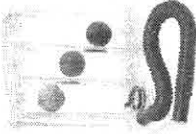


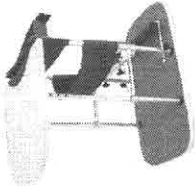
COTAÇÃO DE VENDA

COTAÇÃO 68435
EMPRESA BRASFISIO - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA CNPJ 01.061.993/0001-04
ENDERECO AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1934 BAIRRO REBOUCAS
CIDADE CURITIBA UF PR CEP 80230-110
TELEFONE (41)3232-2727 FAX (41)3018-7727
VENDEDOR(A) EDERLIANE - NANI ()

CLIENTE 9673 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA CNPJ 76995455/00155
ENDERECO PRACA DOS TRES PODERES, 0 BAIRRO CENTRO
CIDADE CORONEL VIVIDA UF PR CEP 85500-000
TELEFONE (46)32328300 FAX (46)32328329

ITENS DO PEDIDO

236 - INCENTIVADOR RESPIRATORIO FLUXO - RESPIRON CLASSIC			
	Quantidade: 2	Unidade: UN	Valor unitário: 38,46 Valor total: 76,91
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
ESPECIFICAÇÕES			
• Equipamento em acrílico			
• Boca descartável			
APLICAÇÕES			
• Para prevenção e tratamento de atelectasias pós-operatórias.			
• Para prevenção de infecções pulmonares em idosos, acamados ou em outras situações, segundo orientação especializada.			
• Incentiva a inspiração profunda.			
• Expande os alvéolos pulmonares.			
• Exercita os músculos respiratórios.			
• Auxilia a prevenção de doentes bronco-pulmonares.			
MEDIDAS DO PRODUTO			
• COMPRIMENTO: 0,10 m			
• LARGURA: 0,10m			
• ALTURA: 0,70 m			
• PESO LÍQ.: 0,200 kg			
MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO			
• COMPRIMENTO: 0,14			
• LARGURA: 0,07			
• ALTURA: 0,14			
• PESO LÍQ.: 0,50gramas			
GARANTIA			
• Contra defeito de fabricação			
ANVISA			
• 10424960001			

342 - ERETOR CI MESA INFANTIL P (ESTABILIZADOR)			
	Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 1.166,00 Valor total: 1.166,00
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
ESPECIFICAÇÕES			
• Aparelho Eretor com mesa para atividades ou relaxação. Plataforma com acabamento antideslizante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de cabeça com regulagem de ablação e altura, faixa de apoio das nádegas e de torax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem.			
APLICAÇÕES			
• Tetraplégico, AVC, Geriátrico, transporte e Locomoção			
MEDIDAS PARA USO			
• PEQUENO: Eretor com mesa. Para criança cuja altura do Calcanhar a axila esteja entre 0,90 e 0,95m			
• MEDIO: Eretor com mesa. Para usuário cuja altura do calcanhar a axila esteja entre 0,90x1,20m.			
• GRANDE: Eretor com mesa. Para usuário cuja altura do calcanhar a axila esteja entre 1,20x1,50m. (tamanho grande)			
MEDIDAS EMBALADO - P			
• COMPRIMENTO: 0,80m			
• LARGURA: 0,57m			
• ALTURA: 0,67m			
• Peso :15kg			
1008 - STIMULUS R CORRENTE RUSSA/FES/TENS - 10 CANAIS			
	Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 3.671,65 Valor total: 3.671,65
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
ESPECIFICAÇÕES			
• Russa - Eletrodina - Galvânica - FES - TENS - Drenagem Eletroica - Eletroipulse			
• Modos de Operação - Corrente Russa (2.500-Hz) sincronizado, recipro, sequencial e focal			
• Modos de Operação - Corrente Eletrodina (4.000-Hz) Sincronizado - Reciproco - Contínuo - Drenagem - Focal			
• 10 canais com controles independentes para as correntes eletroímicas			
• 02 canais com controle independente para a corrente galvânica			
• Display LCD Blue Light e teclas Soft Touch			
• Protocolos de tratamentos pré-definidos			
• Modos de Operação - FES Sincronizado - Reciproco			
• Modos de Operação - TENS Normal - VIF - VF - Conventional - Acupuntura - Breve e Intensa			
• Modos de Operação - Corrente Galvânica Corporal e Facial			
• Modos de Operação - Drenagem Eletroica Sequencial em 6 opções			
• Frequência de Emissão Corrente Russa: 2.500Hz - Corrente Eletrodina: 4.000-Hz (±10%)			
• Frequência de Emissão Corrente Galvânica: 1 a 100Hz (±10%)			
• Largura de Pulso (MDT) 50 a 400µs (±10%)			
• Frequência Triens de Pulsos (BURST) 1 a 15Hz (±10%)			
• Tempo de Subida e descida do Pulso (RISE) 1 a 10s (±10%)			
• Tempo de Sustentação e repouso do Pulso (ON) 1 a 60s (±10%)			
• Temporizador 1 a 60min (±10%)			
• Intensidade Máxima:			
• Correntes eletroímicas: 200mA com carga de 100 ohms (±20%)			
• Corrente Galvânica: 30mA com carga de 100 ohms (±20%)			
• Bivolt com comutação manual: 120V/220V (±10%)			
APLICAÇÕES			
• Indicado para os principais tratamentos nas áreas terapêutica e estética.			
• Estimulação contínua, isométrica e sequencial.			
• Variação de todos os parâmetros de estímulo e protocolos pré-programados para diminuição dos			



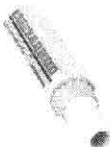
Tratamentos: MEDIDAS DO PRODUTO • COMPRIMENTO: 0,30 m • LARGURA: 0,20 m • ALTURA: 0,75 m • PESO LIQ.: 0,800 Kg MARCA • HTM ANVISA • 9012490011 GARANTIA • 1 ano e meio de garantia.			
10230 - ELETRODO SILICONE - CM - PERIL (LARGURA 5CM) Quantidade: 400 Unidade: CM Valor unitário: 0,90 Valor total: 360,00 INFORMAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES • Utilizado em todos os aparelhos de eletroterapia os eletrodos transferem energia elétrica de um determinado aparelho para interior da pele do paciente. CUIDADOS • DURABILIDADE DOS ELETRODOS DE BORRACHA DE SILICONE: É normal o desgaste com o tempo de utilização dos eletrodos de silicone. • Um eletrodo desgastado perderá a homogeneidade da condução à corrente elétrica, dando a sensação de que o aparelho está fraco. • Poderá ainda haver a formação de pontos de condução elétrica, onde a densidade de corrente será muito alta, podendo causar sensação desconfortável ao paciente. • Quando ocorrer fissura ou qualquer outro defeito, deve ser substituído imediatamente, mesmo que não seja utilizado, ou que esteja armazenado em sua embalagem. • Quando aparecer fissura, o eletrodo deve ser substituído imediatamente. OBSERVAÇÃO • VALOR POR CENTÍMETRO MARCA • HTM			
16558 - OCULOS P/ FUENÇE USO TERAPÊUTA - HTM Quantidade: 2 Unidade: UN Valor unitário: 256,25 Valor total: 512,50 INFORMAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES • Óculos de proteção para laserterapia -Atenuação 95%(luz infravermelho). MARCA • HTM			

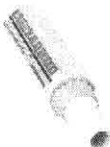
16954 - ERETOR CI MESA ADULTO G (ESTABILIZADOR Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 1.774,00 Valor total: 1.774,00 INFORMAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES • Aparelho Eretor com mesa para atividades ou rejeção. Plataforma com acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de peito com regulagem de altura e altura, faixa de apoio das nádegas e de brax confeccionada em poliester, com velcro para fixação e ajustagem. APLICAÇÕES • Terapia física, AVC, Geriátrica, transporte e Locomoção MEDIDAS PARA USO • PEQUENO: Eretor com mesa. Para criança cuja altura do Calcanhar a axila esteja entre 0,60 e 0,95m • MEDIO: Eretor com mesa. Para usuário cuja altura do calcanhar a axila esteja entre 0,90x1,20m. • GRANDE: Eretor com mesa. Para usuário cuja altura do calcanhar a axila esteja entre 1,20x1,50m. (tamanho grande) MEDIDAS EMBALADO - G • COMPRIMENTO: 1,00m • LARGURA: 0,60m • ALTURA: 1,28m			
20053 - INCENTIVADOR RESPIRATORIO NEW SHAKER Quantidade: 2 Unidade: UN Valor unitário: 57,20 Valor total: 114,40 INFORMAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES • A expiração através do aparelho gera pressão positiva oscilante • O fluxo de ar expirado eleva uma esfera metálica, que volta a cair por ação do seu próprio peso. • A sucção muito rápida desses eventos (elevação e queda da esfera) faz vibrar o ar no interior do aparelho. Essa vibração se transmite para a caixa torácica e avivore fisiológica do paciente • Induzida a secreção e facilitando a expectoração. • Funções: Aumentar a capacidade pulmonar, melhorar a função do Elator. Combate ac mudo de secreções brônquicas, bronquites agudas e crônicas (asma, tabagismo, etc.). Pneumonia e atelectasia pulmonar, enfisema pulmonar e bronquectasia. • Ajuda a melhorar o funcionamento pulmonar, reduz a dispnéia, tem ação preventiva contra infecções brônco-pulmonares. MEDIDAS 0,07cm x 0,07cm x 0,15cm x 0,100 gramas ANVISA 10424950002			



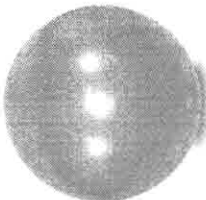
 20234 - GONIOMETRO PEQUENO PARA DEDOS Quantidade: 2 Unidade: UN Valor unitário: 29,00 Valor total: 58,00 INFORMAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES • Goniômetro PEQUENO Goniômetro em plástico transparente com 2 réguas para mensuração de amplitude articular. Sistema de transferidor de 0 a 360°. MEDIDAS • Medidas aproximadas 10,5 x 3,5 (CML);	 20235 - GONIOMETRO 20 CM ACRÍLICO - GRANDE Quantidade: 2 Unidade: UN Valor unitário: 54,80 Valor total: 109,20 INFORMAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES • Goniômetro em acrílico transparente com 2 réguas para mensuração de amplitude articular. Sistema de transferidor de 0 a 360°. Medidas: 0,10cm x 0,01cm x 0,20cm x 0,05gramas	 20303 - HALTERES REVESTIDO 02 KG - UN Quantidade: 12 Unidade: UN Valor unitário: 23,00 Valor total: 276,00 INFORMAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES *IMAGEM ILUSTRATIVA - VENDA POR UNIDADE • Halter revestida com vinil PVC • Possui camada impermeável • É confortável, lavável, higiénica e protegida contra oxidação e impacto. APLICAÇÕES • Ideal para exercícios de fortalecimento muscular MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO • COMPRIMENTO: 0,2 m • LARGURA: 0,06 m • ALTURA: 0,09 m • PESO LÍQ.: 2 Kg MARCA • FISIOTRAS GARANTIA • 3 meses contra defeito de fabricação.
--	---	--

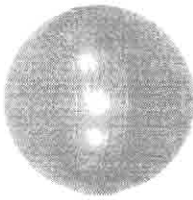
 20305 - HALTERES REVESTIDO 04 KG - UN Quantidade: 12 Unidade: UN Valor unitário: 49,90 Valor total: 598,80 INFORMAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES *IMAGEM ILUSTRATIVA - VENDA POR UNIDADE • Halter revestida com vinil PVC • Possui camada impermeável • É confortável, lavável, higiénica e protegida contra oxidação e impacto. APLICAÇÕES • Ideal para exercícios de fortalecimento muscular MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO • COMPRIMENTO: 0,26 m • LARGURA: 0,07 m • ALTURA: 0,07 m • PESO LÍQ.: 4 Kg MARCA • FISIOTRAS GARANTIA • 3 meses contra defeito de fabricação.	 20306 - HALTERES REVESTIDO 05 KG - UN Quantidade: 8 Unidade: UN Valor unitário: 45,80 Valor total: 366,40 INFORMAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES *IMAGEM ILUSTRATIVA - VENDA POR UNIDADE • Halter revestida com vinil PVC • Possui camada impermeável • É confortável, lavável, higiénica e protegida contra oxidação e impacto. APLICAÇÕES • Ideal para exercícios de fortalecimento muscular MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO • COMPRIMENTO: 0,29 m • LARGURA: 0,08 m • ALTURA: 0,08 m • PESO LÍQ.: 5 Kg MARCA • FISIOTRAS GARANTIA • 3 meses contra defeito de fabricação.
---	--

20891 - CAMA ELÁSTICA 90CM - PROFISSIONAL			
	Quantidade: 2	Unidade: UN	Valor unitário: 282,00 Valor total: 564,00
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
ESPECIFICAÇÕES			
• Lona super resistente • 32 molas • Suporta até 150Kg • Pinna eletrostática Po • Proteção dos pés com ponteras anti derrapante.			
MEDIDAS			
• 0,98 m de diâmetro • 0,20 m de altura • Peso: 13 Kg			
GARANTIA			
• 6 meses contra defeito de fabricação.			
21029 - MEDIDOR PICO DE FLUXO EXPIRATORIO - ADULTO E INFANTIL PEAK FLOW METER			
	Quantidade: 2	Unidade: UN	Valor unitário: 176,00 Valor total: 352,00
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
ESPECIFICAÇÕES			
• Peak Flow Adulto e Infantil - Avaliador do fluxo na fase expiratória. • Acompanhado frequência em PVC, 01 bocal adóscico, manual de operação e tabela comparativa.			
MEDIDAS			
• ALTURA: 03cm • LARGURA: 05cm • COMPRIMENTO: 15cm			
MARCA			
• PEAK FLOW			
21590 - MULETA CANADENSE ALUMINIO ARTICULADA - PAR			
	Quantidade: 1	Unidade: PAR	Valor unitário: 217,80 Valor total: 217,80
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
ESPECIFICAÇÕES			
• Quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior • Ajuste ao tamanho do braço. • Apoio de braço em polipropileno. • Ponteras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. • Fabricada em alumínio anodizado espalhado, que não riscar e não perde o brilho.			
INDICAÇÕES DE USO			
• Descarga dos membros inferiores e bacia, utilizando apoio de braços e mãos. • Alívio completo ou parcial da sustentação do passo sobre o membro inferior. • Auxílio em distúrbios do equilíbrio. • Casos de lesões traumáticas e incapacidades físicas diversas, permanentes ou temporárias.			
COMPOSIÇÃO			
• Parte metálica: alumínio.			

20891 - CAMA ELÁSTICA 90CM - PROFISSIONAL			
	Quantidade: 2	Unidade: UN	Valor unitário: 282,00 Valor total: 564,00
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
ESPECIFICAÇÕES			
• Lona super resistente • 32 molas • Suporta até 150Kg • Pinna eletrostática Po • Proteção dos pés com ponteras anti derrapante.			
MEDIDAS			
• 0,98 m de diâmetro • 0,20 m de altura • Peso: 13 Kg			
GARANTIA			
• 6 meses contra defeito de fabricação.			
21029 - MEDIDOR PICO DE FLUXO EXPIRATORIO - ADULTO E INFANTIL PEAK FLOW METER			
	Quantidade: 2	Unidade: UN	Valor unitário: 176,00 Valor total: 352,00
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
ESPECIFICAÇÕES			
• Peak Flow Adulto e Infantil - Avaliador do fluxo na fase expiratória. • Acompanhado frequência em PVC, 01 bocal adóscico, manual de operação e tabela comparativa.			
MEDIDAS			
• ALTURA: 03cm • LARGURA: 05cm • COMPRIMENTO: 15cm			
MARCA			
• PEAK FLOW			
21590 - MULETA CANADENSE ALUMINIO ARTICULADA - PAR			
	Quantidade: 1	Unidade: PAR	Valor unitário: 217,80 Valor total: 217,80
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
ESPECIFICAÇÕES			
• Quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior • Ajuste ao tamanho do braço. • Apoio de braço em polipropileno. • Ponteras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. • Fabricada em alumínio anodizado espalhado, que não riscar e não perde o brilho.			
INDICAÇÕES DE USO			
• Descarga dos membros inferiores e bacia, utilizando apoio de braços e mãos. • Alívio completo ou parcial da sustentação do passo sobre o membro inferior. • Auxílio em distúrbios do equilíbrio. • Casos de lesões traumáticas e incapacidades físicas diversas, permanentes ou temporárias.			
COMPOSIÇÃO			
• Parte metálica: alumínio.			

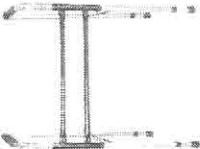
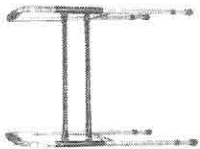
	ESPECIFICAÇÕES • Aplicador ergonômico e à prova d'água • Todos os parâmetros são visualizados em display LCD • Tela soft touch • Pressão das frequências de emissão: 1,0 e 3,0 MHz • Protocolos de tratamentos pré-definidos • Frequência de Repetição 10Hz - 49Hz - 100Hz (±10%) • Modulação do Modo Pulsado 10 modulações: 5% a 50% em passos de 5% • Ativação de Pulsos Modos: 50min (±50%) • Auto-Esc. Relação (ERA) 3,5cm² • Emissão contínua e 30 opções de pulsadas na opção multi-frequências • Tensão AC de Alimentação Bloct com comutação manual: 120V/220V (±10%) • Frequência da Rede de Alimentação 60Hz (±10%) • Máxima Potência AC Consumida 37VA • Temporizador 1 a 99min (±5%) APLICAÇÕES • O mais completo Ultra-som portátil do mercado, e indicado para as principais afecções triacústicas e estáticas • Com um design inovador, revolucionou o mercado de equipamentos eletromédicos. • Abrangem todos os tratamentos terapêuticos através da micro-massagem profunda. MEDIDAS DO PRODUTO • COMPRIMENTO: 0,19 m • LARGURA: 0,25 m • ALTURA: 0,14 m • PESO LIQ.: 1,6 Kg MARCA • HTM ANVISA • 80212480006 GARANTIA • 1 ano e meio de garantia.		
	22895 - MONITOR FREQ CARD/ACA BN-A210 - ULT. UND Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 224,20 Valor total: 224,20 INFORMAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES • Design moderno • Hora, data e cronômetro • Zona alvo d'alarme sonoro e visual • Batimento instantâneo, máximo e mínimo • Resumo de exercício (memoriza o tempo acima, dentro e abaixo da zona alvo) • Permite inserir dados do usuário como sexo, idade, peso para o cálculo do gasto calórico • Transmissor com tampa de látex • Resistente a água APLICAÇÕES • Monitora sua performance através de um exclusivo sistema de alarme visual em cores. • Assim com um simples olhar para a luz acesa, poderá saber as condições do seu batimento cardíaco e se está dentro dos limites da zona alvo programada. MEDIDAS DO PRODUTO • COMPRIMENTO: 0,07 m • LARGURA: 0,04 m • ALTURA: 0,015 m • PESO LIQ.: 0,06 MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO		

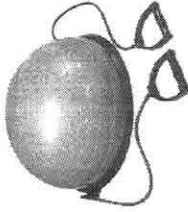
	23356 - BOLA SUICA 65 CM - AZUL BOBATH Quantidade: 6 Unidade: UN Valor unitário: 65,72 Valor total: 394,32 INFORMAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES • Fabricado em material latex • Suporta até 200 kg • Sistema antidistúrbio • Bico reserva APLICAÇÕES • Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes. • Os exercícios contribuem para o aumento da força, agilidade e velocidade. MEDIDAS DO PRODUTO • 65 cm de diâmetro. MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO • COMPRIMENTO: 0,22 m • LARGURA: 0,17 m • ALTURA: 0,11 m • PESO LIQ.: 1,2 Kg INSTRUÇÕES DE LIMPEZA • Limpar com pano úmido e sabão neutro. GARANTIA • Contra defeito de fabricação.		
	24075 - BOLA FELIÃO 90 X 45 - AZUL - L. UP Quantidade: 2 Unidade: UN Valor unitário: 97,00 Valor total: 194,00 INFORMAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES • Fabricado em material latex • Suporta até 200 kg • Sistema antestouro • Bico reserva APLICAÇÕES • Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes. • Os exercícios contribuem para o aumento da força, agilidade e velocidade.		

	MEDIDAS DO PRODUTO • 80x45 cm de diâmetro. MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO • COMPRIMENTO: 0,30 m • LARGURA: 0,18 m • ALTURA: 0,12 m • PESO LIQ.: 1,9 Kg INSTRUÇÕES DE LIMPEZA • Limpar com pano úmido e sabão neutro. GARANTIA • Contra defeito de fabricação.	24278 - BOIA SUCA 45 CM - VERMELHO BOBATH <table><tr><td>Quantidade: 1</td><td>Unidade: UN</td><td>Valor unitário: 42,88</td><td>Valor total: 42,88</td></tr></table> INFORMAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES • Fabricado em material latex • Suporta até 200 kg • Sistema antiesbouro • Bico reserva APLICAÇÕES • Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes. • Os exercícios contribuem para o aumento da força, agilidade e velocidade. MEDIDAS DO PRODUTO • 45 cm de diâmetro MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO • COMPRIMENTO: 0,22 m • LARGURA: 0,17 m • ALTURA: 0,11 m • PESO LIQ.: 1,2 Kg INSTRUÇÕES DE LIMPEZA • Limpar com pano úmido e sabão neutro. GARANTIA • Contra defeito de fabricação.	Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 42,88	Valor total: 42,88
Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 42,88	Valor total: 42,88			
	24080 - DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLAVEL 33CM L UP <table><tr><td>Quantidade: 3</td><td>Unidade: UN</td><td>Valor unitário: 85,60</td><td>Valor total: 256,80</td></tr></table> INFORMAÇÕES DO PRODUTO	Quantidade: 3	Unidade: UN	Valor unitário: 85,60	Valor total: 256,80	
Quantidade: 3	Unidade: UN	Valor unitário: 85,60	Valor total: 256,80			



	ESPECIFICAÇÕES • Produto vinílico, aderido e inflável APLICAÇÕES • Possibilita exercícios de propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica) e atua em caráter preventivo em futuras lesões articulares e musculares. MEDIDAS DO PRODUTO • 33cm de diâmetro. MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO • COMPRIMENTO: 0,35 m • LARGURA: 0,35 m • ALTURA: 0,05 m • PESO LIQ.: 1,3 Kg INSTRUÇÕES DE LIMPEZA • Limpar com pano úmido e sabão neutro. GARANTIA • Contra defeito de fabricação.	24182 - FAIXA ELASTICA 1,5 M VERMELHA - MEDA <table><tr><td>Quantidade: 10</td><td>Unidade: UN</td><td>Valor unitário: 32,00</td><td>Valor total: 320,00</td></tr></table> INFORMAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES • Faixas elásticas para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Com original sistema de resistência progressiva, são confeccionadas em borracha e apresentam níveis de elasticidade, cada uma com uma cor diferente. Proporciona fortalecimento muscular. Melhora a coordenação motora. Aprimora habilidades funcionais. Aumenta a mobilidade e flexibilidade. APLICAÇÕES • Reabilitação de lesões. • Prevenção de reincidências nas lesões. • Uso pós-ortóico. • Treinamento esportivo • Fitness e condicionamento corporal • Fisioterapia, terapia ocupacional, ortopedia, medicina esportiva, pediatria, geriatria, tripla manual, quiropraxia, neurologia, medicina do trabalho, educação física, cuidados intensivos, terapia domiciliar (Home Care). MARCA • CANDO	Quantidade: 10	Unidade: UN	Valor unitário: 32,00	Valor total: 320,00
Quantidade: 10	Unidade: UN	Valor unitário: 32,00	Valor total: 320,00			

			
24222 - ANDADOR ADULTO ALUMINIO POL. 3 X 1 ARTIDOBRA - 66 A 88CM S/RODAS 6000			
Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 198,45	Valor total: 198,45
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
ESPECIFICAÇÕES			
- Tubo 7/8 com 1,24 mm - Função 3/4 com ruído evitando cortar a ponteira. - Tanto a máscara como a barra das laterais são de aço			
FUNÇÕES			
- Fixo - travado - Dois eixos articulados - fácil movimentação - Regulagem por pinos - Suporta até 90 KG.			
MEDIDAS			
- Atenuação máxima: 65cm - Altura máxima: 87 cm - Altura mínima: 77			
MEDIDAS EMBALADO			
- larg 0,03 - alt 0,05 - prof 0,05 - peso 3kg			
GARANTIA			
90 dias contra defeito de fabricação			
			
24260 - BENGALA / BASTAO EM ALUMINIO 04 PONTAS			
Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 13,02	Valor total: 13,02
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
ESPECIFICAÇÕES			
É ideal para pessoas que sofrem acidente vascular cerebral, ajudando no seu equilíbrio e na sua sustentação. Produzido em formato de X para não entorpecer os pés do paciente.			
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS			
- Bastão em alumínio polido. - Regulagem por pinos.			
Medidas: 1,3cm x 0,25cm x 0,25cm x 1,3kg			
			
24269 - ANCADOR INFANTIL ALUMINIO POLIDO 3 X 1 SEM RODAS- 0003			
Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 198,45	Valor total: 198,45
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
ESPECIFICAÇÕES			
- Tubo 7/8 com 1,24mm; - PONTA 3/4 COM RUÍDO EVITANDO CORTAR A PONTA; - TANTO A MÁSCARA COMO A BARRA DAS LATERAIS SÃO DE AÇO; - SUORTE DE ATÉ 80kg			
FUNÇÕES			
FIXO - travado			

			
24395 - BOLA BOBATH 55 CM - ROXA - BOBATH			
Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 66,07	Valor total: 66,07
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
ESPECIFICAÇÕES			
- Fabricado em material latex - Suporta até 200 kg - Superfície antiderrapante - Sistema antestouro - Bico leveza			
APLICAÇÕES			
- Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes. - Os exercícios contribuem para o aumento da força, agilidade e velocidade.			
MEDIDAS DO PRODUTO			
55 cm de diâmetro.			
MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO			
- COMPRIMENTO: 0,22 m - LARGURA: 0,17 m - ALTURA: 0,11 m - PESO LÍQ.: 1,2 Kg			
INSTRUÇÕES DE LIMPEZA			
Limpar com pano úmido e sabão neutro.			
GARANTIA			
Contra defeito de fabricação.			
			
25309 - MEIA BOLA BOSU C/ BOMBA E ALCA - L UP			
Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 506,70	Valor total: 506,70
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
ESPECIFICAÇÕES			
- Suporta até 450 kg - Garante resistência e absorção de impactos; - Oferece segurança e maior durabilidade; - Oferece estabilidade e permite execução de exercícios que não são possíveis em bolas inteiras; - Permite a associação de resistores elásticos; - Gera resistência e permite a aplicação de exercícios para fortalecimento muscular; - Conteúdo maior aderência e conforto; - Demonstra uma série de aplicabilidade e estimula a criação de novos exercícios.			
APLICAÇÕES			
- Exercícios de fisioterapia: - Reeducação postural, mobilização, estabilização espinal, modulação de tônus, fortalecimento muscular, alongamentos, treino proprioceptivo, melhora do equilíbrio e coordenação, desenvolvimento motor, relaxamento muscular; - Exercícios de condicionamento físico; - Reabilitação e condicionamento.			
MEDIDAS DO PRODUTO			



• COMPRIMENTO: 0,55m • LARGURA: 0,03m • ALTURA: 0,30m • PESO LIQ.: 4,9 Kg MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO • COMPRIMENTO: 0,60m • LARGURA: 0,60m • ALTURA: 0,11m • PESO LIQ.: 5,03 Kg GARANTIA • Contra defeito de fabricação							
26187 - MARTELO EXAM BUCK C/ AGULHA FIXA E PINCEL <table><tr><td>Quantidade: 2</td><td>Unidade: UN</td><td>Valor unitário: 63,90</td><td>Valor total: 127,80</td></tr></table> DESCRIÇÃO • Martelo Neurológico de Buck; • Martinho para aviação; • Examinador de reflexo; • Com pincel e agulha; • Construído em aço inoxidável AISI 420; • Borracha preta; • Contém uma agulha e um pincel com cerdas em nylon; • Peso: 10g; • Medidas aprox.: 18,5 x 6,5 cm. Medidas: 6,5cm x 18,5cm x 0,15cm x 0,10gramas				Quantidade: 2	Unidade: UN	Valor unitário: 63,90	Valor total: 127,80
Quantidade: 2	Unidade: UN	Valor unitário: 63,90	Valor total: 127,80				
26192 - TORNOZELEIRA BAGUN 1 KG - PAR <table><tr><td>Quantidade: 4</td><td>Unidade: PAR</td><td>Valor unitário: 31,25</td><td>Valor total: 125,00</td></tr></table> ESPECIFICAÇÕES • Tornozeleira nylon com regulagem em velcro • Feito em bagun APLICAÇÕES • Ideal para exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, como os glúteos, coxas e panturrilha Medidas: 0,25cm x 0,20cm x 0,20cm x 1x				Quantidade: 4	Unidade: PAR	Valor unitário: 31,25	Valor total: 125,00
Quantidade: 4	Unidade: PAR	Valor unitário: 31,25	Valor total: 125,00				

26193 - TORNOZELEIRA BAGUN 2 KG - PAR VERDE FLORESTA <table><tr><td>Quantidade: 14</td><td>Unidade: 01</td><td>Valor unitário: 36,50</td><td>Valor total: 511,00</td></tr></table> ESPECIFICAÇÕES • Tornozeleira nylon com regulagem em velcro • Feito em bagun APLICAÇÕES • Ideal para exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, como os glúteos, coxas e panturrilha Medidas: 0,25cm x 0,20cm x 0,20cm x 2k				Quantidade: 14	Unidade: 01	Valor unitário: 36,50	Valor total: 511,00
Quantidade: 14	Unidade: 01	Valor unitário: 36,50	Valor total: 511,00				
26194 - TORNOZELEIRA BAGUN 3 KG - PAR CINZA <table><tr><td>Quantidade: 8</td><td>Unidade: PAR</td><td>Valor unitário: 45,00</td><td>Valor total: 360,00</td></tr></table> ESPECIFICAÇÕES • Tornozeleira nylon com regulagem em velcro • Feito em bagun APLICAÇÕES • Ideal para exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, como os glúteos, coxas e panturrilha Medidas: 0,25cm x 0,20cm x 0,20cm x 3,0kg				Quantidade: 8	Unidade: PAR	Valor unitário: 45,00	Valor total: 360,00
Quantidade: 8	Unidade: PAR	Valor unitário: 45,00	Valor total: 360,00				
26196 - TORNOZELEIRA BAGUN 5 KG - PAR - LARANJA <table><tr><td>Quantidade: 8</td><td>Unidade: PAR</td><td>Valor unitário: 117,00</td><td>Valor total: 936,00</td></tr></table> ESPECIFICAÇÕES • Tornozeleira nylon com regulagem em velcro • Feito em bagun APLICAÇÕES • Ideal para exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, como os glúteos, coxas e panturrilha Medidas: 0,25cm x 0,20cm x 0,20cm x 5,0k				Quantidade: 8	Unidade: PAR	Valor unitário: 117,00	Valor total: 936,00
Quantidade: 8	Unidade: PAR	Valor unitário: 117,00	Valor total: 936,00				



20534 - CANETA LASER 90NM - C 904			
Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 1.509,85	Valor total: 1.509,85
			
ESPECIFICAÇÕES • Carreta 904 Nm • Emissão pulsado • Infravermelho (invisível) • Utilizada exclusivamente com o aparelho Laserpuls L 42 - Itramed			
INDICAÇÕES • Acupuntura • Artrose • Aftose • Contusões • Distensões • Ectodermite • Hematomas			
MEDIDAS DO PRODUTO • Dimensões (mm): 60 x 240 x 30 (L x P x A); • Peso (aprox. sem acessórios): 150 g			
ANVISA • 10303310C02			
GARANTIA • 18 meses contra defeito de fabricação			
			
Quantidade: 3	Unidade: UN	Valor unitário: 1.187,00	Valor total: 3.561,00
ESPECIFICAÇÕES • Tecnologia de operação microcontrolada; • Tela em LCD (liquid crystal display) azul; • Corrente TENS; • Corrente FES; • Corrente russa; • Graduação do tempo de subida, descida, ON e OFF de cada onda nas correntes FES; • Ciclo protocolos de tratamento com corrente FES; • Vinte e cinco protocolos de tratamento com corrente TENS; • Bateria ajustável de 1 a 60 minutos; • Bateria ajustável automaticamente as voltagens de 110/220V;			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS • O NEURODYN II possibilita os seguintes tipos de corrente: • TENS: TENS convencional, acupuntura, breve e intensa; • TENS: TENS BURST (TENS modulada em onda de pulso a 2Hz); • FES: FES sincronizado; • FES: FES recíproco; • FES: FES VIF: FES sincronizado com variação automática de intensidade e frequência; • FES: FES VIF: FES recíproco com variação automática de intensidade e frequência.			
APLICAÇÕES • O aparelho Neurodyn II é um equipamento indicado para fisioterapia ortopédica, traumatológica, reumatológica e neurológica.			

27157 - LASER FLUENCE - SI CANETA - SI APLICADORES - HTM			
Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 1.092,95	Valor total: 1.092,95
			
ESPECIFICAÇÕES • Possui aplicadores que associam LED-LASER e possibilitam terapias individuais ou associadas e correntes individuais para vários tipos de Laser • Design inovador, controle através de telas soft touch e visualização de todos os parâmetros em tempo real • As CANETAS LASER foram desenvolvidas considerando a melhor ergonomia em design e peso, possuem disparo remoto, localizador topográfico para acupuntura • Tensão AC de Alimentação: 100V- 230V- • Frequência da Tensão de Alimentação: 50/60Hz ±10% • Flutuação de Proteção (20 x 5mm): 2X1A 20AG-T 1A / 252V • Potência de Entrada: 20VA • Modo de Emissão: Contínuo - Pulsado • Frequência do Modo Pulsado: 1 a 1000Hz ±10% • Frequência do Modo Contínuo: 1 a 1000Hz ±10% • Densidade Programada: 0,5 a 50 Joules ±30% • Temporizador 1min a 60 min ±5% • Sensibilidade 10 níveis • Sistema de fornecimento de Fios Diodo Laser			
INDICAÇÕES • Biorregulação na organização de tecidos profundos; • Lesões traumáticas em tendões musculares, com rompimento parcial das fibras; • Artrose; • Artrose reumatóide; • Urticária dérmica; • Queimaduras;			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS • Apesar da caneta de potência LASER ser necessária e imprescindível para o funcionamento do equipamento, ela é vendida separadamente à escolha do cliente;			
ITEMS INCLUIDOS • 1 manual de instruções; • 8 eletrodos de borracha de silicone 50 x 50 mm; • 8 eletrodos de borracha de silicone 30 x 50 mm; • 4 cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4); • 1 cabo de força desatável; • 1 tubo de gel; • OBS: O uso dos cabos, eletrodos e outros acessórios diferentes daqueles especificados acima, pode resultar em aumento das emissões ou diminuição da potência do equipamento.			
MEDIDAS DO PRODUTO • COMPRIMENTO: 0,20 m • LARGURA: 0,32 m • ALTURA: 0,34 m • PESO LÍQ.: 2,405 kg			
ANVISA • Registrado na Anvisa			
GARANTIA • 18 meses de garantia.			



27459 - BASTAO MAD COLORIDO JOG C 5 UNI E SUPORTE - 1,48X59 CM - ZM Quantidade: 3 Unidade: UN Valor unitário: 405,60 Valor total: 1.220,40	INFORMAÇÕES DO PRODUTO DESCRIÇÃO - Jogo de Bastão Colorido, suporte com 5 bastões. ESPECIFICAÇÕES - Dimensões: 150 x 59cm. MARCA - ZILMÓVEIS
	27485 - TABUA PROPRICCEPCAO INTERATIVA - 0,47X0,98 CM - PRETO - ZM Quantidade: 1 Unidade: UN Valor unitário: 177,90 Valor total: 177,90
	INFORMAÇÕES DO PRODUTO DESCRIÇÃO - Tábua para propriocepção interativa. - Dimensões: 47 x 98cm. MARCA - ZM
	27656 - BOLA PILATES (SUICA) 85 CM - L. UP - CINZA Quantidade: 6 Unidade: UN Valor unitário: 89,85 Valor total: 539,10
	INFORMAÇÕES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES - Fabricado em material latex - Suporta até 200 kg - Sistema antieslouro - Bico reserva APLICAÇÕES - Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, pode ser utilizado por pessoas com diferentes níveis de habilidade física e no treinamento de diversos esportes. Os exercícios contribuem para o aumento da força, agilidade e velocidade. MEDIDAS DO PRODUTO 85 cm de diâmetro: MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO - COMPRIMENTO: 11 cm - LARGURA: 23,8 cm - ALTURA: 17,5 cm - PESO LIQ.: 0,800 kg



27712 - ESPALDAR MADEIRA (BARRA DE LINO) STANDARD - MARFIM - BRÁSFIO

Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 592,10	Valor total: 592,10
---------------	-------------	------------------------	---------------------

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Encaixa em madeira C12 barras de apoio
- Envernizada
- Barras de apoio de 45mm de diâmetro cada, com distância entre barras de 15cm
- Possui fixação para fixação na parede
- Suporta até 50kg

APLICAÇÕES

- Alongamento na postura ortostática e sentada
- Exercícios ativos de MMSS e MMII
- Exercícios ativos assistidos para treino de equilíbrio

MEDIDAS DO PRODUTO

- PROFUNDIDADE: 0,40 m
- LARGURA: 0,90 m
- ALTURA: 2,20 m
- PESO LÍQ.: 12,5 m

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- COMPRIMENTO: 2,2 m
- LARGURA: 0,9 m
- ALTURA: 0,15 m
- PESO LÍQ.: 12,5 m

FABRICANTE

- FISICERAS

GARANTIA

- 1 ano de garantia contra defeito de fabricação

27723 - BALANÇINHO PROP P.N. - DE EQUILÍBRIO - AZUL - BRÁSFIO

Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 225,48	Valor total: 225,48
---------------	-------------	------------------------	---------------------

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

- Estrutura Metálica em aço carbono
- Acabamento com pintura em pó na cor branca
- Piso de madeira compensada revestido com borracha anti-derapante
- Corrente tralada anti-ferrugem (zincada)

APLICAÇÕES

- Preparação de joelho, tornozelo e quadril.

MEDIDAS DO PRODUTO

- COMPRIMENTO: 0,45 m
- LARGURA: 0,45 m
- ALTURA: 0,85 m
- PESO LÍQ.: 6 Kg

MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO

- COMPRIMENTO: 0,45 m
- LARGURA: 0,45 m
- ALTURA: 0,85 m
- PESO LÍQ.: 6 Kg

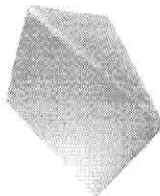
FABRICANTE

- FISICERAS

 27750 - MOLDURA P/ ESPELHO POSTURA C/ RODÍZIOS MARFIM SIESPELHO <table><tr><td>Quantidade: 1</td><td>Unidade: UN</td><td>Valor unitário: 330,00</td><td>Valor total: 330,00</td></tr></table> ESPECIFICAÇÕES • Confeccionada em madeira padrão marfim • Pés feito em tubo de aço quadrado • Acabamento em pintura epoxi branca • Composto por 4 rodízios APLICAÇÕES • Fixamento de auto correção postural do paciente durante a aplicação de exercícios. MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO • LARGURA: 0,77 m • PROFUNDIDADE: 0,45 m • ALTURA: 1,57 m • PESO LÍQ.: 5,5 Kg MEDIDA DO ESPELHO • COMPRIMENTO: 0,70 m • ALTURA: 1,50 m MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO • LARGURA: 0,82 m • PROFUNDIDADE: 0,63 m • ALTURA: 1,76 m • PESO LÍQ.: 8,5 Kg MARCA • FISICERAS GARANTIA • 1 ano de garantia contra defeito de fabricação.	Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 330,00	Valor total: 330,00	INFORMAÇÕES DO PRODUTO
Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 330,00	Valor total: 330,00		
 27832 - ESCADA COM RAMPA CONJUGADA - MAD. STANDARD - MARFIM <table><tr><td>Quantidade: 1</td><td>Unidade: UN</td><td>Valor unitário: 1.566,00</td><td>Valor total: 1.566,00</td></tr></table> ESPECIFICAÇÕES • Madeira padrão Marfim • Escada com rampa montadas em formato L • Corrente tralada anti-ferrugem • Degraus revestido com piso sintético preto anti-derapante • Escada com piso antiderrapante APLICAÇÕES • Treino de marcha rampa e escada treino de equilíbrio, propriocepção articular. MEDIDAS DO PRODUTO • COMPRIMENTO: 1,6 m	Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 1.566,00	Valor total: 1.566,00	INFORMAÇÕES DO PRODUTO
Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 1.566,00	Valor total: 1.566,00		



				27839 - MACA MASSAGEM BAIXA - 190 X 130 X 50 CM - PRETO	
Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 795,00	Valor total: 795,00		
INFORMAÇÕES DO PRODUTO					
ESPECIFICAÇÕES					
• Confeccionado com espuma densidade 28 • Revestido com couvin 0,8 mm especial • Couvin anti calor • Estrutura em madeira perfilado mdfm • Opcional - Orifício para o rosto					
APLICAÇÕES					
• Posicionamento do paciente para aplicação de técnicas, que envolvam aquisição ou manutenção de posturas segmentares e corporais.					
MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO					
• COMPRIMENTO: 1,90 m • LARGURA: 1,30 m • ALTURA: 0,50 m • PESO LÍQ.: 45kg					
MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO					
• COMPRIMENTO: 1,90 m • LARGURA: 1,30 m • ALTURA: 0,15 m • PESO LÍQ.: 45kg					
MARCA					
• FISIOBRAS					
GARANTIA					
• 1 ano de garantia contra defeito de fabricação.					
FABRICANTE					
• FISIOBRAS					
GARANTIA					
• Limpar com pano úmido e sabão neutro.					
INSTRUÇÕES DE LIMPEZA					
• LARGURA: 0,7m • LARGURA: 1,30m • ALTURA: 0,15 m • PESO LÍQ.: 25 Kg					
MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO - RAMPA					
• COMPRIMENTO: 0,78m • LARGURA: 0,68 m • ALTURA: 1,10 m • PESO LÍQ.: 45 Kg					
INSTRUÇÕES DE LIMPEZA					
• Limpar com pano úmido e sabão neutro.					
GARANTIA					
• Contra defeito de fabricação e 1 ano de garantia na estrutura metálica.					
FABRICANTE					
• FISIOBRAS					

				27850 - CUNHA DE ESPUMA 50 X 50 X 30CM - AZUL CLARO			
Quantidade: 2		Unidade: UN		Valor unitário: 165,00		Valor total: 330,00	
INFORMAÇÕES DO PRODUTO							
ESPECIFICAÇÕES							
● Confeccionado com espuma densidade 28 ● Revestido com couvin 8 mm especial ● Couvin anti calor							
APLICAÇÕES							
● Posicionamento de membros ou tronco no divã ou colchonete.							
MEDIDAS DO PRODUTO							
● COMPRIMENTO: 0,50 m ● LARGURA: 0,50 m ● ALTURA: 0,20 m ● PESO LÍQ.: 0,400 Kg							
MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO							
● COMPRIMENTO: 0,5 m ● LARGURA: 0,5 m ● ALTURA: 0,20 m ● PESO LÍQ.: 0,4 Kg							
INSTRUÇÕES DE LIMPEZA							
● Limpar com pano úmido e sabão neutro.							
GARANTIA							
● Contra defeito de fabricação							
FABRICANTE							
● FISIOBRAS							
27860 - MESA AP MAD 2 GAVETAS 50X40X77CM ROD. BRANCA							
Quantidade: 2		Unidade: UN		Valor unitário: 353,50		Valor total: 707,00	
INFORMAÇÕES DO PRODUTO							



ESPECIFICAÇÕES • Confeccionada em madeira MDF na cor branca • Possui duas gavetas e rodízios APLICAÇÕES • Suporte para aparelhos de fisioterapia. MEDIDAS DO PRODUTO • COMPRIMENTO: 0,5 m • LARGURA: 0,4 m • ALTURA: 0,77 m • PESO LÍQ.: 20 Kg MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO • COMPRIMENTO: 0,5 m • LARGURA: 0,4 m • ALTURA: 0,77 m • PESO LÍQ.: 20 Kg INSTRUÇÕES DE LIMPEZA • Limpar com pano úmido e sabão neutro. GARANTIA • 1 ano contra defeito de fabricação. FABRICANTE • FISIOMAS			
27802 - MESA AP MAO 3 PARTES 50X40X77CM ROD BRANCO			
Quantidade: 2	Unidade: UN	Valor unitário: 314,00	Valor total: 628,00
ESPECIFICAÇÕES • Confeccionada em madeira MDF na cor branca • Possui três prateleiras e rodízios APLICAÇÕES • Suporte para aparelhos de fisioterapia. MEDIDAS DO PRODUTO • COMPRIMENTO: 0,5 m • LARGURA: 0,4 m • ALTURA: 0,77 m • PESO LÍQ.: 18 Kg MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO • COMPRIMENTO: 0,5 m • LARGURA: 0,4 m • ALTURA: 0,77 m • PESO LÍQ.: 18 Kg INSTRUÇÕES DE LIMPEZA • Limpar com pano úmido e sabão neutro. GARANTIA • 1 ano contra defeito de fabricação. FABRICANTE • FISIOMAS			

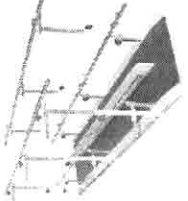
ESPECIFICAÇÕES • Confeccionado com espuma densidade 28 • Revestido com courovin 0,05 mm especial • Courovin anti calor *IMAGEM ILUSTRATIVA - VENDA POR UNIDADE APLICAÇÕES • Posicionamento de membros ou tronco na divã ou colchonete. MEDIDAS DO PRODUTO • COMPRIMENTO: 0,6 m • LARGURA: 0,2 m • ALTURA: 0,2 m • PESO LÍQ.: 0,55 Kg MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO • COMPRIMENTO: 0,6 m • LARGURA: 0,2 m • ALTURA: 0,2 m • PESO LÍQ.: 0,55 Kg INSTRUÇÕES DE LIMPEZA • Limpar com pano úmido e sabão neutro. GARANTIA • Contra defeito de fabricação. FABRICANTE • FISIOMAS			
28001 - ROLO ESPUMA 60 X 20 CM AZUL CLARO			
Quantidade: 2	Unidade: UN	Valor unitário: 75,90	Valor total: 151,80
ESPECIFICAÇÕES • Confeccionado com espuma densidade 28 • Revestido com courovin 0,05 mm especial • Courovin anti calor *IMAGEM ILUSTRATIVA - VENDA POR UNIDADE APLICAÇÕES • Posicionamento de membros ou tronco na divã ou colchonete. MEDIDAS DO PRODUTO • COMPRIMENTO: 0,6 m • LARGURA: 0,2 m • ALTURA: 0,2 m • PESO LÍQ.: 0,55 Kg MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO • COMPRIMENTO: 0,6 m • LARGURA: 0,2 m • ALTURA: 0,2 m • PESO LÍQ.: 0,55 Kg INSTRUÇÕES DE LIMPEZA • Limpar com pano úmido e sabão neutro. GARANTIA • Contra defeito de fabricação. FABRICANTE • FISIOMAS			
28060 - COLCHONETE COURVIN D 28 03 X130 X 50 CM AZUL CLARO - BRASILEIRO			
Quantidade: 6	Unidade: UN	Valor unitário: 97,00	Valor total: 582,00
ESPECIFICAÇÕES • Confeccionado com espuma densidade 28 • Revestido com courovin APLICAÇÕES • Indicado para Yoga, prática de exercícios, terapia individual e lazer. MEDIDAS DO PRODUTO • COMPRIMENTO: 1,30 m • LARGURA: 0,50 m • ALTURA: 0,03 m • PESO LÍQ.: 1 Kg MEDIDAS DO PRODUTO EMBALADO • COMPRIMENTO: 1,30m • LARGURA: 0,50 m			



	29210 - ESTEIRA E1000 - MOTOR DE 2,3 HPm - 110V C/U 220W	Quantidade: 1	Unidade: 01	Valor unitário: 5.093,55	Valor total: 5.093,55
					
					
Descrição: Recomendada para usuários com até 130kg. Ideal para o uso residencial e salas de ginástica, a Estera E 1000 possui sensor cardíaco, 4 programas e inclinação de 0 a 12%.	• Painel: Tela de LCD azul com 1 janela de informações.	• Funções no Painel: Tempo, calorias, velocidade, inclinação e passo.	• Programas: 4 programas pré-definidos.	• Dos porta-objetos: Ideal para colocar Squeeze e objetos como chaves, celulares, cassetes, etc.	• Velocidade: 1 a 14 km/h.
• Inclinação: eletrônica 0 a 12%. Sensor cardíaco: Hand Grip. Permitindo ao usuário medir em tempo real seus batimentos cardíacos.	• Motor: 2,3 HPm.	• Peso máximo do usuário: 130 Kg.	• Altura recomendada do usuário: De 1,50 a 1,95 m.	• Dobrável: Sim.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.
• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.
• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.
• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.
• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.
• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.
• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.
• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.
• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.
• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.
• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica: Suporta até 130kg de peso máximo.	• Dica



30115 - FAIXA ELÁSTICA 1,5 M ROXO EXTRE FORTE			
Quantidade: 10	Unidade: UN	Valor unitário: 45,99	Valor total: 459,90
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
			
Descrição: A Faixa Elástica - Roxo Forte - 1,5M - Exercícios E Fisioterapia foi desenvolvida na medida exata para a prática de exercícios e conta com o fato de ter sido projetada em material elástico de melhor qualidade com original sistema de resistência progressiva, visando segurança para o usuário e proporcionando a facilidade de poder tê-la em qualquer local de forma mais prática e eficaz. Facilidade de utilização - Fácil armazenamento e transporte - Pode ser usado em qualquer ambiente - Não danifica móveis - Não produz ruídos - Praticidade de treino - Diversidade de exercícios - Não arrebenta Fortalecimento Muscular - Alongamento - Treino de Coordenação Motora - Ganho de Amplitude de Movimento - Tratamento pós traumática e cirúrgica - Treinamento esportivo e condicionamento físico Medidas: 0,12cm x 1,0cm x 0,01cm x 0,20grauas			
30190 - FAIXA ELÁSTICA 1,5 M ROSA LEVE			
Quantidade: 5	Unidade: UN	Valor unitário: 32,00	Valor total: 160,00
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
			
A primeira faixa elástica fabricada no Brasil Faixa elástica atóxica. Produzida na medida exata para o seu exercício. Cor: Rosa Resistência Leve. DIMENSÕES Comprimento: 1,5 m Largura: 15 cm			
30340 - NEBULIZADOR NALAMAX NS			
Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 294,00	Valor total: 294,00
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
			
Descrição: • Leve portátil, maior rendimento de névoa • Possui design inovador e diferenciado. Aparelho • Voltagem: 127V~(220V)- • Frequência: 60 Hz • Potência: 200W • Ruido: 60 dbA • Taxa Máx. de nebulização: 0,40ml/min aproximadamente. Dimensão			

● Embalagem(AxLxP)(cm): 19,0x24,0x51,5 ● Peso total: 1,09kg.			
30412 - BARRA PARALELA DUPLA 3MTS - AÇO PINTADO			
Quantidade: 1	Unidade: UN	Valor unitário: 3.889,20	Valor total: 3.889,20
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
			
Descrição: Para treino de marcha com ou sem o auxílio de cinto, treino de equilíbrio, transferência de peso. Com 3 metros de comprimento Estrutura em tubo de aço pintado (opcão em aço inox) Corrimãos pintados em epoxi com 3 metros de comprimento 2 pares de corrimãos práticos em epoxi após prévio tratamento antirreflexivo, dotada de 3 barras verticais de cada lado, 2 barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura para adequação ao usuário, com base em aço inoxidável antiderrapante Decoração abstrata, cor-de-rosa Dimensões da plataforma: 3.000x300x(CXL) Altura máxima do 1º corrimão: 0,90m - Altura mínima do 1º corrimão: 0,52m Altura máxima do 2º corrimão: 0,40m - Altura mínima do 1º corrimão: 0,15m Largura máxima do corrimão: 0,60m - Largura mínima do corrimão: 0,38m Medidas: 0,80cm x 0,50cm x 3,00cm x 62,0 kg			
30795 - TRAVESEIRO 80 X 40 X 10CM COURVIN AZUL CLARO - BRASÍFISIO			
Quantidade: 3	Unidade: UN	Valor unitário: 63,90	Valor total: 191,70
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
31330 - OXÍMETRO PORTÁTIL PREMIUM			
Quantidade: 2	Unidade: UN	Valor unitário: 165,00	Valor total: 330,00
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
			
Descrição O oxímetro Premium DeltaMed é um dispositivo não invasivo portátil destinado a uma verificação pontual da saturação de oxigênio da hemoglobina arterial (SpO2) e frequência cardíaca de pacientes adultos e pediátricos em hospitais, instalações médicas. Não é para monitoramento contínuo. Características do Produto - Alta brilho Led/ LCD SpO2, PR, e barra de pulso; - Bateria recarregável e recarga rápida; - Desliga automaticamente 2 pilhas alcalinas AAA; - Quando nenhum sinal ou baixo sinal é detectado, o oxímetro se desligará automaticamente em 8 segundos. Acessórios do Produto - Um cordão; - Duas pilhas AAA; - Um manual de usuário.			

31390 MACA MADEIRA FIXA REG ALTURA SPA OL			
Quantidade: 2	Unidade: UM	Valor unitário: 1.426,00	Valor total: 2.856,00
INFORMAÇÕES DO PRODUTO			
			
Descrição			
Espuma Espacial D38 com 3cm de altura			
Aço de Cateca			
Madeira caveta com DOF (Documento de origem florestal) atestado pelo Ibama.			
Dimensões Montada:			
Comprimento: 220 cm			
Largura: 80 cm			
Altura regulável até 80 cm			
Peso: 34 KG			
Capacidade Estática Máxima: 450 kg			
SUBTOTAL		R\$ 51.342,20	
FRETE		R\$ 0,00	
ICMS(Protocolo 21)		R\$ 0,00	
TOTAL		R\$ 51.342,20	

OBSERVAÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 21/05/2018

PREVISÃO DE SAÍDA: 21/05/2018

PREVISÃO DE ENTREGA: 21/05/2018

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA-DINHEIRO

PARCELAS:

TIPO DE FRETE: RETIRA

TRANSPORTADORA: 0

CUBAGEM: 27189,92 m³

PESO REAL: 911,44 Kg

OBSERVAÇÕES:

ATENÇÃO

- COTAÇÃO VÁLIDA POR 5 (CINCO) DIAS, VALORES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

- AS IMAGENS DOS PRODUTOS SÃO DE CARÁTER ILUSTRATIVO.

- VERIFIQUE AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAM NESTA COTAÇÃO, QUALQUER IRREGULARIDADE INFORME A CONSULTORA PARA QUE AS CORREÇÕES SEJAM TOMADAS.

- OS PRAZOS PREVISTOS PARA SAÍDA E PARA ENTREGA SERÃO REAVALIADOS E CONFIRMADOS NO MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO, MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE.

- ATENÇÃO: COMPRA SEU PEDIDO ANTES DE ASSINAR O CONHECIMENTO DO FRETE. EM CASO DE AVARIA LIGUE PARA (41)3232-2727. A BRASILFISIO NÃO SE RESPONSABILIZA POR AVARIAS OCASIONADAS PELO TRANSPORTE E / OU APÓS A ASSINATURA DO CONHECIMENTO DO FRETE.

COTAÇÃO GERADA EM 21/05/2018 ÀS 10:04:30



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.068.993/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/1996
NOME EMPRESARIAL BRASFISIO COM DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1930	COMPLEMENTO 02	
CEP 80.230-110	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contborguezani@yahoo.com.br		TELEFONE (41) 3246-0944 / (41) 3246-8652	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/05/2018** às **10:20:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.068.993/0001-04
NOME EMPRESARIAL: BRASFISIO COM DE EQUIPAMENTOS
CAPITAL SOCIAL: FISIOTERAPEUTICOS LTDA
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO LANDIM OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SONIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/05/2018 às 10:21 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

Dinara



De: LICITAÇÃO EDITAIS <sulinaeditais@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 24 de maio de 2018 14:29
Para: dinara@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: CONTRATOS PREGÃO 120
Anexos: CONTRATO 40 maximus.pdf; CONTRATO 41 Altermed.pdf; CONTRATO 42 VS COSTA.pdf; CONTRATO 43 ANDRE.pdf; CONTRATO 44 EMBRALON.pdf; CONTRATO 45 FRATELLI.pdf; CONTRATO 46 ANA MARIA.pdf; CONTRATO 47 PILARMED.pdf; CONTRATO 48 HAND LIFE.pdf

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sulina - Paraná

CNPJ: 80.869.8866/0001-43

Rua Tupinambá, 68, Centro

Fone: (46) 3244-8027



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



CONTRATO 40/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SULINA/PR E A EMPRESA: MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP

O **MUNICÍPIO DE SULINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 80.869.886/0001-43, estabelecido à Rua Tupinambá, nº 68, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do CPF nº 554.075.529-49, residente e domiciliado na cidade de Sulina/PR, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA DA GUARANI, 2035, SETOR DONA FINA, no Município de CAMPO LARGO, com CNPJ nº 08.738.035/0001-34, neste ato representado por, VANUZA DE OLIVEIRA portadora do CPF nº 020.748.179-24 e do RG nº 73484502, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 120/2017, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em 12/03/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, sendo:

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
2	1	UN	GONIOMETRO P 14CM EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES. GONIÔMETRO EM MATERIAL DE PVC; DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°.	CARCI	2	24,00	48,00
28	1	UN	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MÉDIA. UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA.	LIVEUP	4	37,47	149,880
Total Geral					RS 197,88		

1.2. A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 120/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço ajustado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de **RS 197,88 (Cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)**.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



CONTRATO 41/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SULINA/PR E A EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

O **MUNICÍPIO DE SULINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 80.869.886/0001-43, estabelecido à Rua Tupinambá, nº 68, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do CPF nº 554.075.529-49, residente e domiciliado na cidade de Sulina/PR, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, no Município de RIO DO SUL, com CNPJ nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por, ANACLETO FERRARI portador do CPF nº 523.140.819-00 e do RG nº 1428772, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 120/2017, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em 12/03/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, sendo:

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
1	1	UN	MARTELO DE BUCK EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TESTAR REFLEXOS ARTICULARES E PARA MEDIR A SENSIBILIDADE NERVOSA. MARTELO EM AÇO INOXIDÁVEL; EXTREMIDADES DE BORRACHA; ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO; AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABEÇA.	MD	2	36,16	72,32
4	1	UN	RAMPA DE ALONGAMENTO UTILIZADO PARA ALONGAMENTO DE TRÍCEPS SURAL. ESTRUTURA DE MADEIRA; PISO ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 42CM X 36CM X 15CM	ARKTUS	2	141,89	283,78
14	1	UN	MULETA CANADENSE ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PRENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG.	BAXMANN	10	50,00	500,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br



16	1	UN	MULETA AUXILIAR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; APOIO DE MÃO E AXILAR DE BORRACHA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	SEQUENCI AL	2	70,33	140,66
17	1	UN	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTO UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX; VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO; DIMENSÕES PARA USO ADULTO: ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 1,20M E 1,50M.	ORTOMET L	2	1.250,00	2.500,00
18	1	UN	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX; VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO; DIMENSÕES PARA USO INFANTIL: ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0,60M E 0,85M.	ORTOMET L	2	1.250,00	2.500,00
21	1	UN	ÓCULOS PARA LASER ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE E PACIENTE. CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL; LENTE DE POLICARBONATO; LENTE COM RATAMENTO ANTI-RISCO; PROTEÇÃO CONTRA A GRANDE; INTENSIDADE DE LUZ, INFRAVERMELHO E CONTRA RAIOS UVA E UVB.	ARKTUS	2	160,00	320,00
Total Geral						RS 6.316,76	

1.2. A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 120/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



CONTRATO 42/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SULINA/PR E A EMPRESA: V S COSTA & SILVA LTDA

O **MUNICÍPIO DE SULINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 80.869.886/0001-43, estabelecido à Rua Tupinambá, nº 68, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do CPF nº 554.075.529-49, residente e domiciliado na cidade de Sulina/PR, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **V S COSTA & SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA FRANCELHO, 69, VILA NOVA, no Município de ARAPONGAS, com CNPJ nº 05.286.960/0001-83, neste ato representado por, VALDIR DA SILVA COSTA portador do CPF nº 563.814.419-68 e do RG nº 42174971, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 120/2017, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em 12/03/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, sendo:

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
7	1	UN	ROLO DE POSICIONAMENTO UTILIZADO PARA POSICIONAR O PACIENTE PARA REALIZAR A TERAPIA. ROLO DE ESPUMA; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM X 25CM.	ARKTUS	4	143,49	573,96
8	1	UN	TRAVESSEIRO EM ESPUMA; REVESTIDO COM COURVIN; DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 60CM.	ARKTUS	6	46,56	279,36
9	1	UN	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA, FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES. DISPLAY EM LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CALORIAS, NÍVEL DE CARGA E RELÓGIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,41M, 0,63M, 1,04M.	MOVEMENT - H2	3	2.870,75	8.612,25
25	1	UN	BOLA SUÍÇA - 55 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 55 CM DE DIÂMETRO.	ARKTUS	2	44,20	88,40
26	1	UN	BOLA SUÍÇA - 65 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM	ARKTUS	4	54,68	218,72



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



			MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIÂMETRO.				
36	1	UN	TORNOZELEIRA 2 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO, PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO. 1 PAR.	ARKTUS	1	25,90	25,90
37	1	UN	TORNOZELEIRA 3 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO, PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO. 1 PAR.	ARKTUS	1	30,86	30,86
45	1	UN	TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA —TERAPIA VIBRATORIA EXPIRATÓRIA PARA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES. USO INDIVIDUAL; NÃO DESCARTÁVEL; PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA; OSCILAÇÃO AÉREA. ACELERAÇÃO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE; MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO; MATERIAL DO BOCAL: PVC; MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H2O; FREQUÊNCIA OBTIDA: DE 7 A 19 HZ; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 12,5CM; ESFERA: 1,9CM; PESO: 120G.	NCS	1	88,00	88,00
49	1	UN	DIVÃ BAIXO TABLADO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO DO PACIENTE PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA A TERAPIA. TABLADO DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CM X 135CM, 44CM (CXLXA)	ARKTUS	1	830,14	830,14
Total Geral						R\$ 10.747,59	

1.2. A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 120/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



CONTRATO 43/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SULINA/PR E A EMPRESA: ANDRE E S SCHILLING - ME

O **MUNICÍPIO DE SULINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 80.869.886/0001-43, estabelecido à Rua Tupinambá, nº 68, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do CPF nº 554.075.529-49, residente e domiciliado na cidade de Sulina/PR, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANDRE E S SCHILLING - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA SAPIRANGA, ANDAR SUPERIOR, 317, JARDIM BUHLER, no Município de IVOTI, com CNPJ nº 02.441.945/0001-74, neste ato representado por, ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING portador do CPF nº 746.774.380-72 e do RG nº 1064656414, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 120/2017, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em 12/03/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, sendo:

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
6	1	UN	COLCHONETE EM COURVIN — MÉDIO COLCHONETE DE ESPUMA; DENSIDADE 23; REVESTIDO COM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CM X 140CM X 5CM	STA	6	107,71	646,26
27	1	UN	BOLA FEIJÃO - 90 X 45 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 90X45 CM DE DIÂMETRO.	LIVEUP	2	89,99	179,98
29	1	UN	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FRACA/SUAVE. UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA.	CARCI	4	18,02	72,08
30	1	UN	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FORTE. UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE.	CARCI	4	48,94	195,76



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



32	1	UN	HALTER EMBORRACHADO 2KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2KG.	FUNDI MG	1	14,64	14,64
33	1	UN	HALTER EMBORRACHADO 5KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 5KG.	FUNDI MG	1	30,87	30,87
34	1	UN	HALTER EMBORRACHADO 10KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 10KG.	FUNDI MG	1	71,99	71,99
38	1	UN	TORNOZELEIRA 5 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO. 1 PAR.	STA	1	41,20	41,20
Total Geral						R\$ 1.252,78	

1.2. A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 120/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 1.252,78 (Um mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)**.

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato. Os valores contratuais só poderão ser revistos, de acordo com o art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



CONTRATO 44/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SULINA/PR E A EMPRESA: EMBRALON COMERCIAL EIRELI - ME

O **MUNICÍPIO DE SULINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 80.869.886/0001-43, estabelecido à Rua Tupinambá, nº 68, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do CPF nº 554.075.529-49, residente e domiciliado na cidade de Sulina/PR, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EMBRALON COMERCIAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE ABRAAO KEIDE, 467, VILA OLIVIA, no Município de ASTORGA, com CNPJ nº 26.614.272/0001-75, neste ato representado por, JOSE ROBERTO PERAS portador do CPF nº 328.847.299-68 e do RG nº 0, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 120/2017, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em 12/03/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, sendo:

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
10	1	UN	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA. TRÊS REGULAGENS DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL ATÉ 16KM/H; PAINEL DE LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADES, MONITORAMENTO CARDÍACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCÍCIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA LONA: 40CM X 120CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 165CM, 66CM, 127CM	DREAM	3	3.300,00	9.900,00
20	1	UN	APARELHO DE LASER E CANETA INFRATERMELHO UTILIZADO PARA AUXÍLIO AO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS, PROCESSOS CICATRICIAIS, ESTIMULAÇÃO NA PRODUÇÃO DE COLÁGENO, MICROCIRCULAÇÃO, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS. VISOR DE LCD; TIMER; BIVOLT ; LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA; CANETAS: CANETA LASER 660NM - AIGAINP - (PO - 30MW), CANETA LASER 830NM - GAALAS - (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM - GAAS - (PO - 70WPICO). EMISSÃO DE LASER CONTÍNUO OU PULSADO; OPÇÃO DE 10 FREQUÊNCIAS DE	IBRAHMED	1	2.825,00	2.825,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br



			MODULAÇÃO. PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS.				
35	1	UN	TORNOZELEIRA 1 KG UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO. 1PAR.	ARKTUS	1	18,00	18,00
40	1	UN	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA MDF, 2 GAVETAS EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,77M (C X L X A). PESO: 20,0KG.	MACHE	2	437,50	875,00
41	1	UN	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE AÇO, TRÊS PRATELEIRAS EM MDF, SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTÁVEL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,90M (C X L X A). PESO: 11,5KG.	ARKTUS	2	500,00	1.000,00
44	1	UN	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO. CORPO: PLÁSTICO; BOCAL: PLÁSTICO (AUTOCLAVÁVEL); BARRA INTERNA: AÇO INOXIDÁVEL; ESCALA: ATS, 60-900I/MIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS; CALIBRAÇÃO: MANUAL; VÁLVULA UNI-DIRECIONAL: SILICONE; DIMENSÕES: 19,5X4,4CM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO).	DORJA	1	189,98	189,98
Total Geral						R\$ 14.807,98	

1.2. A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 120/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



CONTRATO 45/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SULINA/PR E A EMPRESA: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

O **MUNICÍPIO DE SULINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 80.869.886/0001-43, estabelecido à Rua Tupinambá, nº 68, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do CPF nº 554.075.529-49, residente e domiciliado na cidade de Sulina/PR, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA FRANCOLINO JOSE LEITE, 50, FORQUILINHAS, no Município de SÃO JOSÉ, com CNPJ nº 09.058.708/0001-78, neste ato representado por, ANDRE LUIZ DE SOUZA portador do CPF nº 031.242.209-19 e do RG nº 3390681, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 120/2017, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em 12/03/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, sendo:

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
24	1	UN	CONJUNTO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO E GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO (ADM). CONFECCIONADO EM MADEIRA, 5 CORES DE BASTÕES, SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. 5 BASTÕES DE 1,5M X 0,03M X 0,03M.	ZIL MOVEIS	2	489,99	979,98
Total Geral						R\$ 979,98	

1.2. A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 120/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço ajustado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de **R\$ 979,98 (Novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**.

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato. Os valores contratuais só poderão ser revistos, de acordo com o art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



CONTRATO 46/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SULINA/PR E A EMPRESA: ANA MARIA PIRES BELEM - ME

O **MUNICÍPIO DE SULINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 80.869.886/0001-43, estabelecido à Rua Tupinambá, nº 68, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do CPF nº 554.075.529-49, residente e domiciliado na cidade de Sulina/PR, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANA MARIA PIRES BELEM - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA PADRE CACIQUE, 40, PRAIA DAS BELAS, no Município de PORTO ALEGRE, com CNPJ nº 04.360.651/0001-43, neste ato representado por, ANA MARIA PIRES BELEM portadora do CPF nº 675.140.730-00e do RG nº 3006654564, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 120/2017, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em 12/03/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, sendo:

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
3	1	UN	ESCADA AUXILIAR ESCADA COM 2 DEGRAUS ARMAÇÃO TUBULAR, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO; DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE	RENASCER	2	144,00	288,00
11	1	UN	ANDADOR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG.	AG	2	119,41	238,82
12	1	UN	ANDADOR INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPORTADA: 80KG.	AG	2	126,93	253,86
13	1	UN	BENGALA 4 PONTAS UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; ALTURA MÁXIMA: 93CM; ALTURA MÍNIMA: 81CM; CAPACIDADE SUPORTADA: 100KG.	AG	1	145,00	145,00
15	1	UN	MULETA CANADENSE INFANTIL UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO	SEQUENCIAL	4	80,00	320,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



			E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PRENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG.				
46	1	UN	NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALADOR A AR COMPRIMIDO TENSÃO: 127/220 (VCA); FREQUÊNCIA: EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA); CONSUMO: EM TORNO DE 80W; POTÊNCIA: EM TORNO DE 1/40 HP; SISTEMA: PISTÃO. MÁSCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10NN1; EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	G-TECH	4	162,00	648,00
Total Geral						R\$ 1.893,68	

1.2. A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 120/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 1.893,68 (Um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**.

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato. Os valores contratuais só poderão ser revistos, de acordo com o art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da entrega do bem/execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

3.2. As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

3.3. Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

3.4. Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

3.5. As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43 Fis. 56

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br



CONTRATO 47/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SULINA/PR E A EMPRESA: PILARMED EIRELI - EPP

O **MUNICÍPIO DE SULINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 80.869.886/0001-43, estabelecido à Rua Tupinambá, nº 68, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do CPF nº 554.075.529-49, residente e domiciliado na cidade de Sulina/PR, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PILARMED EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA VISCONDE DE ITABORAÍ, 288, JARDIM LEBLON, no Município de BELO HORIZONTE, com CNPJ nº 20.421.441/0001-74, neste ato representado por, CARLOS BRUNO ARAUJO SILVA portador do CPF nº 081.306.036-24e do RG nº 12557189, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 120/2017, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em 12/03/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, sendo:

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
19	1	UN	APARELHO DE CORRENTE RUSSA MODULAÇÕES: CONTÍNUO / SINCRONIZADO / RECÍPROCO / FACIAL; FREQUÊNCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200 HZ; RISE - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; DECAY - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; ON - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; OFF - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS. ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS : 25.0 CM X 19.0 CM X 14.0 CM (C X L X A) PESO: 3.0 KG. PESO: 4.0 KG.	HTM	2	1.123,32	2.246,64
22	1	UN	CORRENTES TENS/FES UTILIZADO PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DE DISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES ATRAVÉS DA ELETROESTIMULAÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DAS ALGIAS. EQUIPAMENTO COM DUAS CORRENTES TENS E FES; PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS; CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES; TECLA QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO MANUAL DE CONTRAÇÃO; PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO;	HTM	1	750,00	750,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



			PAINEL FRONTAL LCD; TIMER; BIVOLT.				
23	1	UN	ELETRODOS DE SILICONE (LAVÁVEL) UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTHERAPIA. MATERIAL DE SILICONE; REUTILIZÁVEIS; MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE.	FS	100	3,90	390,00
31	1	UN	HALTER EMBORRACHADO 1KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1KG.	ARKTUS	2	9,81	19,62
47	1	UN	OXÍMETRO DE PULSO EQUIPAMENTO QUE AVALIA O NÍVEL DE OXIGÊNIO NO SANGUE. MODELO COMPACTO E PORTÁTIL; VISOR COM LED; INFORMA O NÍVEL DE BATERIA; PAINEL INFORMA SP02, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO.	CONTEC	6	130,00	780,00
Total Geral						R\$ 4.186,26	

1.2. A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 120/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 4.186,26 (Quatro mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).**

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato. Os valores contratuais só poderão ser revistos, de acordo com o art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da entrega do bem/execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

3.2. As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

3.3. Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

3.4. Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



CONTRATO 48/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SULINA/PR E A EMPRESA: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI - EPP

O **MUNICÍPIO DE SULINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 80.869.886/0001-43, estabelecido à Rua Tupinambá, nº 68, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do CPF nº 554.075.529-49, residente e domiciliado na cidade de Sulina/PR, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA DOS GUAJAJARAS, LOJA 8, 2284, LOURDES, no Município de BELO HORIZONTE, com CNPJ nº 07.590.023/0001-42, neste ato representado por, BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA portadora do CPF nº 567.621.006-00e do RG nº 3935861, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 120/2017, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em 12/03/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, sendo:

LT	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
48	1	UN	ULTRA-SOM 1 E 3 MHZ UTILIZADO PARA AUXÍLIO NO TRATAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE AFECÇÕES: TRAUMÁTICAS, REUMÁTICAS, INFLAMATÓRIAS QUE AFETAM O SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO, ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS DO ESQUELETO, PERIARTROSES, ETC. FREQUÊNCIAS DE 1MHZ OU 3MHZ; PROTOCOLOS PRÉ DEFINIDOS DE TRATAMENTO; TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA; TELA EM LCD; CABEÇOTE COM DUPLA FACE DE ALUMÍNIO; MODO DE EMISSÃO ONDA PULSADA E CONTÍNUA; REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E MODULAÇÃO EM 20 OU 50 DE TEMPO ON. REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO DE 10,20,50 DE TEMPO ON; INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM2VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; TIMER; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINA; BIV	IBRAMED	1	1.073,90	1.073,90
Total Geral						R\$ 1.073,90	

**Município de Mandirituba - PR**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**Consulta de licitações**

Última atualização: 27/05/2018 18:00:28

Licitações de todos os anos

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA | Número da licitação: 18 | Ano da licitação: 2018 | Modalidade: Todas |

Situação: Todas

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA			
Licitação: 26/2018			
Fornecedor	CPF/CNPJ	Responsável	Convidado/participante
HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIR	07.590.023/0001-42	Bekembauer Martins Capanema	Participante
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	23.643.895/0001-88	Fábio Goes Da Silva	Participante
COMERCIAL USUAL EIRELI	14.050.075/0001-91	João Victor Navarrete De Almeida	Participante
ALVES E SARTOR LTDA	07.724.523/0001-20	ODAIR JOSE SARTOR	Participante
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	24.118.004/0001-37	MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES	Participante
CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME	02.885.591/0001-57	ALCIONE MARIA SIMÕES TEIXEIRA	Participante
MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	08.738.035/0001-34	VANUZA DE OLIVEIRA	Participante



Página inicial > Consulta de licitações

Consulta de licitações

Fazer nova consulta

Licitações de todos os anos

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA | Número da licitação: 18 | Ano da licitação: 2018 | Modalidade: Todas | Situação: Todas

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Licitação: 26/2018

Fornecedor

Hand Life Suprimentos Medicos e Fisioterapiacos EIR

Superarmed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda

Comercial Usual Eireli

Alves e Sartor Ltda

Angular Produtos para Saude Ltda - ME

Century Comercial Eireli - ME

Maximus Esportes Comercio Ltda - EPP

CPF/CNPJ

Responsavel

Convitado/participante

Participante

Participante

Participante

Participante

Participante

Participante

Participante

Participante

Participante

Participante

Participante

Participante

Ir para o topo





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018
CONTRATO Nº 037/2018

São partes integrantes neste Instrumento de Contrato:

- De um lado, o **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, nº44, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luis Antonio Biscala, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF nº 620.548.729-20, residentes e domiciliados em Mandirituba-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**;
- De outro lado, a empresa **CENTURY COMERCIAL EIRELI ME**, com sede à Rua Leandro Dupré, nº 204, Sala 41, Vila Clementino, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 02.885.591/0001-57, neste ato devidamente representado pela sua Sócia-Administradora, Sra Alcione Maria Simões Teixeira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.943.058 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 929.206.168-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Diogo De Faria, nº 1.077, AP. 192, Vila Clementino, São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 026-2018, Pregão nº 018/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE: **EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, conforme informações constantes no Pregão nº 018/2018, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, a proposta da CONTRATADA, bem como as especificações do Pregão nº 018/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA ENTREGA

O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de, aproximadamente, 12 (doze) meses, ou até a data do completo fornecimento dos itens, respeitando o valor máximo da contratação de R\$ 23.736,32 (vinte e três mil setecentos e trinta e seis reais e dois centavos).

LOTE 16				
Item	Qt	Und	Descrição	Valor Total
16	4	Und	Bicicleta Ergométrica horizontal Display em LCD; monitoramento: distância, cronometro, monetarização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m.	R\$ 8.749,48

Century Comercio e Servicos Ltda
M.C. Ribeiro / Gerente



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)						
						R\$ 8.749,48

LOTE 17

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	4	Und	Esteira Elétrica Ergométrica Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; dimensões aproximadas da lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm.	DREAM FITNESS	R\$ 3.746,71	R\$ 14.986,84

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (QUATORZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)						R\$ 14.986,84
---	--	--	--	--	--	----------------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As entregas serão efetuadas de acordo com a necessidade e conveniência do CONTRATANTE, e deverão ser cumpridas, pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica designado a servidora Cristiane Aparecida Ribeiro, matrícula nº. 3458, /portadora da CI/RG nº. 9.307.868-3 e inscrita no CPF/MF nº. 058.362.659-92 para exercer a fiscalização - e o acompanhamento do objeto deste Edital, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 23.736,32 (vinte e três mil setecentos e trinta e seis reais e dois centavos), para os ltes 16 E 17, em moeda corrente nacional, em até 30 dias após a entrega total dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal, respeitando-se o valor máximo da contratação.

CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Cod. Red.	Um. Orç	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento
432	08.02	2.312	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica averçado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas do presente fornecimento, junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROIBIÇÃO

Para a execução do objeto desta licitação fica expressamente proibido à contratada utilizar-se de trabalho de crianças ou de trabalho de adolescentes em desacordo com a legislação vigente, em especial quanto à idade mínima, tipo de contratação (aprendizagem ou não) e atividades proibidas aos menores de 18 anos, ficando assegurado à contratante a fiscalização destas condutas, sob pena de rescisão contratual por justa causa.

CLÁUSULA OITAVA: PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

a) multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor licitado, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento das obrigações assumidas na licitação, tais como a assinatura do contrato fora do prazo descrito no item 13.1.

PARÁGRAFO SEGUNDO: multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total global licitado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;
- não entrega de documentação exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- não manutenção da proposta;
- retardamento da execução do objeto da licitação;
- falha na execução do objeto da licitação;
- fraude na execução do objeto da licitação;
- comportamento indóneo;
- cometimento de fraude fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO QUARTO: Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

Página 3 de 6



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PARÁGRAFO QUINTO: A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93 inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

PARÁGRAFO SEXTO: A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Mandirituba.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de Mandirituba, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO: As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

PARÁGRAFO NONO: Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA: TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se adirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento do objeto do presente Contrato, não acarreta como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO.

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em quatro (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Mandirituba, 14 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LUIS ANTONIO BISCAIA
CONTRATANTE

CENTURY COMERCIAL EIRELI ME
ALCIONE MARIA SIMÕES TEIXEIRA
CONTRATADA

GIZELLY A. LEAL DE CAMARGO
CPF: 898.890.109-68
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO:
CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO
CPF: 058.362.659-92

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
NOME:
CPF:





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018 CONTRATO Nº 040/2018

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, nº44, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luis Antonio Biscala, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF nº 620.548.729-20, residentes e domiciliados em Mandirituba-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**;

2. De outro lado, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA**, com sede à Rua Souza Naves, nº 3223, Centro, Cascavel-PR, inscrito no CNPJ/MF nº 07.724.523/0001-20, neste ato devidamente representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Odair José Sartor, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.725.605-2 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 020.887.939-09, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 105, Ap.02, Bloco 02, Região Do Lago, Cascavel-PR, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 026-2018, Pregão nº 018/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE: **EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, conforme informações constantes no Pregão nº 018/2018, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, a proposta da CONTRATADA, bem como as especificações do Pregão nº 018/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA ENTREGA

O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de, aproximadamente, 12 (doze) meses, ou até a data do completo fornecimento dos itens, respeitando o valor máximo da contratação de R\$ 600,00 (seiscientos reais).

LOTE 56

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
56	3	Und	Nebulizador portátil inalador a ar (VCA); Frequência: em torno de 127/220	GTECH	R\$ 200,00	R\$ 600,00



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			60Hz; Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: pistão. Mascara adulta e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 100ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (SEISCENTOS REAIS)						R\$ 600,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As entregas serão efetuadas de acordo com a necessidade e conveniência do CONTRATANTE, e deverão ser cumpridas, pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica designado a servidora Cristiane Aparecida Ribeiro, matrícula nº. 3458, portadora da CI/RG nº. 9.307.868-3 e inscrita no CPF/MF nº. 058.362.659-92 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Edital, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 18.088,02 (dezoito mil oitenta e oito reais e dois centavos), para os lotes 01,02,05,07,10,11,13,15,18,20,21,22,24 e 48, em moeda corrente nacional, em até 30 dias após a entrega total dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal, respaldando-se o valor máximo da contratação.

CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Cod. Red.	Um. Orç	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento
432	08.02	2.312	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.







Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente contrato correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento do objeto do presente Contrato, não acarreta como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS.



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO.

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em quatro (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Mandirituba, 14 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

LUIS ANTONIO BISCAIA
CONTRATANTE

ALVES E SARTOR LTDA
ODAIR JOSÉ SARTOR
CONTRATADA

GIZELLY A. LEAL DE CAMARGO
CPF: 898.890.109-68
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO:
CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO
CPF: 058.362.659-92

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
NOME:
CPF:





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018 CONTRATO Nº 034/2018

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, nº 44, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luis Antonio Biscaia, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF nº 620.548.729-20, residentes e domiciliados em Mandirituba-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**;

2. De outro lado, a empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME**, com sede à Rua José De Oliveira Franco, nº 694, Conjunto 03, Bairro Alto, Curitiba-PR, inscrito no CNPJ/MF nº 24.118.004/0001-37, neste ato devidamente representado pela sua Sócia-Administradora, Srª Michelle Maria De Oliveira Soares, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.598.635-1 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 044.618.729-12, residente e domiciliado na Av. da Integração, nº 1420, Casa 03, Bairro Alto, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 026-2018, Pregão nº 018/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE: **EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, conforme informações constantes no Pregão nº 018/2018, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, a proposta da CONTRATADA, bem como as especificações do Pregão nº 018/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA ENTREGA

O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de, aproximadamente, 12 (doze) meses, ou até a data do completo fornecimento dos itens, respeitando o valor máximo da contratação de R\$ 18.098,02 (dezoito mil oitenta e oito reais e dois centavos).

LOTE 1

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6	Und	Oxímetro de Pulso, Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e	BIOLAND	R\$ 109,35	R\$ 656,10

Página 1 de 10

Atenciosa angular produtos para saúde - com br



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			portátil; visor com LED; informa a nível de bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do pulso.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)						R\$ 656,10

LOTE 2

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total Pro
2	1	Und	Martelo de Buck Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.	CARCI	R\$ 56,70	R\$ 56,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)						R\$ 56,70

LOTE 5

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	3	Und	Divã baixo Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por couro sintético. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)	CARCI	R\$ 1.988,00	R\$ 5.964,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)						R\$ 5.964,00

LOTE 7

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	1	Und	Escada de canto Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em	CARCI	R\$ 1.349,00	R\$ 1.349,00





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			madeira para adulto e criança			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)						R\$ 1.349,00

LOTE 10						
Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	2	Und	Rampa de alongamento Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm.	CARCI	R\$ 118,50	R\$ 237,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)						R\$ 237,00

LOTE 11						
Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	2	Und	Moldura para espelho com rodízios Utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm.	CARCI	R\$ 558,68	R\$ 1.117,36
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (UM MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)						R\$ 1.117,36

LOTE 13						
Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	6	Und	Rolo de posicionamento Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com couvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm.	CARCI	R\$ 143,00	R\$ 858,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)						R\$ 858,00

LOTE 15						
Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	5	Und	Cunha média em espuma Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma revestida e couvin	CARCI	R\$ 171,40	R\$ 857,00

Página 3 de 10



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			dimensões aproximadas: 47cm x 30cm x 50cm.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)						R\$ 857,00

LOTE 18						
Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	4	Und	Andador adulto Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade suportada: 90Kg.	CARCI	R\$ 169,75	R\$ 679,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)						R\$ 679,00

LOTE 20						
Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	2	Und	Bengala 4 pontas Utilizado para treino da marcha com apoio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade Suportada: 100Kg.	CARCI	R\$ 107,50	R\$ 215,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (DUZENTOS E QUINZE REAIS)						R\$ 215,00

LOTE 21						
Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	2	Und	Muleta canadense adulto Utilizado para treino da marcha com apoio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil prensão; Trava de Segurança; Nível de Regulação; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade suportada: 90Kg.	CARCI	R\$ 128,50	R\$ 257,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)						R\$ 257,00

LOTE 22						
Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	2	Und	Muleta auxiliar adulto Utilizado para treino da marcha com apoio	CARCI	R\$ 127,50	R\$ 255,00

Página 4 de 10





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)						R\$ 255,00

LOTE 24

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			Ultra-Som 1 E 3 MhzFrequências de 1Mhz ou 3Mhz; protocolos pré definidos de tratamento; tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; cabeçote com dupla face de alumínio; modo de emissão onda pulsada e contínua; repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e 16Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; timer; saída para terapia combinada; bivolt.	CARCI	R\$ 1.618,35	R\$ 3.236,70
24	2	Und				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) R\$ 3.236,70

LOTE 45

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total Pro
			Tornozeleira 3 kg Confeccionado embaugum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessidade. Fechamento em velcro3kg.	CARCI	R\$ 65,00	R\$ 260,00
45	4	Par				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (DUZENTOS E SESENTA REAIS)						R\$ 260,00

LOTE 48

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			Mesa carrinho auxiliar com prateleiras Composta por estrutura de aço três prateleiras em MDF, sistema de rodízios, suporte para	CARCI	R\$ 522,54	R\$ 2.090,16
48	4	Und				

Página 5 de 10



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50 x 0,40 x 0,90m (CxLxA).			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (DOIS MIL NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)						R\$ 2.090,16

PARÁGRAFO PRIMEIRO:As entregas serão efetuadas de acordo com a necessidade e conveniência do CONTRATANTE, e deverão ser cumpridas, pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica designado a servidora Cristiane Aparecida Ribeiro, matrícula nº. 3458, /portadora da CI/RG nº. 9.307.868-3 e inscrita no CPF/MF nº. 058.362.659-92 para exercer a fiscalização - e o acompanhamento do objeto deste Edital, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei Federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 18.088,02 (dezoito mil oitenta e oito reais e dois centavos), para os lotes 01,02,05,07,10,11,13,15,18,20,21,22,24 e 48, em moeda corrente nacional, em até 30 dias após a entrega total dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal, respeitando-se o valor máximo da contratação.

CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:				
Cod. Red.	Um. Orç	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento
432	08.02	2.312	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA:RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.



Página 6 de 10



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas do presente fornecimento, junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA PROIBIÇÃO

Para a execução do objeto desta licitação fica expressamente proibido à contratada utilizar-se de trabalho de crianças ou de trabalho de adolescentes em desacordo com a legislação vigente, em especial quanto à idade mínima, tipo de contratação (aprendizagem ou não) e atividades proibidas aos menores de 18 anos, ficando assegurado à contratante a fiscalização destas condutas, sob pena de rescisão contratual por justa causa.

CLÁUSULA OITAVA-PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

a) multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor licitado, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento das obrigações assumidas na licitação, tais como a assinatura do contrato fora do prazo descrito no item 13.1.

PARÁGRAFO SEGUNDO: multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total global licitado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a. não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;
- b. não entrega de documentação exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- c. apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- d. não manutenção da proposta;
- e. retardamento da execução do objeto da licitação;
- f. falha na execução do objeto da licitação;
- g. fraude na execução do objeto da licitação;
- h. comportamento inidôneo;
- i. cometimento de fraude fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO QUARTO: Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

Página 7 de 10



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PARÁGRAFO QUINTO: A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/93 inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

PARÁGRAFO SEXTO: A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Mandirituba.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de Mandirituba, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO: As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

PARÁGRAFO NONO: Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA: TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

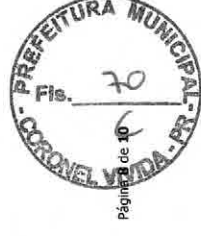
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



Página 8 de 10



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento do objeto do presente Contrato, não acarreta como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS.



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO.

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se tome.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em quatro (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Mandirituba, 14 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LUIS ANTONIO BISCAIA
CONTRATANTE

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES
CONTRATADA

GIZELLY A. LEAL DE CAMARGO
CPF: 898.890.109-68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO:
CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO
CPF: 058.362.659-92

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
NOME:
CPF:





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018 CONTRATO Nº 035/2018

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, nº44, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luis Antonio Biscala, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF nº 620.548.729-20, residentes e domiciliados em Mandirituba-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**;

2. De outro lado, a empresa **MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA EPP**, com sede à Rua Guarani, nº 2035, Setor Dona Fina, Ferraria, Campo Largo-PR, inscrito no CNPJ/MF nº 08.738.035/0001-34, neste ato devidamente representado pela sua Sócia-Administradora, Sra Vanuza De Oliveira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.348.450-2 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 020.748.179-24, residente e domiciliado na Rua Tucano, nº 101, Vila Dona Fina, Campo Largo-PR, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 026-2018, Pregão nº 018/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE: **EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, conforme informações constantes no Pregão nº 018/2018, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, a proposta da CONTRATADA, bem como as especificações do Pregão nº 018/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA ENTREGA

O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de, aproximadamente, 12 (doze) meses, ou até a data do completo fornecimento dos itens, respeitando o valor máximo da contratação de R\$ 11.170,79 (onze mil cento e setenta e sete reais e nove centavos).

LOTE 3

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	----	-----	-----------	-------	----------------	-------------



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	1	Und	Goniômetro G 35cm Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferido de 0° a 360°.	CARCI	R\$ 30,00	R\$ 30,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TRINTA REAIS)						R\$ 30,00

LOTE 8

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	1	Und	Escada auxiliar com 2 degraus Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante; pés com ponteira de borracha.	ARKTUS	R\$ 162,00	R\$ 162,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CENTO E SESENTA E DOIS REAIS)						R\$ 162,00

LOTE 12

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	10	Und	Colchonete em courovin - médio Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courovin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm	PERON	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)						R\$3.900,00

LOTE 29

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total Pr
29	60	Und	Eletrodos de silicone Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade.	CARCI	R\$ 16,67	R\$ 1.000,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (UM MIL REAIS E VINTE CENTAVOS)						R\$ 1.000,20

LOTE 30

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
30	1	Und	Conjunto de 5 bastões com suporte Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, Scores	ZIL	R\$ 326,00	R\$ 326,00





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			de bastões, suporte para fixação na parede. 5batões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)						R\$ 326,00

LOTE 31

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	2	Und	Bola Suíça - 45cm Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45cm de diâmetro.	LIVEUP	R\$ 45,00	R\$ 90,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (NOVENTA REAIS)						R\$ 90,00

LOTE 32

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	2	Und	Bola Suíça - 55 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.	LIVEUP	R\$ 52,50	R\$ 105,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CENTO E CINCO REAIS)						R\$ 105,00

LOTE 33

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	2	Und	Bola Suíça - 65 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	LIVEUP	R\$ 72,50	R\$ 145,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)						R\$ 145,00

LOTE 34

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
34	1	Und	Bola Suíça - 85cm Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85cm de diâmetro.	LIVEUP	R\$ 86,00	R\$ 86,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (OITENTA E SEIS REAIS)						R\$ 86,00



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35	3	Und	Bola feijão 90x40cm Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva 90x45cm de diâmetro.	LIVEUP	R\$ 98,33	R\$ 294,99
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)						R\$ 294,99

LOTE 36

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
36	12	Und	Faixa Elástica resistência média Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grua de resistência média.	LIVEUP	R\$ 24,15	R\$ 289,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						R\$ 289,80

LOTE 37

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	12	Und	Faixa Elástica resistência fraca Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grua de resistência fraca.	LIVEUP	R\$ 26,90	R\$ 322,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)						R\$ 322,80

LOTE 38

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
38	12	Und	Faixa Elástica resistência forte Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grua de resistência forte.	LIVEUP	R\$ 34,40	R\$ 412,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						R\$ 412,80





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

LOTE 39				
Item	Qt	Und	Descrição	Valor Total
39	4	Par	Halter emborrachado 1kg Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	R\$ 89,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)				R\$ 89,20

LOTE 40				
Item	Qt	Und	Descrição	Valor Total
40	4	Par	Halter emborrachado 2kg Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	R\$ 179,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS)				R\$ 179,00

LOTE 41				
Item	Qt	Und	Descrição	Valor Total
41	2	Par	Halter emborrachado 5kg Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	R\$ 194,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS)				R\$ 194,00

LOTE 42				
Item	Qt	Und	Descrição	Valor Total
42	2	Par	Halter emborrachado 10Kg Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.	R\$ 366,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)				R\$ 366,00



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

LOTE 43				
Item	Qt	Und	Descrição	Valor Total
43	4	Par	Tomazeleira 1 Kg Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchido com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	R\$ 118,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CENTO E DEZOITO REAIS)				R\$ 118,00

LOTE 44				
Item	Qt	Und	Descrição	Valor Total
44	4	Par	Tomazeleira 2 kg Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchido com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro 2Kg.	R\$ 148,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)				R\$ 148,00

LOTE 46				
Item	Qt	Und	Descrição	Valor Total
46	2	Par	Tomazeleira 5 kg Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchido com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro 5Kg.	R\$ 170,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CENTO E SETENTA REAIS)				R\$ 170,00

LOTE 47				
Item	Qt	Und	Descrição	Valor Total
47	4	Und	Camã elástica trampolim Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; altura 0,22m; diâmetro 1m; Peso Máximo suportado: 100 kg; Composição: Estrutura em aço carbono; acoplado em nylon preto; tela trampolim.	R\$ 1.550,00





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)						R\$ 1.550,00

LOTE 49

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
49	8	Und	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar Composto por material vinílico PVC flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporte até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35,0cm x 6,0cm (DxL) peso 1,7kg.	LIVEUP	R\$ 86,75	R\$ 694,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)						R\$ 694,00

LOTE 50

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
50	2	Und	Tabua de equilíbrio para propriocepção para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57,0 cm x 40,0 cm x 10,0 cm (C x L x A). Peso: 4,0 kg.	ARKTUS	R\$ 124,50	R\$ 249,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)						R\$ 249,00

LOTE 51

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
51	2	Und	Tabua de propriocepção, redonda Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg; Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 40,0 cm x 40,0 cm x 7,5 cm (C x L x A). Peso: 1,512 Kg.	ARKTUS	R\$ 124,50	R\$ 249,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)						R\$ 249,00

Página 7 de 12



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As entregas serão efetuadas de acordo com a necessidade e conveniência do CONTRATANTE, e deverão ser cumpridas, pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica designado a servidora Cristiane Aparecida Ribeiro, matrícula nº. 3458, /portadora da CI/RG nº. 9.307.868-3 e inscrita no CPF/MF nº. 058.362.659-92 para exercer a fiscalização - e o, acompanhamento do objeto deste Edital, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei Federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 11.170,79 (onze mil cento e setenta reais e setenta e nove reais), para os lotes 03,08,12,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,46,47,49 e 50, em moeda corrente nacional, em até 30 dias após a entrega total dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal, respeitando-se o valor máximo da contratação.

CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Cod. Red.	Um. Orç	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento
432	08.02	2.312	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

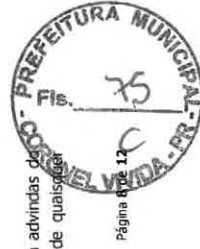
CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas do presente fornecimento, junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.



Página 8 de 12



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROIBIÇÃO

Para a execução do objeto desta licitação fica expressamente proibido à contratada utilizar-se de trabalho de crianças ou de trabalho de adolescentes em desacordo com a legislação vigente, em especial quanto à idade mínima, tipo de contratação (aprendizagem ou não) e atividades proibidas aos menores de 18 anos, ficando assegurado à contratante a fiscalização destas condutas, sob pena de rescisão contratual por justa causa.

CLÁUSULA OITAVA: PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

- a) multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor lícitado, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento das obrigações assumidas na licitação, tais como a assinatura do contrato fora do prazo descrito no Item 13.1.

PARÁGRAFO SEGUNDO: multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total global lícitado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a. não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;
- b. não entrega de documentação exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- c. apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- d. não manutenção da proposta;
- e. retardamento da execução do objeto da licitação;
- f. falha na execução do objeto da licitação;
- g. fraude na execução do objeto da licitação;
- h. comportamento inidôneo;
- i. cometimento de fraude fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO QUARTO: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

PARÁGRAFO QUINTO: A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/93 inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

PARÁGRAFO SEXTO: A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Mandirituba.

Página 9 de 12



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PARÁGRAFO SÉTIMO: O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de Mandirituba, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO: As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

PARÁGRAFO NONO: Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA: TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se adirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



Página 10 de 12



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correção por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento do objeto do presente Contrato, não acarreta como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO.

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Edital será o Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Mandirituba, 14 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

LUIS ANTONIO BISCAIA
CONTRATANTE

MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA EPP

VANUZA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

GIZELLY A. LEAL DE CAMARGO

CPF: 896.890.109-68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO:

CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO
CPF: 058.362.659-92

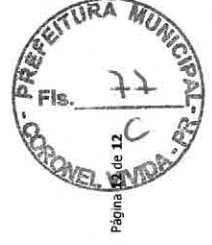
TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018 CONTRATO Nº 036/2018

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, nº44, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luis Antonio Biscala, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF nº 620.548.729-20, residentes e domiciliados em Mandirituba-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**;

2. De outro lado, a empresa **COMERCIAL USUAL EIRELI EPP**, com sede à Rua Picado De Castro, nº 566, Sob. 02, Guabirota, Curitiba-PR, inscrito no CNPJ/MF nº 14.050.075/0001-91, neste ato devidamente representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. João Victor Navarrete De Almeida, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.127.014-5 SESP-PR e do CPF/MF sob nº 090.852.009-38, residente e domiciliado na Rua Augusto Zibarth, nº 1081, Casa 33, Uberaba, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 026-2018, Pregão nº 018/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE: **EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, conforme informações constantes no Pregão nº 018/2018, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, a proposta da CONTRATADA, bem como as especificações do Pregão nº 018/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA ENTREGA

O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de, aproximadamente, 12 (doze) meses, ou até a data do completo fornecimento dos itens, respeitando o valor máximo da contratação de R\$ 12.299,55 (doze mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

LOTE 6

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	2	Und	Barra Paralela Equipamento	CARCI	R\$ 1.925,00	R\$ 3.850,00

Página 1 de 7



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no Máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)						R\$ 3.850,00

LOTE 9

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	2	Und	Espalder- barra de ling Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furacão para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg	ESPALDOR	R\$ 564,89	R\$ 1.129,78
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (UM MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)						R\$ 1.129,78

LOTE 23

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	1	Und	Plataforma Eretora com mesa de treino postural com mesa de atividades. Plataformacom acabamento antiderrapante; apoio para calcanhar estofado e ajustável; apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura; faixa de apoio nas nádegas e tórax; velcro para ajuste e fixação; Dimensões para adulto: altura entre calcanhar e axila entre 1,20 m e 1,50.	ORTOMETAL	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)



R\$ 1.600,00



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

LOTE 26

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			Aparelho de laser e caneta infravermelho Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta laser 660nm - AlGaNIP - (Po-30mW), caneta laser 830nm - GaAlAs - (Po-30mW), caneta laser 904nm - GaAs-(Po-70Wpico). Emissão de laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos.	IBRAMED	R\$ 5.719,77	R\$ 5.719,77
26	1	Und				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CINCO MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E R\$ 5.719,77 SETENTA E SETE CENTAVOS)

PARÁGRAFO PRIMEIRO:As entregas serão efetuadas de acordo com a necessidade e conveniência do CONTRATANTE, e deverão ser cumpridas, pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica designado a servidora Cristiane Aparecida Ribeiro, matrícula nº. 3458, /portadora da CI/RG nº. 9.307.868-3 e inscrita no CPF/MF nº. 058.362.659-92 para exercer a fiscalização - e o, acompanhamento do objeto deste Edital, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 12.299,55 (doze mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para os lotes 06,09,23 e 26, em moeda corrente nacional, em até 30 dias após a entrega total dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal, respeitando-se o valor máximo da contratação.

CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:			
Cod. Red.	Um. Orç	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
432	08.02	2.312	4.4.90.52.00.00.00
			Compl. do Elemento
			4.4.90.52.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA:RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica averçado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas do presente fornecimento, junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA:DA PROIBIÇÃO

Para a execução do objeto desta licitação fica expressamente proibido à contratada utilizar-se de trabalho de crianças ou de trabalho de adolescentes em desacordo com a legislação vigente, em especial quanto à idade mínima, tipo de contratação (aprendizagem ou não) e atividades proibidas aos menores de 18 anos, ficando assegurado à contratante a fiscalização destas condutas, sob pena de rescisão contratual por justa causa.

CLÁUSULA OITAVA:PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

a) multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor licitado, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento das obrigações assumidas na licitação, tais como a assinatura do contrato fora do prazo descrito no Item 13.1.

PARÁGRAFO SEGUNDO:multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total global licitado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;
- não entrega de documentação exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- não manutenção da proposta;
- retardamento da execução do objeto da licitação;
- falha na execução do objeto da licitação;
- fraude na execução do objeto da licitação;
- comportamento indóneo;
- cometimento de fraude fiscal.





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PARÁGRAFO TERCEIRO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO QUARTO: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

PARÁGRAFO QUINTO: A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93 inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

PARÁGRAFO SEXTO: A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Mandirituba.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de Mandirituba, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO: As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

PARÁGRAFO NONO: Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA: TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.





Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento do objeto do presente Contrato, não acarreta como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO.

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em quatro (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Mandirituba, 14 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LUIS ANTONIO BISCAIA
CONTRATANTE

COMERCIAL USUAL EIRELI EPP
JOÃO VICTOR NAVARETE DE ALMEIDA
CONTRATADA

GIZELLY A. LEAL DE CAMARGO
CPF: 898.890.109-68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO:
CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO
CPF: 058.362.659-92

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
NOME:
CPF:





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018 CONTRATO Nº 038/2018

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, nº44, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luis Antonio Biscala, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF nº 620.548.729-20, residentes e domiciliados em Mandirituba-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**;

2. De outro lado, a empresa **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI**, com sede à Rua Dos Guajaras, nº 2284, Loja 08, Lourdes, Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ/MF nº 07.590.023/0001-22, neste ato devidamente representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Bekembauer Martins Capanema, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG- 3.935.861 PC MG e do CPF/MF sob nº 567.621.006-00, residente e domiciliado na Rua Abre Campo, nº 295, APT 02, Santo Antonio, Belo Horizonte-MG, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 026-2018, Pregão nº 018/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE: **EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, conforme informações constantes no Pregão nº 018/2018, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, a proposta da CONTRATADA, bem como as especificações do Pregão nº 018/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA ENTREGA

O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de, aproximadamente, 12 (doze) meses, ou até a data do completo fornecimento dos itens, respeitando o valor máximo da contratação de R\$ 9.053,00 (nove mil e cinquenta e três reais).

LOTE 25

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	4	Und	Aparelho de corrente russa Modulações: contínuo / frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz;	IBRAMED	R\$ 1.482,25	R\$ 5.929,00

Página 1 de 7



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			rise - variável de 1 a 10 seg; decay - variável de 1 a 10 seg; ON - variável de 1 a 60 seg; OFF - variável de 1 a 60 seg. Acompanhados de cabos necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25.0cm x 19.0cm x 14.0cm (CxLxA) Peso:3.0kg.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)						R\$ 5.929,00

LOTE 27

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	1	Und	Óculos para laser Constituído de IBRAMED armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB		R\$ 300,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TREZENTOS REAIS)						R\$ 300,00

LOTE 28

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	4	Und	Correntes TENS/FES Equipamento IBRAMED com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos de ajuste de intensidade independentes; teca que permita gerar estímulo manual de contração via teclado; painel frontal LCD; timer; bivolt.		R\$ 706,00	R\$ 2.824,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)						R\$ 2.824,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As entregas serão efetuadas de acordo com a necessidade e conveniência do CONTRATANTE, e deverão ser cumpridas, pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica designado a servidora Cristiane Aparecida Ribeiro, matrícula nº. 3458, /portadora da CUI/RG nº. 9.307.868-3 e inscrita no CPF/MF nº. 058.362.659-92 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Edital, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.



Página 2 de 7



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 9.053,00 (nove mil e cinquenta e três reais), para os lotes 25,27 E 28 em moeda corrente nacional, em até 30 dias após a entrega total dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal, respeitando-se o valor máximo da contratação.

CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Cod. Red.	Um. Orç	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento
432	08.02	2.312	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas do presente fornecimento, junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROIBIÇÃO

Para a execução do objeto desta licitação fica expressamente proibido à contratada utilizar-se de trabalho de crianças ou de trabalho de adolescentes em desacordo com a legislação vigente, em especial quanto à idade mínima, tipo de contratação (aprendizagem ou não) e atividades proibidas aos menores de 18 anos, ficando assegurado à contratante a fiscalização destas condutas, sob pena de rescisão contratual por justa causa.

Página 3 de 7



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

CLÁUSULA OITAVA: PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

- a) multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor licitado, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento das obrigações assumidas na licitação, tais como a assinatura do contrato fora do prazo descrito no Item 13.1.

PARÁGRAFO SEGUNDO: multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total global licitado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a. não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;
b. não entrega de documentação exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
c. apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
d. não manutenção da proposta;
e. retardamento da execução do objeto da licitação;
f. falha na execução do objeto da licitação;
g. fraude na execução do objeto da licitação;
h. comportamento inidôneo;
i. cometimento de fraude fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO QUARTO: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

PARÁGRAFO QUINTO: A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/93 inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

PARÁGRAFO SEXTO: A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Mandirituba.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de Mandirituba, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO: As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

PARÁGRAFO NONO: Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.



Página 4 de 7



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

CLÁUSULA NONA: TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se adirirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga

Página 5 de 7



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente contrato por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento do objeto do presente Contrato, não acarreta como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO.

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em quatro (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Mandirituba, 14 de Maio de 2018



Página 6 de 7



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LUIS ANTONIO BISCAIA
CONTRATANTE

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI EPP
BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA
CONTRATADA

GIZELLY A. LEAL DE CAMARGO
CPF: 898.890.109-68
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO:
CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO
CPF: 058.362.659-92

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
NOME:
CPF:





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018 CONTRATO Nº 039/2018

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, nº44, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luis Antonio Biscaia, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF nº 620.548.729-20, residentes e domiciliados em Mandirituba-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**;

2. De outro lado, a empresa **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, com sede à Rua Dos Bancários, nº 388, Embuena, Embu Das Artes-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 23.643.895/0001-88, neste ato devidamente representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Fábio Gomes Da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.193.517-3 SSP-SP e do CPF/MF sob nº 196.823.068-84, residente e domiciliado na Rua Lourenço Varela, nº 150, Jardim Vergueiro, São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 026-2018, Pregão nº 018/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE: **EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016**, conforme informações constantes no Pregão nº 018/2018, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, a proposta da CONTRATADA, bem como as especificações do Pregão nº 018/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA ENTREGA

O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de, aproximadamente, 12 (doze) meses, ou até a data do completo fornecimento dos itens, respeitando o valor máximo da contratação de R\$ 5.174,00 (cinco mil cento e setenta e quatro reais).

LOTE 52

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
52	22	Und	Inspirometro de incentivo adulto Material polipropileno; dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2cm;	NCS	R\$ 199,00	R\$ 4.378,00



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			posicionamento do ponteiro: modulação em 0 - fácil 1 - Regular 2; Difícil 3; Muito difícil; que contenha: 01 corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)						R\$ 4.378,00

LOTE 53

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total P
			Inspirometro de incentivo infantil Material polipropileno; dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2cm; posicionamento do ponteiro: modulação em 0 - fácil 1 - Regular 2; Difícil 3; Muito difícil; que contenha: 01 corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil.	NCS	R\$ 199,00	R\$ 398,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)						R\$ 398,00

LOTE 55

Item	Qt	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
			Terapia vibratória expiratória Pressão expiratória positiva; oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; material do corpo, tampa e cone: polipropileno; material do bocal: PVC; material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; pressão não superior a 18cm H2O; frequência obtida de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso:120g.	NCS	R\$ 199,00	R\$ 398,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)						R\$ 398,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO:As entregas serão efetuadas de acordo com a necessidade e conveniência do CONTRATANTE, e deverão ser cumpridas, pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica designado a servidora Cristiane Aparecida Ribeiro, matrícula nº. 34598 /portadora da Cj/RG nº. 9.307.868-3 e inscrita no CPF/MF nº. 058.362.659-92 para exercer a fiscalização -





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

e o acompanhamento do objeto deste Edital, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 5.174,00 (cinco mil cento e setenta e quatro reais), para os lotes 52,53 E 55, em moeda corrente nacional, em até 30 dias após a entrega total dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal, respeitando-se o valor máximo da contratação.

CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:			
Cod. Red.	Um. Orç	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
432	08.02	2.312	4.4.90.52.00.00.00.00
			4.4.90.52.08.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas do presente fornecimento, junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROIBIÇÃO

Para a execução do objeto desta licitação fica expressamente proibido à contratada utilizar-se de trabalho de crianças ou de trabalho de adolescentes em desacordo com a legislação vigente, em especial quanto à idade mínima, tipo de contratação (aprendizagem ou não) e atividades proibidas aos



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

menores de 18 anos, ficando assegurado à contratante a fiscalização destas condutas, sob pena de rescisão contratual por justa causa.

CLÁUSULA OITAVA: PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

a) multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor lícitado, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento das obrigações assumidas na licitação, tais como a assinatura do contrato fora do prazo descrito no Item 13.1.

PARÁGRAFO SEGUNDO: multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total global lícitado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;
- não entrega de documentação exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- não manutenção da proposta;
- retardamento da execução do objeto da licitação;
- falha na execução do objeto da licitação;
- fraude na execução do objeto da licitação;
- comportamento inidôneo;
- cometimento de fraude fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO QUARTO: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo de sanção aplicada.

PARÁGRAFO QUINTO: A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93 inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

PARÁGRAFO SEXTO: A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Mandirituba.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de Mandirituba, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO: As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.





Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

PARÁGRAFO NONO: Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA: TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se adentrará, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Página 5 de 7



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente contrato por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento do objeto do presente Contrato, não acarreta como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO.

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em quatro (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.



Página 6 de 7



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 018/2018

Mandirituba, 14 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LUIS ANTONIO BISCAIA
CONTRATANTE

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
FÁBIO GOMES DA SILVA
CONTRATADA

GIZELLY A. LEAL DE CAMARGO
CPF: 898.890.109-68
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO:
CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO
CPF: 058.362.659-92

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
NOME:
CPF:





PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Busca no Portal

BUSCAR



PÁGINA INICIAL

MUNICÍPIO

PREFEITURA

NOTÍCIAS

SERVIÇOS

+

+

+

- CONTRATO 135/2017 -



08/11/2017

Descrição: EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA...

Modalidade:

ARQUIVOS

Contrato 135 - Prod.Fisioterapia PR69.docx

Baixar Arquivo

Preparar Para Impressão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -****CONTRATO N.º 135/2017**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2017.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, CNPJ n.º 09.654.201/0001-87, com sede a Paraná n.º 940 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WAGNER LUI OLIVEIRA MARTINS**, inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, brasileiro, solteiro, neste simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EMBRALON COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.614.272/0001-75, com sede na Rua José Abraão Keide – 467 – CEP.: 86.730 na cidade de Astorga – Paraná, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO PEI** brasileiro, casado, administrador, portador de Cédula de Identidade n.º 1.323.932 e inscrito CPF/MF n.º 328.847.299-68, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21/06/93, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação a Unidade de Saúde da Família José Antônio de Moraes, conforme resolução SESA 269/2 obrigando-se a **CONTRATADA** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório sob n.º 069/2017, a qual fará parte integrante do presente instrumento.

Página: 1 / 6

COMPROVANTE

GERAR COMPROVANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



CONTRATO N.º 135/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2017.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, CNPJ n.º **09.654.201/0001-87**, com sede a Rua Paraná n.º 940 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, brasileiro, solteiro, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EMBRALON COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.614.272/0001-75, com sede na Rua José Abraão Keide – 467 – CEP.: 86.730-000 na cidade de Astorga – Paraná, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO PERAS**, brasileiro, casado, administrador, portador de Cédula de Identidade n.º 1.323.932 e inscrito sob CPF/MF n.º 328.847.299-68, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21/06/93, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação para a Unidade de Saúde da Família José Antônio de Moraes, conforme resolução SESA 269/2016, obrigando-se a **CONTRATADA** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 069/2017, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **08/11/2018** podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA - VALOR : R\$ 29.000,00

ITEM	QUANT	PRODUTO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01 UN	MARTELO DE BUCK.	MD	29,65	29,65
02	01 un	GONIÔMETRO P 14CM.	ARKTUS	12,17	12,17
03	01 un	GONIÔMETRO G 35CM.	ARKTUS	19,19	19,19
04	01 un	OXÍMETRO DE PULSO.	G TECH	166,34	166,34
05	03 un	MACA	MACHE	374,00	1122,00
06	02 un	DIVÃ BAIXO	ARKTUS	389,69	779,38
07	02 un	BARRAS PARALELAS	ARKTUS	1060,58	2121,16
08	01 un	ESCADA DE CANTO.	ARKTUS	881,95	881,95
09	04 un	ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS.	MACHE	64,20	256,80
10	01 un	ESPAIDAR— BARRA DE LING.	ARKTUS	610,77	610,77
11	03 un	RAMPA DE ALONGAMENTO.	ARKTUS	57,64	172,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



12	01 un	MOLDURA PARA ESPELHO COM RODÍZIOS.	ARKTUS	111,64	111,64
13	06 un	COLCHONETE DE ESPUMA; MÉDIO.	RG	21,10	126,60
14	02 un	ROLO DE POSICIONAMENTO.	ARKTUS	104,59	209,18
15	06 un	TRAVESSEIRO.	ARKTUS	21,65	129,90
16	04 un	CUNHA MEDIA EM ESPUMA.	ARKTUS	50,25	201,00
17	01 un	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL.	MAG	2767,08	2767,08
18	01 un	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA.	KIKOS	4469,05	4469,05
19	01 un	ANDADOR ADULTO.	ARKTUS	98,11	98,11
20	01 un	ANDADOR INFANTIL.	ARKTUS	116,76	116,76
21	01 un	BENGALA 4 PONTAS.	AG	109,41	109,41
22	01 un	MULETA CANADENSE ADULTO.	AG	34,05	34,05
23	01 un	MULETA CANADENSE INFANTIL.	AG	45,44	45,44
24	01 un	MULETA AUXILIAR ADULTO.	AG	101,53	101,53
25	01 un	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTO.	ORTO	837,30	837,30
26	01 un	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL.	ORTO	669,84	669,84
27	02 un	ULTRASSOM 1 E 3 MHZ.	IBRAMED	223,28	446,56
28	02 un	APARELHO DE CORRENTE RUSSA.	IBRAMED	1674,50	3349,00
29	02 un	APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO.	IBRAMED	1646,69	3293,38
30	02 un	ÓCULOS PARA LASER.	AG	11,91	23,82
31	02 un	CORRENTES TENS/FES.	IBRAMED	1116,40	2232,80
32	60 un	ELETRODOS DE SILICONE (LAVÁVEL.	AX	2,75	165,00
33	05 un	CONJUNTO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE.	ARKTUS	12,00	60,00
34	01 un	BOLA SUÍÇA - 45 CM.	ARKTUS	32,09	32,09
35	01 un	BOLA SUÍÇA - 55 CM.	ARKTUS	37,44	37,44
36	01 un	BOLA SUÍÇA - 65 CM.	ARKTUS	36,21	36,21
37	01 un	BOLA SUÍÇA - 85 CM.	ARKTUS	46,61	46,61
38	02 un	BOLA FEIJÃO - 9 0 X 45 CM.	PRO	49,95	99,90
39	04 un	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MÉDIA.	THERA	13,40	53,60
40	04 un	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FRACA.	THERA	10,06	40,24
41	04 un	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FORTE.	THERA	16,30	65,20
42	02par	HALTER EMBORRACHADO 1KG.	RIG	5,50	11,00
43	02par	HALTER EMBORRACHADO 2KG.	RIG	16,40	32,80
44	01par	HALTER EMBORRACHADO 5KG.	RIG	39,07	39,07
45	01par	HALTER EMBORRACHADO 10KG.	RIG	44,66	44,66
46	03par	TORNOZELEIRA 1 KG.	ARKTUS	12,96	38,88
47	03par	TORNOZELEIRA 2 KG.	ARKTUS	18,60	55,80
48	03par	TORNOZELEIRA 3 KG.	ARKTUS	16,70	50,10
49	03par	TORNOZELEIRA 5 KG.	ARKTUS	27,40	82,20
50	03par	TORNOZELEIRA 10 KG.	AG	44,70	134,10
51	01 un	BALANCIM – BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO.	ARKTUS	307,52	307,52
52	01 un	CAMA ELÁSTICA - TRAMPOLIM.	MDI	150,71	150,71
53	03 un	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS.	MACHE	208,50	625,50
54	03un	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS.	MACHE	83,73	251,19
55	01 un	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL COM BOMBA DE AR.	ORC	42,35	42,35
56	01un	TABUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO.	ARKTUS	118,00	118,00
57	01un	TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA.	ARKTUS	44,78	44,78
58	04un	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO.	RESPIRON	52,00	208,00
59	04un	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO INFANTIL.	RESPIRON	20,60	82,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



60	02un	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL.	PFM	155,18	310,36
61	02un	TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA.	AG	49,12	98,24
62	01un	NEBULIZADOR PORTÁTIL-INALADOR A AR COMPRIMIDO.	INALARR	91,27	91,27

Os valores acima permanecerão fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, RUA PARANÁ – 940 – CENTRO –CEP: 86490-000 – CNPJ: 09.654.201/0001-87.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:1290-495-3390300000; 2002-342-3390300000 e 2003-342-4490520000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1) Efetuar os pagamentos mediante comprovação de execução dos serviços correspondentes, e de acordo com a cláusula quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a**CONTRATADA**se compromete a:

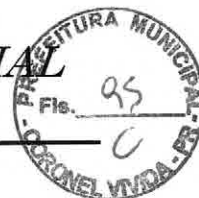
- 1) **Executar o fornecimento** do objeto ora contratado de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
- 2) **Fornecer os produtos e equipamentos sem** qualquer outro custo.
- 3) **Zelar pela qualidade dos** produtos e equipamentos fornecidos;
- 4) **Responsabilizar-se pelos eventuais** danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- 5) **Manter em dia as obrigações concernentes** à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- 6) **Entregar produtos e equipamentos livres de** frete e outras despesas;
- 7) **Entregar produtos e equipamentos montados/instalados;**
- 8) **Substituir os produtos/equipamentos com defeitos ou problemas** em um prazo máximo de 30 dias corridos, sob pena de multa.
- 09) **Entregar os produtos/equipamentos na Unidade** de Saúde José Antônio de Moraes – Rua Espírito Santo – 853 – Ribeirão do Pinhal - PR

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de

contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso,

permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar

o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



A recusa no fornecimento do objeto, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10(dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8.666/93.

O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 069/2017, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 08 de novembro de 2017.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO PERAS
CPF: 328.847.299-68

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

SILAS MACEDO DE ARAUJO
CPF/MF 045.711.409-67

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO



Re: Orçamento de materiais de fisioterapia

vendas@maximusesportes.com.br

sex 08/06/2018 11:30

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>;

1 anexos (1 MB)

ORÇAMENTO.pdf;

Bom dia.

Conforme solicitado, segue em anexo orçamento para "aquisição de materiais de fisioterapia".

Att.

Vitória



Departamento de Licitação

(41) 3285-9377

(41) 3373-2301

(41) 99825-7562 (Whatsapp)

<http://www.maximusesportes.com.br>

<http://www.lojamaximusesportes.store>

Em 04/06/2018 11:36, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA escreveu:

Bom dia,

Solicito orçamento para aquisição de materiais de fisioterapia para abertura de processo licitatório, conforme relação e especificações em anexo.

Att.

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / 9 9136-5781



Razão social: Maxinus Esportes Comércio LTDA EPP
CNPJ: 08.738.035/0001-34 – Inscrição Estadual: 90.400.175-90
Banco: Bradesco – Agência: 2936-0 – Conta corrente: 10392-6
Banco: Brasil – Agência: 3041-4 – Conta corrente: 21943-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
A/C Dinara Mazzucatto
Praça Angelo Mazzucatto, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / 9 9136-5781

ITEM	ORÇAMENTO		
	PRODUTO	QTDE	RS V. UNIT.
01	MARTELO DE BUCK, EM ACO INOXIDAVEL, EXTREMIDADES DE BORRACHA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO, AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABECA 	02	R\$77,00
02	Marca: ABC Instrumentos (ISP Saúde) / Referência: 18 cm GONIOMETRO P, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUACAO PARA MESURACAO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 14CM 	02	R\$15,00

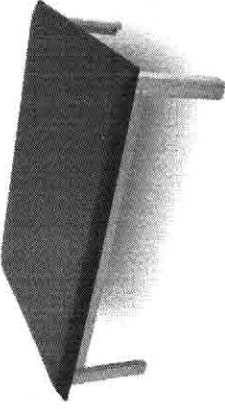
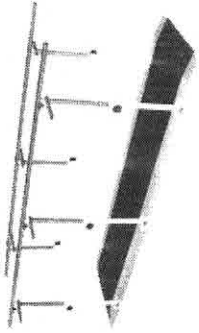
Endereço: Rua Guarani, nº2035 – Bairro Dona Fina – CEP: 83.608-680 Campo Largo/PR
(41) 3285-9377 / (41) 3373-2301
E-mail: licitacoes@maxinusesportes.com.br

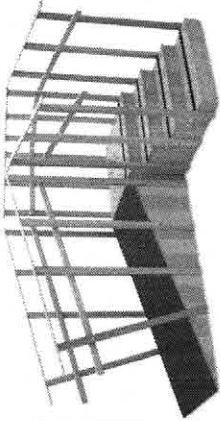
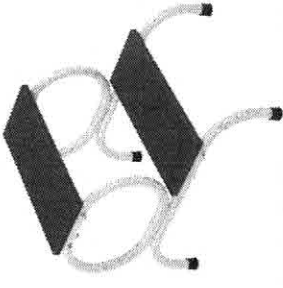


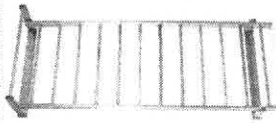
03	GONIOMETRO G, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUACAO PARA MESURACAO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 35CM 	02	R\$20,15	R\$40,30
04	Marca: Cardi / Referência: SH5205 OXIMETRO DE PULSO, MODELO COMPACTO E PORTATIL, VISOR COM LED, INFORMA O NIVEL DE BATERIA, PAINEL INFORMA SP02, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO 	02	R\$281,00	R\$562,00
05	Marca: G-Tech (Accumed) / Referência: OXIOICM MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIM, DIMENSOES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXLXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTADA ATE 450 KG	---	---	NÃO FORNECIDO

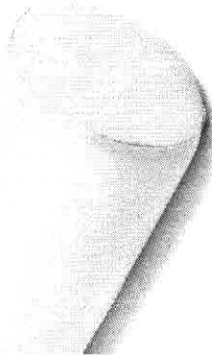
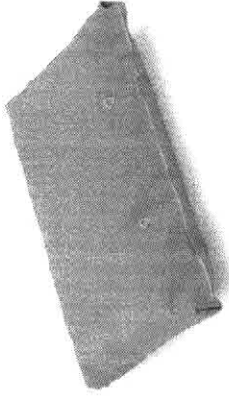
Endereço: Rua Guarani, nº2035 – Bairro Dona Fina – CEP: 83.608-680 Campo Largo/PR
(41) 3285-9377 / (41) 3373-2301
E-mail: licitacoes@maxinusesportes.com.br



06		01	R\$2.178,00	R\$2.178,00
DIVÃ BAIXO, TABLADO DE MADEIRA, COM ESPUMA DE DENSIDADE 28, REVESTIDO POR COURVIM ANTI-CALOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CX135X44CM (CXLXA), PRETO				
07		01	R\$2.715,00	R\$2.715,00
Marca: Arkus (ISP Saúde)/ Referência: 00083A27 BARRAS PARALELAS, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO, REGULAGEM ALTURA E LARGURA, 1 PAR DE CORRIMÃO DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO, PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDO EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE Marca: Carci/ Referência: 1070				

08		01	R\$2.483,00	R\$2.483,00
ESCALA/RAMPA DE CANTO, COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L, DOIS CORRIMAOS EM MADEIRA PARA ADULTOS E CRIANÇAS (NÃO REGULÁVEIS), DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM PISO ANTI DERRAPANTE, 3 DEGRAUS DE 12 CM DE ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS 180X108X60X80CM(CXCLXH) Marca: Arkus/ Referência: PA00200A				
09		02	R\$190,70	R\$381,40
ESCALA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS, ARMAÇÃO TUBULAR, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO, DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, PES COM PONTEIRA DE BORRACHA Marca: Arkus (ISP Saúde)/ Referência: 00073B				

10	ESPALDAR/BARRA DE LING ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO, BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIAMETRO, COM DISTANCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM. FURACAO PARA FIXACAO NA PAREDE, CAPACIDADE SUPORTADA ATE 95KG  Marca: Arktus (ISP Saúde)/ Referência: PA00206A	01	R\$807,00	R\$807,00
11	COLCHONETE DE ESPUMA, DENSIDADE 28, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 130X0,50X3CM, COR AZUL CLARO  Marca: Peron	06	R\$116,00	R\$696,00

12	ROLO DE POSICIONAMENTO, ROLO DE ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 60CMX25CM  Marca: Arktus (ISP Saúde)/ Referência: PA00274A23	02	R\$227,00	R\$454,00
13	TRAVESEIRO EM ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 40CMX60CM  Marca: Arktus (ISP Saúde)/ Referência: 00063A10	03	R\$50,15	R\$150,45

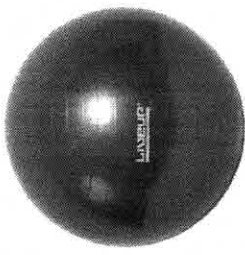
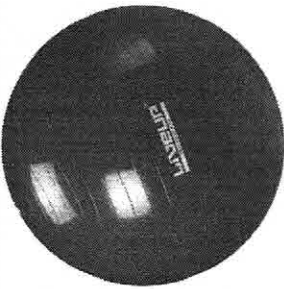
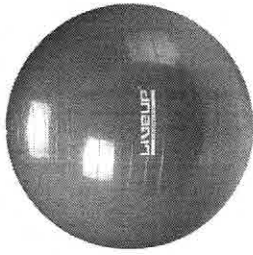
14		02	R\$255,00	R\$510,00
CUNHA MÉDIA DE ESPUMA, REVESTIDA E COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 47X30X50 CM				
15		01	R\$6.866,00	R\$6.866,00
Marca: Carc/ Referência: 6024 BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL, DISPLAY EM LCD, 16 PROGRAMAS FUNÇÕES DO PAINEL: RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, TEMPERATURA, PULSO E CALORIAS. SUPORTA ATÉ 150 KG. ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA, BIVOLT SISTEMA ELETROMAGNÉTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 128X151X66CM PESO 64,5KG. PROFISSIONAL.				

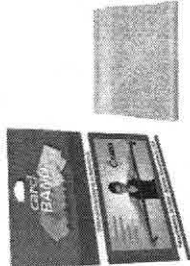
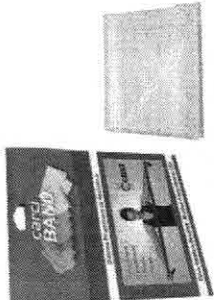
16		01	R\$9.735,00	R\$9.735,00
ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA, INCLINAÇÃO ELÉTRICA 0-12%, VELOCIDADE ATÉ 16KM/H, PAINEL LCD 5", MÓDULO MULTIFUNÇÃO: VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORAMENTO CARDÍACO, CALORIAS. 36 PROGRAMAS DE TREINAMENTO, VERIFICAÇÃO CARDÍACA HAND GRIP E RECEPTOR PARA CINTA TORÁXICA, ÁREA DE CORRIDA: 135CMX47CM, SUPORTA 120KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA) 175CMX89CMX140CM, 220V				
17		--	--	NÃO FORNECIDO
Marca: Kikos/ Referência: KS2402 (0000059) ANDADOR ADULTO, MATERIAL ALUMÍNIO, REGULÁVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL, CAPACIDADE DE SUPORTADA 90KG				
18		--	--	NÃO FORNECIDO
ANDADOR INFANTIL, MATERIAL ALUMÍNIO, REGULÁVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL, CAPACIDADE DE SUPORTADA 80KG				
19		--	--	NÃO FORNECIDO
BENGALA 4 PONTAS, MATERIAL ALUMÍNIO, REGULÁVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTURAMÁXIMA: 93CM, ALTURA MÍNIMA: 81CM, CAPACIDADE DE SUPORTADA 100KG				
20		--	--	NÃO FORNECIDO
MULETA CANADENSE ADULTO, MATERIAL ALUMÍNIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO, APOIO DE MÃO EM POLIPROPILENO DE FÁCIL PRENSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA, NÍVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE SUPORTADA: 90KG				
21		--	--	NÃO FORNECIDO
MULETA CANADENSE INFANTIL, MATERIAL ALUMÍNIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO, APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PRENSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA, NÍVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE SUPORTADA: 90KG				
22		--	--	NÃO FORNECIDO
MULETA AXILAR ADULTO, MATERIAL ALUMÍNIO, APOIO DE MÃO E AXILAR DE BORRACHA, NÍVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE				

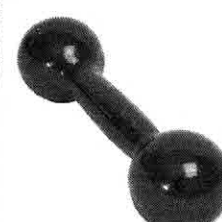
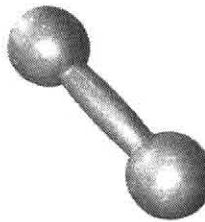
23	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL, PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSÕES PARA USO INFANTIL: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0,60M E 0,85M	--	--	NÃO FORNECIDO
24	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTO, UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES, PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSÕES PARA USO ADULTO: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 1,20M E 1,50M	--	--	NÃO FORNECIDO
25	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHz, PROTOCOLOS PRE DEFINIDOS DE TRATAMENTO, TECNOLOGIA DE OPERACAO MICRO CONTROLADA, TELA EM LCD, CABECOTE COM DUPLA FACE DE ALUMINIO, MODO DE EMISSAO ONDA PULSADA E CONTINUA, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E MODULACAO DE 20, 50 DE TEMPO ON, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULACAO 10, 20 E 50 DE TEMPO ON, INTENSIDADE REGULADA E MENSURADA EM W/CM² VISUALIZADAS ATRAVES DO PAINEL DIGITAL, TIMER, SAIDA PARA TERAPIA COMBINADA, BIVOLT	--	--	NÃO FORNECIDO
26	APARELHO DE CORRENTE RUSSA, MODULACOES: CONTINUO/SINCRONIZADO/RECIPROCO/FACIAL FREQUENCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200HZ, RISE VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, DECAY VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, ON-VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, OFF-VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 25,0CMX19,0CMX14,0CM (C X L X A), PESO: 3,0KG	--	--	NÃO FORNECIDO
27	APARELHO DE LASER E CANETAS, VISOR DE LCD, TIMER, BIVOLT, LASER TERAPEUTICO DE BAIXA FREQUENCIA, COM CANETAS: CANETA LASER 660NM, AIGAINP - (PO-30MW), CANETA LASER 830NM-GAALAS (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM-GAAS (PO - 70MPICO), EMISSAO DE LASER CONTINUO OU PULSADO, OPCAO DE 10 FREQUENCIAS DE MODULACAO, PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS	--	--	NÃO FORNECIDO
28	OCULOS PARA LASER, CONSTITUIDO DE ARMACAO RESISTENTE, LENTE COM TOTAL PROTECAO CONTRA A GRANDE INTENSIDADE DE LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA 660NM, 830NM E 904NM, PRODUTO COM APROVACAO ANVISA	--	--	NÃO FORNECIDO
29	CORRENTES TENS/FES CLINICO, EQUIPAMENTO COM CORRENTES TENS, FES E RUSSA, PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS, 4 CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES, QUE PERMITA GERAR ESTIMULO DE CONTRACAO MANUAL, PROGRAMACAO VIA TECLADO, PAINEL FRONTAL LCD, TIMER, BIVOLT	--	--	NÃO FORNECIDO

30	ELETRODOS UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTHERAPIA, MATERIAL DE SILICONE, REUTILIZAVEIS, MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE, SCM (L), 1 METRO	04	R\$101,40	R\$404,60
31	Marca: Carci/ Referência: 13141G CONJUNTO DE 5 BASTOES COM SUPORTE, UTILIZADO PARA ALCONGAMENTO, FORTALECIMENTO E GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, 5 CORES DE BASTOES, SUPORTE PARA FIXACAO NA PAREDE, 5 BASTOES DE 1,5MX0,03MX0,03M APROXIMADAMENTE	03	R\$443,00	R\$1.329,00
32	Marca: Zil Móveis/ Referência: 2006 BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 45 CM DE DIAMETRO	01	R\$58,00	R\$58,00
Marca: Live UP/ Referência: LS3221 45				



33		BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 55 CM DE DIAMETRO	01	R\$69,50	R\$69,50
		Marca: Live UP/ Referência: LS3221 55			
34		BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 65 CM DE DIAMETRO	06	R\$80,00	R\$480,00
		Marca: Live UP/ Referência: LS3221 65			
35		BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 85 CM DE DIAMETRO	06	R\$99,50	R\$597,00
		Marca: Live UP/ Referência: LS3221 85			

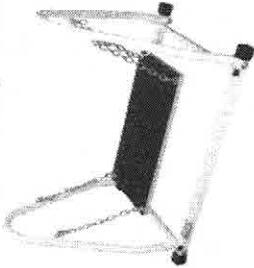
36		BOLA FEIJÃO, FABRICADO EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 90X45 CM DE DIAMETRO	02	R\$133,20	R\$266,40
		Marca: Live UP/ Referência: LS3223 A1			
37		FAIXA ELÁSTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA, REGISTRO ANVISA	10	R\$206,00	R\$2.060,00
		Marca: Carcl/ Referência: RB.01.475			
38		FAIXA ELÁSTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA, REGISTRO ANVISA	05	R\$148,30	R\$741,50
		Marca: Carcl/ Referência: RB.01.452			

39	 FAIXA ELÁSTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE. REGISTRO ANVISA	10	R\$277,40	R\$2.774,00
40	 Marca: Carc/ Referência: RB.01.487 HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1KG	12	R\$10,00	R\$120,00
41	 Marca: IBI/ Referência: Emborrachado 1kg HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2KG	12	R\$20,00	R\$240,00

42	 HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 5KG	08	R\$50,10	R\$400,80
43	 Marca: IBI/ Referência: Emborrachado 5kg HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 10KG	02	R\$100,20	R\$200,40
44	 Marca: IBI/ Referência: Emborrachado 10kg TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO, PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 1KG	04 UND	R\$22,05	R\$88,20

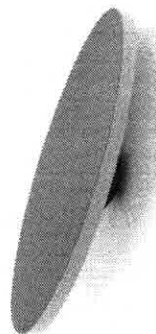
Marca: Kallango/ Referência: CPE700010

45	TORNOZELEIRA , CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILCOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 2KG	14 UND	R\$27,80	R\$389,20
46	Marca: Kallango/ Referência: CPE700020 TORNOZELEIRA , CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILCOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 3KG	08 UND	R\$35,00	R\$280,00
47	Marca: Kallango/ Referência: CPE700030 TORNOZELEIRA , CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILCOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 5KG	08 UND	R\$59,50	R\$476,00
48	Marca: Kallango/ Referência: CPE700050 TORNOZELEIRA , CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILCOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 10KG	02 UND	R\$101,30	R\$202,60
49	Marca: Kallango/ Referência: CPE700100 BALANCIM/BALANÇO DE PROPRIEÇAPAO , ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: 0,70X0,40X0,55M(CX LX X A), DIMENSOES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CM(CX LX), PESO: 4,8KG (APROXIMADAMENTE)	01	R\$354,30	R\$354,30
Marca: Carcl/ Referência: 1233				

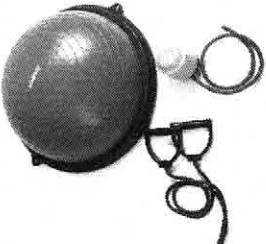
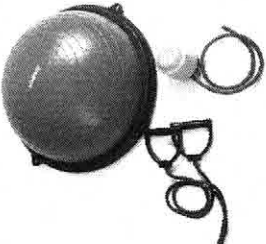


50	CAMA ELASTICA/TRAMPOLIM , SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXACAO E SEGURANCA, ALTURA: 0,22 M, DIAMETRO: 1M, PESO MAXIMO SUPORTADO 100KG, COMPOSICAO: ESTRUTURA EM ACO CARBONO, ACOPLADO EM NYLON PRETO, TELA TRAMPOLIM	02	R\$302,80	R\$605,60
51	Marca: VITAMEC / Referência: C/ 32 MOLAS MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS , COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA MDF, 2 GAVETAS EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,77M (C X L X A), PESO 20,0KG	--	--	NÃO FORNECIDO
52	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS , COMPOSTA POR ESTRUTURA DE ACO, TRES PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTAVEL, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,90M (C X L X A), PESO 11,5KG	--	--	NÃO FORNECIDO
53	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR, COMPOSTO POR: MATERIAL VINILICO PVC FLEXIVEL, NAO TOXICO, COM SUPERFICIE RUGOSA, SUPORTA ATE 100KG, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 35,0CMX6,0CM (DXA), PESO: 1,7KG	03	R\$99,00	R\$297,00
Marca: Live UP/ Referência: LS3226				



54		TABUA DE PROPRIOCEPCAO REDONDA. COMPOSTO POR: MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTA ATÉ 235KG, DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS 40.0CMX40.0CMX7.5CM (C X L X A). PESO 1.512 KG	01	R\$116,20	R\$116,20
55		Marca: Arkus (ISP Saúde)/ Referência: 00129A MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATORIO, CORPO: PLASTICO, BOCAL: PLASTICO (AUTOCILAVAVEL), BARRA INTERNA: ACO INOXIDAVEL, ESCALA: ATS, 60-900/LMIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS, CALIBRACAO: MANUAL, VALVULA UNI-DIRECIONAL EM SILICONE, DIMENSÕES: 19,5X4,4CM	--	--	NÃO FORNECIDO
56		Marca: ZIL Móveis (ShopFisio)/ Referência: 1773 MOLDURA DE MADEIRA PARA ESPELHO, SISTEMA DE RODIZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.87CMX60CMX50CM	--	--	NÃO FORNECIDO
57		RAMPA DE ALONGAMENTO. ESTRUTURA DE MADEIRA, PISO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 42CMX36CMX15CM	01	R\$137,20	R\$137,20
58		Marca: ZIL Móveis (ShopFisio)/ Referência: 1773 NEBULIZADOR PORTATIL, INALADOR A AR COMPRIMIDO, TENSÃO 127/220 (VCA), FREQUENCIA EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA), CONSUMO EM TORNO DE 80W, POTENCIA EM TORNO DE 1/40HP, SISTEMA PISTAO, MASCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 10ML, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO, COM 1,5 METROS	--	--	NÃO FORNECIDO

59		BOIA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 2KG	03	R\$65,00	R\$195,00
60		Marca: Magussy/ Referência: 1026 BOIA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 4KG	03	R\$86,80	R\$260,40
61		Marca: Magussy/ Referência: 1028 FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO, EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA, COSTURAS REFORÇADA, MOSQUETAO E PRESILHAS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO	03	R\$231,65	R\$694,95
		Marca: Live UP/ Referência: L3659-B			

62		03	R\$137,80	R\$413,40
Marca: Kallango/ Referência: Revestido / Referência: Multiuso TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LULA DE NYLON, COM MOSQUETÕES E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA MODERADA				
63		03	R\$146,60	R\$439,80
Marca: Kallango/ Referência: Revestido TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LULA DE NYLON, COM MOSQUETÕES E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA FORTE				
64		03	R\$159,00	R\$477,00
Marca: Kallango/ Referência: Revestido BOLA BOSU, MEIA BOLA DE LATEX ANTIDERRAPANTE, COM BASE PLASTICA RESISTENTE, SISTEMA ANTIESTOURO, SUPORTE DE ATE 250KG				
65		01	R\$613,10	R\$613,10
Marca: Live UP/ Referência: LS3610				

66		01	R\$80,00	R\$80,00
Marca: Kikos/ Referência: MC-200 TERAPIA VIBRATORIA EXPIRATORIA, USO INDIVIDUAL, NAO DESCARTAVEL, PRESSAO EXPIRATORIA POSITIVA, OSCILACAO AEREA, ACELACAO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE, MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE EM POLIPROPILENO, MATERIAL DO BOCAL PVC, MATERIAL DA ESFERA ACO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL PRESSAO NAO SUPERIOR A 18CM HgO, FREQUENCIA OBTIDA DE 7 A 19 HZ, COMPRIMENTO APROXIMADO 12,5CM, ESFERA 1,9CM, PESO 120G				
67		--	--	NÃO FORNECIDO
68		--	--	NÃO FORNECIDO
69		--	--	NÃO FORNECIDO
70		01	R\$156,70	R\$156,70
Marca: Arktus (ISP Saúde)/ Referência: 00132A TABUA DE EQUILIBRIO PARA PROPRIOCEPCAO, COMPOSTO POR MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTE DE ATE 100KG, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 57X40X10CM (C X L X A), PESO 4KG				
VALOR TOTAL:			R\$ 43.460,16	

Referência: 00132A

VALOR TOTAL: R\$ 43.460,16





Observação:

Estão incluídos no preço: materiais, embalagens, mão de obra, ferramentas, transportes, seguros, tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, lucros, instalação, montagem e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Campo Largo, 05 de junho de 2018.

Vitória de Carvalho Azevedo da Silva
(Departamento Vendas)

[08.738.035/0001-34]

MAXIMUS ESPORTES
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

Rua Tucano, nº 101
Dona Fina CEP: 83.608-210
Campo Largo - PR



Endereço: Rua Guarani, nº 2035 – Bairro Dona Fina – CEP: 83.608-680 Campo Largo/PR
(41) 3285-9377 / (41) 3373-2301
E-mail: licitacao@maximusesportes.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.738.035/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/02/2007	
NOME EMPRESARIAL MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMUS ESPORTES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA GUARANI		NÚMERO 2035	COMPLEMENTO SETOR DONA FINA
CEP 83.608-680	BAIRRO/DISTRITO FERRARIA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MAXIMUSESPORTES.COM.BR		TELEFONE (41) 3285-9377	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/06/2018 às 09:01:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 08.738.035/0001-34
NOME EMPRESARIAL: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VANUZA DE OLIVEIRA		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	Qualif. Rep. Legal:	14-Mãe
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)	Nome do Repres. Legal:	VANUZA DE OLIVEIRA

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/06/2018 às 09:01 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão



Proposta Comercial

ISP Saúde <alinemonteiro@ispsaude.com.br>

ter 05/06/2018 08:47

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>;

1 anexos (184 KB)

proposta_111_1520128.pdf;

À Município de Coronel Vivida

Nós da ISP Saúde, tendo como objetivo principal promover Saúde e Bem-estar a todos, sentimo-nos honrados e agradecidos pelo seu contato.

Segue anexo nossa proposta comercial nº 1520128 para a realização do seu projeto de negócio.

Bom dia, alguns itens que estão no edital não temos mais em nosso portfólio por isso não foram orçados. qualquer dúvida pode me mandar email ou ligar no 42- 3621-3507

Fico a sua disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

[www.ispsaude.com.br]



Aline Maiza Monteiro

Consultor Comercial

Isp Guarapuava

Fone: (42) 3621-3500 - Ramal: 3507 / 0800 7070 010

E-mail: alinemonteiro@ispsaude.com.br

[www.ispsaude.com.br]www.ispsaude.com.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE!**

Como está o meu atendimento? Envie seus comentários para meu diretor através do e-mail eloi@ispsaude.com.br

Profissionais atentos com a Lei Federal nº 6.437/77 Art. 10. consideradas infrações sanitárias: instalar, utilizar em parte do território nacional, laboratórios, produtos interesse a saúde pública, sem registro, e autorizações do sanitário competente. Levando à interdição, de autorização e de licença, e/ou Informações o site:

http://www.anvisa.gov.br/legis/leis/6437_77.htm

SAÚDE E BEM-ESTAR A FAVOR DOS SEUS NEGÓCIOS!



ISP
instituto
SÃO PAULO

FISIOTERAPIA



ISP Saúde

Rua Barão do Cerro Azul, 1244, Centro - 85.801-080 - Cascavel, Paraná
CNPJ: 23.597.822/0003-69 - Serra Saúde Comercio de Equipamentos Medicos Eireli
Inscrição Estadual: 9076045604



www.ispsaude.com.br

0800 7070 010

PROPOSTA Nº 1520128

Cascavel, 04 de Junho de 2018

Prezado(a) Município de Coronel Vivida

Nós da ISP Saúde, temos como objetivo principal promover Saúde e Bem-estar a todos, sentimo-nos honrados e agradecidos pelo seu contato.

Nas páginas a seguir apresentamos em detalhes nossa proposta comercial para a realização do seu projeto de negócio.

Ficamos à sua disposição para esclarecimentos adicionais através da nossa equipe comercial, que está preparada para ajudá-lo.

Atenciosamente,

Aline Maiza Monteiro
Consultor
(42) 3621-3500 - Ramal 3507

Central de Relacionamento e Vendas
alinemonteiro@ispsaude.com.br

Luciane Mila Haag
Diretor
(42) 3621-3500 - Ramal 3508

Central de Relacionamento e Vendas
lucianehaag@ispsaude.com.br

Cliente: 369509 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

CPF/CNPJ: 76.995.455/0001-56

Telefone: (46) 3232-8316

E-mail: comprascvv@outlook.com

Endereço: PC ANGELO MEZZOMO, S/N, CENTRO - 85.550-000 - CORONEL VIVIDA, PARANÁ

Entrega: PC ANGELO MEZZOMO, S/N, CENTRO - 85.550-000 - CORONEL VIVIDA, PARANÁ

Itens da Proposta

Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	ME01192A - MARTELO DE BUCK 18CM - ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS Embalagem (CxLxA): 7,5cm x 3,0cm x 19,5cm - Peso: 0,093kg - Reg. Anvisa: 1030485073 - NCM:	2,00	56,07	112,14
2	ME01977A02 - GONIOMETRO EM ACRILICO, P - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 10,0cm x 18,0cm x 0,05cm - Peso: 0,013kg - NCM: 90172000	2,00	14,86	29,72
3	ME01977A04 - GONIOMETRO EM ACRILICO, G - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 24,0cm x 10,5cm x 0,05cm - Peso: 0,049kg - NCM: 90172000	2,00	22,37	44,74
4	ME03643A - Oxímetro de Pulso de Dedo Tela Colorida AT101C - BIOLAND Embalagem (CxLxA): 8,7cm x 6,0cm x 4,5cm - Peso: 0,045kg - Reg. Anvisa: 10410139004 - NCM: 90181990	2,00	264,54	529,08
5	00083A10 - MOBILIARIO MACA/DIVA TABLADO, EM MADEIRA, AZUL CLARO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 137,0cm x 188,0cm x 17,5cm - Peso: 45,4kg - Reg. Anvisa: 80284450004 - NCM:	1,00	1.021,29	1.021,29
6	PA00200A - ESCADA DE CANTO CLASSIC C/ RAMPA E APOIO, ESCADA P/ REABILITACAO DEFIC. FISICO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 170,0cm x 83,0cm x 14,0cm - Peso: 80,0kg - Reg. Anvisa: 80284450012 - NCM:	1,00	1.940,54	1.940,54
7	00073B - MOBILIARIO ESCADA TUBULAR, DOIS DEGRAUS, EM ACO CARBONO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 55,0cm x 41,5cm x 7,0cm - Peso: 4,52kg - NCM: 94032000	2,00	149,02	298,04
8	PA00206A - MOVEL BARRA DE LING/ESPALDAR CLASSIC - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 239,5cm x 20,0cm x 9,5cm - Peso: 22,1kg - Reg. Anvisa: 80284450010 - NCM:	1,00	582,09	582,09
9	ME03501A07 - COLCHONETE EM PVC 100X60 CM, AZUL - ACTE Embalagem (CxLxA): 0,3cm x 60,0cm x 101,0cm - Peso: 0,88kg - NCM: 95069100	6,00	71,40	428,40
10	PA00193A11 - ROLO P/ POSICIONAMENTO PEQUENO, EM ESPUMA, AZUL CLARO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 60,0cm x 26,0cm x 15,0cm - Peso: 0,369kg - NCM: 94049000	2,00	60,16	120,32
11	00063A10 - TRAVESSEIRO CLINICO EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIN, AZUL CLARO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 60,0cm x 44,0cm x 15,0cm - Peso: 0,694kg - NCM: 94049100	3,00	33,60	100,80
12	00094A10 - CUNHA PARA POSICIONAMENTO GRANDE, EM ESPUMA, AZUL CLARO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 51,2cm x 51,2cm x 30,2cm - Peso: 1,9kg - NCM: 94049000	2,00	153,11	306,22
13	ME00827A - BICICLETA ERGOMETRICA MAGNETICA, PERFORM H3 - MOVEMENT Embalagem (CxLxA): 107,0cm x 41,0cm x 86,0cm - Peso: 36,8kg - NCM: 95069100	1,00	4.065,13	4.065,13
14	ME02971A02 - ESTEIRA ELETRONICA R4 220V - MOVEMENT Embalagem (CxLxA): 180,0cm x 80,0cm x 60,0cm - Peso: 66,0kg - NCM: 95069100	1,00	4.686,64	4.686,64
15	000209 - ANDADOR EM ALUMINIO DOBRAVEL FIXO - A.G. INDUSTRIA Embalagem (CxLxA): 97,0cm x 76,0cm x 7,5cm - Peso: 2,284kg - Reg. Anvisa: 80410410005 - NCM:	1,00	163,32	163,32
16	000214 - ANDADOR INFANTIL, ALTURA REGULAVEL - A.G. INDUSTRIA Embalagem (CxLxA): 86,0cm x 60,0cm x 7,0cm - Peso: 1,705kg - Reg. Anvisa: 80410410005 - NCM:	1,00	153,11	153,11
17	ME02273A - BENGALA 4 PONTAS, EM ALUMINIO - A.G. INDUSTRIA Embalagem (CxLxA): 129,5cm x 26,0cm x 10,5cm - Peso: 1,126kg - Reg. Anvisa: 80410410006 - NCM:	1,00	81,61	81,61
Total dos Produtos		31,00	13.518,86	14.663,19
		Frete		0,00
		Impostos (ICMS/ST + IPI)		0,00
		Valor Total da Proposta		29.299,30



ISP Saúde

Rua Barão do Cerro Azul, 1244, Centro - 85.801-080 - Cascavel, Paraná
CNPJ: 23.597.822/0003-69 - Serra Saúde Comércio de Equipamentos Médicos Eireli
Inscrição Estadual: 9076045604



www.ispsaude.com.br

0800 7070 010

PROPOSTA N° 1520128

18		ME01311A26 - MULETA CANADENSE BC1507 FIXA ALUM ANODIZADO, REGULAVEL CINZA - MERCUR Embalagem (CxLxA): 100,5cm x 26,0cm x 10,5cm - Peso: 1,126kg - Reg. Anvisa: 10340449060 - NCM:	1,00	144,94	144,94
19		ME00202A02 - MULETA AXILAR, EM ALUMINIO, REGULAVEL, PAR, TAMANHO PEQUENO - MERCUR Embalagem (CxLxA): 93,0cm x 21,0cm x 6,0cm - Peso: 1,5kg - Reg. Anvisa: 10340449060 - NCM: 90211010	1,00	178,64	178,64
20		001198 - ERETOR COM MESA E PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE P - ORTOMETAL Embalagem (CxLxA): 80,5cm x 57,5cm x 67,0cm - Peso: 16,5kg - Reg. Anvisa: 80022719011 - NCM:	1,00	1.266,42	1.266,42
21		ME00000A - SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, ULTRASOM TERAPEUTICO, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 32,0cm x 33,5cm x 19,5cm - Peso: 2,0kg - Reg. Anvisa: 10360310025 - NCM:	1,00	1.214,43	1.214,43
22		ME00250A - STIMULUS-R 10 CANAIS MULTICORRENTES - HTM Embalagem (CxLxA): 55,0cm x 34,0cm x 45,0cm - Peso: 4,1kg - Reg. Anvisa: 80212490011 - NCM:	1,00	3.360,37	3.360,37
24		01500A - ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO 50 MM P/ CM Embalagem (CxLxA): 0,01cm x 0,05cm x 0,01cm - Peso: 0,01kg - NCM: 40070019	500,00	0,66	330,00
25		ME03487A11 - BOLA SUICA PARA PILATES COM BOMBA DE AR, 45CM - ACTE Embalagem (CxLxA): 18,0cm x 13,0cm x 22,0cm - Peso: 0,86kg - NCM: 95066200	1,00	50,97	50,97
26		ME03487A27 - BOLA SUICA PARA PILATES COM BOMBA DE AR, 55CM - ACTE Embalagem (CxLxA): 18,0cm x 13,0cm x 22,0cm - Peso: 1,024kg - NCM: 95066200	1,00	61,18	61,18
27		ME03487A28 - BOLA SUICA PARA PILATES COM BOMBA DE AR, 65CM - ACTE Embalagem (CxLxA): 18,0cm x 13,0cm x 22,0cm - Peso: 1,172kg - NCM: 95066200	1,00	68,33	68,33
28		ME03487A30 - BOLA SUICA PARA PILATES COM BOMBA DE AR, 85CM - ACTE Embalagem (CxLxA): 18,0cm x 13,0cm x 22,0cm - Peso: 1,64kg - NCM: 95066200	1,00	89,78	89,78
29		ME03489A - BOLA FEIJAO LARANJA 90X45 CM - ACTE Embalagem (CxLxA): 22,0cm x 12,0cm x 23,0cm - Peso: 1,707kg - NCM: 95066200	2,00	96,93	193,86
30		ME00607A05 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VERM MEDIO - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 15,5cm x 5,5cm x 8,0cm - Peso: 0,049kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	15,00	29,52	442,80
31		ME00607A04 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, AML SUAVE - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 15,5cm x 5,5cm x 8,0cm - Peso: 0,049kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	5,00	25,43	127,15
32		ME00607A06 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VDE FORTE - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 15,5cm x 5,5cm x 8,0cm - Peso: 0,049kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	15,00	30,54	458,10
33		ME00549A37 - HALTER EMBORRACHADO, VERDE CLARO, 1KG - RIG Embalagem (CxLxA): 19,5cm x 6,0cm x 6,0cm - Peso: 1,1kg - NCM: 95069900	12,00	10,11	121,32
34		ME00549A39 - HALTER EMBORRACHADO, AZUL CLARO, 2KG - RIG Embalagem (CxLxA): 22,5cm x 7,0cm x 7,0cm - Peso: 2,1kg - NCM: 95069900	12,00	20,33	243,96
35		ME00549A45 - HALTER EMBORRACHADO, PRETO, 5KG - RIG Embalagem (CxLxA): 30,5cm x 9,5cm x 9,5cm - Peso: 5,2kg - NCM: 95069900	8,00	50,97	407,76
36		ME00549A55 - HALTER EMBORRACHADO - RIG 10KG Embalagem (CxLxA): 35,5cm x 13,0cm x 13,0cm - Peso: 10,4kg - NCM: 95069900	2,00	102,04	204,08
37		00516A37 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 1KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 12,0cm x 12,0cm x 16,0cm - Peso: 2,2kg - NCM: 95069900	4,00	13,18	52,72
38		00516A39 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 2KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 19,0cm x 16,5cm x 15,0cm - Peso: 4,2kg - NCM: 95069900	14,00	18,28	255,92
Total dos Produtos			629,00	20.351,91	23.935,92
Frete					0,00
Impostos (ICMS/ST + IPI)					0,00
Valor Total da Proposta					29.299,30

39		00516A41 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 3KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 23,0cm x 20,0cm x 16,5cm - Peso: 6,2kg - NCM: 95069900	8,00	23,39	187,12
40		00516A45 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 5KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 23,0cm x 24,0cm x 18,0cm - Peso: 10,2kg - NCM: 95069900	8,00	56,07	448,56
41		00078A - BALANÇO PROPRIOCEPTIVO PARA MECANOTERAPIA, EM ACO CARBONO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 61,0cm x 55,0cm x 9,5cm - Peso: 4,0kg - Reg. Anvisa: 80284450013 - NCM: 90191000	1,00	388,03	388,03
42		IP00396A - CAMA ELASTICA PARA REABILITACAO, 1,00 METRO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 105,0cm x 105,0cm x 5,0cm - Peso: 7,4kg - Reg. Anvisa: 80284450018 - NCM:	2,00	336,04	672,08
43		PA00393A - MOVEL MESA AUXILIAR, ACO CARBONO-DESMONTAVEL C/ 03 PRATEL. - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 104,0cm x 46,0cm x 12,0cm - Peso: 7,0kg - NCM: 94032090	2,00	255,25	510,50
44		ME03494A07 - DISCO INFLAVEL PROPRIOCEPTIVO 35CM COM BOMBA DE AR, AZUL - ACTE Embalagem (CxLxA): 35,0cm x 35,0cm x 9,0cm - Peso: 1,65kg - NCM: 95066200	3,00	76,50	229,50
45		00129A - TABUA MECANOTERAPIA PROPRIOCEPTIVA REDONDA - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 41,0cm x 42,0cm x 7,5cm - Peso: 1,6kg - Reg. Anvisa: 80284450014 - NCM: 90191000	1,00	88,76	88,76
46		PA00208A - TABUA PROPRIOCEPTIVA, PARA ALONGAMENTO DO TRÍCEPS SURAL - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 37,0cm x 40,0cm x 18,0cm - Peso: 2,4kg - Reg. Anvisa: 80284450014 - NCM:	1,00	104,08	104,08
47		000851 - INALADOR INALAMAX - NS Embalagem (CxLxA): 23,5cm x 12,0cm x 16,5cm - Peso: 1,574kg - Reg. Anvisa: 10355390013 - NCM:	1,00	304,95	304,95
48		ME03503A39 - MEDICINE BALL, 2KG - ACTE Embalagem (CxLxA): 19,1cm x 19,1cm x 19,1cm - Peso: 2,01kg - NCM: 95066200	3,00	163,32	489,96
49		ME03503A43 - MEDICINE BALL, 4KG - ACTE Embalagem (CxLxA): 23,1cm x 23,1cm x 23,1cm - Peso: 4,01kg - NCM: 95066200	3,00	204,18	612,54
50		ME03528A - FAIXA DE SUSPENSÃO COM AJUSTES - ACTE Embalagem (CxLxA): 8,8cm x 21,7cm x 21,7cm - Peso: 0,891kg - NCM: 95069100	3,00	183,75	551,25
51		ME03904A - BOSU BALL PRO - ACTE Embalagem (CxLxA): 83,0cm x 10,0cm x 61,0cm - Peso: 7,28kg - NCM: 95066200	1,00	653,59	653,59
52		00132A - TABUA MECANOT. PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 43,5cm x 04,0cm x 11,5cm - Peso: 4,3kg - Reg. Anvisa: 80284450014 - NCM:	1,00	122,46	122,46
Total dos Produtos			667,00	23.312,28	29.299,30
Frete					0,00
Impostos (ICMS/ST + IPI)					0,00
Valor Total da Proposta					29.299,30

Forma de Pagamento

Data	Valor	Descrição
1 04/06/2018	29.299,30	DEPÓSITO (BANCO SANTANDER AG 3735 CC 13001804-5 CNPJ 23.597.822/0002-

Cadastro sujeito aprovação do crédito

Validade da Proposta: 14/06/2018

Confirmação da Proposta: ____/____/____

Confirmado por: _____

Obs.: Por favor, leia atentamente todas as informações contidas neste pedido de compra.



ISP Saúde

Rua Barão do Cerro Azul, 1244, Centro - 85.601-080 - Cascavel, Paraná
CNPJ: 23.597.822/0002-69 - Serra Saúde Comércio de Equipamentos Médicos Eireli
Inscrição Estadual: 9076045604



www.ispsaude.com.br

0800 7070 010

PROPOSTA N° 1520128

Aline Maiza Monteiro
Consultor
(42) 3621-3500 - Ramal 3507

Central de Relacionamento e Vendas
alinemonteiro@ispsaude.com.br

Luciane Mila Haag
Diretor
(42) 3621-3500 - Ramal 3508

Central de Relacionamento e Vendas
luciane Haag@ispsaude.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.597.822/0003-69 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISP SAUDE CASCAVEL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 1244	COMPLEMENTO	
CEP 85.801-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@SMARTBR.COM		TELEFONE (45) 4009-7062	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/06/2018** às **09:44:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão



faça sua busca aqui



NAVEGUE PELO MENU

PRODUTOS COM
FRETE GRÁTISMONTE SEU
BOX OU ESTÚDIOBAIXAR
CATÁLOGO[Home](#) > [Acessórios](#) > [Elásticos / Extensores](#) > Extensor Elástico Revestido com Mosquetões - 1,20m

Extensor Elástico Revestido com Mosquetões - 1,20m

by D1FITNESS

sku 541

Intensidade: Leve

Quatro

R\$ 72,00R\$ 68,40 com 5% de desconto no boleto.
ou 10X de R\$ 7,20 sem juros.

Digite o CEP

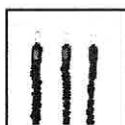
Calcule o frete

PASSE O MOUSE PARA VER DETALHES

AMPLIAR IMAGEM

Formas de Pagamento

Adicionar



G+

Twitter

DESCRIÇÃO

EXTENSORES ELÁSTICOS REVESTIDOS - 120cm

Disponível em 3 intensidades diferentes:

Leve - Azul

Médio - Vermelho

Forte - Preto

*Acompanha dois MOSQUETÕES (um de cada lado) para prender no ANCORADOR FIXADOR ou algum outro ponto.

Você também pode aproveitar para adquirir o KIT EXTENSORES ELÁSTICOS REVESTIDOS - 120cm.

Excelente material para treinamento físico geral e/ou reabilitação. Material de uso profissional indicado para Persoas, Academias e clubes em geral.

Quem viu, também viu



Super Band - D1 FITNESS

de R\$ 49,90 por
R\$ 37,91

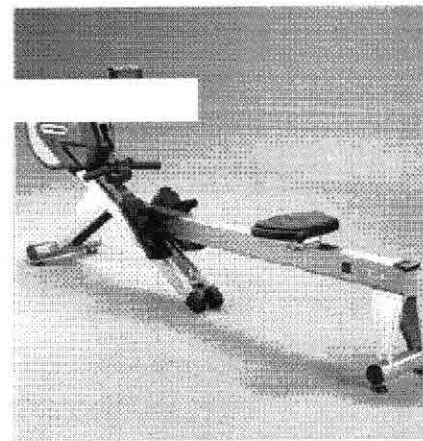
com 5% de desconto no boleto,
ou 7X de R\$ 5,70 sem juros.



Anilha Olímpica Bumper Preta Crossfit

de R\$ 168,00 por
R\$ 132,05

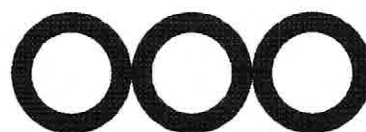
com 5% de desconto no boleto,
ou 10X de R\$ 13,90 sem juros.



Remo - Air Rower DRW100

de R\$ 7.990,00 por
R\$ 6.561,00

com 10% de desconto no boleto,
ou 10X de R\$ 729,00 sem juros.



INSTITUCIONAL

Quem Somos
Onde Estamos
Fale Conosco

DÚVIDAS

Como Comprar
Frete e entregas
Garantia ou troca
Política de Privacidade
Segurança

CERTIFICADOS E SEGURANÇA

COMPRA 100% SEGURA

AT

Coi
{4
{4
Sej

PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS NOS CARTÕES

DESCONTO PROGRES



D1 Fitness Store [CNPJ: 18.850.116/0001-85] copyright 2016 - Todos os direitos reservados

As imagens aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade exclusiva do site d1fitness.com.br.
É vetada a sua reprodução, total ou parcial, sem a expressa autorização da administradora do site.





faça sua busca aqui



NAVEGUE PELO MENU

PRODUTOS COM
FRETE GRÁTISMONTE SEU
BOX OU ESTÚDIOBAND
CARTÃO[Home](#) > [Acessórios](#) > [Elásticos / Extensores](#) > Extensor Elástico Revestido com Mosquetões - 1,20m

Extensor Elástico Revestido com Mosquetões - 1,20m

by D1FITNESS

sku 541

Intensidade: Médio ▾

Quatro

R\$ 85,00R\$ 80,75 com 5% de desconto no boleto.
ou 10X de R\$ 8,50 sem juros.

Digite o CEP

Calcule o frete

PASSE O MOUSE PARA VER DETALHES

AMPLIAR IMAGEM

Formas de Pagamento

Adicionar



G+

Twitter

DESCRIÇÃO

EXTENSORES ELÁSTICOS REVESTIDOS - 120cm

Disponível em 3 intensidades diferentes:

Leve - Azul

Médio - Vermelho

Forte - Preto

*Acompanha dois MOSQUETÕES (um de cada lado) para prender no ANCORADOR FIXADOR ou algum outro ponto

Você também pode aproveitar para adquirir o KIT EXTENSORES ELÁSTICOS REVESTIDOS - 120cm.

Excelente material para treinamento físico geral e/ou reabilitação. Material de uso profissional indicado para Persc Academias e clubes em geral.



Quem viu, também viu



Super Band - D1 FITNESS

de R\$ 49,90 por
R\$ 37,91

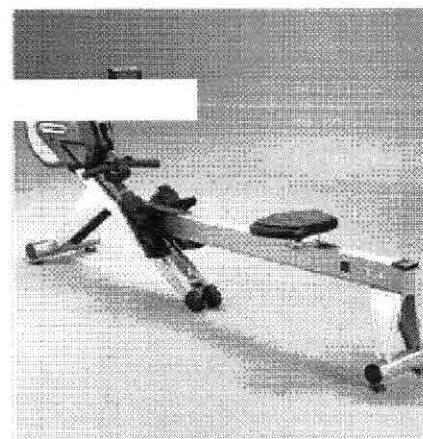
com 5% de desconto no boleto,
ou 7X de R\$ 5,70 sem juros.



Anilha Olímpica Bumper Preta Crossfit

de R\$ 168,00 por
R\$ 132,05

com 5% de desconto no boleto,
ou 10X de R\$ 13,90 sem juros.



Remo - Air Rower DRW100

de R\$ 7.990,00 por
R\$ 6.561,00

com 10% de desconto no boleto,
ou 10X de R\$ 729,00 sem juros.



INSTITUCIONAL

Quem Somos
Onde Estamos
Fale Conosco

DÚVIDAS

Como Comprar
Frete e entregas
Garantia ou troca
Política de Privacidade
Segurança

CERTIFICADOS E SEGURANÇA

COMPRA 100% SEGURA

AT

Col
(4
(4
Sej

PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS NOS CARTÕES

DESCONTO PROGRES



D1 Fitness Store | CNPJ: 18.830.116/0001-85 Copyright 2016 - Todos os direitos reservados.

As imagens aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade exclusiva do site D1 Fitness Store.
É vetada a sua reprodução, total ou parcial, sem a expressa autorização da administração.





faça sua busca aqui



NAVEGUE PELO MENU

PRODUTOS COM
FRETE GRÁTISMONTE SEU
BOX OU ESTÚDIOBAND
CATI[Home](#) > [Acessórios](#) > [Elásticos / Extensores](#) > Extensor Elástico Revestido com Mosquetões - 1,20m

Extensor Elástico Revestido com Mosquetões - 1,20m

by D1FITNESS

sku 541

Intensidade: Forte ▼

Quar

R\$ 94,00R\$ 89,30 com 5% de desconto no boleto.
ou 10X de R\$ 9,40 sem juros.

Digite o CEP

Calcule o frete

PASSE O MOUSE PARA VER DETALHES

AMPLIAR IMAGEM

Formas de Pagamento

Adicione



G+

Twitter

DESCRIÇÃO

EXTENSORES ELÁSTICOS REVESTIDOS - 120cm

Disponível em 3 intensidades diferentes:

Leve - Azul

Médio - Vermelho

Forte - Preto

*Acompanha dois MOSQUETÕES (um de cada lado) para prender no ANCORADOR FIXADOR ou algum outro ponto.

Você também pode aproveitar para adquirir o KIT EXTENSORES ELÁSTICOS REVESTIDOS - 120cm.

Excelente material para treinamento físico geral e/ou reabilitação. Material de uso profissional indicado para Persc Academias e clubes em geral.



Quem viu, também viu



Super Band - D1 FITNESS

de R\$ 49,90 por

R\$ 37,91

com 5% de desconto no boleto,
ou 7X de R\$ 5,70 sem juros.

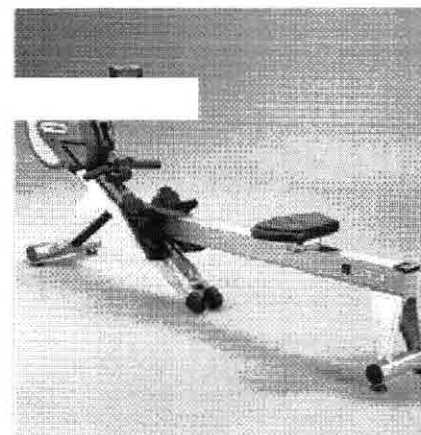


Anilha Olímpica Bumper Preta Crossfit

de R\$ 168,00 por

R\$ 132,05

com 5% de desconto no boleto,
ou 10X de R\$ 13,90 sem juros.



Remo - Air Rower DRW100

de R\$ 7.990,00 por

R\$ 6.561,00

com 10% de desconto no boleto,
ou 10X de R\$ 729,00 sem juros.



INSTITUCIONAL

Quem Somos
Onde Estamos
Fale Conosco

DÚVIDAS

Como Comprar
Frete e entregas
Garantia ou troca
Política de Privacidade
Segurança

CERTIFICADOS E SEGURANÇA

COMPRA 100% SEGURA

AT

Col
14
14
Sej

PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS NOS CARTÕES

DESCONTO PROGRES



D1 Fitness Store | CNPJ: 18.850.110/0001-85 Copyright 2018 - Todos os direitos reservados

As imagens aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade exclusiva do site d1fitness.com.br.
É vetada a sua reprodução, total ou parcial, sem a expressa autorização da administração.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.850.116/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/2013
NOME EMPRESARIAL DIEGO URTASSUM MOTTINI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D1			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS		NÚMERO 4615	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 88.066-260	BAIRRO/DISTRITO ARMACAO DO PANTANO DO SUL	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@D1FTNESS.COM.BR		TELEFONE (48) 3307-5548	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/06/2018** às **09:29:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)


Preparar Página
para impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.597.822/0003-69 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISP SAUDE CASCAVEL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LÓGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 1244	COMPLEMENTO	
CEP 85.801-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@SMARTBR.COM		TELEFONE (45) 4009-7062	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/06/2018** às **09:37:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

Licitações

Início > Licitações/Administração - Licitações > Detalhes - Licitação - Pregão 14/2018

MUNICIPIO DE PIRAQUARA
 AV. GETÚLIO VARGAS, 1990 - CENTRO - PIRAQUARA - PR
 CEP: 83301010 Telefone: (41)3590-3500



Detalhes da Licitação

Modalidade: Pregão

Número/Exercício: 14 / 2018

Situação: Homologada

Publicação: 12/02/2018

Abertura: 06/03/2018 às 09:00

Natureza: Registro de Preços

Valor Máximo: R\$ 350.378,11

Objeto: Aquisição de Materiais e equipamentos para fisioterapia, para atender as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Cultura Esporte e Lazer e Educação pelo período de 12 meses.

Editais e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição

Edital Pregão 14 2018.pdf (845,6 KB)

Autorização Prefeito.pdf (153,5 KB)

credenciamento LBT pg 14-18.pdf (3,3 MB)

cred angular pg 14-18.pdf (2,5 MB)

cred avanti pg 14-18.pdf (2,7 MB)

cred awr pg 14-18.pdf (3,4 MB)

cred cirupar pg 14-18.pdf (3,4 MB)

cred gta pg 14-18.pdf (2,5 MB)

cred macrolife pg 14-18.pdf (2,1 MB)

cred raia pg 14-18.pdf (1,6 MB)

cred royal pg 14-18.pdf (3,6 MB)

cred sonhos colchões pg 14-18.pdf (2,8 MB)

cred tactac pg 14-18.pdf (4,9 MB)

cred vittaflex pg 14-18.pdf (5,7 MB)

cred vs costa pg 14-18.pdf (6,0 MB)

ATA 96-18-MATER. EQUIP. FISIOTERAPIA - Cirupar.pdf (459,5 KB)

ATA 98-18-MATER. EQUIP. FISIOTERAPIA - LBT Comércio.pdf (442,2 KB)

ATA 99-18-MATER. EQUIP. FISIOTERAPIA - Macro Life.pdf (442,3 KB)

ATA 101-18-MATER. EQUIP. FISIOTERAPIA - Vittaflex.pdf (443,0 KB)

resposta 1º questionamento pg 14-18.pdf (408,6 KB)

decisão administrativa pg 14-18.pdf (168,4 KB)

ATA 97-18-MATER. EQUIP. FISIOTERAPIA - GTA Atacado.pdf (458,5 KB)

ATA 112-18-MATER. EQUIP. FISIOTERAPIA - Tic Tac.pdf (466,1 KB)

ATA 100-18-MATER. EQUIP. FISIOTERAPIA - V.S. Costa & Cia.pdf (453,6 KB)

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação

Data

Tipo Publicação

DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANA

12/02/2018

Abertura

Cotações

Fornecedor

CNPJ/CPF

Data

Nome Arquivo

Data Publicação

BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

06103122000270

19/01/2018

Arquivo sem título (204,1 KB)

BOND EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME

12758984000153

19/01/2018

Arquivo sem título (124,0 KB)

BRASFISIO LTDA

01068993000104

19-01-2018

Arquivo sem título (4,4 KB)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Nome Arquivo	Data Publicação
BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA	01447737000110	19/01/2018	Arquivo sem título (131,6 KB)	
CAPPE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	05832184000170	19/01/2018	Arquivo sem título (241,9 KB)	
FERNANDES EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA LTDA	57449993000109	19/01/2018	Arquivo sem título (132,9 KB)	
GINU MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	50973791000104	19/01/2018	Arquivo sem título (835,6 KB)	
ISP-INSTITUTO DE ORTOPE FISIOT. SAO PAULO	01447737000381	19/01/2018	Arquivo sem título (219,4 KB)	
JET - MED COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA EPP	01898250000153	19/01/2018	Arquivo sem título (195,9 KB)	
KLD - BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	52072600000169	19/01/2018	Arquivo sem título (397,2 KB)	
LAZER E ESPORTES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA EPP	04965577000199	19/01/2018	Arquivo sem título (47,4 KB)	
LOJAS AMERICANAS S/A	33014556000195	19/01/2018	Arquivo sem título (183,5 KB)	
MAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	19092213000119	19/01/2018	Arquivo sem título (82,9 KB)	
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - COMPRASNET	00489828000317	19/01/2018	Arquivo sem título (5,3 MB)	
MN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPÊUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA EPP	68920222000166	19/01/2018	Arquivo sem título (63,1 KB)	
MUNDO FISO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME	22816914000168	19/01/2018	Arquivo sem título (196,1 KB)	
NATURAL FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	10239649000113	19/01/2018	Arquivo sem título (111,0 KB)	
NSE COM INTERNET S.A	09339936000116	19/01/2018	Arquivo sem título (103,8 KB)	
PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	11538866000177	19/01/2018	Arquivo sem título (844,8 KB)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA	76105550000137	19/01/2018	Arquivo sem título (1,0 MB)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	76105543000135	19/01/2018	Arquivo sem título (3,0 MB)	
RICARDO MIRA DA SILVA - EPP	16877544000176	19/01/2018	Arquivo sem título (17,2 KB)	
SHOP GRUPO S A	03943181000188	19/01/2018	Arquivo sem título (789,0 KB)	
TECNOSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME	68907922000110	19/01/2018	Arquivo sem título (122,4 KB)	
V.R.S. CAMPOS CONFECÇÕES - ME	014982/3000170	19/01/2018	Arquivo sem título (533,9 KB)	

Pareceres

Data	Responsável	Tipo	Nome Arquivo	Data Publicação
01/02/2018	CAMILA HENRIQUE DOS SANTOS	JURÍDICO EDITAL		
24/04/2018	CAMILA HENRIQUE DOS SANTOS	JURÍDICO JULGAMENTO	Parecer 169-2018.pdf (2,2 MB)	

Propostas de Preços

Fornecedor	CNPJ/CPF	Nome Arquivo	Data Publicação
TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	13697291000160	Arquivo sem título (623,3 KB)	
VITTAFLX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP	09174668000120	Arquivo sem título (2,0 MB)	
RAIA BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME	21564780000172	Arquivo sem título (276,8 KB)	
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	20257784000145	Arquivo sem título (1,3 MB)	
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	05836350000102	Arquivo sem título (2,7 MB)	
V.S.COSTA & CIA LTDA - EPP	05286960000183	Arquivo sem título (1,3 MB)	
SONHOS COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	00967676000159	Arquivo sem título (895,4 KB)	
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP	13093483000168	Arquivo sem título (223,2 KB)	
CIRUPAR-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E CIRURGICOS LTDA EPP	79733572000130	Arquivo sem título (3,0 MB)	
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	24118004000137	Arquivo sem título (963,4 KB)	
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA FPP	14918672000108	Arquivo sem título (2,0 MB)	
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP	05022486000182	Arquivo sem título (1,4 MB)	



AVANTI COMERCIAL EIRELI 20148119000113 Arquivo sem título (551,1 KB)

Certidões

Fornecedor	CNPJ/CPF	Tipo Certidão	Número do Documento	Emissão	Validade	Nome Arquivo
CIRUPAR-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E CIRURGICOS LTDA EPP	79733572000130	DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E PREVIDENCIÁRIOS	A1D2DACA277CA869	25/09/2017	24/03/2018	
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	05022486000182	DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E PREVIDENCIÁRIOS	86155C41796025C8	16/11/2017	15/05/2018	
V.S.COSTA & CIA LTDA - EPP	05286960000183	DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E PREVIDENCIÁRIOS	B77DD4E00F80E046	29/01/2018	28/07/2018	
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	14918622000108	DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E PREVIDENCIÁRIOS		30/12/1899	30/12/1899	
LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP	13093483000168	DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E PREVIDENCIÁRIOS	0FA1200F31D3FBC5	20/10/2017	18/04/2018	
VITTAFLIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP	09174668000120	DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E PREVIDENCIÁRIOS	7CCFC2F821379064	04/12/2017	02/06/2018	
TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	13697291000160	DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E PREVIDENCIÁRIOS	796A6B59CFA0B012	29/01/2018	28/07/2018	
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	20257784000145	DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E PREVIDENCIÁRIOS	0DDA898C9DBF72BD	22/02/2018	21/08/2018	
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	24118004000137	DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E PREVIDENCIÁRIOS	c23b091c35da5864	01/11/2017	30/04/2018	
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	08836350000102	DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E PREVIDENCIÁRIOS				
AVANTI COMERCIAL EIRELI	20148119000113	DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E PREVIDENCIÁRIOS				
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	05022486000182	FGTS - (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO FGTS)	2018021201472701463045	14/02/2018	13/03/2018	Arquivo sem título (5,9 MB)
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	08836350000102	FGTS - (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO FGTS)				
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	20257784000145	FGTS - (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO FGTS)	2018021806022882925906	22/02/2018	19/03/2018	Arquivo sem título (3,7 MB)
V.S.COSTA & CIA LTDA - EPP	05286960000183	FGTS - (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO FGTS)	2018022413270846466335	26/02/2018	25/03/2018	Arquivo sem título (9,8 MB)
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	14918622000108	FGTS - (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO FGTS)		30/12/1899	30/12/1899	Arquivo sem título (3,5 MB)
CIRUPAR-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E CIRURGICOS LTDA EPP	79733572000130	FGTS - (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO FGTS)	2018022407560996885006	01/03/2018	25/03/2018	Arquivo sem título (8,7 MB)
LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP	13093483000168	FGTS - (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO FGTS)	2018022417114083725403	05/03/2018	25/03/2018	Arquivo sem título (4,5 MB)
AVANTI COMERCIAL EIRELI	20148119000113	FGTS - (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO FGTS)				
VITTAFLIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP	09174668000120	FGTS - (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO FGTS)	20180210034346549275204	19/02/2018	11/03/2018	Arquivo sem título (10,0 MB)
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	24118004000137	FGTS - (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO FGTS)	2018022421313124137361	02/03/2018	25/03/2018	Arquivo sem título (4,5 MB)
TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	13697291000160	FGTS - (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO FGTS)	2018021709312634363910	20/02/2018	18/03/2018	Arquivo sem título (5,9 MB)



Tipo Ata	Numero Ata	Data	Nome Arquivo	Data Publicação
Ata Registro Preço	96	02/05/2018		
Ata Registro Preço	97	02/05/2018		
Ata Registro Preço	98	02/05/2018		
Ata Registro Preço	99	02/05/2018		
Ata Registro Preço	100	02/05/2018		
Ata Registro Preço	101	02/05/2018		
Ata Registro Preço	112	11/05/2018		
Ata Sessão Pregão	1	06/03/2018	ata da sessão pg 14-18.pdf (1,5 MB)	
Ata Sessão Pregão	2	06/03/2018		



Adjudicações do Edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data Adjudicação	Nome Arquivo	Data Publicação
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	20257784000145	19/04/2018		
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP	13093483000168	19/04/2018		
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP	05022486000182	19/04/2018		
TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	13697291000160	19/04/2018		
V.S.COSTA & CIA LTDA - EPP	05286960000183	19/04/2018		
VITTAFLX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP	09174668000120	19/04/2018		
CIRUPAR-COMERCIO DE EQUIP.MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP	79733572000130	19/04/2018	resultado de julgamento pg 14-18.pdf	

Homologações e Ratificações

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data Homologação
VITTAFLX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP	09174668000120	26/04/2018
CIRUPAR-COMERCIO DE EQUIP.MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP	79733572000130	26/04/2018
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP	05022486000182	26/04/2018
V.S.COSTA & CIA LTDA - EPP	05286960000183	26/04/2018
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	20257784000145	26/04/2018
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP	13093483000168	26/04/2018
TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	13697291000160	26/04/2018

Contratos

Tipo Ato	Nº Contrato	Tipo Contrato	Contratado	Situação	Nome Arquivo	Data Publicação
Registro de Preço	96/2018	Compras	CIRUPAR-COMERCIO DE EQUIP.MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP	Vigente		
Registro de Preço	98/2018	Compras	LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP	Vigente		
Registro de Preço	99/2018	Compras	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP	Vigente		
Registro de Preço	101/2018	Compras	VITTAFLX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP	Vigente		
Registro de Preço	97/2018	Compras	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Vigente		
Registro de Preço	112/2018	Compras	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	Vigente		
Registro de Preço	100/2018	Compras	V.S. COSTA & CIA LTDA - EPP	Vigente		

Empenhos

Empenho	Data	Fornecedor	Justificativa/Histórico	Empenhado	Anulado	Liquidado	Retido	Pago	A Pagar
4029/2018	21/05/2018	LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP	Aquisição de Materiais e equipamentos para fisio...	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4030/2018	21/05/2018	CIRUPAR-COMERCIO DE EQUIP.MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP	Aquisição de Materiais e equipamentos para fisio...	1.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965,00
4033/2018	21/05/2018	V.S. COSTA & CIA LTDA - EPP	Aquisição de Materiais e equipamentos para fisio...	2.831,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.831,50
4031/2018	21/05/2018	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Aquisição de Materiais e equipamentos para fisio...	18.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.356,00
				Total:	Total:	Total:	Total:	Total:	Total:
				24.152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	24.152,50

4032/2018	21/05/2018	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	Aquisição de Materiais e equipamentos para fisio...	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00
-----------	------------	--	---	----------	------	------	------	------	----------

Total:	Total:	Total:	Total:	Total:	Total:
26.297,50	0,00	0,00	0,00	0,00	26.297,50

MOSTRAR 20 ITENS

1



Impugnações e Recursos

Sem registros.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 96/2018

Aos **dois dias do mês de maio do ano de 2018**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº. 1.702/2018 - PREÇÃO PRESENCIAL nº. 14/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 2649/05 de 24 de outubro de 2005 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de **materiais e equipamentos para fisioterapia**, para atender as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Cultura Esporte e Lazer e Educação pelo período de 12 meses.

- Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**, com sede na Av. Maringá, 1228 – Emiliano Pirella – Pinhais-PR - CEP: 83324-442 e inscrito no CNPJ sob nº. 79.733.572/0001-30, telefone: (41) 3014-0010, representado pelo Sr. **HELIO CELSO STOKLOSKI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº. 737.082-SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 084.999.939-15, a saber:

LOTE 1						
Item	Qtde.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Global-R\$
1	7	UND	Andador infantil - material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade suportada: 80Kg	AG / 6003	90,00	630,00
2	4	UND	Aparelho de corrente russa ; modulações: contínuo / sincronizado / recíproco / facial; frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos; Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25 cm x 19 cm x 14 cm (CxLxA); peso entre 3 e 4 Kg.	HTM / STIMULUS PRYSIU	2.190,00	8.760,00
6	5	UND	Bengala 4 pontas ; material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93 cm; altura mínima: 81 cm; capacidade suportada: 100 kg	AG / 5050	55,00	275,00
14	103	UND	Bolas cravo para propriocepção com 10 cm de diâmetro cada. Deve possuir cravos emborrachados	CARCI / PBM.10	15,20	1.565,60



			espalhados pela bola. Com selo do Imnetro			ACTE / T6-AZ	65,50	5.174,50
23	79	UND	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar, composto por material vinílico PVC flexível, não tóxico, com superfície rugosa, suporta até 100Kg. Dimensões aproximada: 35cm x 6cm (DxA). Peso aproximado: 1,7 Kg			ELASTICO S ESPECIAIS / 203	6,57	657,00
30	100	METR OS	Exercitador elástico tubing fabricado em elástico atóxico, com baixa intensidade, usado para fortalecimento e alongamento muscular, vendido em metro.			ELASTICO S ESPECIAIS / 205	7,92	792,00
31	100	METR OS	Exercitador elástico tubing fabricado em elástico atóxico, com média intensidade, usado para fortalecimento e alongamento muscular, vendido em metro.					
31	10	UND	Inspirômetro de Incentivo Adulto ; Material: polipropileno; dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2cm; posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - fácil, 1 - regular, 2 - difícil, 3 - muito difícil; que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira			NCS / RESPIRON CLASSIC	21,10	211,00
38	10	UND	Inspirômetro de Incentivo infantil ; Material: polipropileno; dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2cm; posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - fácil, 1 - regular, 2 - difícil, 3 - muito difícil; que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira			NCS / RESPIRON KIDS	27,45	274,50
39	10	UND	Medidor de pico de fluxo adulto e infantil ; corpo e bocal plásticos e autoclaváveis; barra interna em aço inoxidável; escala: ATS, 60-900/min para adultos e crianças; calibração manual; Válvula Uni-direcional em silicone; dimensões 19,5x4,4cm (Comprimento x diâmetro)			MEDICATE / PEAK FLOW METER	121,25	1.212,50
42			Muleta auxiliar adulto ; material de alumínio; apoio de mão e axilar de borracha; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante			INDAIA / AXAG-306	50,50	252,50
44	5	UND	Muleta canadense infantil ; material de alumínio; braçadeira de polipropileno e anatômico; apoio de mão de polipropileno de fácil prensão; trava de segurança; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante; capacidade suportada: 90kg			INDAIA / CIPF-361	39,00	195,00
45	5	UND	Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções . Uso individual; não descartável; pressão expiratória positiva; Oscilação aérea;			NCS / NEW SHAKER SH2001	36,00	360,00
64	10	UND						





	Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H ₂ O; frequência obida: de 7 a 19 Hz; comprimento: aproximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g	
Total Global		R\$ 20.359,60

2. A Administração efetuará seus pedidos, por e-mail ou carta, à **Detentora da Ata** pelas Secretarias, mediante Pedido de Empenho/Autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária pela qual correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
3. A Administração **poderá solicitar a imediata entrega dos produtos**, mediante pedido de empenho/autorização e a contar da assinatura desta ata, sendo que Detentora da ata terá o **prazo de até 7 (sete) dias corridos para entregar**, implantar e armazenar, no local indicado pela Administração, os produtos constantes da nota de empenho ou autorização de compra.
- 3.1 A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser realizada no **Almoxarifado na Rua Reinaldo Meira, 1050 – São Cristóvão – Fone: (41) 3590-3341**.
- 4 O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura**. A Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, descrição dos produtos, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidões de Regularidade Fiscal das Fazendas Públicas da União, Estado e Município e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011, e estar devidamente atestada pela Secretária competente e Gestor do Contrato, sendo:

I - As Notas Fiscais dos produtos deverão ser emitidas para o **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** - CNPJ nº. 76.105.675/0001-67.

- 4.1 A empresa deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura:
- a) Fatura discriminada, devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração;
 - b) Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples. Deverá ser informado na Nota Fiscal, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as



aliquotas constantes nos anexos (conforme Art. 21, §4º da Lei Complementar nº 123/2006);

- c) Certidões de regularidade fiscal das fazendas públicas da união, estado e município.

4.2 Caso a detentora da ata entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

- 5 Os preços registrados poderão ser revistos quando situação eventual superveniente e imprevisível, alheio a vontade das partes envolvidas, altere os preços realizados no mercado reduzindo-os ou aumentando-os.

5.1 No caso dos preços registrados tornarem-se **superiores** aos valores de mercado, será convocados o(s) fornecedor(es) para redução dos valores registrados.

5.2 No caso dos preços registrados tornarem-se **inferiores** aos valores de mercado, e a licitante não puder cumprir com o compromisso assumido deverá **imediatamente** comunicar a Administração sobre o fato ocorrido.

5.3 A revisão dos preços vincula-se a estrita previsão legal, estando condicionada ao enquadramento nas hipóteses elencadas, devendo, consequentemente, restar claramente demonstrada e comprovada a possibilidade. Assim, não serão deferidas solicitações infundadas de cancelamento de itens, bem como não poderá a detentora da ata se recusar ou obstaculizar a entrega dos produtos com base em eventual requerimento de majoração de preço posteriormente interposto, sob pena de imposição das devidas sanções.

- 6 A Ata de Registro de Preços do fornecedor será cancelada quando:

- 6.1 Descumpridos, na execução do objeto da licitação, desrespeito as cláusulas deste edital ou da ata de registro de preços;
- 6.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.3 Não retirar a nota de empenho ou a autorização de compra no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;
- 6.4 Ocorrer a imposição das sanções descritas nos itens **20.4.5 e 20.4.6** do edital do **Pregão Presencial nº. 14/2018**;
- 6.5 Será assegurado o contraditório a ampla defesa nos casos dos itens **6.1, 6.3 e 6.4** desta Ata de Registro de Preços;

- 7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.





- 8 As despesas decorrentes cumprimento do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Órgão / Unid.	Despesa	Fonte	Dotação
Saúde	11001	253	303	3.3.90.30.00.00
		274	303	
		275	343	
		276	495	
		293	303	
Assistência Social	13003	268	0	4.4.90.52.00.00
		266	303	
		383	000	
		393	934	
		399	938	
Cultura, Esporte e Lazer	14001 e 14002	403	939	3.3.90.30.00.00
		409	940	
		418	1000	
		435	1000	
		144	103	
Educação	1001	145	104	3.3.90.30.00.00
		146	107	
		180	103	
	1002	181	104	
		182	107	
		208	103	
	1003	209	104	
		210	107	
		160	103	
	1002	161	104	
		202	103	
		203	104	4.4.90.52.00.00
	1003	204	107	
		219	103	
		220	104	
		221	107	

- 9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- 10 A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pelo CONTRATANTE, por meio de servidor(es) pertencente(s) a portaria de gestor de contrato vigente, o qual seguirá as disposições da Legislação em vigor, bem como, as condições previstas neste instrumento.

- 11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses descritas edital do certame e dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.



12 Obrigações da detentora da Ata de registro de preços

- 12.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e no ANEXO I deste Edital.
- 12.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Contratação.
- 12.3 Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei n.º 8.666/1993, artigo 55, inciso XIII, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que venha a Prefeitura de Piraquara a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada.
- 12.4 Garantir os melhores produtos, atendidas as especificações para cada caso e assumindo inteira responsabilidade pela entrega dos produtos da presente licitação.
- 12.5 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- 12.6 A Contratada será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à Administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados.
- 12.7 Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- 12.8 Comunicar aos Gestores do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- 12.9 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam.





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Administração

Departamento de
Gestão de Contratos



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Administração

Departamento de
Gestão de Contratos

mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

12.10 Custos relativos a deslocamento, para transporte dos produtos serão por conta da Contratada.

12.11 Prestar à Administração, sempre que necessário esclarecimento sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação solicitada.

12.12 Para os itens 2, 3, 7, 21, 29 e 66 a contratada deverá fornecer garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.

12.13 Da Garantia e Assistência Técnica:

12.13.1 Durante o período de garantia, deverá estar coberto os custos de reposição de componentes defeituosos, despesas de mão de obra e deslocamento, sem ônus adicionais ao Contratante, o que corresponde à Assistência técnica;

12.13.2 Fica a critério da contratada o consento ou substituição dos itens, sendo que, os itens que a contratada opte por não efetuar a assistência técnica, deverão ser substituídos integralmente durante o período de garantia;

12.13.3 As peças/componentes substituídas no período da garantia deverão ser novas e originais do fabricante, sem ônus adicionais ao Contratante;

12.13.4 No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação/notificação oficial;

12.13.5 Não sendo solucionado o problema no prazo estabelecido no item acima, fica a Contratada obrigada a substituir o item, conforme dispõe o Art. 18, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de defesa do consumidor);

12.14 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2018**.

13 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela vencedora.

14 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

15 Encerra-se a Ata de Registro de Preços pelo esgotamento do quantitativo máximo estimado registrado.

16 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 14/2018** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata na qual não contrariar as presentes disposições.

17 Fica eleito o **Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

18 Aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02, na Lei 8.666/93, na Lei Complementar 123/06, na Lei Complementar 147/14, no Decreto Municipal 2516/05 e demais disposições aplicáveis.

19 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de maio de 2018.

Marcus Maurício de Souza Tesserolli
Prefeito Municipal

Helio Celso Stokloski
CIRUPAR COM. DE EQUIP. MED.CIRURG. LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____ CPF _____
2- _____ CPF _____





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 97/2018

Aos **dois dias do mês de maio do ano de 2018**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº. 1.702/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 14/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 2849/05 de 24 de outubro de 2005 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de **materiais e equipamentos para fisioterapia**, para atender as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Cultura Esporte e Lazer e Educação pelo período de 12 meses.

1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**, com sede na Rua das Neves, 59 – Centro – São Bento do Sul – SC – CEP: 89280-232 e inscrito no CNPJ sob nº. 20.257.784/0001-45, telefone: (47) 3635-4268, representada pela Sra. **GABRIELLE DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.841.514-SSP/SC e CPF/MF sob o nº. 108.286.859-19, a saber:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Global-R\$
16	92	UND	Cama elástica - trampolim; Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; altura: 0,22m; diâmetro: 1m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; acoplado em nylon preto; tela trampolim	POLIMET	205,00	18.860,00
19	90	UND	Cone confeccionado em polietileno ou borracha, com base de sustentação quadrada, com aproximadamente 30 a 40 cm de largura, 1 a 2 cm de espessura. Altura do cone de 50 a 80 cm.	KTELI	6,80	612,00
			Conjunto de 5 bastões com suporte; utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 bastões de 1,5m x 0,03m x 0,03m	PANGUE	158,00	4.740,00
20	30	KIT				
27	150	UND	Espaguete para piscina ou tubo macerão. Flutuador, várias cores, em	ITAPEX	5,55	832,50

				espuma, p/ hidroginástica.					
				Espalder – barra de ling. estrutura em madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45 mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18 cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg		ARKTUS	500,00	3.500,00	
28	7	UND		Faixa elástica utilizada para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, material látex de borracha natural, largura aproximada (diferença de 3 cm para mais ou para menos) entre 12 a 18 cm, com sistema de resistência progressiva grau de resistência média	METRO S	ACTE	14,60	4.745,00	
32	325			Faixa elástica utilizada para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, material látex de borracha natural, largura aproximada (diferença de 3 cm para mais ou para menos) entre 12 a 18 cm, com sistema de resistência progressiva grau de resistência forte	METRO S	ACTE	16,96	1.187,20	
33	70			Faixa elástica utilizada para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, material látex de borracha natural, largura aproximada (diferença de 3 cm para mais ou para menos) entre 12 a 18 cm, com sistema de resistência progressiva grau de resistência fraca.	METRO S	ACTE	11,66	116,60	
34	10	UND		Fita para alongamento confeccionada em nylon ou poliester, com pegadas reforçadas e macias, apresentando sistema de regulagem. Largura entre 10 a 15 cm; espessura de 0,04 a 0,06 m; comprimento de 1,20 a 1,60 m.	UND	MUVIN	31,24	3.748,80	
35	120	UND		Goniometro em acrílico para medir angulação da amplitude articular (pequeno) - acrílico transparente com 2 réguas, sistema de transferidor de 0° a 360°, medidas aproximadas 14,0 x 4,5cm (cx/)	UND	FISIOCHOP	14,88	148,80	
37	10	UND							





47	150	PAR	Par de Caneleiras para exercícios de fisioterapia ou musculação, confeccionada em begum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária/fechamento em velcro; peso real aproximado: 1kg	ARKTUS	13.90	2.085,00
48	83	PAR	Par de Caneleiras para exercícios de fisioterapia ou musculação, confeccionada em begum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária/fechamento em velcro; peso real aproximado: 2kg	ARKTUS	18.20	1.510,60
52	150	PAR	Pares de halteres de 1kg. Haller em ferro fundido revestido com camada plástica colorida de vinil PVC impermeável, protegido contra oxidação e impacto.	IBJ	11.90	1.785,00
61	7	UND	Suporte para bola fixado na parede com bucha, estrutura em aço carbono, com pintura na cor branca.	ARKTUS	40.80	285,60
Total Global					R\$ 44.157,10	

2. A Administração efetuará seus pedidos, por e-mail ou carta, à **Detentora da Ata** pelas Secretarias, mediante Pedido de Empenho/Autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária pela qual correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
3. A Administração **poderá solicitar a imediata entrega dos produtos**, mediante pedido de empenho/autorização e a contar da assinatura desta ata, sendo que Detentora da ata terá o **prazo de até 7 (sete) dias corridos para entregar**, implantar e armazenar, no local indicado pela Administração, os produtos constantes da nota de empenho ou autorização de compra.
- 3.1 A **entrega dos materiais e equipamentos deverá ser realizada no Almoarifado na Rua Reinaldo Meira, 1050** – São Cristóvão – Fone: (41) 3590-3341.
- 4 O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura**. A Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, descrição dos produtos, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das **provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de**



Serviço – FGTS, Certidões de Regularidade Fiscal das Fazendas Públicas da União, Estado e Município e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011, e estar devidamente atestada pela Secretária competente e Gestor do Contrato, sendo:

I - As Notas Fiscais dos produtos deverão ser emitidas para o MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - CNPJ nº. 76.105.675/0001-67.

4.1 A empresa deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura:

- Fatura discriminada, devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração;
- Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples. Deverá ser informado na Nota Fiscal, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art. 21, §4º da Lei Complementar nº 123/2006);
- Certidões de regularidade fiscal das fazendas públicas da União, estado e município.

4.2 Caso a detentora da ata entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

5 Os preços registrados poderão ser revistos quando situação eventual superveniente e imprevisível, alheio a vontade das partes envolvidas, altere os preços realizados no mercado reduzindo-os ou aumentando-os.

5.1 No caso dos preços registrados tornarem-se superiores aos valores de mercado, será convocados o(s) fornecedor(es) para redução dos valores registrados.

5.2 No caso dos preços registrados tornarem-se inferiores aos valores de mercado, e a licitante não puder cumprir com o compromisso assumido deverá imediatamente comunicar a Administração sobre o fato ocorrido

5.3 A revisão dos preços vincula-se a estrita previsão legal, estando condicionada ao enquadramento nas hipóteses elencadas, devendo, consequentemente, restar claramente demonstrada e comprovada a possibilidade. Assim, não serão deferidas solicitações infundadas de cancelamento de itens, bem como não poderá a detentora da ata se recusar ou obstar a entrega dos produtos com base em eventual requerimento de majoração de preço posteriormente interposto, sob pena de imposição das devidas sanções.

6 A Ata de Registro de Preços do fornecedor será cancelada quando:





- 6.1 Descumpridos, na execução do objeto da licitação, desrespeito as cláusulas deste edital ou da ata de registro de preços;
- 6.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.3 Não retirar a nota de empenho ou a autorização de compra no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;
- 6.4 Ocorrer a imposição das sanções descritas nos itens 20.4.5 e 20.4.6 do edital do Pregão Presencial nº. 14/2018;
- 6.5 Ser assegurado o contraditório a ampla defesa nos casos dos itens 6.1, 6.3 e 6.4 desta Ata de Registro de Preços;
- 7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 8 As despesas decorrentes cumprimento do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Órgão / Unid.	Despesa	Fonte	Dotação
Saúde	11001	253	303	
		274	303	
		275	343	3.3.90.30.00.00
		276	495	
		293	303	
		268	0	4.4.90.52.00.00
Assistência Social	13003	266	303	
		383	000	
		393	934	
		399	938	3.3.90.30.00.00
		403	939	
		409	940	
Cultura, Esporte e Lazer	14001 e 14002	418	1000	
		435	1000	3.3.90.30.00
		144	103	
		145	104	
		146	107	
		180	103	
Educação	1002	181	104	3.3.90.30.00.00
		182	107	
	1003	208	103	
		209	104	
		210	107	
	1001	160	103	
		161	104	
		202	103	
	1002	203	104	4.4.90.52.00.00
		204	107	
	1003	219	103	
		220	104	



- 9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 10 A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pelo CONTRATANTE, por meio de servidor(es) pertencente(s) a portaria de gestor de contrato vigente, o qual seguirá as disposições da Legislação em vigor, bem como, as condições previstas neste instrumento.
- 11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses descritas edital do certame e dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 12 Obrigações da detentora da Ata de registro de preços
- 12.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e no ANEXO I deste Edital.
- 12.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Contratação.
- 12.3 Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei n.º 8.666/1993, artigo 55, inciso XIII, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que venha a Prefeitura de Piraquara a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada.
- 12.4 Garantir os melhores produtos, atendidas as especificações para cada caso e assumindo inteira responsabilidade pela entrega dos produtos da presente licitação.
- 12.5 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- 12.6 A Contratada será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à Administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados.





12.7 Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

12.8 Comunicar aos Gestores do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

12.9 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

12.10 Custos relativos a deslocamento, para transporte dos produtos serão por conta da Contratada.

12.11 Prestar à Administração, sempre que necessário esclarecimento sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação solicitada.

12.12 Para os itens 2, 3, 7, 21, 29 e 66 a contratada deverá fornecer garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.

12.13 Da Garantia e Assistência Técnica:

12.13.1 Durante o período de garantia, deverá estar coberto os custos de reposição de componentes defeituosos, despesas de mão de obra e deslocamento, sem ônus adicionais ao Contratante, o que corresponde à Assistência técnica;

12.13.2 Fica a critério da contratada o consento ou substituição dos itens, sendo que, os itens que a contratada opte por não efetuar a assistência técnica, deverão ser substituídos integralmente durante o período de garantia;

12.13.3 As peças/componentes substituídas no período da garantia deverão ser novas e originais do fabricante, sem ônus adicionais ao Contratante,

12.13.4 No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação/notificação oficial;

12.13.5 Não sendo solucionado o problema no prazo estabelecido no item acima, fica a Contratada obrigada a substituir o item, conforme dispõe o Art. 18, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de defesa do consumidor);



12.14 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2018**.

13 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela vencedora.

14 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

15 Encerra-se a Ata de Registro de Preços pelo esgotamento do quantitativo máximo estimado registrado.

16 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 14/2018** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata na qual não contrariar as presentes disposições.

17 Fica eleito o **Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

18 Aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02, na Lei 8.666/93, na Lei Complementar 123/06, na Lei Complementar 147/14, no Decreto Municipal 2516/05 e demais disposições aplicáveis.

19 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de maio de 2018.

Marcus Maurício de Souza Tesseroli
Prefeito Municipal

Gabrielle de Souza
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____
CPF

2- _____
CPF





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 98/2018

Aos **dois dias do mês de maio do ano de 2018**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº. 1.702/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 14/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 2849/05 de 24 de outubro de 2005 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de **materiais e equipamentos para fisioterapia**, para atender as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Cultura Esporte e Lazer e Educação pelo período de 12 meses.

1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP**, com sede na Rua Terra Boa, 677 – Emiliano Pemeita – Pinhais-PR - CEP: 83324-223 e inscrito no CNPJ sob nº. 13.093.483/0001-68, telefone: (41) 3256-2632, representado pelo Sr. **BRUNO HENRIQUE RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.973.178-0-SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 048.588.979-00, a saber:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Global-R\$
			Colchonete para ginástica , material espuma, revestimento tecido vinílico, medidas aproximadas (diferença de 10cm para mais ou para menos) 100x50x2,5 cm, com densidade mínima de 33Kg/m³.	ICEA	20,00	4.400,00
18	220	UND	Rolo de posicionamento , rolo de espuma, revestido em courovin; dimensões aproximadas: 60cm x 25cm	MASTER BRINK	41,85	418,50
60	10	UND				
Total Global						R\$ 4.818,50

2. A Administração efetuará seus pedidos, por e-mail ou carta, à **Detentora da Ata** pelas Secretarias, mediante Pedido de Empenho/Autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária pela qual correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

3. A Administração **poderá solicitar a imediata entrega dos produtos**, mediante pedido de empenho/autorização e a contar da assinatura desta ata, sendo que Detentora da ata terá o **prazo de até 7 (sete) dias corridos para entregar**, implantar e armazenar, no local

indicado pela Administração, os produtos constantes da nota de empenho ou autorização de compra.

3.1 A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser realizada no **Almoxarifado**, na Rua **Reinaldo Meira, 1050** – São Cristóvão – Fone: (41) 3590-3341.

4 O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura**. A Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, descrição dos produtos, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com **Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidões de Regularidade Fiscal das Fazendas Públicas da União, Estado e Município e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011, e estar devidamente atestada pela Secretária competente e Gestor do Contrato, sendo:

I - As **Notas Fiscais** dos produtos **deverão ser emitidas para o MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** - CNPJ nº. 76.105.675/0001-67.

4.1 A empresa deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura:

- Fatura discriminada, devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração;
- Extrato de Oplante ou de Não Oplante pelo Simples. Deverá ser informado na Nota Fiscal, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art. 21, §4º da Lei Complementar nº 123/2006);
- Certidões de regularidade fiscal das fazendas públicas da União, estado e município.

4.2 Caso a detentora da ata entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

5 Os preços registrados poderão ser revistos quando situação eventual superveniente e imprevisível, alheio a vontade das partes envolvidas, altere os preços realizados no mercado reduzindo-os ou aumentando-os.

5.1 No caso dos preços registrados tomarem-se **superiores** aos valores de mercado, será convocados o(s) fornecedor(es) para redução dos valores registrados.

5.2 No caso dos preços registrados tomarem-se **inferiores** aos valores de mercado, e a licitante não puder cumprir com o compromisso assumido devido, **imediatamente** comunicar a Administração sobre o fato ocorrido.





5.3 A revisão dos preços vincula-se a estrita previsão legal, estando condicionada ao enquadramento nas hipóteses elencadas, devendo, consequentemente, restar claramente demonstrada e comprovada a possibilidade. Assim, não serão deferidas solicitações infundadas de cancelamento de itens, bem como não poderá a detentora da ata se recusar ou obstaculizar a entrega dos produtos com base em eventual requerimento de majoração de preço posteriormente interposto, sob pena de imposição das devidas sanções.

6 A Ata de Registro de Preços do fornecedor será cancelada quando:

- 6.1 Descumpridos, na execução do objeto da licitação, desrespeito as cláusulas deste edital ou da ata de registro de preços;
- 6.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.3 Não retirar a nota de empenho ou a autorização de compra no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;
- 6.4 Ocorrer a imposição das sanções descritas nos itens 20.4.5 e 20.4.6 do edital do Pregão Presencial nº 14/2018;
- 6.5 Ser assegurado o contraditório a ampla defesa nos casos dos itens 6.1, 6.3 e 6.4 desta Ata de Registro de Preços;

7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8 As despesas decorrentes cumprimento do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Órgão / Unid.	Despesa	Fonte	Dotação
Saúde	11001	253	303	
		274	303	
		275	343	3.3.90.30.00.00
		276	495	
		293	303	
Assistência Social	13003	268	0	4.4.90.52.00.00
		266	303	
		383	000	
		393	934	
		399	938	3.3.90.30.00.00
Cultura, Esporte e Lazer	14001 e 14002	403	939	
		409	940	
		418	1000	3.3.90.30.00
Educação	1001	435	1000	
		144	103	3.3.90.30.00.00
		145	104	



1002	146	107
	180	103
	181	104
	182	107
1003	208	103
	209	104
	210	107
	211	107
1001	160	103
	161	104
	202	103
	203	104
1002	204	107
	219	103
	220	104
	221	107
1003		4.4.90.52.00.00

9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

10 A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pelo CONTRATANTE, por meio de servidor(es) pertencente(s) a portaria de gestor de contrato vigente, o qual seguirá as disposições da Legislação em vigor, bem como, as condições previstas neste instrumento.

11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses descritas edital do certame e dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

12 Obrigações da detentora da Ata de registro de preços

12.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e no ANEXO I deste Edital.

12.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Contratação.

12.3 Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei nº. 8.666/1993, artigo 55, inciso XIII, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que venha a Prefeitura de Piraquara a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada.





12.4 Garantir os melhores produtos, atendidas as especificações para cada caso e assumindo inteira responsabilidade pela entrega dos produtos da presente licitação.

12.5 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

12.6 A Contratada será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à Administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados.

12.7 Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

12.8 Comunicar aos Gestores do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

12.9 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhadores, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

12.10 Custos relativos a deslocamento, para transporte dos produtos serão por conta da Contratada.

12.11 Prestar à Administração, sempre que necessário esclarecimento sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação solicitada.

12.12 Para os itens 2, 3, 7, 21, 29 e 66 a contratada deverá fornecer garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.

12.13 Da Garantia e Assistência Técnica:

12.13.1 Durante o período de garantia, deverá estar coberto os custos de reposição de componentes defeituosos, despesas de mão de obra e deslocamento,

sem ônus adicionais ao Contratante, o que corresponde à Assistência técnica;

12.13.2 Fica a critério da contratada o conserto ou substituição dos itens, sendo que, os itens que a contratada opte por não efetuar a assistência técnica, deverão ser substituídos integralmente durante o período de garantia;

12.13.3 As peças/componentes substituídas no período da garantia deverão ser novas e originais do fabricante, sem ônus adicionais ao Contratante;

12.13.4 No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação/notificação oficial;

12.13.5 Não sendo solucionado o problema no prazo estabelecido no item acima, fica a Contratada obrigada a substituir o item, conforme dispõe o Art. 18, § 1º, inciso I da Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de defesa do consumidor);

12.14 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2018**.

13 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela vencedora.

14 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

15 Encerra-se a Ata de Registro de Preços pelo esgotamento do quantitativo máximo estimado registrado.

16 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 14/2018** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

17 Fica eleito o **Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

18 Aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02, na Lei 8.666/93, na Lei Complementar 123/06, na Lei Complementar 147/14, no Decreto Municipal 2516/05 e demais disposições aplicáveis.





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Administração

Departamento de
Gestão de Contratos

19 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de maio de 2018.

Marcus Maurício de Souza Tesserolli
Prefeito Municipal

Bruno Henrique Rodrigues
LBT COM DE EQUIP. EDUCAC. EIRELI-EPP
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____
CPF

2- _____
CPF





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 99/2018

Aos **dois dias do mês de maio do ano de 2018**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº. 1.702/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 14/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 2649/05 de 24 de outubro de 2005 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de **materiais e equipamentos para fisioterapia**, para atender as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Cultura Esporte e Lazer e Educação pelo período de 12 meses.

1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Dante Angelote, 531 - Bairro Alto - Curitiba-PR - CEP: 82820-470 e inscrito no CNPJ sob nº. 05.022.486/0001-82, telefone: (41) 3367-9996, representado pela Sra. **CYNTHIA FUMAGALLI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.869.569-8-IL-PR e CPF/MF sob o nº. 874.981.629-20, a saber:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Global-R\$
			Correntes TENS/FES ; equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré-definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tela que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer;bivolt	IBRAMED/N 47	620,00	8.680,00
21	14	UND	Martelo de Buck ; martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça	MD/BUCK	39,00	273,00
41	7	UND				
Total Global						R\$ 8.953,00

2. A Administração efetuará seus pedidos, por e-mail ou carta, à **Detentora da Ata** pelas Secretarias, mediante Pedido de Empenho/Autorização de compra, da indicação da



dotação orçamentária pela qual correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

3. A Administração **poderá solicitar a imediata entrega dos produtos**, mediante pedido de empenho/autorização e a contar da assinatura desta ata, sendo que Detentora da ata terá o **prazo de até 7 (sete) dias corridos para entregar**, implantar e armazenar, no local indicado pela Administração, os produtos constantes da nota de empenho ou autorização de compra.

3.1 A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser realizada no **Almoxarifado**, na Rua Reinaldo Meira, 1050 - São Cristóvão - Fone: (41) 3590-3341.

4. O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura**. A Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, descrição dos produtos, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social - INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, Certidões de Regularidade Fiscal das Fazendas Públicas da União, Estado e Município e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011, e estar devidamente atestada pela Secretária competente e Gestor do Contrato, sendo:

I - As Notas Fiscais dos produtos deverão ser emitidas para o **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - CNPJ nº. 76.105.675/0001-67**.

4.1 A empresa deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura:

- Fatura discriminada, devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração;
- Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples. Deverá ser informado na Nota Fiscal, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art. 21, §4º da Lei Complementar nº 123/2006);
- Certidões de regularidade fiscal das fazendas públicas da União, estado e município.

4.2 Caso a detentora da ata entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

5. Os preços registrados poderão ser revistos quando situação eventual superveniente e imprevisível, alheio a vontade das partes envolvidas, altere os preços realizados no mercado reduzindo-os ou aumentando-os.





- 5.1 No caso dos preços registrados tornarem-se **superiores** aos valores de mercado, será convocados o(s) fornecedor(es) para redução dos valores registrados.
- 5.2 No caso dos preços registrados tornarem-se **inferiores** aos valores de mercado, e a licitante não puder cumprir com o compromisso assumido deverá **imediatamente** comunicar a Administração sobre o fato ocorrido.
- 5.3 A revisão dos preços vincula-se a estrita previsão legal, estando condicionada ao enquadramento nas hipóteses elencadas, devendo, consequentemente, restar claramente demonstrada e comprovada a possibilidade. Assim, não serão deferidas solicitações infundadas de cancelamento de itens, bem como não poderá a detentora da ata se recusar ou obstaculizar a entrega dos produtos com base em eventual requerimento de majoração de preço posteriormente interposto, sob pena de imposição das devidas sanções.

- 6 A Ata de Registro de Preços do fornecedor será cancelada quando:

- 6.1 Descumpridos, na execução do objeto da licitação, desrespeito as cláusulas deste edital ou da ata de registro de preços;
- 6.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.3 Não retirar a nota de empenho ou a autorização de compra no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;
- 6.4 Ocorrer a imposição das sanções descritas nos itens 20.4.5 e 20.4.6 do edital do **Pregão Presencial nº. 14/2018**;
- 6.5 Será assegurado o contraditório a ampla defesa nos casos dos itens 6.1, 6.3 e 6.4 desta Ata de Registro de Preços;

- 7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 8 As despesas decorrentes cumprimento do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Órgão / Unid.	Despesa	Fonte	Dotação
Saúde	11001	253	303	
		274	303	
		275	343	3.3.90.30.00.00
		276	495	
		293	303	
		268	0	
Assistência Social	13003	266	303	4.4.90.52.00.00
		383	000	
		393	934	3.3.90.30.00.00
		399	938	



Cultura, Esporte e Lazer	14001	403	939	
	418	409	940	
	14002	435	1000	3.3.90.30.00
		144	103	
	1001	145	104	
		146	107	
		180	103	
	1002	181	104	3.3.90.30.00.00
Educação		182	107	
	1003	208	103	
		209	104	
		210	107	
	1001	160	103	
		161	104	
		202	103	
	1002	203	104	4.4.90.52.00.00
		204	107	
		219	103	
	1003	220	104	
		221	107	

- 9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

- 10 A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pelo CONTRATANTE, por meio de servidor(es) pertencente(s) a portaria de gestor de contrato vigente, o qual seguirá as disposições da Legislação em vigor, bem como, as condições previstas neste instrumento.
- 11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses descritas edital do certame e dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

12 Obrigações da detentora da Ata de registro de preços

- 12.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e no ANEXO I deste Edital.
- 12.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Contratação.
- 12.3 Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei n.º 8.666/1993, artigo 55, inciso XIII, sob pena de retenção dos





pagamentos, sem que venha a Prefeitura de Piraquara a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada.

12.4 Garantir os melhores produtos, atendidas as especificações para cada caso e assumindo inteira responsabilidade pela entrega dos produtos da presente licitação.

12.5 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

12.6 A Contratada será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à Administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados.

12.7 Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

12.8 Comunicar aos Gestores do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

12.9 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

12.10 Custos relativos a deslocamento, para transporte dos produtos serão por conta da Contratada

12.11 Prestar à Administração, sempre que necessário esclarecimento sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação solicitada.

12.12 Para os itens 2, 3, 7, 21, 29 e 66 a contratada deverá fornecer garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Administração

Departamento de
Gestão de Contratos

19 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de maio de 2018.

Marcus Maurício de Souza Tesserolli
Prefeito Municipal

Cyntia Fumagalli
MACRO LIFE IMPORT. DE PROD. MÉD. EIRELI-EPP
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____
CPF

2- _____
CPF





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 101/2018

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2018, autorizado pelo **Processo Administrativo nº. 1.702/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 14/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 2649/05 de 24 de outubro de 2005 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de **materiais e equipamentos para fisioterapia**, para atender as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Cultura Esporte e Lazer e Educação pelo período de 12 meses.

1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **VITTALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA-EPP**, com sede na Rua Tangará, 1075 - Parque das Oficinas - Araçongas-PR - CEP: 86709-000 e CNPJ sob nº. 09.174.668/0001-20, telefone: (43) 3152-0007 - 3274-5173, representado pelo Sr. **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.924.864-4-SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 730.878.319-72, a saber:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Global-R\$
			Colchonete para ginástica, material espuma, revestimento couvin, medidas aproximadas (diferença de 10cm para mais ou para menos) 180x140x5 cm, com densidade mínima de 33Kg/m³.	VITTALEX/ TOKYO D33	142,00	35.500,00
17	250	UND	Cunha média em espuma; revestida em couvin; dimensões aproximadas: 47cm x 30cm x 50cm	VITTALEX/ VITTALY	49,00	490,00
22	10	UND	Travesseiro em espuma; revestido em couvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm	VITTALEX/ VITTALY	24,00	4.320,00
65	180	UND				
Total Global						R\$ 40.310,00

2. A Administração efetuará seus pedidos, por e-mail ou carta, à Detentora da Ata pelas Secretarias, mediante Pedido de Empenho/Autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária pela qual correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



3. A Administração poderá solicitar a imediata entrega dos produtos, mediante pedido de empenho/autorização e a contar da assinatura desta ata, sendo que Detentora da ata terá o prazo de até 7 (sete) dias corridos para entregar, implantar e armazenar, no local indicado pela Administração, os produtos constantes da nota de empenho ou autorização de compra.

3.1 A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser realizada no **Almoxarifado**, na **Rua Reinaldo Meira, 1050 - São Cristóvão - Fone: (41) 3590-3341**.

4. O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura**. A Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, descrição dos produtos, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social - INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, Certidões de Regularidade Fiscal das Fazendas Públicas da União, Estado e Município e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011, e estar devidamente atestada pela Secretária competente e Gestor do Contrato, sendo:

I - As Notas Fiscais dos produtos deverão ser emitidas para o **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - CNPJ nº. 76.105.675/0001-67**.

4.1 A empresa deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura:

- a) Fatura discriminada, devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração;
- b) Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples. Deverá ser informado na Nota Fiscal, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art. 21, §4º da Lei Complementar nº 123/2006);
- c) Certidões de regularidade fiscal das fazendas públicas da união, estado e município.

4.2 Caso a detentora da ata entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

5. Os preços registrados poderão ser revisados quando situação eventual superveniente e imprevisível, alheio a vontade das partes envolvidas, altere os preços realizados no mercado reduzindo-os ou aumentando-os.





5.1 No caso dos preços registrados tornarem-se superiores aos valores de mercado, será convocados o(s) fornecedor(es) para redução dos valores registrados.

5.2 No caso dos preços registrados tornarem-se inferiores aos valores de mercado, e a licitante não puder cumprir com o compromisso assumido deverá imediatamente comunicar a Administração sobre o fato ocorrido.

5.3 A revisão dos preços vincula-se a estrita previsão legal, estando condicionada ao enquadramento nas hipóteses elencadas, devendo, consequentemente, restar claramente demonstrada e comprovada a possibilidade. Assim, não serão deferidas solicitações infundadas de cancelamento de itens, bem como não poderá a detentora da ata se recusar ou obstaculizar a entrega dos produtos com base em eventual requerimento de majoração de preço posteriormente interposto, sob pena de imposição das devidas sanções.

6 A Ata de Registro de Preços do fornecedor será cancelada quando:

6.1 Descumpridos, na execução do objeto da licitação, desrespeito as cláusulas deste edital ou da ata de registro de preços;

6.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.3 Não retirar a nota de empenho ou a autorização de compra no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;

6.4 Ocorrer a imposição das sanções descritas nos itens 20.4.5 e 20.4.6 do edital do Pregão Presencial nº. 14/2018;

6.5 Será assegurado o contraditório a ampla defesa nos casos dos itens 6.1, 6.3 e 6.4 desta Ata de Registro de Preços;

7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8 As despesas decorrentes cumprimento do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Órgão / Unid.	Despesa	Fonte	Dotação
Saúde	11001	253	303	
		274	303	
		275	343	
		276	495	
		293	303	
Assistência Social	13003	268	0	
		266	303	
		383	000	



Cultura Esporte e Lazer	14001 e 14002	393	934
		399	938
		403	939
		409	940
		418	1000
Educação	1001	435	1000
		144	103
		145	104
		146	107
		180	103
	1002	181	104
		182	107
		208	103
		209	104
		210	107
	1003	160	103
		161	104
		202	103
		203	104
		204	107
	1003	219	103
		220	104
		221	107

9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

10 A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pelo CONTRATANTE, por meio de servidor(es) pertencente(s) a portaria de gestor de contrato vigente, o qual seguirá as disposições da Legislação em vigor, bem como, as condições previstas neste instrumento.

11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses descritas edital do certame e dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

12 Obrigações da detentora da Ata de registro de preços

12.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e no ANEXO I deste Edital.

12.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Contratação.

12.3 Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas





pela Lei n.º 8.666/1993, artigo 55, inciso XIII, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que venha a Prefeitura de Piraquara a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada.

12.4 Garantir os melhores produtos, atendidas as especificações para cada caso e assumindo inteira responsabilidade pela entrega dos produtos da presente licitação.

12.5 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

12.6 A Contratada será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à Administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados.

12.7 Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

12.8 Comunicar aos Gestores do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

12.9 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhadores, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

12.10 Custos relativos a deslocamento, para transporte dos produtos serão por conta da Contratada.

12.11 Prestar à Administração, sempre que necessário esclarecimento sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação solicitada.

12.12 Para os itens 2, 3, 7, 21, 29 e 66 a contratada deverá fornecer garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.



12.13 Da Garantia e Assistência Técnica:

12.13.1 Durante o período de garantia, deverá estar coberto os custos de reposição de componentes defeituosos, despesas de mão de obra e deslocamento, sem ônus adicionais ao Contratante, o que corresponde à Assistência técnica;

12.13.2 Fica a critério da contratada o consento ou substituição dos itens, sendo que, os itens que a contratada opte por não efetuar a assistência técnica, deverão ser substituídos integralmente durante o período de garantia;

12.13.3 As peças/componentes substituídas no período da garantia deverão ser novas e originais do fabricante, sem ônus adicionais ao Contratante;

12.13.4 No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação/notificação oficial;

12.13.5 Não sendo solucionado o problema no prazo estabelecido no item acima, fica a Contratada obrigada a substituir o item, conforme dispõe o Art. 18, § 1º, inciso I da Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de defesa do consumidor);

12.14 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2018**.

13 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela vencedora.

14 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

15 Encerra-se a Ata de Registro de Preços pelo esgotamento do quantitativo máximo estimado registrado.

16 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 14/2018** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

17 Fica eleito o **Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

18 Aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02, na Lei 8.666/93, na Lei Complementar 123/06, na Lei Complementar 147/14, no Decreto Municipal 2516/05 e demais disposições aplicáveis.





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Administração | Departamento de
Gestão de Contratos

19 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de maio de 2018.

Marcus Maurício de Souza Tesserolli
Prefeito Municipal

João Carlos Lopes Okuyama
VITTALEX LTDA EPP
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____	2- _____
CPF	CPF





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 112/2018

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2018, autorizado pelo **Processo Administrativo nº. 1.702/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 2649/05 de 24 de outubro de 2005 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de **materiais e equipamentos para fisioterapia**, para atender as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Cultura Esporte e Lazer e Educação pelo período de 12 meses.

1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME**, com sede na Roberto Koch, 593 – Lindóia – Curitiba-PR - CEP: 81010-220 e CNPJ sob nº. 13.697.291/0001-60, telefone: (41) 3049-2649, representada pela Sra. **MARISA BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.124.186-0/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº. 752.805.829-72, a saber:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Valor Unid. R\$	Valor Global R\$
4	UND		Balancin - Balanço de propriocepção; antirruído, plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante. Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CxLxA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CxL). Peso: 4,8kg(aproximadamente)	CARCI - 1233	224,90	899,60
4						
8	130	UND	Bola de borracha nº.6- para fisioterapia e exercícios físicos 10,5cm; em borracha sintética.	SILME - Nº6	6,70	871,00
9	12	UND	Bola feijão - 90x45cm; fabricada em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva.	LIVEUP -	73,45	881,40
10	100	UND	Bola lisa para propriocepção, composto por	CARCI -	2,45	245,00

			material emborrachado; cores sortidas, com 5,5 cm de diâmetro cada.	BL03BL		
11	30	UND	Bola Suíça; fabricada em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro	LIVEUP-LS3221-45	31,20	936,00
13	30	UND	Bola Suíça; fabricada em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro	LIVEUP-LS3221-85	58,40	1.752,00
15	160	UND	Cabo de madeira com comprimento de aproximadamente 1,20 cada	PANGUE	6,00	960,00
24	4	UND	Divã Baixo; tablado de madeira; espuma de densidade 28; revestido por couvin anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm x 44cm (CxLxA)	ZILMOVE IS - 2012	680,00	2.720,00
26	2	UND	Escada de canto - escada com rampa de madeira montada em L; 3 degraus revestidos com piso antiderrapante; corrimãos em madeira para adulto e criança	CARCI - 1015	1.270,00	2.540,00
40	2	UND	Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado; maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido em couvin anticalor. Dimensões aproximadas: 80 cm x 190 cm x 83 cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	ZILMOVE IS - 2011	599,00	1.198,00
43	10	UND	Mesa carrinho auxiliar com gavetas; estrutura de madeira em MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (CxLxA). Peso 20Kg	ZILMOVE IS - 2020	362,00	3.620,00
49	13	PAR	Par de Caneleiras para exercícios de fisioterapia ou musculação, confeccionada em begum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária; fechamento em velcro; peso real aproximado: 3kg	PANGUE	21,00	273,00





	8	PAR	Par de Cadeiras para exercícios de fisioterapia ou musculação, confeccionada em begum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária; fechamento em velcro; peso real aproximado: 5kg	PANGUÉ	31,50	252,00
50			Piso emborrachado EVA (tatame) Placas de 1m x 1m x 20mm de altura. Cores Diversas	EVASOL A	37,70	7.540,00
57	200	UND	Puxador para faixa elástica e tubo, manopla de EVA, possibilita a prática de exercícios com faixas elásticas ou tubing.	LIVEUP-LS3657	9,40	1.504,00
58	160	UND	Rampa de alongamento; estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm	ZILMOVE IS - 2023	80,60	806,00
59	10	UND	Tábua de equilíbrio para propriocepção; composto por: madeira; tecido emborrachado; piso revestido de material antiderrapante; suporte até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 57cm x 40cm x 10cm (CxLxA). Peso 4kg	ZILMOVE IS - 2028	84,90	509,40
62	2	UND	Tábua de propriocepção redonda; composto por: madeira; tecido emborrachado; piso revestido de material antiderrapante; suporte até 235kg. Dimensões e pesos aproximados: 40cm x 40cm x 7,5cm (CxLxA). Peso 1,512kg	ZILMOVE IS - 2027	59,40	118,80
63			Total Global		R\$ 27.626,20	

2. A Administração efetuará seus pedidos, por e-mail ou carta, à Detentora da Ata pelas Secretarias, mediante Pedido de Empenho/Autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária pela qual correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

3. A Administração poderá solicitar a imediata entrega dos produtos, mediante pedido de empenho/autorização e a contar da assinatura desta ata, sendo que Detentora da ata terá o prazo de até 7 (sete) dias corridos para entregar, implantar e armazenar, no local



indicado pela Administração, os produtos constantes da nota de empenho ou autorização de compra.

3.1 A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser realizada no Almoxarifado, na Rua Reinaldo Meira, 1050 – São Cristóvão – Fone: (41) 3590-3341.

4 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura. A Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, descrição dos produtos, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidões de Regularidade Fiscal das Fazendas Públicas da União, Estado e Município e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011, e estar devidamente atestada pela Secretária competente e Gestor do Contrato, sendo:

I - As Notas Fiscais dos produtos deverão ser emitidas para o MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - CNPJ nº. 76.105.675/0001-67.

4.1 A empresa deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura:

- Fatura discriminada, devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração;
- Extrato de Oitante ou de Não Oitante pelo Simples. Deverá ser informado na Nota Fiscal, as empresas que são oitantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art. 21, §4º da Lei Complementar nº 123/2006);
- Certidões de regularidade fiscal das fazendas públicas da União, estado e município.

4.2 Caso a detentora da ata entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

5 Os preços registrados poderão ser revistos quando situação eventual superveniente e imprevisível, alheio a vontade das partes envolvidas, altere os preços realizados no mercado reduzindo-os ou aumentando-os.

5.1 No caso dos preços registrados tornarem-se superiores aos valores de mercado, será convocados o(s) fornecedor(es) para redução dos valores registrados.





5.2 No caso dos preços registrados tornarem-se inferiores aos valores de mercado, e a licitante não puder cumprir com o compromisso assumido deverá **imediatamente** comunicar a Administração sobre o fato ocorrido.

5.3 A revisão dos preços vincula-se a estrita previsão legal, estando condicionada ao enquadramento nas hipóteses elencadas, devendo, consequentemente, restar claramente demonstrada e comprovada a possibilidade. Assim, não serão deferidas solicitações infundadas de cancelamento de itens, bem como não poderá a detentora da ata se recusar ou obstar a entrega dos produtos com base em eventual requerimento de majoração de preço posteriormente interposto, sob pena de imposição das devidas sanções.

6 A Ata de Registro de Preços do fornecedor será cancelada quando:

6.1 Descumpridos, na execução do objeto da licitação, desrespeito as cláusulas deste edital ou da ata de registro de preços;

6.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.3 Não retirar a nota de empenho ou a autorização de compra no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;

6.4 Ocorrer a imposição das sanções descritas nos itens **20.4.5** e **20.4.6** do edital do

Pregão Presencial nº. 14/2018;

6.5 Será assegurado o contraditório a ampla defesa nos casos dos itens **6.1, 6.3 e 6.4** desta Ata de Registro de Preços;

7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8 As despesas decorrentes cumprimento do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Órgão / Unid.	Despesa	Fonte	Dotação
Saúde	11001	253	303	3.3.90.30.00.00
		274	303	
		275	343	
		276	495	
		293	303	
		268	0	
Assistência Social	13003	266	303	4.4.90.52.00.00
		383	000	
		393	934	
		399	938	
		403	939	
		409	940	

Cultura Esporte e Lazer	14001	418	1000	3.3.90.30.00.00
	14002	435	1000	
	1001	144	103	
		145	104	
		146	107	
		180	103	
Educação	1002	181	104	3.3.90.30.00.00
		182	107	
		208	103	
		209	104	
	1001	210	107	
		160	103	
	1002	161	104	4.4.90.52.00.00
		202	103	
		203	104	
		204	107	
	1003	219	103	
		220	104	
		221	107	

9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

10 A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pelo CONTRATANTE, por meio de servidor(es) pertencente(s) a portaria de gestor de contrato vigente, o qual seguirá as disposições da Legislação em vigor, bem como, as condições previstas neste instrumento.

11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses descritas edital do certame e dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

12 Obrigações da detentora da Ata de Registro de Preços:

12.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e no ANEXO I deste Edital.

12.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Contratação.

12.3 Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei n.º 8.666/1993, artigo 55, inciso XIII, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que venha a Prefeitura de Piraquara a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada.





12.4 Garantir os melhores produtos, atendidas as especificações para cada caso e assumindo inteira responsabilidade pela entrega dos produtos da presente licitação.

12.5 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

12.6 A Contratada será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à Administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados.

12.7 Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

12.8 Comunicar aos Gestores do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

12.9 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

12.10 Custos relativos a deslocamento, para transporte dos produtos serão por conta da Contratada.

12.11 Prestar à Administração, sempre que necessário esclarecimento sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação solicitada.

12.12 Para os itens 2.3.7.21, 29 e 66 a contratada deverá fornecer garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.

12.13 Da Garantia e Assistência Técnica:

12.13.1 Durante o período de garantia, deverá estar coberto os custos de reposição de componentes defeituosos, despesas de mão de obra e



deslocamento, sem ônus adicionais ao Contratante, o que corresponde à Assistência técnica;

12.13.2 Fica a critério da contratada o conserto ou substituição dos itens, sendo que, os itens que a contratada opte por não efetuar a assistência técnica, deverão ser substituídos integralmente durante o período de garantia;

12.13.3 As peças/componentes substituídas no período da garantia deverão ser novas e originais do fabricante, sem ônus adicionais ao Contratante;

12.13.4 No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação/notificação oficial;

12.13.5 Não sendo solucionado o problema no prazo estabelecido no item acima, fica a Contratada obrigada a substituir o item, conforme dispõe o Art. 18, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de defesa do consumidor);

12.14 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2018**.

13 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela vencedora.

14 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

15 Encerra-se a Ata de Registro de Preços pelo esgotamento do quantitativo máximo estimado registrado.

16 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 14/2018** com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata na qual não contrariar as presentes disposições.

17 Fica eleito o **Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

18 Aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02, na Lei 8.666/93, na Lei Complementar 123/06, na Lei Complementar 147/14, no Decreto Municipal 2516/05 e demais disposições aplicáveis.





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Administração

Departamento de
Gestão de Contratos

- 19 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de maio de 2018.

Marcus Maurício de Souza Tesserolli
Prefeito Municipal

Marisa Batista de Oliveira
TIC TAC COM. DE BRINQUEDOS LTDA-ME
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____
CPF

2- _____
CPF





Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de base para elaboração do edital.

1. DO OBJETO

1.1. O PRESENTE PROCESSO VISA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM NA ÁREA DE FISIOTERAPIA.

1.2. Planilha de quantitativos e custos unitários:

Item	Qtdade	Unid	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr.Total
01	1	UN	Martelo de Buck – equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável, extremidades de borracha, escova rosqueada na extremidade do cabo e agulha enserida na extremidade da cabeça.	R\$ 53,00	R\$ 53,00
02	1	UN	Goniometro P 14cm – Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Goniometro em material de PVC, duas réguas com graduação para medição de amplitude, sistema transferidor de 0° a 360°	R\$ 14,10	R\$ 14,10
03	1	UN	Goniometro G 35cm equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniometro em material de PVC, duas réguas com graduação para medição de amplitude, sistema transferidor de 0° a 360°.	R\$ 20,32	R\$ 20,32
04	1	UN	Oxímetro de pulso equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue.	R\$ 149,00	R\$ 149,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



			modelo compacto e portátil, visor com LED, informa o nível de bateria, painel informa SP02, FC e barra de intensidade de pulso.		
05	1	UN	Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira, espuma de densidade 28, revestido por corvin anticalor, dimensões aproximadas de 80cm x 1,90cm x 83cm (CXLXA), capacidade suportada 450kg.	R\$ 743,84	R\$ 743,84
06	1	UN	Divã baixo – tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira, espuma de densidade 28, revestido por corvin anticalor, dimensões aproximadas 1,86cm x 1,35cm x 44cm (CXLXA).	R\$ 599,00	R\$ 599,00
07	1	UN	Barras paralelas equipamento utilizado para reabilitação e treino de marcha. Estrutura em aço, regulagem até no máximo de 1,10m, corrimão em madeira, 1 par de corrimãos em madeira medindo aproximadamente 3m de comprimento, dotado de 3 barras verticais de cada lado, pino antiderrapante.	R\$ 578,86	R\$ 578,86
08	3	UN	Escada auxiliar com 2 degraus armação tubular, revestimento sintético, de graus com revestimento antiderrapante, pés com ponteira de borracha.	R\$ 87,84	R\$ 263,52
09	1	UN	Rampa de alongamento utilizado para alongamento de tríceps sural, estrutura de madeira, piso antiderrapante, dimensões, 42cm x 36cm x 15cm.	R\$ 145,00	R\$ 145,00
10	1	UN	Moldura para espelho com rodízios utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira, espelho, sistema	R\$ 239,00	R\$ 239,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



			de rodízios, dimensões aproximadas 1,87cmx60cmx50cm.		
11	3	UN	Colchonete em corvin médio, colchonete de espuma, densidade 23, revestido com corvin, dimensões aproximadas, 1,80cmx1,40cmx5cm.	R\$ 55,00	R\$ 165,00
12	2	UN	Rolo de posicionamento utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma, revestido com corvin, dimensões aproximadas 60cmx25cm.	R\$ 139,00	R\$ 278,00
13	2	UN	Travesseiro em espuma, revestido com corvin, dimensões aproximadas 40cmx60cm.	R\$ 52,00	R\$104,00
14	3	UN	Cunha média em espuma utilizada para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma, revestida em corvin, dimensões aproximadas 47cmx30cmx50cm.	R\$ 165,00	R\$ 495,00
15	1	UN	Bicicleta ergométrica horizontal utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em Led, monitoramento de distância, cronometro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio, dimensões aproximadas 1,41cmx63cmx1,04m.	R\$ 1.649,00	R\$ 1.649,00
16	1	UN	Esteira elétrica ergométrica utilizada para reabilitação funcional aeróbica, 3 regulagens de inclinação, velocidade ajustável de até 16km/h, painel de LCD, monitoramento de: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco, programas pré definidos de motivação, exercícios, dimensões aproximadas de lona 40cm x 1,20m, dimensões aproximadas do produto 1,65m x 66cm	R\$ 4.858,62	R\$ 4.858,62



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



			x 1,27m.		
17	2	UN	Andador adulto utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulaves, capacidade suportada 90 kg.	R\$ 154,40	R\$ 308,80
18	1	UN	Andador infantil utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulaves, capacidade suportada 80 kg.	R\$ 110,00	R\$ 110,00
19	2	UN	Bengala 4 pontas utilizado para treino da marcha com meio auxiliar, material de alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante. Altura máxima 93 cm, altura mínima 81 cm, capacidade suportada de 100 kg.	R\$ 69,50	R\$ 139,00
20	2	UN	Muleta canadense adulto utilizada para treino de marcha com meio auxiliar, material de alumínio, braçadeira de prolipolileno e anatômico, apoio de mão de polipropileno de fácil preensão, trava de segurança, nível de regulagem, ponteira de borracha antiderrapante, capacidade suportada de 90 kg.	R\$ 48,70	R\$ 97,40
21	1	UN	Muleta canadense infantil utilizada para treino de marcha com meio auxiliar, material de alumínio, braçadeira de prolipolileno e anatômico, apoio de mão de polipropileno de fácil preensão, trava de segurança, nível de regulagem, ponteira de borracha antiderrapante, capacidade suportada de 90 kg.	R\$ 125,00	R\$ 125,00
22	2	UN	Muleta auxiliar adulto utilizada para treino de marcha com meio auxiliar, material de alumínio, apoio de mão e	R\$ 75,04	R\$ 150,08



Município de Porto Vitória

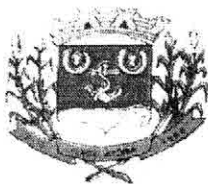
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



			axiliar de borracha, nível de regulagem, ponteira de borracha antiderrapante.		
23	1	UN	Plataforma eretora com mesa adulto utilizada para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável. Apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio nas nádegas e tórax, velcro para ajuste e fixação, dimensões para uso adulto, altura entre calcanhar e axila entre 1,20m x 1,50m.	R\$ 1.774,00	R\$ 1.774,00
24	1	UN	Plataforma eretora com mesa infantil utilizada para treino postural com mesa de atividades. Plataforma com acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio nas nádegas e tórax, velcro para ajuste e fixação, dimensões para uso infantil, altura entre calcanhar e axila entre 60cm x 85cm.	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00
25	1	UN	Ultrassom 1 e 3 MHZ utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções, traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periartrites, etc. Frequências de 1MHZ ou 3MHZ, protocolos pré definidos de tecnologia, tecnologia de operação micro controlada, tela em LCD, cabeçote com dupla face de alumínio, modo de emissão onda pulsada e contínua, repetição de pulso com 100 HZ, 48 HZ e 16 HZ e modulação de 10,20,50 de tempo ON, intensidade regulada e medida em W/CM ² visualizadas	R\$ 952,00	R\$ 952,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



			através do painel digital, timer, saída para terapia combinada, bivolt.		
26	1	UN	Aparelho de corrente russa modulações, contínuo, sincronizado, recíproco, facial. Frequência de recorte variável de 1ª 200 HZ, Rise – variável de 1 a 10 segundos, Decay – variável de 1 a 10 segundos, ON – variável de 1 a 60 segundos, acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento, dimensões e pesos aproximados de 25,0 cm x 19,0 cm x 14 cm (CXLXA), peso 3kg e 4kg.	R\$ 840,00	R\$ 840,00
27	1	UN	Aparelho de laser e caneta infra vermelho utilizado para auxílio no tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD, timer, bivolt, laser terapêutico de baixa frequência, canetas, caneta laser de 600 NM, ALGALNP – (PO – 30MW), caneta laser 830NM – GAAS – (PO -70W PICO). Emissão de laser contínuo ou pulsado, opção de 10 frequências de modulação, programas de tratamento pré-definidos.	R\$ 1.419,94	R\$ 1.419,94
28	2	UN	Óculos para laser – óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível, lente de policarbonato, lente com tratamento anti-risco, proteção contra a grande intensidade de luz infravermelho e contra raios UVA e UVB.	R\$ 203,03	R\$ 406,06
29	2	UN	Correntes TENS/FES utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no	R\$ 663,20	R\$ 1.326,40



Município de Porto Vitória

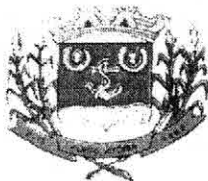
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



			tratamento das algias. Equipamento com duas TENS e FES, protocolos de tratamento pré-definidos, canais de ajuste de intensidade independentes, tecla que permita gerar estímulo manual de contração, programação via teclado, painel frontal LCD, Timer e bivolt.		
30	40	UN	Eletrodos de silicone (lavável) utilizados para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone, reutilizável, material de boa condutibilidade.	R\$ 0,66	R\$ 26,40
31	1	UN	Conjunto de 5 bastões com suporte utilizado para o alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM), confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede, 5 bastões de 1,5m x 0,03m x 0,03m.	R\$ 406,80	R\$ 406,80
32	1	UN	Bola suíça – 45cm utilizada para força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio. Fabricada em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, 45cm de diâmetro.	R\$ 39,90	R\$ 39,90
33	1	UN	Bola suíça – 55cm utilizada para força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio. Fabricada em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, 55cm de diâmetro.	R\$ 60,82	R\$ 60,82
34	1	UN	Bola suíça – 65cm utilizada para força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio. Fabricada em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, 65cm de diâmetro.	R\$ 65,72	R\$ 65,72
35	1	UN	Bola suíça – 85cm utilizada para força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio. Fabricada em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro,	R\$ 79,90	R\$ 79,90



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



			bico reserva, 85cm de diâmetro.		
36	1	UN	Bola Feijão 90x45cm utilizada para força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio. Fabricada em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, 90x45cm de diâmetro.	RS 79,90	RS 79,90
37	2	UN	Faixa elástica resistência média utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1m de comprimento, grua de resistência média.	RS 21,10	RS 42,20
38	2	UN	Faixa elástica resistência fraca utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1m e comprimento, grau de resistência fraca.	RS 14,00	RS 28,00
39	2	UN	Faixa elástica resistência forte utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1m de comprimento, grua de resistência forte.	RS 30,38	RS 60,76
40	1	PAR	Halter emborrachado 1kg utilizado para fortalecimento muscular, em ferro fundido, revestido com vinil PVC, camada impermeável, protegido contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	RS 10,06	RS 10,06
41	1	PAR	Halter emborrachado 2kg utilizado para fortalecimento muscular, em ferro fundido, revestido com vinil PVC, camada impermeável, protegido contra oxidação e impacto. Em cores	RS 20,22	RS 20,22



Município de Porto Vitória

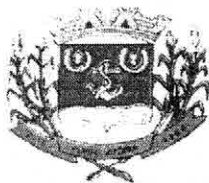
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



			diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.		
42	1	PAR	Halter emborrachado 5kg utilizado para fortalecimento muscular, em ferro fundido, revestido com vinil PVC, camada impermeável, protegido contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	R\$ 48,30	R\$ 48,30
43	1	PAR	Halter emborrachado 10kg utilizado para fortalecimento muscular, em ferro fundido, revestido com vinil PVC, camada impermeável, protegido contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.	R\$ 101,47	R\$ 101,47
44	1	PAR	Tornozeleira 1kg utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum, ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	R\$ 27,09	R\$ 27,09
45	1	PAR	Tornozeleira 2kg utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum, ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	R\$ 32,55	R\$ 32,55
46	1	PAR	Tornozeleira 3kg utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum, ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em	R\$ 44,80	R\$ 44,80



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



			velcro.		
47	1	PAR	Tornozeleira 5kg utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum, ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	R\$ 57,60	R\$ 57,60
48	1	UN	Tornozeleira 10kg utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum, ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	R\$ 149,79	R\$ 149,79
49	1	UN	Balancim – Balanço de propriocepção utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio bipodal e unipodal, descarga de peso, fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, reabilitação neurológica. Antiferruginoso, plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, dimensões aproximadas externa total: 0,70 x 0,40 x 0,55m (CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40 x 0,20cm (CXL). Peso: 4,8kg (Aproximadamente) .	R\$ 213,00	R\$ 213,00
50	1	UN	Cama elástica trampolim utilizada para treinamento aeróbico, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança, altura 0,22m, diâmetro, 1M, peso máximo suportado; 100kg. Composição; estrutura em aço carbono, acoplado em nylon preto. Tela trampolim.	R\$ 249,90	R\$ 249,90
51	2	UN	Mesa carrinho auxiliar com gavetas utilizada para acomodar o material e os	R\$ 353,50	R\$ 707,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



			equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: Estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (CXLXA). Peso: 20kg.		
52	2	UN	Mesa carrinho com prateleiras utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, 3 prateleiras em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos desmontável. Dimensões e peso aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90 (CXLXA). Peso 11,5kg.	R\$ 382,40	R\$ 764,80
53	2	UN	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por material vinílico PVC flexível, não tóxico, com superfície rugosa; suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35cm x 6cm (DXA). Peso 1,7kg.	R\$ 81,84	R\$ 163,68
54	1	UN	Tábua de equilíbrio para propriocepção acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: madeira, tecido emborrachado, piso revestido de material antiderrapante, suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 57cm x 40cm x 10 (CXLXA). Peso 4kg.	R\$ 149,90	R\$ 149,90
55	1	UN	Tábua de propriocepção redonda acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: madeira,	R\$ 89,00	R\$ 89,00



Município de Porto Vitória

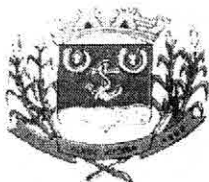
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



			tecido emborrachado, piso revestido de material antiderrapante, suporta até 235kg. Dimensões 40cm x 40cm x 7,5cm (CXLXA) peso 1,512kg.		
56	2	UN	Inspirometro de incentivo adulto exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias, material: polipropileno; dimensões 13,5 x 6,9 x 12,2cm. Posicionamento do ponteiro: modulação em 0 – fácil; 1 – regular; 2 – difícil; 3 – muito difícil; que contenha; 1 corpo montado; 1 bocal; 1 mangueira.	R\$ 35,90	R\$ 71,80
57	2	UN	Inspirometro de incentivo infantil indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: prolipolileno; dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2cm; posicionamento do ponteiro: modulação em 0 – fácil; 1 – regular; 2 – difícil; 3 – muito difícil; que contenha 1 corpo montado ; 1 bocal; 1 mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil.	R\$ 35,90	R\$ 71,80
58	2	UN	Medidor de pico de fluxo adulto e infantil, medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo:: plástico; bocal; plástico (autoclavável); barra interna; aço inoxidável, escala: ATS, 60 – 900 L/MIN para adultos e crianças; calibração: manual; válvula unidirecional: silicone; dimensões: 19,5 x 4.4cm (CXD).	R\$ 29,36	R\$ 58,72
59	2	UN	Terapia vibratória expiratória – Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; não descartável. Pressão expiratória positiva; oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente ; material do corpo, tampa e cone: prolipopileno; material do bocal: PVC; material da	R\$ 63,04	R\$ 126,08



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



			esfera: aço carbono com revestimento superficial: pressão não superior a 18cm H ² O; frequência obtida de 7 a 19 HZ; comprimento: aproximadamente 12,5cm; esfera: 1,9cm; Peso 120G.		
60	2	UN	Nebulizador portátil inalador ar comprimido. Tenção: bivolt; frequência em torno de 60 HZ (50HZ sob encomenda); consumo em torno de 80W; potencia em torno de 1/40HP; sistema: pistão. Mascara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ML; extensão com conector para ar comprimido com 1,5M.	R\$ 157,90	R\$ 315,80
61	1	UN	Bola medicinal 4 kg utilizada para trabalhar equilíbrio postura coordenação motora resistência física em casa de reabilitação muscular confeccionado em borracha superfície antiderrapante.	R\$ 169,75	R\$ 169,75
62	1	UN	Fita de nylon de alta resistência costura reforçada mosquetão e presilha de metal com regulagem de altura e comprimento utilizada para treino de força muscular em programa de reabilitação e condicionamento físico.	R\$ 190,00	R\$ 190,00
63	1	UN	Tubo elástico mosquetão revestido em luva de nylon com mosquetão e puxador com pegada de borracha resistência leve, utilizado para treino de força muscular em programa de reabilitação ou condicionamento físico.	R\$ 98,00	R\$ 98,00
64	1	UN	Tubo elástico mosquetão de látex revestido em luva de nylon com mosquetão e puxador com pegada de borracha a resistência moderada utilizada para treino de força muscular em programa de reabilitação ou	R\$ 115,00	R\$ 115,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br



			condicionamento físico.		
65	1	UN	Tubo elástico mosquetão tubo de látex revestida em luva de nylon com mosquetão e puxador com pegada de borracha resistência forte utilizado para treino de força muscular em programas de reabilitação ou condicionamento físico.	R\$ 129,00	R\$ 129,00
66	1	UN	Bola Bosu utilizado em movimento exercício para reeducação postural fortalecimento muscular alongamento equilíbrio coordenação reabilitação e condicionamento físico meia bola de látex antiderrapante com base plástica resistente sistema antiestouro suporte até 350 kg	R\$ 229,50	R\$ 229,50
67	1	UN	Frequencímetro cardíaco monitorador de treino que registra a frequência cardíaca e outros dados para acompanhar os batimentos cardíacos durante atividades físicas.	R\$ 169,00	R\$ 169,00
			TOTAL PREVISTO		R\$ 24.633,95

1.3. Para fixar o valor foi realizada pesquisa no mercado, junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

1.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo de Referência e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Vitória, no prazo máximo de **30 (Trinta)** dias, após solicitação formal da CONTRATANTE através da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

3.2. Os materiais entregues serão recebidos provisoriamente pelos membros da Comissão de Recebimento de Equipamentos, verificada a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/Fatura, apresentada em duas vias.

3.3. Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento quando:

3.3.1. Houver alteração de especificações técnicas pela CONTRATANTE;



0 itens R\$0,00



Procure por código, nome, marca...

Siga nossas redes sociais



COMPANHE SEU PEDIDO

(/minhaconta)

CADASTRE-SE

(/cadastro)

ESTÉTICA (/DEPARTAMENTO/5/ESTÉTICA)

FISIOTERAPIA (/DEPARTAMENTO/16/FISIOTERAPIA)

FITNESS (/DEPARTAMENTO/2/FITNESS)

FUNCIONAL (/DEPARTAMENTO/3/TREINAMENTO-FUNCIONAL)

PILATES (/DEPARTAMENTO/13/PILATES)

KIT FISIOCORPO (/DEPARTAMENTO/7/KITS-FISIOCORPO)

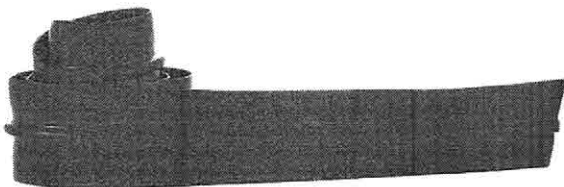
PROMOÇÕES (/DEPARTAMENTO/15/PROMOÇÕES)

de: R\$ 80,00

por: R\$ 75,00

ou R\$ 71,25 via bankline

COMPRAR



ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO - 50MM

Ref: FCB0072 | Fabricante: Salus | Modelo: Eletrodo

Produto em estoque - postagem imediata

de R\$ 80,00 por apenas

R\$ 75,00

(Desconto de 6%)

em até 3x de R\$ 25,00 sem juros

ou R\$ 71,25 via bankline

1

COMPRAR



1x de R\$ 75,00 sem juros	7x de R\$ 11,69	13x de R\$ 6,86
2x de R\$ 37,50 sem juros	8x de R\$ 10,38	14x de R\$ 6,45
3x de R\$ 25,00 sem juros	9x de R\$ 9,36	15x de R\$ 6,11
4x de R\$ 19,60	10x de R\$ 8,54	16x de R\$ 5,81
5x de R\$ 15,91	11x de R\$ 7,88	17x de R\$ 5,54
6x de R\$ 13,45	12x de R\$ 7,32	18x de R\$ 5,30

Calcular o Frete e Prazos:

CEP de entrega

Não sei

o CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/>)





DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO TÉCNICA AVALIAÇÕES PERGUNTAS

Eletrodo de silicone utilizado em todos os aparelhos de eletroterapia, os eletrodos transferem energia elétrica de um determinado aparelho para interior da pele do paciente, compõe a interface que transmite a corrente elétrica através da pele do paciente. Para sua utilização, é necessário um gel condutor para facilitar a passagem da corrente elétrica para que proporcione condutividade e simultaneamente seja flexível para se moldar a área a ser tratada. Vendido em centímetros.

Indicações

Indicado para condução da corrente elétrica em correntes de baixa e média frequência, como por exemplo: Corrente Russa, Corrente Aussie, TENS, FES, Interferencial, entre outras;

Diferenciais e benefícios

Reutilizáveis: mantém suas características elétricas e mecânicas;
Maleáveis: podem ser aderidos em regiões não anatômicas (de difícil acesso);

Características

Modelo: CONDUTIVO 50 MM P/ CM
Garantia: 03 Meses



de: R\$ 80,00

por: R\$ 75,00

ou R\$ 71,25 via bankline

COMPRAR

Material: silicone condutivo;
Largura: 50 mm;
Maleável;
Reutilizável;
Vendido por centímetros;

Dimensões e pesos aproximados

Produto:
Dimensões: 0,01 cm x 0,05 cm x 0,01 cm (C x L x A)
Peso: 0,0 kg
Embalagem:
Dimensões: 0,01 cm x 0,05 cm x 0,01 cm (C x L x A)
Peso: 0,01 kg

*Itens podem sofrer alterações sem aviso prévio

CONTATO

RUA VEREADOR IVO PEREIRA, 25 LOJA 2
CITY NOVA FASE
CACHOEIRINHA/RJ
CEP: 94935-799
Fone: (51) 3470-2727
Email: sac@fisiocorpobrasil.com.br (mailto:sac@fisiocorpobrasil.com.br)

INFORMAÇÕES

- > Quem somos (/informacao/11/quem-somos)
- > Como comprar (/informacao/1/como-comprar)
- > pagamento & Envio (/informacao/2/sobre-pagamento)
- > Trocas & devoluções (/informacao/3/trocas-e-devolucoes)
- > Prazos e entrega (/informacao/4/prazo-de-entrega)
- > Segurança na compra (/informacao/5/seguranca-na-compra)

LINKS ÚTEIS

- > Início (/)
- > Meus pedidos (/minhaconta.aspx)
- > Meu Carrinho (/carrinho.aspx)
- > fale Conosco (/faleconosco.aspx)
- > Área do cliente (/minhaconta.aspx)

SOBRE NÓS

Uma Empresa que atua na área de Fisioterapia desde 1994, onde surgiu como uma Clínica de Fisioterapia, e após 10 anos surgiu a loja, devido uma grande necessidade





para encontrar produtos para Fisioterapia, e assim estamos até hoje em uma crescente permanente graças a você cliente.

52
1.1



MARCAS



de: R\$ 80,00

por: R\$ 75,00

ou R\$ 71,25 via bankline

CNPJ: 10.208.639/0001-10 - R & F Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - R VEREADOR IVO PEREIRA, 25 - LOJA 02
BAIRRO CITY NOVA FASE - CEP 94935-799 - CACHOEIRINHA / RS

RECEBA NOSSAS NOVIDADES

seu@email.com.br

INSCREVER

COMPRAR

Legenda: HTM (Higiene Total Médica) - QUARK (Qualidade em Risco Clínico) - KLD (Kilobits de Dados) - legno (Legenda de Risco Clínico) - Arktus (Arquitetura de Risco Clínico) - CARCI (Características de Análise de Risco Clínico) - RMC (Resistência Médica Clínica)



(/lojavirtual)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.208.639/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2008
NOME EMPRESARIAL R & F COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FISIOCORPO BRASIL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR IVO PEREIRA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 94.901-970	BAIRRO/DISTRITO CITY NOVA FASE	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3470-1631	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/07/2018** às **11:38:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.208.639/0001-10
NOME EMPRESARIAL: R & F COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SILVIO KUMMEL GARCIA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LEONICE LUDWIG
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/07/2018 às 11:38 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

MAPA COMPARATIVO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	ALVES E SARTORI LIDA		BRASRHO COM DE EQUIPAMENTOS		CONTRATOS 40 A 48, PE 1207/2017, MUNICÍPIO DE SULINA-PR		CONTRATOS 34 A 40/2018, PE 18/2018, PREFEITURA DE MANDUITUBA-PR		CONTRATO 135, PP 69/2017, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR		MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA		SERRA SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ERELI		DIEGO URTASSUM MOTTINI		ATA DE RP 96/08/99/100/112, PP 14/2018, MUNICÍPIO DE PIRAQUARA-PR		TERMO DE REFERENCIA PP 43/2018, MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA-PR		R & F COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES		MEDIANA	
						VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	2	UN	18322	MARTELO DE BUCK EM AÇO INOXIDÁVEL, EXTREMIDADES DE BORRACHA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CARGO, AGILIDADE NA EXTREMIDADE DA CABEÇA, GONDIOMETRO P, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRAUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, GONDIOMETRO G, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRAUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIA APROXIMADA 35CM.	56,00	112,00	-	-	36,16	72,32	56,70	113,40	29,65	59,30	-	-	56,07	112,14	-	-	39,00	-	-	-	-	-	47,50	95,00
1	2	2	UN	18323	REGUAS COM GRAUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, GONDIOMETRO G, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRAUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIA APROXIMADA 35CM.	-	-	-	-	-	-	-	-	12,17	24,34	-	14,86	29,72	-	-	14,88	29,76	-	14,10	28,20	-	14,48	28,96	
1	3	2	UN	18324	REGUAS COM GRAUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIA APROXIMADA 35CM.	-	-	-	-	-	-	-	-	19,19	38,38	40,30	-	-	-	-	-	20,32	40,64	-	-	-	20,15	40,30	
1	4	2	UN	18325	OXIMETRO DE PULSO, MODELO COMPACTO E PORTÁTIL, VISOR COM LED, INFORMA O NÍVEL DE BATERIA, PAINEL INFORMATIVO E LED PARA INDICAÇÃO DE NÍVEL DE BATERIA, PARA ATERNOAMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	-	-	165,00	330,00	130,00	260,00	109,35	218,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	149,00	298,00	-	139,50	279,00	
1	5	7	UN	18326	INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	970,00	1.840,00	-	-	830,14	830,14	-	-	-	-	-	1.021,29	2.042,58	-	-	-	-	743,84	1.487,68	-	-	970,00	1.840,00	
1	6	1	UN	18327	INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	2.400,00	2.400,00	-	-	-	-	1.925,00	1.925,00	1.060,58	1.060,58	-	-	-	-	-	-	-	-	999,00	999,00	-	798,00	798,00	
1	7	1	UN	18328	INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	-	-	798,00	798,00	144,00	288,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.925,00	1.925,00	
1	8	1	UN	18329	INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	-	-	1.566,00	1.566,00	-	-	1.349,00	1.349,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.349,00	1.349,00	
1	9	2	UN	18330	INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	-	-	99,00	198,00	144,00	288,00	-	-	-	-	-	149,02	298,04	-	-	-	-	145,00	290,00	-	144,56	289,00		
1	10	2	UN	18331	INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	-	-	592,10	1.184,20	-	-	564,89	1.129,78	610,77	1.221,54	-	582,09	1.164,18	-	-	-	-	-	-	-	-	582,10	1.174,20	
1	11	9	UN	18332	INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	-	-	97,00	873,00	107,71	969,39	-	-	-	-	-	71,40	642,60	-	-	-	-	55,00	495,00	-	84,20	757,80		
1	12	3	UN	18333	INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	-	-	79,90	239,70	-	-	-	-	104,59	313,77	-	60,16	180,48	-	-	-	-	-	-	-	79,90	239,70		
1	13	3	UN	18334	INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	-	-	-	-	-	-	-	-	21,65	64,95	-	33,60	100,80	-	-	24,00	72,00	-	-	-	24,00	72,00		
1	14	3	UN	18335	INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	-	-	165,00	495,00	-	-	171,40	514,20	-	-	-	153,11	459,33	-	-	-	-	165,00	495,00	-	165,00	495,00		
1	15	1	UN	18336	INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	4.900,00	4.900,00	5.385,30	5.385,30	-	-	-	-	-	-	-	4.065,13	4.065,13	-	-	-	-	-	-	-	4.900,00	4.900,00		
1	16	1	UN	18337	INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	5.800,00	5.800,00	5.093,55	5.093,55	-	-	-	-	-	-	-	4.886,64	4.886,64	-	-	-	-	-	-	-	5.093,55	5.093,55		
1	17	1	UN	18338	INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	160,00	160,00	-	-	119,41	119,41	-	-	98,11	98,11	-	-	-	-	-	-	-	-	154,40	154,40	-	136,91	136,91	
1	18	1	UN	18339	INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	-	-	-	-	126,93	126,93	-	-	116,76	116,76	-	-	-	-	-	-	-	-	110,00	110,00	-	116,76	116,76	
1	19	1	UN	18340	INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXIXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTE PARA 45KG.	84,00	84,00	83,82	83,82	-	-	-	-	-	-	-	81,61	81,61	-	-	-	-	69,50	69,50	-	82,72	82,72		



[illegible]

1	58	1	UN	18379	NEBULIZADOR PORTATIL, INALADOR A AR COMPRIMIDO, TENSÃO 127/220 (VCA), FREQUENCIA EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA), CONSUMO EM TORNO DE 80W, POTENCIA EM TORNO DE 1/40HP, SISTEMA PISTAO, MASCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 10ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AS COMBINACOES COM BOLA MEDICINAL CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE, PESO 2KG	-	178,50	535,50	162,00	162,00	-	91,27	91,27	-	-	-	157,90	157,90	-	-	157,90	157,90
1	59	3	UN	18380	BOLA MEDICINAL CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE, PESO 4KG	-	178,50	535,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	60	3	UN	18381	PISTA DE TREINAMENTO SUSPENSO, EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA, COSTURAS REFORÇADAS, MOSQUETO E TUBO ELASTICO COM MOSQUETO	230,00	690,00	220,75	662,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	61	3	UN	18382	NYLON COM MOSQUETOS E TUBO ELASTICO COM MOSQUETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	62	3	UN	18383	CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVAS DE NYLON COM MOSQUETOS E TUBO ELASTICO COM MOSQUETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	63	3	UN	18384	CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVAS DE NYLON, COM MOSQUETOS E PUXADOR COM PEGADA DE TUBO ELASTICO COM MOSQUETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	64	3	UN	18385	CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVAS DE NYLON, COM MOSQUETOS E TUBO ELASTICO COM MOSQUETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	65	2	UN	18386	BOLA BOBUINHA BOLA DE LATEX ANTIDERRAPANTE, COM BASE PLASTICA RESISTENTE, SISTEMA ANTIESTOURO, SUPORTE DE ATE 350KG	-	-	506,70	1.013,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	66	2	UN	18387	QUE REGISTRA FREQUENCIA CARDIACA E OUTROS DADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE BATIMENTOS CARDIACOS	-	-	224,20	448,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	67	2	UN	18388	ESFERA ACO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL, PRESSAO NAO SUPERIOR A 18CM H2O, FREQUENCIA EM TORNO DE 60HZ	85,00	170,00	-	-	88,00	176,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	68	2	UN	18396	POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,5X6,5X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULACAO EM 0-FACIL, 1-REGULAR, 2-DIFICIL, 3-MUITO DIFICIL, QUE CONTEHA O1 CORPO MONTADO, O1 BOCAL, TUBO ELASTICO COM MOSQUETO PARA ACOMPANHAMENTO	-	116,00	50,60	101,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	69	2	UN	18395	POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,5X6,5X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULACAO EM 0-FACIL, 1-REGULAR, 2-DIFICIL, 3-MUITO DIFICIL, QUE CONTEHA O1 CORPO MONTADO, O1 BOCAL, TUBO ELASTICO COM MOSQUETO PARA ACOMPANHAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	70	1	UN	18394	FOR MADERA, TECIDO EMBORRACHADO, PESO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTE DE ATE 100KG, DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 57X40X10CM (C X L X A) MED. 2KG	-	-	103,00	103,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL R\$						26.459,20	41.406,13	15.637,14	10.496,74	11.519,76	9.280,75	23.249,66	753,00	3.059,06	20.000,82	300,00	48.066,81					

OBS: Para composição do valor final foram utilizados além das cotações dos fornecedores, contratos de município do Estado e da Região, também foram efetuados os cálculos de média e mediana, mostrando-se mais vantajosa a contratação pelo valor da mediana.

Coronel Vitoria, 06 de julho de 2018.


Dinara Mazzuratto
Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 402/2018

Coronel Vivida, 15 de maio de 2018

Para: CENTRAL DE COMPRAS

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	COM	UNIT	TOTAL
1	1	2	UN	18322	MARTELO DE BUCK, EM AÇO INOXIDÁVEL, EXTREMIDADES DE BORRACHA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO, AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABECA		47,50	95,00
1	2	2	UN	18323	GONIOMETRO P, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MEDIÇÃO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 14CM		14,48	28,96
1	3	2	UN	18324	GONIOMETRO G, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MEDIÇÃO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 35CM		20,15	40,30
1	4	2	UN	18325	OXÍMETRO DE PULSO, MODELO COMPACTO E PORTÁTIL, VISOR COM LED, INFORMA O NÍVEL DE BATERIA, PAINEL INFORMA SP02, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO		139,50	279,00
1	5	2	UN	18326	MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXLXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTADA ATÉ 450 KG		920,00	1.840,00
1	6	1	UN	18327	DIVA BAIXO, TABLADO DE MADEIRA, COM ESPUMA DE DENSIDADE 28, REVESTIDO POR COURVIM ANTI-CALOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CX135X44CM (CXLXA), PRETO		798,00	798,00
1	7	1	UN	18328	BARRAS PARALELAS, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO, REGULAGEM ALTURA E LARGURA, 1 PAR DE CORRIMAOS DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO, PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE		1.925,00	1.925,00
1	8	1	UN	18329	ESCADA/RAMPA DE CANTO, COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L, DOIS CORRIMAOS EM MADEIRA PARA ADULTOS E CRIANÇAS (NÃO REGULÁVEIS), DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM PISO ANTI DERRAPANTE, 3 DEGRAUS DE 12 CM DE ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS 180X108X60X80CM(CXCXLXH)		1.349,00	1.349,00
1	9	2	UN	18330	ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS, ARMAÇÃO TUBULAR, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO, DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, PES COM PONTEIRA DE BORRACHA		144,50	289,00
1	10	2	UN	18331	ESCALDAR/BARRA DE LING ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO, BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM, FURACÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CAPACIDADE SUPORTADA		587,10	1.174,20

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

lo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ATE 95KG		
1	11	9	UN	18332	COLCHONETE DE ESPUMA, DENSIDADE 28, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 130X0,50X3CM, COR AZUL CLARO	84,20	757,80
1	12	3	UN	18333	ROLO DE POSICIONAMENTO, ROLO DE ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 60CMX25CM	79,90	239,70
1	13	3	UN	18334	TRAVESSEIRO EM ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 40CMX60CM	24,00	72,00
1	14	3	UN	18335	CUNHA MEDIA DE ESPUMA, REVESTIDA E COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 47X30X50 CM	165,00	495,00
1	15	1	UN	18336	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL, DISPLAY EM LCD, 16 PROGRAMAS.FUNÇÕES DO PAINEL: RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTANCIA, TEMPERATURA, PULSO E CALORIAS. SUPORTA ATÉ 150 KG, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA, BIVOLT, SISTEMA ELETROMAGNÉTICO, DIMENSOES APROXIMADAS 128X151X66CM PESO 64,5KG. PROFISSIONAL.	4.900,00	4.900,00
1	16	1	UN	18337	ESTEIRA ELETRICA ERGOMETRICA, INCLINACAO ELETRONICA 0-12%, VELOCIDADE ATE 16KM/H, PAINEL LCD 5", MODULO MULTIFUNCIONAL: VELOCIDADE, DISTANCIA, CRONOMETRO, MONITORAMENTO CARDIACO, CALORIAS. 36 PROGRAMAS DE TREINAMENTO, VERIFICACAO CARDIACA HAND GRIP E RECEPTOR PARA CINTA TORAXICA, AREA DE CORRIDA: 135CMX47CM, SUPORTA 120KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA) 175CMX89CMX140CM, 220V	5.093,55	5.093,55
1	17	1	UN	18338	ANDADOR ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRAVEL E ARTICULAVEL, CAPACIDADE SUPORTADA 90KG	136,91	136,91
1	18	1	UN	18339	ANDADOR INFANTIL, MATERIAL ALUMINIO, REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRAVEL E ARTICULAVEL, CAPACIDADE SUPORTADA 80KG	116,76	116,76
1	19	1	UN	18340	BENGALA 4 PONTAS, MATERIAL ALUMINIO, REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTURA MAXIMA: 93CM, ALTURA MINIMA: 81CM, CAPACIDADE SUPORTADA 100KG	82,72	82,72
1	20	1	PAR	18341	MULETA CANADENSE ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATOMICO, APOIO DE MAO EM POLIPROPILENO DE FACIL PRENSAO, TRAVA DE SEGURANCA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG	127,00	127,00
1	21	1	PAR	18342	MULETA CANADENSE INFANTIL, MATERIAL ALUMINIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATOMICO, APOIO DE MAO DE POLIPROPILENO DE FACIL PRENSAO, TRAVA DE SEGURANCA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG	127,60	127,60
1	22	1	PAR	18343	MULETA AXILAR ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, APOIO DE MAO E AXILAR DE BORRACHA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	140,66	140,66
1	23	1	UN	18344	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL, PLATAFORMA COM ACABAMENTO	1.166,00	1.166,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSOES PARA USO INFANTIL: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0,60M E 0,85M			
1	24	1	UN	18345	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTO, UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSOES PARA USO ADULTO: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 1,20M E 1,50M		1.266,42	1.266,42
1	25	1	UN	18346	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ, PROTOCOLOS PRE DEFINIDOS DE TRATAMENTO, TECNOLOGIA DE OPERACAO MICRO CONTROLADA, TELA EM LCD, CABECOTE COM DUPLA FACE DE ALUMINIO, MODO DE EMISSAO ONDA PULSADA E CONTINUA, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E MODULACAO DE 20, 50 DE TEMPO ON, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULACAO 10, 20 E 50 DE TEMPO ON, INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM² VISUALIZADAS ATRAVES DO PAINEL DIGITAL, TIMER, SAIDA PARA TERAPIA COMBINADA, BIVOLT		1.144,17	1.144,17
1	26	1	UN	18347	APARELHO DE CORRENTE RUSSA, MODULACOES: CONTINUO/SINCRONIZADO/RECIPROCO/FACIAL FREQUENCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200HZ, RISE VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, DECAY VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, ON-VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, OFF-VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 25.0CMX19.0CMX14.0CM (C X L X A), PESO: 3.0KG		1.482,25	1.482,25
1	27	1	UN	18348	APARELHO DE LASER E CANETAS, VISOR DE LCD, TIMER, BIVOLT, LASER TERAPEUTICO DE BAIXA FREQUENCIA, COM CANETAS: CANETA LASER 660NM, AIGAINP - (PO-30MW), CANETA LASER 830NM-GAALAS (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM-GAAS (PO - 70WPICO), EMISSAO DE LASER CONTINUO OU PULSADO, OPCAO DE 10 FREQUENCIAS DE MODULACAO, PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS		5.622,10	5.622,10
1	28	2	KIT	18349	OCULOS PARA LASER, CONSTITUIDO DE ARMACAO RESISTENTE, LENTE COM TOTAL PROTECAO CONTRA A GRANDE INTENSIDADE DE LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA 660NM, 830NM E 904NM, KIT COM 02 OCULOS E MALETA, PRODUTO COM APROVACAO ANVISA		160,00	320,00
1	29	3	UN	18350	CORRENTES TENS/FES CLINICO, EQUIPAMENTO COM CORRENTES TENS,FES E RUSSA, PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS, 4 CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES, QUE PERMITA GERAR ESTIMULO DE CONTRACAO MANUAL, PROGRAMACAO VIA		933,20	2.799,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

					TECLADO, PAINEL FRONTAL LCD, TIMER, BIVOLT		
1	30	4	UN	18351	ELETRODOS UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTHERAPIA, MATERIAL DE SILICONE, REUTILIZAVEIS, MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE, 5CM (L), 1 METRO CADA ELETRODO	90,00	360,00
1	31	3	CJT	18352	CONJUNTO DE 5 BASTOES COM SUPORTE, UTILIZADO PARA A LONGAMENTO, FORTALECIMENTO E GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, 5 CORES DE BASTOES, SUPORTE PARA FIXACAO NA PAREDE, 5 BASTOES DE 1,5MX0,03MX0,03M APROXIMADAMENTE	406,80	1.220,40
1	32	1	UN	18353	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 45 CM DE DIAMETRO	36,00	36,00
1	33	1	UN	18354	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 55 CM DE DIAMETRO	48,35	48,35
1	34	6	UN	18355	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIAMETRO	65,72	394,32
1	35	6	UN	18356	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 85 CM DE DIAMETRO	87,89	527,34
1	36	2	UN	18357	BOLA FEIJAO, FABRICADO EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 90X45 CM DE DIAMETRO	96,93	193,86
1	37	10	UN	18358	FAIXA ELASTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA MEDIA, REGISTRO ANVISA	30,76	307,60
1	38	5	UN	18359	FAIXA ELASTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA FRACA, REGISTRO ANVISA	36,45	182,25
1	39	10	UN	18360	FAIXA ELASTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA FORTE, REGISTRO ANVISA	40,20	402,00
1	40	14	UN	18361	HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1KG	10,03	140,42
1	41	14	UN	18362	HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2KG	20,22	283,08
1	42	8	UN	18363	HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 5KG	49,20	393,60
1	43	2	UN	18364	HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 10KG	100,84	201,68
1	44	4	PAR	18365	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICO, PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA	22,05	88,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 1KG			
1	45	15	PAR	18366	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 2KG		27,90	418,50
1	46	12	PAR	18367	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 3KG		39,90	478,80
1	47	8	PAR	18368	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 5KG		59,50	476,00
1	48	2	PAR	18369	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 10KG		101,30	202,60
1	49	1	UN	18370	BALANCIM/BALANCO DE PROPRIOCEPCAO, ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: 0,70X0,40X0,55M(CXLXA), DIMENSOES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CNN(CXL), PESO: 4,8KG (APROXIMADAMENTE)		225,19	225,19
1	50	2	UN	18371	CAMA ELASTICA/TRAMPOLIM, SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXACAO E SEGURANCA, ALTURA: 0,22 M, DIAMETRO: 1M, PESO MAXIMO SUPORTADO 100KG, COMPOSICAO: ESTRUTURA EM ACO CARBONO, ACOPLADO EM NYLON PRETO, TELA TRAMPOLIM		270,95	541,90
1	51	2	UN	18372	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS, COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA MDF, 2 GAVETAS EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA. DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,77M (C X L X A). PESO 20,0KG		353,50	707,00
1	52	2	UN	18373	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS, COMPOSTA POR ESTRUTURA DE ACO, TRES PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTAVEL, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,90M (C X L X A). PESO 11,5KG		314,00	628,00
1	53	3	UN	18374	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR, COMPOSTO POR: MATERIAL VILINICO PVC FLEXIVEL, NAO TOXICO, COM SUPERFICIE RUGOSA, SUPORTA ATE 100KG. DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 35.0CMX6.0CM (DXA). PESO: 1,7KG		83,75	251,25
1	54	1	UN	18375	TABUA DE PROPRIOCEPCAO REDONDA, COMPOSTO POR: MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTA ATE 235KG, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS 40.0CMX40.0CMX7.5CM (C X L X A). PESO 1.512 KG		102,60	102,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	55	2	UN	18376	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATORIO, CORPO: PLASTICO, BOCAL: PLASTICO (AUTOCLAVAVEL), BARRA INTERNA: ACO INOXIDAVEL, ESCALA: ATS, 60-900L/MIN PARA ADULTOS E CRIANCAS, CALIBRACAO: MANUAL, VALVULA UNI-DIRECIONAL EM SILICONE, DIMENSOES: 19,5X4,4CM	155,18	310,36
1	56	1	UN	18377	MOLDURA DE MADEIRA PARA ESPELHO, SISTEMA DE RODIZIOS, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,87CMX60CMX50CM	239,00	239,00
1	57	1	UN	18378	RAMPA DE ALONGAMENTO, ESTRUTURA DE MADEIRA, PISO ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 42CMX36CMX15CM	137,20	137,20
1	58	1	UN	18379	NEBULIZADOR PORTATIL, INALADOR A AR COMPRIMIDO, TENSÃO 127/220 (VCA), FREQUENCIA EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA), CONSUMO EM TORNO DE 80W, POTENCIA EM TORNO DE 1/40HP, SISTEMA PISTAO, MASCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 10ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO, COM 1,5 METROS	157,90	157,90
1	59	3	UN	18380	BOLA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 2KG	163,32	489,96
1	60	3	UN	18381	BOLA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 4KG	169,75	509,25
1	61	3	UN	18382	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO, EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA, COSTURAS REFORCADA, MOSQUETAO E PRESILHAS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO	225,38	676,14
1	62	3	UN	18383	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVAS DE NYLON, COM MOSQUETOS E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA LEVE	98,00	294,00
1	63	3	UN	18384	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVAS DE NYLON, COM MOSQUETOS E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA MODERADA	115,00	345,00
1	64	3	UN	18385	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVAS DE NYLON, COM MOSQUETOS E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA FORTE	129,00	387,00
1	65	2	UN	18386	BOLA BOSU, MEIA BOLA DE LATEX ANTIDERRAPANTE, COM BASE PLASTICA RESISTENTE, SISTEMA ANTIESTOURO, SUPORTE DE ATE 350KG	506,70	1.013,40
1	66	2	UN	18387	FREQUENCIMETRO CARDIACO, MONITORADOR DE TREINO QUE REGISTRA FREQUENCIA CARDIACA E OUTROS DADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE BATIMENTOS CARDIACOS DURANTE ATIVIDADE FISICA	169,00	338,00
1	67	2	UN	18388	TERAPIA VIBRATORIA EXPIRATORIA, USO INDIVIDUAL, NAO DESCARTAVEL, PRESSAO EXPIRATORIA POSITIVA, OSCILACAO AEREA, ACELERACAO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE, MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE EM POLIPROPILENO, MATERIAL DO BOCAL PVC, MATERIAL DA ESFERA ACO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL, PRESSAO NAO SUPERIOR A 18CM H ² O, FREQUENCIA OBTIDA DE 7 A 19 HZ, COMPRIMENTO APROXIMADO 12,5CM, ESFERA 1,9CM, PESO 120G	85,00	170,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	68	2	UN	18396	INSPIROMETRO DE INCENTIVO ADULTO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSOES APROXIMADAS: 13,5X6,9X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULACAO EM 0-FACIL, 1-REGULAR, 2-DIFICIL, 3-MUITO DIFICIL, QUE CONTENHA 01 CORPO MONTADO, 01 BOCAL, 1 MANGUEIRA	51,30	102,60
1	69	2	UN	18395	INSPIROMETRO DE INCENTIVO INFANTIL, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSOES APROXIMADAS 13,5X6,9X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULACAO EM 0-FACIL, 1-REGULAR, 2-DIFICIL, 3-MUITO DIFICIL, QUE CONTENHA 01 CORPO MONTADO, 01 BOCAL, 1 MANGUEIRA, KIT DE ADESIVOS PARA PERSONALIZACAO LUDICA INFANTIL	27,45	54,90
1	70	1	UN	18394	TABUA DE EQUILIBRIO PARA PROPRIOCEPCAO, COMPOSTO POR MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTE DE ATE 100KG, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 57X40X10CM (C X L X A), PESO 4KG	122,46	122,46

TOTAL GERAL ESTIMADO

48.066,81

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli - Rua Romário Martins, nº 154, Bairro Centro
4. **Prazo de execução:** IMEDIATO
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	301	00	19	2	0	27	339030360000		4038
				0			0				

Liliane G. Fontanive
LILIANE G. FONTANIVE
DEPARTAMENTO DE SAUDE

Carimbo

Liliane G. Fontanive
Liliane G. Fontanive
Diretora Dpto. Saúde
D-6 12/ de 03/01/2017

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____
Ordenador das despesas

Ordenador das despesas

Fornecedor:

OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS REFERENTE AO RECURSO ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA PARA AQUISIÇÃO DOS MESMOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1.213/2017.

Emissor: FLAVIANE GUBERT SIQUEIRA

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 526/2018

PROTOCOLO Nº 141/2018

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 06.07.2018

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº158/2018 e termo de referência, expedido pela Sra. Liliane Guarezi Fontanive, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos fisioterapêuticos referente ao recurso Estadual de incentivo financeiro à fisioterapia, de acordo com a resolução 269/2016 e resolução 1.213/2017, para a unidade básica de saúde Madalozzo; após análise aos documentos apresentados, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - À elaboração da minuta do processo de licitação e minuta do contrato;
- 3 - Ao exame a aprovação da modalidade e das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 145/2018

PROTOCOLO Nº 141/2018

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 30.07.2018

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de equipamentos para fisioterapia, de acordo com a Resolução 269/2016 e Resolução 1213/2017, da Secretaria de Estado da Saúde – Incentivo Financeiro à Fisioterapia, para atender a Unidade Básica de Saúde do Bairro Madalozzo nas dotações orçamentárias indicadas a seguir:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.5.34	500	4466
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.23	000	4349

Declaramos para todos os fins que a aquisição acima citada será custeada com recursos específicos da área de saúde, através das Resoluções acima indicadas e que os mesmos estão disponíveis na conta 60-0, junto a Agência da Caixa Econômica Federal de Coronel Vivida.

Cordialmente,


Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 162/2018

PROTOCOLO Nº 141/2018

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 30.07.2018

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e anexos, referente à contratação de empresas para aquisição de equipamentos para fisioterapia, de acordo com a Resolução 269/2016 e Resolução 1213/2017, da Secretaria de Estado da Saúde – Incentivo Financeiro à Fisioterapia, para atender a Unidade Básica de Saúde do Bairro Madalozzo.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL



MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOZZO.

DATA: XX/XX/2018.

ABERTURA: XX/XX/2018.



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 02/2018, de 04 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **XX/2018**, do tipo **menor preço, POR LOTE**, às **09h00min (nove) horas do dia xx de xxxx de 2018**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOZZO**; conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2018, a partir das 08h00min (oito horas).

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2018, às 08h00min (oito horas).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: XX/XX/2018, às xxhxxmin (xxx horas e xxxx minutos).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: XX/XX/2018, às xxhxxmin (xxxx horas).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. - "Acesso Identificado"

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOZZO.**

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco do Brasil.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3.2. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** os MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

3.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.
- j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.
- k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



3.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

4.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às XXhXXmin (XXXX) horas do dia XX de XXXXXXXX de 2018.** (Horário de Brasília).

4.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, **sendo obrigatório** o preenchimento da "Marca", e "VI Total" (valor total) do lote.

4.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.

4.7. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contido na proposta, prevalecerá este último, e no caso de discordância entre o valor unitário e total, prevalecerá o primeiro.

4.7.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

4.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

4.9. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

4.10. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar**, pelo e-mail **fernando@coronelvivida.pr.gov.br** com cópia para o e-mail **fernandoabatti@hotmail.com**, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas).**

4.10.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, impreterivelmente, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados o encerramento da etapa de lances.

4.11. A Proposta de Preços deverá conter:



4.11.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

4.11.2. Preço unitário e total por lote, expressos em reais;

4.11.3. Especificação clara do objeto, incluindo a marca, de acordo com o Anexo I deste Edital;

4.11.4. O prazo de entrega está estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

4.11.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento (se houver).

4.12. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.

4.13. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4.14. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

4.14.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

4.14.2. Não cadastrarem marca na proposta de preços.

4.14.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital.

4.15. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. ABERTURA DA SESSÃO

5.1. A partir das XXhXXmin (XXXXXXX horas) do dia XX de XXXXXXXX de 2018 terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº XX/2018**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

5.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante.**

5.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



5.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

6.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7. DO PREÇO MÁXIMO

7.1. O preço máximo total estimado para o presente processo licitatório é de **R\$ 48.066,81 (quarenta e oito mil e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos)**.

7.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 lotes**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.licitacoes-e.com.br.

8. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.

8.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Somente as Licitantes que apresentaram proposta de preços em consonância com o item 6, poderão apresentar lances para os lotes cotados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o Licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



8.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL DO LOTE**.

8.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.6. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

8.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.7.1. Na etapa de lances o sistema não permite o registro de valores iguais, mas no momento do registro da proposta esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o lote e tenha valores de propostas iguais, o mesmo ficará em situação de empate de proposta e será necessário realizar um sorteio público para definir a ordem de classificação das propostas.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.

8.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.9.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

8.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema de fechamento iminente dos lances, sendo facultado ao Pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá um período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

8.11. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela municipalidade.

8.12. O descumprimento no disposto no item anterior implicará na desclassificação do licitante.

8.13. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

8.14. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, **o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade**, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação pelo e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de INABILITAÇÃO.**



9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

9.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

9.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não



superior a **90 (noventa) dias**.

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

9.1.4. Das Declarações:

a) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).

b) Declaração de Incompatibilidade Negocial (modelo Anexo VI);

c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).

d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV).

9.2. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser apresentada a Comissão Permanente de Licitação - CPL obedecendo ao prazo estabelecido e submetendo-se ao que segue abaixo:

9.2.1. Todos os documentos originais ou cópias autenticadas, encaminhados à CPL, deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 9.1.

9.2.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.

9.3. O não cumprimento ao disposto no item 9.2.1 e 9.2.2, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.

9.4. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

9.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

9.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.



9.8. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por LOTE**, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

10.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexecutáveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

10.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

10.5. Para fins de julgamento, será declarada vencedora a empresa com o menor preço dos oferecidos, desde que seja inferior ao preço máximo determinado no Edital, devendo ainda, ser observado que a Administração desclassificará a proposta que não atenda aos itens 10.10 e 9.1 deste Edital.

10.6. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexecutáveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

10.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

10.8. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

10.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.10. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá, **após a declaração do vencedor** da disputa pelo pregoeiro, manifestar a intenção de recorrer, via Sistema Eletrônico, de forma motivada, em campo próprio do sistema.

11.2. O Sistema aceitará as manifestações de intenção de recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a declaração do licitante vencedor.



11.3. Ao recorrente, será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.4. As razões recursais e eventuais contrarrazões deverão ser **protocoladas** na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, na cidade de Coronel Vivida/PR., em conformidade com os prazos estabelecidos neste Edital. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fac-símile ou e-mail.

11.5. A falta de manifestação quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 11.1, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

11.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os recursos referentes às fases de habilitação e julgamento de propostas terão efeito suspensivo, não o tendo nos demais casos, salvo decisão diversa do Pregoeiro, devidamente motivada e presentes razões de interesse público.

11.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias úteis para:

11.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

11.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

11.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

11.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

11.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

11.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:00h (dezessete horas).

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

12.3. É facultado ao Município de Coronel Vivida - PR, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a



assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Coronel Vivida - PR.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida - PR.



14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.5.34	500	4466
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.23	000	4349

15. DO CONTRATO

15.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VII.

15.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

15.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DO FORNECIMENTO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA

17.1. O (s) produtos (s) deverá (ão) ser entregue (s), na (s) especificação (ões) e quantidade (s) discriminada (s) no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produtos(s) que porventura não atendam à (s) especificação (ões), sob pena das sanções cabíveis.

17.2. O (s) produto (s) deverá (ão) ser entregue (s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

17.3. A (s) contratada(s) deverá (ão) entregar o(s) produto (s) na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Romário Martins, 154 – centro, Coronel Vivida, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

17.4. O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecidos, sem ônus adicional para a Contratante.

17.5. No ato de entrega, o produto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;

17.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:



17.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

17.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 17.5 e alíneas e consequente aceitação.

17.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

17.8. Em caso de devolução por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

17.9. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

17.10. Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo departamento responsável.

18.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

18.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

18.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

18.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

19.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sede do Município de Coronel Vivida, ou ainda, através do site www.licitacoes-e.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.



19.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

20.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do sítio www.licitacoes-e.com.br, no prazo mencionado.

20.2. Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;

20.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

20.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21. DA FISCALIZAÇÃO

21.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA e a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

21.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a CONTRATADA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

21.3. O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

21.4. A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

21.5. Conforme Portaria nº08/2018, caberá a gestão do contrato a Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, nomeada através do Decreto nº 6.127 de 03 de janeiro de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

21.6. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Departamento de Saúde, cabendo a fiscal, a servidora Sra. Flaviane Gubert Siqueira, nomeada através do Decreto nº6.286 de 23 de Outubro de 2017, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

21.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

21.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes,



responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

21.9. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

21.10. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

22.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

22.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.



23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

23.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

23.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

23.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

23.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

23.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br, do Cidade Compras – endereço www.licitacoes-e.com.br.

24. DOS ANEXOS

24.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

24.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

24.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

24.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de não possuir servidor da ativa.

24.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de ME ou EPP.

24.1.5. Anexo V – Modelo de Proposta de Preços



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



24.1.6. Anexo VI – Declaração Incompatibilidade Negocial

24.1.7. Anexo VII - Minuta do Contrato.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2018.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOZZO.

2. DA JUSTIFICATIVA

Devido à necessidade pública de prestar um serviço de maior qualidade e resolutividade faz-se necessário que sejam adquiridos tais equipamentos para que o sistema público de Saúde Municipal possa estar acompanhando as demandas e necessidades crescentes da população, atendendo com maior segurança e qualidade. Disponibilizando estes equipamentos para a unidade básica de saúde Madalozzo, junto à equipe NASF, haverá maior economicidade para o Município e otimização de tempo ao atendimento público, já que com os mesmos será possível realizar procedimentos que sem eles tornam-se inviáveis, um maior número de pacientes poderão ser atendidos pelas profissionais que ocupam o cargo efetivo no Município, diminuindo assim as filas de espera.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	COD.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo unitário R\$	Valor Máximo total R\$
1	1	2	UN	18322	MARTELO DE BUCK, EM ACO INOXIDAVEL, EXTREMIDADES DE BORRACHA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO, AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABECA	47,50	95,00
2	1	2	UN	18323	GONIOMETRO P, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUACAO PARA MESURACAO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 14CM	14,48	28,96
3	1	2	UN	18324	GONIOMETRO G, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUACAO PARA MESURACAO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 35CM	20,15	40,30
4	1	2	UN	18325	OXIMETRO DE PULSO, MODELO COMPACTO E PORTATIL, VISOR COM LED, INFORMA O NIVEL DE BATERIA, P AINEL INFORMA SP02, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO	139,50	279,00
5	1	2	UN	18326	MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIM, DIMENSOES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXLXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTADA ATE 450 KG	920,00	1.840,00
6	1	1	UN	18327	DIVA BAIXO, TABLADO DE MADEIRA, COM ESPUMA DE DENSIDADE 28, REVESTIDO POR COURVIM ANTI-CALOR, DIMENSOES APROXIMADAS: 186CX135X44CM (CXLXA),	798,00	798,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PRETO		
7	1	1	UN	18328	BARRAS PARALELAS, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO, REGULAGEM ALTURA E LARGURA, 1 PAR DE CORRIMÃO DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO, PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDO EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE	1.925,00	1.925,00
8	1	1	UN	18329	ESCADA/RAMPA DE CANTO, COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L, DOIS CORRIMÃOS EM MADEIRA PARA ADULTOS E CRIANÇAS (NÃO REGULÁVEIS), DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM PISO ANTI DERRAPANTE, 3 DEGRAUS DE 12 CM DE ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS 180X108X60X80CM(CXCXLXH)	1.349,00	1.349,00
9	1	2	UN	18330	ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS, ARMAÇÃO TUBULAR, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO, DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, PES COM PONTEIRA DE BORRACHA	144,50	289,00
10	1	2	UN	18331	ESPALEDA/BARRA DE LING ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO, BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM, FURACO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CAPACIDADE SUPORTADA ATÉ 95KG	587,10	1.174,20
11	1	9	UN	18332	COLCHONETE DE ESPUMA, DENSIDADE 28, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 130X0,50X3CM, COR AZUL CLARO	84,20	757,80
12	1	3	UN	18333	ROLO DE POSICIONAMENTO, ROLO DE ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CMX25CM	79,90	239,70
13	1	3	UN	18334	TRAVESSERO EM ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CMX60CM	24,00	72,00
14	1	3	UN	18335	CUNHA MÉDIA DE ESPUMA, REVESTIDA E COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 47X30X50 CM	165,00	495,00
15	1	1	UN	18336	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL, DISPLAY EM LCD, 16 PROGRAMAS.FUNÇÕES DO PAINEL:RPM,TEMPO,V ELOCIDADE,DISTÂNCIA,TEMPERATURA,PULSO E CALORIAS. SUPORTA ATÉ 150 KG, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA, BIVOLT,SISTEMA ELETROMAGNÉTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 128X151X66CM PESO 64,5KG.PROFISSIONAL.	4.900,00	4.900,00
16	1	1	UN	18337	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA,INCLINAÇÃO ELÉTRONICA 0-12%, VELOCIDADE ATÉ 16KM/H, PAINEL LCD 5", MÓDULO MULTIFUNCIONAL: VELOCIDADE,DISTÂNCIA,CRONOMETRO,MONITORAMENTO CARDÍACO, CALORIAS. 36 PROGRAMAS DE TREINAMENTO, VERIFICAÇÃO CARDÍACA HAND GRIP E RECEPTOR PARA CINTA TORÁXICA, ÁREA DE CORRIDA: 135CMX47CM, SUPORTA 120KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA) 175CMX89CMX140CM, 220V	5.093,55	5.093,55
17	1	1	UN	18338	ANDADOR ADULTO, MATERIAL ALUMÍNIO, REGULÁVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL, CAPACIDADE SUPORTADA 90KG	136,91	136,91
18	1	1	UN	18339	ANDADOR INFANTIL, MATERIAL ALUMÍNIO, REGULÁVEL, PONTEIRA DE BORRACHA	116,76	116,76



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ANTIDERRAPANTE, DOBRAVEL E ARTICULAVEL, CAPACIDADE SUPORTADA 80KG		
19	1	1	UN	18340	BENGALA 4 PONTAS, MATERIAL ALUMINIO, REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTURAMAXIMA: 93CM, ALTURA MINIMA: 81CM, CAPACIDADE SUPORTADA 100KG	82,72	82,72
20	1	1	PAR	18341	MULETA CANADENSE ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATOMICO, APOIO DE MAO EM POLIPROPILENO DE FACIL PRENSAO, TRAVA DE SEGURANCA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG	127,00	127,00
21	1	1	PAR	18342	MULETA CANADENSE INFANTIL, MATERIAL ALUMINIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATOMICO, APOIO DE MAO DE POLIPROPILENO DE FACIL PRENSAO, TRAVA DE SEGURANCA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG	127,60	127,60
22	1	1	PAR	18343	MULETA AXILAR ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, APOIO DE MAO E AXILAR DE BORRACHA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	140,66	140,66
23	1	1	UN	18344	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL, PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSOES PARA USO INFANTIL: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0,60M E 0,85M	1.166,00	1.166,00
24	1	1	UN	18345	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTO, UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSOES PARA USO ADULTO: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 1,20M E 1,50M	1.266,42	1.266,42
25	1	1	UN	18346	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ, PROTOCOLOS PRE DEFINIDOS DE TRATAMENTO, TECNOLOGIA DE OPERACAO MICRO CONTROLADA, TELA EM LCD, CABECOTE COM DUPLA FACE DE ALUMINIO, MODO DE EMISSAO ONDA PULSADA E CONTINUA, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E MODULACAO DE 20, 50 DE TEMPO ON, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULACAO 10, 20 E 50 DE TEMPO ON, INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM ² VISUALIZADAS ATRAVES DO PAINEL DIGITAL, TIMER, SAIDA PARA TERAPIA COMBINADA, BIVOLT	1.144,17	1.144,17
26	1	1	UN	18347	APARELHO DE CORRENTE RUSSA, MODULACOES: CONTINUO/SINCRONIZADO/RECIPROCO/FACIAL FREQUENCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200HZ, RISE VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, DECAY VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, ON-VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, OFF-VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, ACOMPANHADO DE	1.482,25	1.482,25



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 25.0CMX19.0CMX14.0CM (C X L X A), PESO: 3.0KG		
27	1	1	UN	18348	APARELHO DE LASER E CANETAS, VISOR DE LCD, TIMER, BIVOLT, LASER TERAPEUTICO DE BAIXA FREQUENCIA, COM CANETAS: CANETA LASER 660NM, AIGAINP - (PO-30MW), CANETA LASER 830NM-GAALAS (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM-GAAS (PO - 70WPICO), EMISSÃO DE LASER CONTINUO OU PULSADO, OPCÃO DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO, PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS	5.662,10	5.662,10
28	1	2	KIT	18349	OCULOS PARA LASER, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO RESISTENTE, LENTE COM TOTAL PROTEÇÃO CONTRA A GRANDE INTENSIDADE DE LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA 660NM, 830NM E 904NM, PRODUTO COM APROVAÇÃO ANVISA	160,00	320,00
29	1	3	UN	18350	CORRENTES TENS/FES CLÍNICO, EQUIPAMENTO COM CORRENTES TENS, FES E RUSSA, PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS, 4 CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES, QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO DE CONTRAÇÃO MANUAL, PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO, PAINEL FRONTAL LCD, TIMER, BIVOLT	933,20	2.799,60
30	1	4	UN	18351	ELETRODOS UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTERRAPIA, MATERIAL DE SILICONE, REUTILIZÁVEIS, MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE, 5CM (L), 1 METRO	90,00	360,00
31	1	3	CJT	18352	CONJUNTO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE, UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO E GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, 5 CORES DE BASTÕES, SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, 5 BASTÕES DE 1,5MX0,03MX0,03M APROXIMADAMENTE	406,80	1.220,40
32	1	1	UN	18353	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 45 CM DE DIÂMETRO	36,00	36,00
33	1	1	UN	18354	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 55 CM DE DIÂMETRO	48,35	48,35
34	1	6	UN	18355	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIÂMETRO	65,72	394,32
35	1	6	UN	18356	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 85 CM DE DIÂMETRO	87,89	527,34
36	1	2	UN	18357	BOLA FEIJÃO, FABRICADO EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 90X45 CM DE DIÂMETRO	96,93	193,86
37	1	10	UN	18358	FAIXA ELÁSTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA, REGISTRO ANVISA	30,76	307,60
38	1	5	UN	18359	FAIXA ELÁSTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA, REGISTRO ANVISA	36,45	182,25
39	1	10	UN	18360	FAIXA ELÁSTICA, CONFECCIONADA EM	40,20	402,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA FORTE.REGISTRO ANVISA		
40	1	14	UN	18361	HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1KG	10,03	140,42
41	1	14	UN	18362	HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2KG	20,22	283,08
42	1	8	UN	18363	HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 5KG	49,20	393,60
43	1	2	UN	18364	HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 10KG	100,84	201,68
44	1	4	PAR	18365	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICO, PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 1KG	22,05	88,20
45	1	15	PAR	18366	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 2KG	27,90	418,50
46	1	12	PAR	18367	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 3KG	39,90	478,80
47	1	8	PAR	18368	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 5KG	59,50	476,00
48	1	2	PAR	18369	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 10KG	101,30	202,60
49	1	1	UN	18370	BALANCIM/BALANCO DE PROPRIOCPCAO, ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: 0,70X0,40X0,55M(CXLXA), DIMENSOES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CNN(CXL), PESO: 4,8KG (APROXIMADAMENTE)	225,19	225,19
50	1	2	UN	18371	CAMA ELASTICA/TRAMPOLIM, SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXACAO E SEGURANCA,	270,95	541,90



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ALTURA: 0,22 M, DIAMETRO: 1M, PESO MAXIMO SUPORTADO 100KG, COMPOSICAO: ESTRUTURA EM ACO CARBONO, ACOPLADO EM NYLON PRETO, TELA TRAMPOLIM		
51	1	2	UN	18372	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS, COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA MDF, 2 GAVETAS EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA. DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,77M (C X L X A). PESO 20,0KG	353,50	707,00
52	1	2	UN	18373	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS, COMPOSTA POR ESTRUTURA DE ACO, TRES PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTAVEL, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,90M (C X L X A). PESO 11,5KG	314,00	628,00
53	1	3	UN	18374	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR, COMPOSTO POR: MATERIAL VILINICO PVC FLEXIVEL, NAO TOXICO, COM SUPERFICIE RUGOSA, SUPORTA ATE 100KG. DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 35.0CMX6.0CM (DXA). PESO: 1,7KG	83,75	251,25
54	1	1	UN	18375	TABUA DE PROPRIOCEPCAO REDONDA, COMPOSTO POR: MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTA ATE 235KG, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS 40.0CMX40.0CMX7.5CM (C X L X A). PESO 1.512 KG	102,60	102,60
55	1	2	UN	18376	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATORIO, CORPO: PLASTICO, BOCAL: PLASTICO (AUTOCLAVAVEL), BARRA INTERNA: ACO INOXIDAVEL, ESCALA: ATS, 60-9001/MIN PARA ADULTOS E CRIANCAS, CALIBRACAO: MANUAL, VALVULA UNI-DIRECIONAL EM SILICONE, DIMENSOES: 19,5X4,4CM	155,18	310,36
56	1	1	UN	18377	MOLDURA DE MADEIRA PARA ESPELHO, SISTEMA DE RODIZIOS, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,87CMX60CMX50CM	239,00	239,00
57	1	1	UN	18378	RAMPA DE ALONGAMENTO, ESTRUTURA DE MADEIRA, PISO ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 42CMX36CMX15CM	137,20	137,20
58	1	1	UN	18379	NEBULIZADOR PORTATIL, INALADOR A AR COMPRIMIDO, TENSAO 127/220 (VCA), FREQUENCIA EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA), CONSUMO EM TORNO DE 80W, POTENCIA EM TORNO DE 1/40HP, SISTEMA PISTAO, MASCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 10ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO, COM 1,5 METROS	157,90	157,90
59	1	3	UN	18380	BOLA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 2KG	163,32	489,96
60	1	3	UN	18381	BOLA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 4KG	169,75	509,25
61	1	3	UN	18382	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO, EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA, COSTURAS REFORCADA, MOSQUETAO E PRESILHAS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO	225,38	676,14
62	1	3	UN	18383	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETOS E PUXADOR	98,00	294,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA LEVE		
63	1	3	UN	18384	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETOS E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA MODERADA	115,00	345,00
64	1	3	UN	18385	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETOS E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA FORTE	129,00	387,00
65	1	2	UN	18386	BOLA BOSU, MEIA BOLA DE LATEX ANTIDERRAPANTE, COM BASE PLASTICA RESISTENTE, SISTEMA ANTIESTOURO, SUPORTE DE ATE 350KG	506,70	1.013,40
66	1	2	UN	18387	FREQUENCIMETRO CARDIACO, MONITORADOR DE TREINO QUE REGISTRA FREQUENCIA CARDIACA E OUTROS DADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE BATIMENTOS CARDIACOS DURANTE ATIVIDADE FISICA	169,00	338,00
67	1	2	UN	18388	TERAPIA VIBRATORIA EXPIRATORIA, USO INDIVIDUAL, NAO DESCARTAVEL, PRESSAO EXPIRATORIA POSITIVA, OSCILACAO AEREA, ACELERACAO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE, MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE EM POLIPROPILENO, MATERIAL DO BOCAL PVC, MATERIAL DA ESFERA ACO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL, PRESSAO NAO SUPERIOR A 18CM H ² O, FREQUENCIA OBTIDA DE 7 A 19 HZ, COMPRIMENTO APROXIMADO 12,5CM, ESFERA 1,9CM, PESO 120G	85,00	170,00
68	1	2	UN	18396	INSPIROMETRO DE INCENTIVO ADULTO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSOES APROXIMADAS: 13,5X6,9X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULACAO EM 0-FACIL, 1-REGULAR, 2-DIFICIL, 3-MUITO DIFICIL, QUE CONTENHA 01 CORPO MONTADO, 01 BOCAL, 1 MANGUEIRA	51,30	102,60
69	1	2	UN	18395	INSPIROMETRO DE INCENTIVO INFANTIL, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSOES APROXIMADAS 13,5X6,9X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULACAO EM 0-FACIL, 1-REGULAR, 2-DIFICIL, 3-MUITO DIFICIL, QUE CONTENHA 01 CORPO MONTADO, 01 BOCAL, 1 MANGUEIRA, KIT DE ADESIVOS PARA PERSONALIZACAO LUDICA INFANTIL	27,45	54,90
70	1	1	UN	18394	TABUA DE EQUILIBRIO PARA PROPRIOCERCA, COMPOSTO POR MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTE DE ATE 100KG, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 57X40X10CM (C X L X A), PESO 4KG	122,46	122,46
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$							48.066,81

4. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento ou empenho, em até 10 (dez) dias da solicitação da Divisão de Compras, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Romário Martins, 154, centro, Coronel Vivida, Paraná, das 08:00 às 16:00 horas, sem custo adicional.



4.2. Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.3. O pagamento só deverá ocorrer, após a entrega de todos os equipamentos, e a devida confirmação que está tudo funcionando e operando conforme o solicitado. Os equipamentos á serem entregues deverão ter no mínimo um ano de garantia.

4.4. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e as suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

4.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5. RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Esperamos de esta forma buscar um serviço de qualidade e resolutividade. Para que traga segurança a funcionários e pacientes que buscam os serviços junto a Saúde Municipal. Sabendo que com esses equipamentos haverá otimização de tempo e custo, também facilitando atendimento ao público e oferecendo segurança aos profissionais que atendem nestas áreas.



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº XX/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº XX/2018.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

..... (....), de de 2018.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº XX/2018.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

(nome da empresa) _____, CNPJ nº. _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) _____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

..... (....), de de 2018.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2018

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº XX/2018.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTDE	UND	COD.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Máximo unitário R\$	Valor Máximo total R\$
1	1	2	UN	18322	MARTELO DE BUCK, EM ACO INOXIDAVEL, EXTREMIDADES DE BORRACHA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO, AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABECA			
2	1	2	UN	18323	GONIOMETRO P, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUACAO PARA MESURACAO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 14CM			
3	1	2	UN	18324	GONIOMETRO G, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUACAO PARA MESURACAO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 35CM			
4	1	2	UN	18325	OXIMETRO DE PULSO, MODELO COMPACTO E PORTATIL, VISOR COM LED, INFORMA O NIVEL DE BATERIA, P AINEL INFORMA SP02, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO			
5	1	2	UN	18326	MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIM, DIMENSOES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXLXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTADA ATE 450 KG			
6	1	1	UN	18327	DIVA BAIXO, TABLADO DE MADEIRA, COM ESPUMA DE DENSIDADE 28, REVESTIDO POR COURVIM ANTI-CALOR, DIMENSOES APROXIMADAS: 186CX135X44CM (CXLXA), PRETO			
7	1	1	UN	18328	BARRAS PARALELAS, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO, REGULAGEM ALTURA E LARGURA, 1			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PAR DE CORRIMAO DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO, PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDO EM PISO SINTETICO ANTIDERRAPANTE			
8	1	1	UN	18329	ESCADA/RAMPA DE CANTO, COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L, DOIS CORRIMAOS EM MADEIRA PARA ADULTOS E CRIANCAS (NÃO REGULAVEIS), DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM PISO ANTI DERRAPANTE, 3 DEGRAUS DE 12 CM DE ALTURA. DIMENSOES APROXIMADAS 180X108X60X80CM(CXCXLXH)			
9	1	2	UN	18330	ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS, ARMACAO TUBULAR, COM REVESTIMENTO SINTETICO, DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, PES COM PONTEIRA DE BORRACHA			
10	1	2	UN	18331	ESPALDAR/BARRA DE LING ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO, BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIAMETRO, COM DISTANCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM, FURACAO PARA FIXACAO NA PAREDE, CAPACIDADE SUPORTADA ATE 95KG			
11	1	9	UN	18332	COLCHONETE DE ESPUMA, DENSIDADE 28, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 130X0,50X3CM, COR AZUL CLARO			
12	1	3	UN	18333	ROLO DE POSICIONAMENTO, ROLO DE ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 60CMX25CM			
13	1	3	UN	18334	TRAVESSEIRO EM ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 40CMX60CM			
14	1	3	UN	18335	CUNHA MEDIA DE ESPUMA, REVESTIDA E COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 47X30X50 CM			
15	1	1	UN	18336	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL, DISPLAY EM LCD, 16 PROGRAMAS.FUNÇÕESDOPAINEL:RPM,TEMPO,V ELOCIDADE,DISTANCIA,TEMPERATURA,PULSO E CALORIAS. SUPORTA ATÉ 150 KG, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA, BIVOLT,SISTEMA ELETROMAGNÉTICO, DIMENSOES APROXIMADAS 128X151X66CM PESO 64,5KG.PROFISSIONAL.			
16	1	1	UN	18337	ESTEIRA ELETRICA ERGOMETRICA,INCLINACAO ELETRONICA 0-12%, VELOCIDADE ATE 16KM/H, PAINEL LCD 5", MODULO MULTIFUNCIONAL: VELOCIDADE,DISTANCIA,CRONOMETRO,MONITORAMENTO CARDIACO, CALORIAS. 36 PROGRAMAS DE TREINAMENTO, VERIFICACAO CARDIACA HAND GRIP E RECEPTOR PARA CINTA TORAXICA, AREA DE CORRIDA: 135CMX47CM, SUPORTA 120KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA) 175CMX89CMX140CM, 220V			
17	1	1	UN	18338	ANDADOR ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRAVEL E ARTICULAVEL, CAPACIDADE SUPORTADA 90KG			
18	1	1	UN	18339	ANDADOR INFANTIL, MATERIAL ALUMINIO, REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRAVEL E ARTICULAVEL, CAPACIDADE SUPORTADA 80KG			
19	1	1	UN	18340	BENGALA 4 PONTAS, MATERIAL ALUMINIO,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTURAMAXIMA: 93CM, ALTURA MINIMA: 81CM, CAPACIDADE SUPORTADA 100KG			
20	1	1	PAR	18341	MULETA CANADENSE ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATOMICO, APOIO DE MAO EM POLIPROPILENO DE FACIL PRENSAO, TRAVA DE SEGURANCA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG			
21	1	1	PAR	18342	MULETA CANADENSE INFANTIL, MATERIAL ALUMINIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATOMICO, APOIO DE MAO DE POLIPROPILENO DE FACIL PRENSAO, TRAVA DE SEGURANCA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG			
22	1	1	PAR	18343	MULETA AXILAR ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, APOIO DE MAO E AXILAR DE BORRACHA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE			
23	1	1	UN	18344	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL, PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSOES PARA USO INFANTIL: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0,60M E 0,85M			
24	1	1	UN	18345	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTO, UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSOES PARA USO ADULTO: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 1,20M E 1,50M			
25	1	1	UN	18346	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ, PROTOCOLOS PRE DEFINIDOS DE TRATAMENTO, TECNOLOGIA DE OPERACAO MICRO CONTROLADA, TELA EM LCD, CABECOTE COM DUPLA FACE DE ALUMINIO, MODO DE EMISSAO ONDA PULSADA E CONTINUA, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E MODULACAO DE 20, 50 DE TEMPO ON, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULACAO 10, 20 E 50 DE TEMPO ON, INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM ² VISUALIZADAS ATRAVES DO PAINEL DIGITAL, TIMER, SAIDA PARA TERAPIA COMBINADA, BIVOLT			
26	1	1	UN	18347	APARELHO DE CORRENTE RUSSA, MODULACOES: CONTINUO/SINCRONIZADO/RECIPROCO/FACIAL FREQUENCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200HZ, RISE VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, DECAY VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, ON-VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, OFF-VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DIMENSOES E PESOS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					APROXIMADOS: 25.0CMX19.0CMX14.0CM (C X L X A), PESO: 3.0KG			
27	1	1	UN	18348	APARELHO DE LASER E CANETAS, VISOR DE LCD, TIMER, BIVOLT, LASER TERAPEUTICO DE BAIXA FREQUENCIA, COM CANETAS: CANETA LASER 660NM, AIGAINP - (PO-30MW), CANETA LASER 830NM-GAALAS (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM-GAAS (PO - 70WPICO), EMISSAO DE LASER CONTINUO OU PULSADO, OPCAO DE 10 FREQUENCIAS DE MODULACAO, PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS			
28	1	2	KIT	18349	OCULOS PARA LASER, CONSTITUIDO DE ARMACAO RESISTENTE, LENTE COM TOTAL PROTECAO CONTRA A GRANDE INTENSIDADE DE LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA 660NM, 830NM E 904NM, PRODUTO COM APROVACAO ANVISA			
29	1	3	UN	18350	CORRENTES TENS/FES CLINICO, EQUIPAMENTO COM CORRENTES TENS,FES E RUSSA, PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS, 4 CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES, QUE PERMITA GERAR ESTIMULO DE CONTRACAO MANUAL, PROGRAMACAO VIA TECLADO, PAINEL FRONTAL LCD,TIMER, BIVOLT			
30	1	4	UN	18351	ELETRODOS UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTHERAPIA, MATERIAL DE SILICONE, REUTILIZAVEIS, MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE, 5CM (L), 1 METRO			
31	1	3	CJT	18352	CONJUNTO DE 5 BASTOES COM SUPORTE, UTILIZADO PARA A LONGAMENTO, FORTALECIMENTO E GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, 5 CORES DE BASTOES, SUPORTE PARA FIXACAO NA PAREDE, 5 BASTOES DE 1,5MX0,03Mx0,03M APROXIMADAMENTE			
32	1	1	UN	18353	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 45 CM DE DIAMETRO			
33	1	1	UN	18354	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 55 CM DE DIAMETRO			
34	1	6	UN	18355	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIAMETRO			
35	1	6	UN	18356	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 85 CM DE DIAMETRO			
36	1	2	UN	18357	BOLA FEIJAO, FABRICADO EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 90X45 CM DE DIAMETRO			
37	1	10	UN	18358	FAIXA ELASTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA MEDIA, REGISTRO ANVISA			
38	1	5	UN	18359	FAIXA ELASTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA FRACA,REGISTRO ANVISA			
39	1	10	UN	18360	FAIXA ELASTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA FORTE.REGISTRO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ANVISA			
40	1	14	UN	18361	HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1KG			
41	1	14	UN	18362	HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2KG			
42	1	8	UN	18363	HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 5KG			
43	1	2	UN	18364	HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 10KG			
44	1	4	PAR	18365	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICO, PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 1KG			
45	1	15	PAR	18366	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 2KG			
46	1	12	PAR	18367	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 3KG			
47	1	8	PAR	18368	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 5KG			
48	1	2	PAR	18369	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 10KG			
49	1	1	UN	18370	BALANCIM/BALANCO DE PROPRIOCEPCAO, ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: 0,70X0,40X0,55M(CXLXA), DIMENSOES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CNN(CXL), PESO: 4,8KG (APROXIMADAMENTE)			
50	1	2	UN	18371	CAMA ELASTICA/TRAMPOLIM, SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXACAO E SEGURANCA, ALTURA: 0,22 M, DIAMETRO: 1M, PESO MAXIMO SUPORTADO 100KG, COMPOSICAO: ESTRUTURA EM ACO CARBONO, ACOPLADO EM NYLON			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PRETO, TELA TRAMPOLIM			
51	1	2	UN	18372	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS, COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA MDF, 2 GAVETAS EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA. DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,77M (C X L X A). PESO 20,0KG			
52	1	2	UN	18373	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS, COMPOSTA POR ESTRUTURA DE ACO, TRES PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTAVEL, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,90M (C X L X A). PESO 11,5KG			
53	1	3	UN	18374	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR, COMPOSTO POR: MATERIAL VILINICO PVC FLEXIVEL, NAO TOXICO, COM SUPERFICIE RUGOSA, SUPORTA ATE 100KG. DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 35.0CMX6.0CM (DXA). PESO: 1,7KG			
54	1	1	UN	18375	TABUA DE PROPRIOCEPCAO REDONDA, COMPOSTO POR: MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTA ATE 235KG, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS 40.0CMX40.0CMX7.5CM (C X L X A). PESO 1.512 KG			
55	1	2	UN	18376	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATORIO, CORPO: PLASTICO, BOCAL: PLASTICO (AUTOCLAVAVEL), BARRA INTERNA: ACO INOXIDAVEL, ESCALA: ATS, 60-900I/MIN PARA ADULTOS E CRIANCAS, CALIBRACAO: MANUAL, VALVULA UNI-DIRECIONAL EM SILICONE, DIMENSOES: 19,5X4,4CM			
56	1	1	UN	18377	MOLDURA DE MADEIRA PARA ESPELHO, SISTEMA DE RODIZIOS, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,87CMX60CMX50CM			
57	1	1	UN	18378	RAMPA DE ALONGAMENTO, ESTRUTURA DE MADEIRA, PISO ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 42CMX36CMX15CM			
58	1	1	UN	18379	NEBULIZADOR PORTATIL, INALADOR A AR COMPRIMIDO, TENSAO 127/220 (VCA), FREQUENCIA EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA), CONSUMO EM TORNO DE 80W, POTENCIA EM TORNO DE 1/40HP, SISTEMA PISTAO, MASCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 10ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO, COM 1,5 METROS			
59	1	3	UN	18380	BOLA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 2KG			
60	1	3	UN	18381	BOLA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 4KG			
61	1	3	UN	18382	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO, EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA, COSTURAS REFORCADA, MOSQUETAO E PRESILHAS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO			
62	1	3	UN	18383	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETOS E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA LEVE			
63	1	3	UN	18384	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					LUVA DE NYLON, COM MOSQUETÕES E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTÊNCIA MODERADA			
64	1	3	UN	18385	TUBO ELÁSTICO COM MOSQUETÃO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETÕES E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTÊNCIA FORTE			
65	1	2	UN	18386	BOLA BOSU, MEIA BOLA DE LATEX ANTIDERRAPANTE, COM BASE PLÁSTICA RESISTENTE, SISTEMA ANTIESTOURO, SUPORTE DE ATÉ 350KG			
66	1	2	UN	18387	FREQUENCÍMETRO CARDÍACO, MONITORADOR DE TREINO QUE REGISTRA FREQUÊNCIA CARDÍACA E OUTROS DADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE BATIMENTOS CARDÍACOS DURANTE ATIVIDADE FÍSICA			
67	1	2	UN	18388	TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATORIA, USO INDIVIDUAL, NÃO DESCARTÁVEL, PRESSÃO EXPIRATORIA POSITIVA, OSCILAÇÃO AÉREA, ACELERAÇÃO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE, MATERIAL DO CORPO, TAMPÃO E CONE EM POLIPROPILENO, MATERIAL DO BOCAL PVC, MATERIAL DA ESFERA AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL, PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18CM H ² O, FREQUÊNCIA OBTIDA DE 7 A 19 HZ, COMPRIMENTO APROXIMADO 12,5CM, ESFERA 1,9CM, PESO 120G			
68	1	2	UN	18396	INSPIROMETRO DE INCENTIVO ADULTO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,5X6,9X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULAÇÃO EM 0-FÁCIL, 1-REGULAR, 2-DIFÍCIL, 3-MUITO DIFÍCIL, QUE CONTENHA 01 CORPO MONTADO, 01 BOCAL, 1 MANGUEIRA			
69	1	2	UN	18395	INSPIROMETRO DE INCENTIVO INFANTIL, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 13,5X6,9X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULAÇÃO EM 0-FÁCIL, 1-REGULAR, 2-DIFÍCIL, 3-MUITO DIFÍCIL, QUE CONTENHA 01 CORPO MONTADO, 01 BOCAL, 1 MANGUEIRA, KIT DE ADESIVOS PARA PERSONALIZAÇÃO LÚDICA INFANTIL			
70	1	1	UN	18394	TABUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO, COMPOSTO POR MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTE DE ATÉ 100KG, DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 57X40X10CM (C X L X A), PESO 4KG			
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$								

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Local e data.

Representante legal ou procurador da empresa

Nome e assinatura

CPF e RG



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2018

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº __/PE/XX/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ E A EMPRESA (...).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0 e, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro a empresa, estabelecida na rua, na cidade de, Estado, CEP (.....), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por seu representante legal, Sr., inscrito no CPF sob o nº e RG nº, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Parágrafo primeiro: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOZZO**, conforme discriminado a seguir:

(item, quantidade, unidade, discriminação, valor unitário, total).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Parágrafo único: Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº XX/2018** e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL:

Parágrafo único: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ _____ (.....), conforme descrição dos produtos acima.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Parágrafo único: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.5.34	500	4466
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.23	000	4349

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

Parágrafo único: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 6 (seis) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

Parágrafo primeiro: Os produtos deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produtos(s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo segundo: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Parágrafo terceiro: A(s) contratada(s) deverá (ao) entregar o(s) produto(s) na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Romário Martins, 154 – centro, Coronel Vivida - PR, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

Parágrafo quarto: Os produtos deverão ser fornecidos, sem ônus adicional para a Contratante.

Parágrafo quinto: No ato de entrega, o produto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;

Parágrafo sexto: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Parágrafo sétimo: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

Parágrafo oitavo: Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

Parágrafo nono: No preço ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

Parágrafo décimo: Caso a empresa contratada esteja impedida de fornecer no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

Parágrafo primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo departamento responsável.

Parágrafo segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:



"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

Parágrafo único: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo primeiro: Caberá a gestão do contrato a Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, nomeada através do Decreto nº 6.127 de 03 de janeiro de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

Parágrafo segundo: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Departamento de Saúde, cabendo a fiscal, a servidora Sra. Flaviane Gubert Siqueira, nomeada através do Decreto nº 6.286 de 23 de Outubro de 2017, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

Parágrafo terceiro: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo quarto: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo quinto: Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados.

Parágrafo sexto: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

Parágrafo sétimo: Ao preposto da CONTRATADA competirá, dentre outras atribuições:

- I. Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- II. Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- III. Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos serviços prestados;
- IV. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Parágrafo primeiro: Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo segundo: Constituem obrigações da Contratada:

- I) Responsabilizar-se pelo controle qualitativo de todos os itens que integram o escopo de fornecimento;
- II) fornecer o item, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;



III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos itens que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos itens.

XI) garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

Parágrafo terceiro: Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto deste Contrato;

II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III) designar servidor para acompanhar a entrega deste Contrato;

IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

V) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS:

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e as seguintes penalidades:

I – Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso;

a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO:

Parágrafo primeiro: O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo terceiro: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos produtos corretamente entregues.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo quarto: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

Parágrafo primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo segundo: Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

Parágrafo quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Parágrafo único: Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUCESSÃO E FORO:

Parágrafo único: As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2018

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico. Aquisição de materiais fisioterapia. Análise jurídica prévia. Aprovação Condicionada.

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação de contratação de empresa para aquisição de equipamentos para fisioterapia, de acordo com a Resolução nº 269/2016 e 1213/2017 da Secretaria de Estado da Saúde – Incentivo financeiro à fisioterapia, para atender a Unidade de Saúde do Bairro Madalozzo.
2. Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.
3. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Ofício nº 158/2018 da Diretora do Departamento de Saúde, Termo de Referência, orçamentos, mapa comparativo, requisição de compras (fls.02/191);
 - b) Ofício nº 526/2018 - Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico; (fl. 192);
 - c) Ofício nº 145/2018 – indicação de dotações orçamentárias (fl. 193);
 - d) Ofício nº 162/2018 – Solicitação de análise jurídica da minuta do Edital (fl. 194);
 - e) Minuta do edital e anexos (fls. 195/237);
4. Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

5. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

6. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

7. Isto posto, entende-se que o objeto do certame está abrangido pelo no conceito de serviços comuns.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

8. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

9. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

10. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

11. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)², a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

12. O Termo de Referência expõe as razões para a contratação, fls. 03/07.

13. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

14. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

15. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

16. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

17. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

18. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

19. O Chefe do Poder Executivo deve apreciar as razões aduzidas no termo de referência, a fim de verificar se se amoldam ao interesse público, bem como aprovar o objeto da contratação.

² Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

Pregão Eletrônico

20. O pregão eletrônico encontra permissivo na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como na Lei Municipal nº 1.708/2003 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.262/2006.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

21. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

22. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

23. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

24. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

25. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

26. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

27. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

28. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame³, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

³ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

29. A utilização da média ou da mediana para fins de definir os preços é adequada, conforme bem explica Franklin Brasil, Auditor da CGU, veja-se:

*"A Média é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. Porém, a média é fortemente influenciada por valores extremos. Por isso, em amostras sem homogeneidade, pode não representar adequadamente a tendência central dos preços. Já a Mediana é definida por estar na posição central das referências coletadas. Por exemplo, considerem-se os valores (1,50; 2,20; **3,50**; 4,00; 10,00) como os preços coletados. Se for utilizado o método da mediana, o preço de referência será 3,50, pois é o valor que está na posição central da amostra, conforme destacado em negrito. A média para o mesmo conjunto seria 4,24. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado". O Menor preço é simplesmente o número mais baixo em um conjunto de dados obtidos". Disponível em https://sollicita.com.br/Noticia/?p_idNoticia=10689, acesso em 22/01/2018.*

Das Exigências de Habilitação

30. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

31. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

32. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

33. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

34. A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.



Autorização para a abertura da licitação

35. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.
36. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V, do Decreto nº 3.555/2000.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

37. Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.
38. Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.
39. Assim, deve ser anexada aos autos o ato legal que nomeou o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

40. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

41. Ante o exposto, entende esta Assessoria Jurídica:
- a) Seja o Termo de Referência devidamente aprovado pela Autoridade Superior;
 - b) Seja verificado se as cotações de preços foram feitas de acordo com o Termo de Referência do órgão solicitante, bem como resguardando a busca pelo preço real de mercado e o princípio da economicidade, a fim de que o preço máximo esteja de acordo com parâmetro de mercado;
 - c) Seja realizada a juntada de ato de nomeação do pregoeiro e da equipe de apoio, bem como documento que comprove que o servidor designado para atuar como pregoeiro concluiu o curso de capacitação específica para exercer a atribuição.
42. Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da

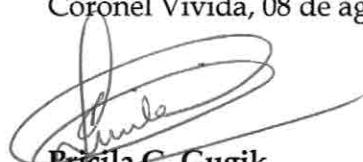


Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.

43. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2018.



Priscila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 660/2018

PROTOCOLO Nº 141/2018

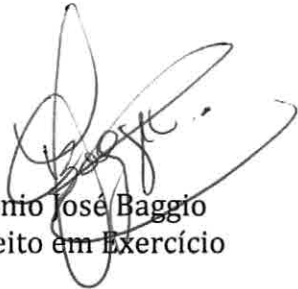
PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL

DATA: 31.08.2018

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresas para aquisição de equipamentos para fisioterapia, de acordo com a Resolução 269/2016 e Resolução 1213/2017, da Secretaria de Estado da Saúde – Incentivo Financeiro à Fisioterapia, para atender a Unidade Básica de Saúde do Bairro Madalozzo.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no Diário Oficial do Município em 05.01.2018 e Portaria nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018, designando o pregoeiro oficial, publicada no diário Oficial do Município em 05.01.2018.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Antonio José Baggio
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azillero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Gezica Bertoldi	Membro Suplente	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

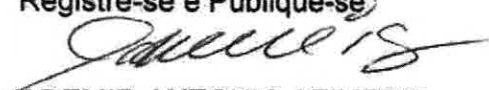
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E TERRAPLANAGENS EM TERREÇOS PÚBLICOS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 18 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 18 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO E UM PULVERIZADOR, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 19 de janeiro de 2018, às 13:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 19 de janeiro de 2018, às 14:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 23 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPACARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 19 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 19 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTES METÁLICAS NOVAS COM NO MÍNIMO 6 TONELADAS DE CAPACIDADE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 22 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 22 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de Janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II, resolve:

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	473.871.729-20	4.334.758-09
Jana Roberta Schmidt	Membro Effetivo	050.669.369-47	9.407.575-99PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-18	8.178.961-44PR
Dequias Clefian Strazizson	Membro Suplente	041.032.718-06	8.307.786-44PR
Guilherme Bertoni	Membro Suplente	045.718.602-09	8.462.707-54PR
Leila Marcelina Grunbowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-84PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 17082/03 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.669/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-18, para desempenhar a função de Pregoeiro, para a realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, reatando-se as editais a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 17082/03 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.669/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora JANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do Ilustre FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-18, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, reatando-se as editais a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 17082/03 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.669/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro de preços, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Jana Roberta Schmidt	Presidente	050.669.369-47	9.407.575-99
Carla Lucia Lunda de Freitas Benini	Membro	040.267.409-03	5.153.193-3
Leila Marcelina Grunbowski	Membro	060.418.898-74	9.326.710-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, reatando-se as editais a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 25.365

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PORTARIA Nº 001/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Chopinzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR a sra. Rose Helena Kurlpel, CPF nº 518.656.919-34 para responder pelo cargo de Assessora Parlamentar, percebendo vencimentos relativos ao Nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 5 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência, em 5 de janeiro de 2018.

Leonides Mauer
Presidente

Daniel Zanocco
1º Secretário
Registre-se e publique-se

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6319, de 03 de janeiro de 2018. Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioms.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 - Tomada de Preços nº 15/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberto de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 - Pregão Presencial nº 147/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.928,76. O valor total desde aditivo é de R\$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO nº 6319, de 03 de janeiro de 2018.

Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, - DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º, item III, do Decreto nº 6028, de 13 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

III – Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Pastor Everaldo Tomás;

Suplente: Pastor Tibúrcio Américo Paim

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

Cod256922

PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Geizica Bertoldi	Membro Suplente	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº

050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.008-03	5.902.558-9
Carlane Luiza Lasta de Freitas Bernieri	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3
Luana Marcolina Leonardi	Membro	080.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod256996

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberton de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 – Pregão Presencial nº 147/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula Sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.928,76. O valor total desde aditivo é de R\$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod256957



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2018.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7049 | Pato Branco, 5 de janeiro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinhos-PR
www.marquinhos.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E TERRAPLANAGEM EM TERRENOS PÚBLICOS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 18 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 18 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinhos.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefonafax (42) 3648-1102.

Marquinhos/Pr, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CESAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO E UM ULTRAVISOR, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 18 de janeiro de 2018, às 13:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 19 de janeiro de 2018, às 14:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinhos.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefonafax (42) 3648-1102.

Marquinhos/Pr, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CESAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 23 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinhos.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefonafax (42) 3648-1102.

Marquinhos/Pr, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CESAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPACARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 18 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 19 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinhos.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefonafax (42) 3648-1102.

Marquinhos/Pr, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CESAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNAR PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTES METÁLICAS NOVAS COM NO MÍNIMO 01 TONELADAS DE CAPACIDADE, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 22 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 22 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinhos.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefonafax (42) 3648-1102.

Marquinhos/Pr, em 04 de Janeiro de 2018.

LUIZ CESAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de Janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composta pelas seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antônio Azilero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-09PR
Iana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.678-94PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.662.189-16	8.174.941-14PR
Carlane Luiza Latta de Freitas Bariani	Membro Suplente	040.271.719-25	8.180.778-84PR
Guilherme Bastos	Membro Suplente	082.778.609-09	9.482.767-52PR
Luana Marcelina Leonardi	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.644-64PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTÔNIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, atos e atos de licitação.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTÔNIO AZILERO, Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 179/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.662.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelas seguintes membros:

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de nível, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

reintegrando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTÔNIO AZILERO, Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 179/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de Pregoeiro do Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º A seguinte equipe será a função de Pregoeiro nas sessões do Edital, devendo estar presente no momento da abertura das propostas:

Art. 3º A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelas seguintes membros da Comissão de Licitação.

Art. 4º A pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de nível, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

reintegrando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTÔNIO AZILERO, Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro centralizado, sua abertura no conhecimento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composta pelas seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Iana Roberta Schmidt	Presidente	050.669.369-47	8.407.678-94PR
Carlane Luiza Latta de Freitas Bariani	Membro	040.271.719-25	8.180.778-84PR
Luana Marcelina Leonardi	Membro	031.467.799-27	7.403.644-64PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, reintegrando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTÔNIO AZILERO, Contábilista - CRC 25.365

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PORTARIA Nº 001/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Chopinzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr. Rose Helena Kurlat, CPF nº 518.654.919-34 para responder pelo cargo de Assessora Parlamentar, percebendo vencimentos relativos ao Nível CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 5 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência, em 5 de janeiro de 2018.

Leonides Moser
Presidente

Daniel Zaneco
1º Secretário
Registre-se e Publique-se

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6319, de 03 de janeiro de 2018. Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioema.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 - Tomada de Preços nº 15/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTMGOE - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberto de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 - Pregão Presencial nº 147/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.928,76. O valor total deste aditivo é de R\$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO nº 6319, de 03 de janeiro de 2018.

Altera membro do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, - DECRETA:

Art. 1º-Fica alterado o Art. 1º, item III, do Decreto nº 6028, de 13 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

III – Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Pastor Everaldo Tomás.

Suplente: Pastor Tibúrcio Américo Paim

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod256922

PORTARIA Nº 02/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Geizica Bertoldi	Membro Suplente	062.778.609-09	9.462.757-5/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro Suplente	031.467.799-27	7.403.844-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº

050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Cariene Luiza Lasta de Freitas Barnieri	Membro	040.267.409-00	7.513.193-3
Luana Marcolina Leonardi	Membro	080.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod256996

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 137/2017, expedido pelo Sr. Humberton de Viana, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 267/2014 – Pregão Presencial nº 147/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 22.12.2017 a 21.12.2018. De acordo com a cláusula Sétima do contrato, "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses", assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de novembro de 2017, ou seja, 1,94%, portanto, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.928,76. O valor total desde aditivo é de R\$ 107.145,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de Dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod256957



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

CERTIFICADO

Certificamos que **Fernando de Quadros Abatti** participou do Curso de Formação de Pregoeiro promovido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Pato Branco, no período de 12 a 14 de setembro de 2006 com carga horária de 21 horas.

Pato Branco, 20 de setembro de 2006.

Telmo Artur Campestrini
Chefe do Departamento de Estágios e
Cursos de Extensão

Jean-Marc Stephane Lafay
Gerente de Relações Empresariais e
Comunitárias

PROGRAMA TRABALHADO

- Apresentação dos Instrutores.
- Apresentação da metodologia do curso.
- Integração dos participantes e levantamento de contexto.
- Processo organizacional de infra-estrutura na Administração Pública (visão holística).
- Princípios aplicáveis às licitações públicas.
- Apresentação da legislação.
- Desenvolvimento e estudo do perfil necessário para o pregoeiro.
- Atribuições legais e regimentais.
- Técnicas de negociação.
- Estudo das fases do pregão (presencial e eletrônico).
- Diferenciação comparativa entre o pregão e as licitações convencionais.
- Elaboração do edital (competência e essencialidades).
- Elaboração do termo de referência/projeto básico.
- Recepção e tratamento dos recursos administrativos.
- Competências legais pra adjudicação no pregão presencial e eletrônico.
- Divulgação e publicidade dos atos.
- Planejamento da condução do pregão.
- Simulação do pregão presencial.
- A elaboração da ata – formalidades essenciais (o que deve conter).
- Plenária ao final de cada dia.

Instrutores: Luiz Alberto Zonatto e Tomaz Clemente Carzino

Coordenador: Fábio Marcelo Walter

Secretário: Eduardo Alberto Cardoso

Registrado na folha 54, página 2, sob nº 3, no Livro de Registros no Departamento de Estágios e Cursos de Extensão.

Pato Branco, 22 de setembro de 2006.



Responsável pelo Registro



EDITAL DE LICITAÇÃO

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOZZO.

DATA: 31/08/2018.

ABERTURA: 17/09/2018.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 02/2018, de 04 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **105/2018**, do tipo **menor preço, POR LOTE**, às **10h30min (dez horas e trinta minutos)** do dia **17 de setembro de 2018**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOZZO**; conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/09/2018, a partir das 08h00min (oito horas).

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 17/09/2018, às 08h00min (oito horas).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2018, às 08h00min (oito horas).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2018, às 10h30min (dez horas e trinta minutos).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado"

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOZZO**.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco do Brasil.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3.2. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** os MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

3.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.
- j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.
- k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



3.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

4.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h00min (oito) horas do dia 17 de setembro de 2018.** (Horário de Brasília).

4.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, **sendo obrigatório** o preenchimento da "Marca", e "VI Total" (valor total) do lote.

4.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.

4.7. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contido na proposta, prevalecerá este último, e no caso de discordância entre o valor unitário e total, prevalecerá o primeiro.

4.7.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

4.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

4.9. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

4.10. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar**, pelo e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas).**

4.10.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, **impreterivelmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados o encerramento da etapa de lances.

4.11. A Proposta de Preços deverá conter:



4.11.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

4.11.2. Preço unitário e total por lote, expressos em reais;

4.11.3. Especificação clara do objeto, incluindo a marca, de acordo com o Anexo I deste Edital;

4.11.4. O prazo de entrega está estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

4.11.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento (se houver).

4.12. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.

4.13. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4.14. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

4.14.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

4.14.2. Não cadastrarem marca na proposta de preços.

4.14.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital.

4.15. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. ABERTURA DA SESSÃO

5.1. A partir das 08h00min (oito horas) do dia 17 de setembro de 2018 terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 105/2018**, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as **10h30min (dez horas e trinta minutos)**, conforme Edital.

5.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante.**

5.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



5.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

6.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7. DO PREÇO MÁXIMO

7.1. O preço máximo total estimado para o presente processo licitatório é de **R\$ 48.066,81 (quarenta e oito mil e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos)**.

7.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 lotes**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.licitacoes-e.com.br.

8. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.

8.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Somente as Licitantes que apresentaram proposta de preços em consonância com o item 6, poderão apresentar lances para os lotes cotados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o Licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



8.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

8.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.6. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

8.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.7.1. Na etapa de lances o sistema não permite o registro de valores iguais, mas no momento do registro da proposta esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o lote e tenha valores de propostas iguais, o mesmo ficará em situação de empate de proposta e será necessário realizar um sorteio público para definir a ordem de classificação das propostas.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.

8.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.9.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

8.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema de fechamento iminente dos lances, sendo facultado ao Pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá um período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

8.11. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela municipalidade.

8.12. O descumprimento no disposto no item anterior implicará na desclassificação do licitante.

8.13. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

8.14. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, **o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade**, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação pelo e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de INABILITAÇÃO**.



9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

9.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

9.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa



jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**.

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

9.1.4. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VI);

c) **Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa**, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).

d) **Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte**, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV).

9.2. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser apresentada a Comissão Permanente de Licitação - CPL obedecendo ao prazo estabelecido e submetendo-se ao que segue abaixo:

9.2.1. Todos os documentos originais ou cópias autenticadas, encaminhados à CPL, deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 9.1.

9.2.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.

9.3. O não cumprimento ao disposto no item 9.2.1 e 9.2.2, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.

9.4. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

9.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

9.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.



9.8. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por LOTE**, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

10.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexecutáveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

10.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

10.5. Para fins de julgamento, será declarada vencedora a empresa com o menor preço dos oferecidos, desde que seja inferior ao preço máximo determinado no Edital, devendo ainda, ser observado que a Administração desclassificará a proposta que não atenda aos itens 10.10 e 9.1 deste Edital.

10.6. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexecutáveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

10.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

10.8. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

10.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.10. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá, **após a declaração do vencedor** da disputa pelo pregoeiro, manifestar a intenção de recorrer, via Sistema Eletrônico, de forma motivada, em campo próprio do sistema.

11.2. O Sistema aceitará as manifestações de intenção de recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a declaração do licitante vencedor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



11.3. Ao recorrente, será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.4. As razões recursais e eventuais contrarrazões deverão ser **protocoladas** na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, na cidade de Coronel Vivida/PR, em conformidade com os prazos estabelecidos neste Edital. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fac-símile ou e-mail.

11.5. A falta de manifestação quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 11.1, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

11.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os recursos referentes às fases de habilitação e julgamento de propostas terão efeito suspensivo, não o tendo nos demais casos, salvo decisão diversa do Pregoeiro, devidamente motivada e presentes razões de interesse público.

11.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias úteis para:

11.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

11.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

11.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

11.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

11.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

11.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:00h (dezessete horas).

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

12.3. É facultado ao Município de Coronel Vivida - PR, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a



assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Coronel Vivida - PR.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida - PR.



14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.5.34	500	4466
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.23	000	4349

15. DO CONTRATO

15.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VII.

15.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

15.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DO FORNECIMENTO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA

17.1. O (s) produtos (s) deverá (ão) ser entregue (s), na (s) especificação (ões) e quantidade (s) discriminada (s) no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produtos(s) que porventura não atendam à (s) especificação (ões), sob pena das sanções cabíveis.

17.2. O (s) produto (s) deverá (ão) ser entregue (s) no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

17.3. A (s) contratada(s) deverá (ão) entregar o(s) produto (s) na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Romário Martins, 154 – centro, Coronel Vivida, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

17.4. O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecidos, sem ônus adicional para a Contratante.

17.5. No ato de entrega, o produto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;

17.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:



17.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

17.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 17.5 e alíneas e consequente aceitação.

17.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

17.8. Em caso de devolução por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

17.9. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

17.10. Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo departamento responsável.

18.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

18.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

18.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

18.5. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

19.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sede do Município de Coronel Vivida, ou ainda, através do site www.licitacoes-e.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.



19.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

20.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do sítio www.licitacoes-e.com.br, no prazo mencionado.

20.2. Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;

20.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

20.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21. DA FISCALIZAÇÃO

21.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA e a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

21.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a CONTRATADA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

21.3. O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

21.4. A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

21.5. Conforme Portaria nº08/2018, caberá a gestão do contrato a Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, nomeada através do Decreto nº 6.127 de 03 de janeiro de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

21.6. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Departamento de Saúde, cabendo a fiscal, a servidora Sra. Flaviane Gubert Siqueira, nomeada através do Decreto nº 6.286 de 23 de Outubro de 2017, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

21.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

21.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes,



responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

21.9. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

21.10. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

22.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

22.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.



23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

23.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

23.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

23.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

23.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

23.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br, do Cidade Compras – endereço www.licitacoes-e.com.br.

24. DOS ANEXOS

24.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

24.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

24.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

24.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de não possuir servidor da ativa.

24.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de ME ou EPP.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



24.1.5. Anexo V – Modelo de Proposta de Preços

24.1.6. Anexo VI – Declaração Incompatibilidade Negocial

24.1.7. Anexo VII - Minuta do Contrato.

Coronel Vivida, 31 de agosto de 2018.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOZZO.

2. DA JUSTIFICATIVA

Devido à necessidade pública de prestar um serviço de maior qualidade e resolutividade faz-se necessário que sejam adquiridos tais equipamentos para que o sistema público de Saúde Municipal possa estar acompanhando as demandas e necessidades crescentes da população, atendendo com maior segurança e qualidade. Disponibilizando estes equipamentos para a unidade básica de saúde Madalozzo, junto à equipe NASF, haverá maior economicidade para o Município e otimização de tempo ao atendimento público, já que com os mesmos será possível realizar procedimentos que sem eles tornam-se inviáveis, um maior número de pacientes poderão ser atendidos pelas profissionais que ocupam o cargo efetivo no Município, diminuindo assim as filas de espera.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	COD.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo unitário R\$	Valor Máximo total R\$
1	1	2	UN	18322	MARTELO DE BUCK, EM ACO INOXIDAVEL, EXTREMIDADES DE BORRACHA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO, AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABECA	47,50	95,00
2	1	2	UN	18323	GONIOMETRO P, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUACAO PARA MESURACAO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 14CM	14,48	28,96
3	1	2	UN	18324	GONIOMETRO G, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUACAO PARA MESURACAO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 35CM	20,15	40,30
4	1	2	UN	18325	OXIMETRO DE PULSO, MODELO COMPACTO E PORTATIL, VISOR COM LED, INFORMA O NIVEL DE BATERIA, P AINEL INFORMA SP02, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO	139,50	279,00
5	1	2	UN	18326	MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIM, DIMENSOES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXLXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTADA ATE 450 KG	920,00	1.840,00
6	1	1	UN	18327	DIVA BAIXO, TABLADO DE MADEIRA, COM ESPUMA DE DENSIDADE 28, REVESTIDO POR COURVIM ANTI-CALOR, DIMENSOES APROXIMADAS: 186CX135X44CM (CXLXA),	798,00	798,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PRETO		
7	1	1	UN	18328	BARRAS PARALELAS, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO, REGULAGEM ALTURA E LARGURA, 1 PAR DE CORRIMÃO DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO, PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDO EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE	1.925,00	1.925,00
8	1	1	UN	18329	ESCADA/RAMPA DE CANTO, COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L, DOIS CORRIMÃOS EM MADEIRA PARA ADULTOS E CRIANÇAS (NÃO REGULÁVEIS), DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM PISO ANTI DERRAPANTE, 3 DEGRAUS DE 12 CM DE ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS 180X108X60X80CM(CXCXLXH)	1.349,00	1.349,00
9	1	2	UN	18330	ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS, ARMAÇAO TUBULAR, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO, DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, PES COM PONTEIRA DE BORRACHA	144,50	289,00
10	1	2	UN	18331	ESPALDAR/BARRA DE LING ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO, BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM, FURACAO PARA FIXACAO NA PAREDE, CAPACIDADE SUPORTADA ATÉ 95KG	587,10	1.174,20
11	1	9	UN	18332	COLCHONETE DE ESPUMA, DENSIDADE 28, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 130X0,50X3CM, COR AZUL CLARO	84,20	757,80
12	1	3	UN	18333	ROLO DE POSICIONAMENTO, ROLO DE ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CMX25CM	79,90	239,70
13	1	3	UN	18334	TRAVESSEIRO EM ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CMX60CM	24,00	72,00
14	1	3	UN	18335	CUNHA MÉDIA DE ESPUMA, REVESTIDA E COURVIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 47X30X50 CM	165,00	495,00
15	1	1	UN	18336	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL, DISPLAY EM LCD, 16 PROGRAMAS.FUNÇÕES DO PAINEL: RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, TEMPERATURA, PULSO E CALORIAS. SUPORTA ATÉ 150 KG, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA, BIVOLT, SISTEMA ELETROMAGNÉTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 128X151X66CM PESO 64,5KG.PROFISSIONAL.	4.900,00	4.900,00
16	1	1	UN	18337	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA, INCLINAÇÃO ELÉTRONICA 0-12%, VELOCIDADE ATÉ 16KM/H, PAINEL LCD 5", MÓDULO MULTIFUNCIONAL: VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CRONOMETRO, MONITORAMENTO CARDÍACO, CALORIAS. 36 PROGRAMAS DE TREINAMENTO, VERIFICAÇÃO CARDÍACA HAND GRIP E RECEPTOR PARA CINTA TORÁXICA, ÁREA DE CORRIDA: 135CMX47CM, SUPORTA 120KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA) 175CMX89CMX140CM, 220V	5.093,55	5.093,55
17	1	1	UN	18338	ANDADOR ADULTO, MATERIAL ALUMÍNIO, REGULÁVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL, CAPACIDADE SUPORTADA 90KG	136,91	136,91
18	1	1	UN	18339	ANDADOR INFANTIL, MATERIAL ALUMÍNIO, REGULÁVEL, PONTEIRA DE BORRACHA	116,76	116,76



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ANTIDERRAPANTE, DOBRAVEL E ARTICULAVEL, CAPACIDADE SUPORTADA 80KG		
19	1	1	UN	18340	BENGALA 4 PONTAS, MATERIAL ALUMINIO, REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTURAMAXIMA: 93CM, ALTURA MINIMA: 81CM, CAPACIDADE SUPORTADA 100KG	82,72	82,72
20	1	1	PAR	18341	MULETA CANADENSE ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATOMICO, APOIO DE MAO EM POLIPROPILENO DE FACIL PRENSAO, TRAVA DE SEGURANCA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG	127,00	127,00
21	1	1	PAR	18342	MULETA CANADENSE INFANTIL, MATERIAL ALUMINIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATOMICO, APOIO DE MAO DE POLIPROPILENO DE FACIL PRENSAO, TRAVA DE SEGURANCA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG	127,60	127,60
22	1	1	PAR	18343	MULETA AXILAR ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, APOIO DE MAO E AXILAR DE BORRACHA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	140,66	140,66
23	1	1	UN	18344	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL, PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSOES PARA USO INFANTIL: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0,60M E 0,85M	1.166,00	1.166,00
24	1	1	UN	18345	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTO, UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSOES PARA USO ADULTO: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 1,20M E 1,50M	1.266,42	1.266,42
25	1	1	UN	18346	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ, PROTOCOLOS PRE DEFINIDOS DE TRATAMENTO, TECNOLOGIA DE OPERACAO MICRO CONTROLADA, TELA EM LCD, CABECOTE COM DUPLA FACE DE ALUMINIO, MODO DE EMISSAO ONDA PULSADA E CONTINUA, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E MODULACAO DE 20, 50 DE TEMPO ON, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULACAO 10, 20 E 50 DE TEMPO ON, INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM ² VISUALIZADAS ATRAVES DO PAINEL DIGITAL, TIMER, SAIDA PARA TERAPIA COMBINADA, BIVOLT	1.144,17	1.144,17
26	1	1	UN	18347	APARELHO DE CORRENTE RUSSA, MODULACOES: CONTINUO/SINCRONIZADO/RECIPROCO/FACIAL FREQUENCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200HZ, RISE VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, DECAY VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, ON-VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, OFF-VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, ACOMPANHADO DE	1.482,25	1.482,25



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 25.0CMX19.0CMX14.0CM (C X L X A), PESO: 3.0KG		
27	1	1	UN	18348	APARELHO DE LASER E CANETAS, VISOR DE LCD, TIMER, BIVOLT, LASER TERAPEUTICO DE BAIXA FREQUENCIA, COM CANETAS: CANETA LASER 660NM, AIGAINP - (PO-30MW), CANETA LASER 830NM-GAALAS (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM-GAAS (PO - 70WPICO), EMISSÃO DE LASER CONTINUO OU PULSADO, OPÇÃO DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO, PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS	5.662,10	5.662,10
28	1	2	KIT	18349	OCULOS PARA LASER, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO RESISTENTE, LENTE COM TOTAL PROTEÇÃO CONTRA A GRANDE INTENSIDADE DE LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA 660NM, 830NM E 904NM, PRODUTO COM APROVAÇÃO ANVISA	160,00	320,00
29	1	3	UN	18350	CORRENTES TENS/FES CLÍNICO, EQUIPAMENTO COM CORRENTES TENS,FES E RUSSA, PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS, 4 CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES, QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO DE CONTRAÇÃO MANUAL, PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO, PAINEL FRONTAL LCD,TIMER, BIVOLT	933,20	2.799,60
30	1	4	UN	18351	ELETRODOS UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTERRAPIA, MATERIAL DE SILICONE, REUTILIZÁVEIS, MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE, 5CM (L), 1 METRO	90,00	360,00
31	1	3	CJT	18352	CONJUNTO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE, UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO E GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, 5 CORES DE BASTÕES, SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, 5 BASTÕES DE 1,5MX0,03MX0,03M APROXIMADAMENTE	406,80	1.220,40
32	1	1	UN	18353	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 45 CM DE DIÂMETRO	36,00	36,00
33	1	1	UN	18354	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 55 CM DE DIÂMETRO	48,35	48,35
34	1	6	UN	18355	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIÂMETRO	65,72	394,32
35	1	6	UN	18356	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 85 CM DE DIÂMETRO	87,89	527,34
36	1	2	UN	18357	BOLA FEIJÃO, FABRICADO EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 90X45 CM DE DIÂMETRO	96,93	193,86
37	1	10	UN	18358	FAIXA ELÁSTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA, REGISTRO ANVISA	30,76	307,60
38	1	5	UN	18359	FAIXA ELÁSTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA,REGISTRO ANVISA	36,45	182,25
39	1	10	UN	18360	FAIXA ELÁSTICA, CONFECCIONADA EM	40,20	402,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA FORTE.REGISTRO ANVISA		
40	1	14	UN	18361	HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1KG	10,03	140,42
41	1	14	UN	18362	HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2KG	20,22	283,08
42	1	8	UN	18363	HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 5KG	49,20	393,60
43	1	2	UN	18364	HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 10KG	100,84	201,68
44	1	4	PAR	18365	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICO, PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 1KG	22,05	88,20
45	1	15	PAR	18366	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 2KG	27,90	418,50
46	1	12	PAR	18367	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 3KG	39,90	478,80
47	1	8	PAR	18368	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 5KG	59,50	476,00
48	1	2	PAR	18369	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 10KG	101,30	202,60
49	1	1	UN	18370	BALANCIM/BALANCO DE PROPRIOCEPCAO, ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: 0,70X0,40X0,55M(CXLXA), DIMENSOES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CNN(CXL), PESO: 4,8KG (APROXIMADAMENTE)	225,19	225,19
50	1	2	UN	18371	CAMA ELASTICA/TRAMPOLIM, SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXACAO E SEGURANCA,	270,95	541,90



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ALTURA: 0,22 M, DIAMETRO: 1M, PESO MAXIMO SUPORTADO 100KG, COMPOSICAO: ESTRUTURA EM ACO CARBONO, ACOPLADO EM NYLON PRETO, TELA TRAMPOLIM		
51	1	2	UN	18372	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS, COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA MDF, 2 GAVETAS EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA. DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,77M (C X L X A). PESO 20,0KG	353,50	707,00
52	1	2	UN	18373	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS, COMPOSTA POR ESTRUTURA DE ACO, TRES PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTAVEL, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,90M (C X L X A). PESO 11,5KG	314,00	628,00
53	1	3	UN	18374	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR, COMPOSTO POR: MATERIAL VILINICO PVC FLEXIVEL, NAO TOXICO, COM SUPERFICIE RUGOSA, SUPORTA ATE 100KG. DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 35.0CMX6.0CM (DXA). PESO: 1,7KG	83,75	251,25
54	1	1	UN	18375	TABUA DE PROPRIOCEPCAO REDONDA, COMPOSTO POR: MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTA ATE 235KG, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS 40.0CMX40.0CMX7.5CM (C X L X A). PESO 1.512 KG	102,60	102,60
55	1	2	UN	18376	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATORIO, CORPO: PLASTICO, BOCAL: PLASTICO (AUTOCLAVAVEL), BARRA INTERNA: ACO INOXIDAVEL, ESCALA: ATS, 60-900I/MIN PARA ADULTOS E CRIANCAS, CALIBRACAO: MANUAL, VALVULA UNI-DIRECIONAL EM SILICONE, DIMENSOES: 19,5X4,4CM	155,18	310,36
56	1	1	UN	18377	MOLDURA DE MADEIRA PARA ESPELHO, SISTEMA DE RODIZIOS, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,87CMX60CMX50CM	239,00	239,00
57	1	1	UN	18378	RAMPA DE ALONGAMENTO, ESTRUTURA DE MADEIRA, PISO ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 42CMX36CMX15CM	137,20	137,20
58	1	1	UN	18379	NEBULIZADOR PORTATIL, INALADOR A AR COMPRIMIDO, TENSAO 127/220 (VCA), FREQUENCIA EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA), CONSUMO EM TORNO DE 80W, POTENCIA EM TORNO DE 1/40HP, SISTEMA PISTAO, MASCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 10ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO, COM 1,5 METROS	157,90	157,90
59	1	3	UN	18380	BOLA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 2KG	163,32	489,96
60	1	3	UN	18381	BOLA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 4KG	169,75	509,25
61	1	3	UN	18382	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO, EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA, COSTURAS REFORCADA, MOSQUETAO E PRESILHAS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO	225,38	676,14
62	1	3	UN	18383	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVAS DE NYLON, COM MOSQUETOES E PUXADOR	98,00	294,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA LEVE		
63	1	3	UN	18384	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETOS E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA MODERADA	115,00	345,00
64	1	3	UN	18385	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETOS E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA FORTE	129,00	387,00
65	1	2	UN	18386	BOLA BOSU, MEIA BOLA DE LATEX ANTIDERRAPANTE, COM BASE PLASTICA RESISTENTE, SISTEMA ANTIESTOURO, SUPORTE DE ATE 350KG	506,70	1.013,40
66	1	2	UN	18387	FREQUENCIMETRO CARDIACO, MONITORADOR DE TREINO QUE REGISTRA FREQUENCIA CARDIACA E OUTROS DADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE BATIMENTOS CARDIACOS DURANTE ATIVIDADE FISICA	169,00	338,00
67	1	2	UN	18388	TERAPIA VIBRATORIA EXPIRATORIA, USO INDIVIDUAL, NAO DESCARTAVEL, PRESSAO EXPIRATORIA POSITIVA, OSCILACAO AEREA, ACELERACAO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE, MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE EM POLIPROPILENO, MATERIAL DO BOCAL PVC, MATERIAL DA ESFERA ACO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL, PRESSAO NAO SUPERIOR A 18CM H ² O, FREQUENCIA OBTIDA DE 7 A 19 HZ, COMPRIMENTO APROXIMADO 12,5CM, ESFERA 1,9CM, PESO 120G	85,00	170,00
68	1	2	UN	18396	INSPIROMETRO DE INCENTIVO ADULTO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSOES APROXIMADAS: 13,5X6,9X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULACAO EM 0-FACIL, 1-REGULAR, 2-DIFICIL, 3-MUITO DIFICIL, QUE CONTENHA 01 CORPO MONTADO, 01 BOCAL, 1 MANGUEIRA	51,30	102,60
69	1	2	UN	18395	INSPIROMETRO DE INCENTIVO INFANTIL, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSOES APROXIMADAS 13,5X6,9X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULACAO EM 0-FACIL, 1-REGULAR, 2-DIFICIL, 3-MUITO DIFICIL, QUE CONTENHA 01 CORPO MONTADO, 01 BOCAL, 1 MANGUEIRA, KIT DE ADESIVOS PARA PERSONALIZACAO LUDICA INFANTIL	27,45	54,90
70	1	1	UN	18394	TABUA DE EQUILIBRIO PARA PROPRIOCERCAO, COMPOSTO POR MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTE DE ATE 100KG, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 57X40X10CM (C X L X A), PESO 4KG	122,46	122,46
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$							48.066,81

4. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento ou empenho, em até 20 (vinte) dias da solicitação da Divisão de Compras, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Romário Martins, 154, centro, Coronel Vivida, Paraná, das 08:00 às 16:00 horas, sem custo adicional.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



4.2. Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.3. O pagamento só deverá ocorrer, após a entrega de todos os equipamentos, e a devida confirmação que está tudo funcionando e operando conforme o solicitado. Os equipamentos a serem entregues deverão ter no mínimo um ano de garantia.

4.4. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e as suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

4.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5. RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Esperamos de esta forma buscar um serviço de qualidade e resolutividade. Para que traga segurança a funcionários e pacientes que buscam os serviços junto a Saúde Municipal. Sabendo que com esses equipamentos haverá otimização de tempo e custo, também facilitando atendimento ao público e oferecendo segurança aos profissionais que atendem nestas áreas.



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 105/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa.



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 105/2018.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

..... (.....), de de 2018.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 105/2018.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº. _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de _____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)_____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

..... (....), de de 2018.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 105/2018.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTDE	UND	COD.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Máximo unitário R\$	Valor Máximo total R\$
1	1	2	UN	18322	MARTELO DE BUCK, EM ACO INOXIDAVEL, EXTREMIDADES DE BORRACHA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO, AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABECA			
2	1	2	UN	18323	GONIOMETRO P, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUACAO PARA MESURACAO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 14CM			
3	1	2	UN	18324	GONIOMETRO G, FABRICADO EM MATERIAL DE PVC, DUAS REGUAS COM GRADUACAO PARA MESURACAO DE AMPLITUDE, SISTEMA TRANSFERIDOR DE 0° A 360°, MEDIDA APROXIMADA 35CM			
4	1	2	UN	18325	OXIMETRO DE PULSO, MODELO COMPACTO E PORTATIL, VISOR COM LED, INFORMA O NIVEL DE BATERIA, P AINEL INFORMA SP02, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO			
5	1	2	UN	18326	MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO, FABRICADA EM MADEIRA, PRATELEIRA INFERIOR, ESPUMA DE DENSIDADE 28 COM 4 CM, REVESTIDA EM COURVIM, DIMENSOES APROXIMADAS: 80X190X60-85CM (CXLXA), COR VERDE AGUA, CAPACIDADE SUPORTADA ATE 450 KG			
6	1	1	UN	18327	DIVA BAIXO, TABLADO DE MADEIRA, COM ESPUMA DE DENSIDADE 28, REVESTIDO POR COURVIM ANTI-CALOR, DIMENSOES APROXIMADAS: 186CX135X44CM (CXLXA), PRETO			
7	1	1	UN	18328	BARRAS PARALELAS, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO, REGULAGEM ALTURA E LARGURA, 1			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PAR DE CORRIMAO DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO, PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDO EM PISO SINTETICO ANTIDERRAPANTE			
8	1	1	UN	18329	ESCADA/RAMPA DE CANTO, COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L, DOIS CORRIMAOS EM MADEIRA PARA ADULTOS E CRIANCAS (NÃO REGULAVEIS), DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM PISO ANTI DERRAPANTE, 3 DEGRAUS DE 12 CM DE ALTURA. DIMENSOES APROXIMADAS 180X108X60X80CM(CXCXLXH)			
9	1	2	UN	18330	ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS, ARMACAO TUBULAR, COM REVESTIMENTO SINTETICO, DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, PES COM PONTEIRA DE BORRACHA			
10	1	2	UN	18331	ESPALDAR/BARRA DE LING ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO, BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIAMETRO, COM DISTANCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM, FURACAO PARA FIXACAO NA PAREDE, CAPACIDADE SUPORTADA ATE 95KG			
11	1	9	UN	18332	COLCHONETE DE ESPUMA, DENSIDADE 28, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 130X0,50X3CM, COR AZUL CLARO			
12	1	3	UN	18333	ROLO DE POSICIONAMENTO, ROLO DE ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 60CMX25CM			
13	1	3	UN	18334	TRAVESSEIRO EM ESPUMA, REVESTIDO COM COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 40CMX60CM			
14	1	3	UN	18335	CUNHA MEDIA DE ESPUMA, REVESTIDA E COURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS: 47X30X50 CM			
15	1	1	UN	18336	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL, DISPLAY EM LCD, 16 PROGRAMAS.FUNÇÕES DO PAINEL: RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTANCIA, TEMPERATURA, PULSO E CALORIAS. SUPORTA ATÉ 150 KG, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA, BIVOLT, SISTEMA ELETROMAGNÉTICO, DIMENSOES APROXIMADAS 128X151X66CM PESO 64,5KG. PROFISSIONAL.			
16	1	1	UN	18337	ESTEIRA ELETRICA ERGOMETRICA, INCLINACAO ELETRONICA 0-12%, VELOCIDADE ATE 16KM/H, PAINEL LCD 5", MODULO MULTIFUNCIONAL: VELOCIDADE, DISTANCIA, CRONOMETRO, MONITORAMENTO CARDIACO, CALORIAS. 36 PROGRAMAS DE TREINAMENTO, VERIFICACAO CARDIACA HAND GRIP E RECEPTOR PARA CINTA TORAXICA, AREA DE CORRIDA: 135CMX47CM, SUPORTA 120KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA) 175CMX89CMX140CM, 220V			
17	1	1	UN	18338	ANDADOR ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRAVEL E ARTICULAVEL, CAPACIDADE SUPORTADA 90KG			
18	1	1	UN	18339	ANDADOR INFANTIL, MATERIAL ALUMINIO, REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DOBRAVEL E ARTICULAVEL, CAPACIDADE SUPORTADA 80KG			
19	1	1	UN	18340	BENGALA 4 PONTAS, MATERIAL ALUMINIO,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					REGULAVEL, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTURAMAXIMA: 93CM, ALTURA MINIMA: 81CM, CAPACIDADE SUPORTADA 100KG			
20	1	1	PAR	18341	MULETA CANADENSE ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATOMICO, APOIO DE MAO EM POLIPROPILENO DE FACIL PRENSAO, TRAVA DE SEGURANCA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG			
21	1	1	PAR	18342	MULETA CANADENSE INFANTIL, MATERIAL ALUMINIO, BRACADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATOMICO, APOIO DE MAO DE POLIPROPILENO DE FACIL PRENSAO, TRAVA DE SEGURANCA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG			
22	1	1	PAR	18343	MULETA AXILAR ADULTO, MATERIAL ALUMINIO, APOIO DE MAO E AXILAR DE BORRACHA, NIVEL DE REGULAGEM, PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE			
23	1	1	UN	18344	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL, PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSOES PARA USO INFANTIL: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0,60M E 0,85M			
24	1	1	UN	18345	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTO, UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTAVEL, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUCAO E ALTURA, FAIXA DE APOIO NAS NADEGAS E TORAX, VELCRO PARA AJUSTE E FIXACAO, DIMENSOES PARA USO ADULTO: ALTURA APROXIMADA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 1,20M E 1,50M			
25	1	1	UN	18346	APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ, PROTOCOLOS PRE DEFINIDOS DE TRATAMENTO, TECNOLOGIA DE OPERACAO MICRO CONTROLADA, TELA EM LCD, CABECOTE COM DUPLA FACE DE ALUMINIO, MODO DE EMISSAO ONDA PULSADA E CONTINUA, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E MODULACAO DE 20, 50 DE TEMPO ON, REPETICAO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULACAO 10, 20 E 50 DE TEMPO ON, INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM ² VISUALIZADAS ATRAVES DO PAINEL DIGITAL, TIMER, SAIDA PARA TERAPIA COMBINADA, BIVOLT			
26	1	1	UN	18347	APARELHO DE CORRENTE RUSSA, MODULACOES: CONTINUO/SINCRONIZADO/RECIPROCO/FACIAL FREQUENCIA DE RECORTE VARIABEL DE 1 A 200HZ, RISE VARIABEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, DECAY VARIABEL DE 1 A 10 SEGUNDOS, ON-VARIABEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, OFF-VARIABEL DE 1 A 60 SEGUNDOS, ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DIMENSOES E PESOS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					APROXIMADOS: 25.0CMX19.0CMX14.0CM (C X L X A), PESO: 3.0KG			
27	1	1	UN	18348	APARELHO DE LASER E CANETAS, VISOR DE LCD, TIMER, BIVOLT, LASER TERAPEUTICO DE BAIXA FREQUENCIA, COM CANETAS: CANETA LASER 660NM, AIGAINP - (PO-30MW), CANETA LASER 830NM-GAALAS (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM-GAAS (PO - 70WPICO), EMISSAO DE LASER CONTINUO OU PULSADO, OPCAO DE 10 FREQUENCIAS DE MODULACAO, PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS			
28	1	2	KIT	18349	OCULOS PARA LASER, CONSTITUIDO DE ARMACAO RESISTENTE, LENTE COM TOTAL PROTECAO CONTRA A GRANDE INTENSIDADE DE LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA 660NM, 830NM E 904NM, PRODUTO COM APROVACAO ANVISA			
29	1	3	UN	18350	CORRENTES TENS/FES CLINICO, EQUIPAMENTO COM CORRENTES TENS,FES E RUSSA, PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRE DEFINIDOS, 4 CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES, QUE PERMITA GERAR ESTIMULO DE CONTRACAO MANUAL, PROGRAMACAO VIA TECLADO, PAINEL FRONTAL LCD,TIMER, BIVOLT			
30	1	4	UN	18351	ELETRODOS UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTHERAPIA, MATERIAL DE SILICONE, REUTILIZAVEIS, MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE, 5CM (L), 1 METRO			
31	1	3	CJT	18352	CONJUNTO DE 5 BASTOES COM SUPORTE, UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO E GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, 5 CORES DE BASTOES, SUPORTE PARA FIXACAO NA PAREDE, 5 BASTOES DE 1,5MX0,03Mx0,03M APROXIMADAMENTE			
32	1	1	UN	18353	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 45 CM DE DIAMETRO			
33	1	1	UN	18354	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 55 CM DE DIAMETRO			
34	1	6	UN	18355	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 65 CM DE DIAMETRO			
35	1	6	UN	18356	BOLA SUICA, FABRICADA EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA, 85 CM DE DIAMETRO			
36	1	2	UN	18357	BOLA FEIJAO, FABRICADO EM MATERIAL LATEX, SUPORTA 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 90X45 CM DE DIAMETRO			
37	1	10	UN	18358	FAIXA ELASTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA MEDIA, REGISTRO ANVISA			
38	1	5	UN	18359	FAIXA ELASTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA FRACA,REGISTRO ANVISA			
39	1	10	UN	18360	FAIXA ELASTICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA FORTE.REGISTRO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ANVISA			
40	1	14	UN	18361	HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1KG			
41	1	14	UN	18362	HALTER EMBORRACHADO, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2KG			
42	1	8	UN	18363	HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 5KG			
43	1	2	UN	18364	HALTER EMBORRACHADO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDACAO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 10KG			
44	1	4	PAR	18365	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICO, PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 1KG			
45	1	15	PAR	18366	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 2KG			
46	1	12	PAR	18367	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 3KG			
47	1	8	PAR	18368	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 5KG			
48	1	2	PAR	18369	TORNOZELEIRA, CONFECCIONADA EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICOPREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO 10KG			
49	1	1	UN	18370	BALANCIM/BALANCO DE PROPRIOCEPCAO, ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: 0,70X0,40X0,55M(CXLXA), DIMENSOES APROXIMADAS DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CNN(CXL), PESO: 4,8KG (APROXIMADAMENTE)			
50	1	2	UN	18371	CAMA ELASTICA/TRAMPOLIM, SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXACAO E SEGURANCA, ALTURA: 0,22 M, DIAMETRO: 1M, PESO MAXIMO SUPTADO 100KG, COMPOSICAO: ESTRUTURA EM ACO CARBONO, ACOPLADO EM NYLON			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PRETO, TELA TRAMPOLIM			
51	1	2	UN	18372	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS, COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA MDF, 2 GAVETAS EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA. DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,77M (C X L X A). PESO 20,0KG			
52	1	2	UN	18373	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS, COMPOSTA POR ESTRUTURA DE ACO, TRES PRATELEIRA EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTAVEL, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 0,50MX0,40MX0,90M (C X L X A). PESO 11,5KG			
53	1	3	UN	18374	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR, COMPOSTO POR: MATERIAL VILINICO PVC FLEXIVEL, NAO TOXICO, COM SUPERFICIE RUGOSA, SUPORTA ATE 100KG. DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 35.0CMX6.0CM (DXA). PESO: 1,7KG			
54	1	1	UN	18375	TABUA DE PROPRIOCEPCAO REDONDA, COMPOSTO POR: MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTA ATE 235KG, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS 40.0CMX40.0CMX7.5CM (C X L X A). PESO 1.512 KG			
55	1	2	UN	18376	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATORIO, CORPO: PLASTICO, BOCAL: PLASTICO (AUTOCLAVAVEL), BARRA INTERNA: ACO INOXIDAVEL, ESCALA: ATS, 60-900I/MIN PARA ADULTOS E CRIANCAS, CALIBRACAO: MANUAL, VALVULA UNI-DIRECIONAL EM SILICONE, DIMENSOES: 19,5X4,4CM			
56	1	1	UN	18377	MOLDURA DE MADEIRA PARA ESPELHO, SISTEMA DE RODIZIOS, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,87CMX60CMX50CM			
57	1	1	UN	18378	RAMPA DE ALONGAMENTO, ESTRUTURA DE MADEIRA, PISO ANTIDERRAPANTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 42CMX36CMX15CM			
58	1	1	UN	18379	NEBULIZADOR PORTATIL, INALADOR A AR COMPRIMIDO, TENSAO 127/220 (VCA), FREQUENCIA EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA), CONSUMO EM TORNO DE 80W, POTENCIA EM TORNO DE 1/40HP, SISTEMA PISTAO, MASCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 10ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO, COM 1,5 METROS			
59	1	3	UN	18380	BOLA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 2KG			
60	1	3	UN	18381	BOLA MEDICINAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFICIE ANTIDERRAPANRE, PESO 4KG			
61	1	3	UN	18382	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO, EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA, COSTURAS REFORCADA, MOSQUETAO E PRESILHAS DE METAL COM REGULAGEM DE ALTURA E COMPRIMENTO			
62	1	3	UN	18383	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVAS DE NYLON, COM MOSQUETOS E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA LEVE			
63	1	3	UN	18384	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					LUVA DE NYLON, COM MOSQUETÕES E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA MODERADA			
64	1	3	UN	18385	TUBO ELASTICO COM MOSQUETAO, TUBO CONFECCIONADO EM LATEX REVESTIDO EM LUVA DE NYLON, COM MOSQUETÕES E PUXADOR COM PEGADA DE BORRACHA, RESISTENCIA FORTE			
65	1	2	UN	18386	BOLA BOSU, MEIA BOLA DE LATEX ANTIDERRAPANTE, COM BASE PLASTICA RESISTENTE, SISTEMA ANTIESTOURO, SUPORTE DE ATE 350KG			
66	1	2	UN	18387	FREQUENCIMETRO CARDIACO, MONITORADOR DE TREINO QUE REGISTRA FREQUENCIA CARDIACA E OUTROS DADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE BATIMENTOS CARDIACOS DURANTE ATIVIDADE FISICA			
67	1	2	UN	18388	TERAPIA VIBRATORIA EXPIRATORIA, USO INDIVIDUAL, NAO DESCARTAVEL, PRESSAO EXPIRATORIA POSITIVA, OSCILACAO AEREA, ACELERACAO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE, MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE EM POLIPROPILENO, MATERIAL DO BOCAL PVC, MATERIAL DA ESFERA ACO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL, PRESSAO NAO SUPERIOR A 18CM H ² O, FREQUENCIA OBTIDA DE 7 A 19 HZ, COMPRIMENTO APROXIMADO 12,5CM, ESFERA 1,9CM, PESO 120G			
68	1	2	UN	18396	INSPIROMETRO DE INCENTIVO ADULTO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSOES APROXIMADAS: 13,5X6,9X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULACAO EM 0-FACIL, 1-REGULAR, 2-DIFICIL, 3-MUITO DIFICIL, QUE CONTENHA 01 CORPO MONTADO, 01 BOCAL, 1 MANGUEIRA			
69	1	2	UN	18395	INSPIROMETRO DE INCENTIVO INFANTIL, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSOES APROXIMADAS 13,5X6,9X14,2CM, POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULACAO EM 0-FACIL, 1-REGULAR, 2-DIFICIL, 3-MUITO DIFICIL, QUE CONTENHA 01 CORPO MONTADO, 01 BOCAL, 1 MANGUEIRA, KIT DE ADESIVOS PARA PERSONALIZACAO LUDICA INFANTIL			
70	1	1	UN	18394	TABUA DE EQUILIBRIO PARA PROPRIOCEPCAO, COMPOSTO POR MADEIRA, TECIDO EMBORRACHADO, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SUPORTE DE ATE 100KG, DIMENSOES E PESOS APROXIMADOS: 57X40X10CM (C X L X A), PESO 4KG			
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$								

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: Conforme edital.
Local e data.

Representante legal ou procurador da empresa
Nome e assinatura
CPF e RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1052018

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/PE/XX/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ E A EMPRESA (...).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0 e, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro a empresa, estabelecida na rua, na cidade de, Estado, CEP (.....), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por seu representante legal, Sr., inscrito no CPF sob o nº e RG nº, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Parágrafo primeiro: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOZZO**, conforme discriminado a seguir:

(item, quantidade, unidade, discriminação, valor unitário, total).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Parágrafo único: Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 105/2018** e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL:

Parágrafo único: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ _____ (.....), conforme descrição dos produtos acima.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Parágrafo único: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.5.34	500	4466
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.302.0019.2.062	3.3.90.30.23	000	4349

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

Parágrafo único: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 6 (seis) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

Parágrafo primeiro: Os produtos deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produtos(s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo segundo: **Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**

Parágrafo terceiro: A(s) contratada(s) deverá (ao) entregar o(s) produto(s) na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Romário Martins, 154 - centro, Coronel Vivida - PR, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

Parágrafo quarto: **Os produtos deverão ser fornecidos, sem ônus adicional para a Contratante.**

Parágrafo quinto: No ato de entrega, o produto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;

Parágrafo sexto: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Parágrafo sétimo: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

Parágrafo oitavo: Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

Parágrafo nono: No preço ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

Parágrafo décimo: Caso a empresa contratada esteja impedida de fornecer no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

Parágrafo primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo departamento responsável.

Parágrafo segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:



“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF-e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

Parágrafo único: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo primeiro: Caberá a gestão do contrato a Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, nomeada através do Decreto nº 6.127 de 03 de janeiro de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

Parágrafo segundo: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Departamento de Saúde, cabendo a fiscal, a servidora Sra. Flaviane Gubert Siqueira, nomeada através do Decreto nº 6.286 de 23 de Outubro de 2017, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

Parágrafo terceiro: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo quarto: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo quinto: Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados.

Parágrafo sexto: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

Parágrafo sétimo: Ao preposto da CONTRATADA competirá, dentre outras atribuições:

- I. Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- II. Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- III. Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos serviços prestados;
- IV. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Parágrafo primeiro: Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo segundo: Constituem obrigações da Contratada:

- I) Responsabilizar-se pelo controle qualitativo de todos os itens que integram o escopo de fornecimento;
- II) fornecer o item, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;



- III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos itens que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos itens.
- XI) garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções
- Parágrafo terceiro: Constituem obrigações da Contratante:
- I) fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a entrega deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
- V) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS:

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e as seguintes penalidades:

I - Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso;

a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO:

Parágrafo primeiro: O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo terceiro: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos produtos corretamente entregues.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo quarto: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

Parágrafo primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo segundo: Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

Parágrafo quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Parágrafo único: Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUCESSÃO E FORO:

Parágrafo único: As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2018

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1.213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOZZO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 04 de setembro de 2018 até às 08h00min do dia 17 de setembro de 2018. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 17 de setembro de 2018. Início da disputa de preços às 10h30min do dia 17 de setembro de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 48.066,81. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega: 20 dias, da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2018. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.





Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo

92155/2018**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Título

Pregão Eletrônico nº105/2018



Municipalidades

Órgão

PMCORONELVIVIDA - Prefeitura
Municipal de Coronel Vivida

Prefeituras



Coronel Vivida

Depositário

Cleverson Adriano Andreis



Licitação - CIS

E-mail

cleverson@coronelvivida.pr.gov.br

4. DIOE Publicação Pregao Eletrônico nº 105-2018
Equipamentos Fisioterapêuticos.pdf
114,17 KB

Enviada em

31/08/2018 13:52

Data de publicação



03/09/2018 Segunda-feira

R\$ 150,00

Faturada

31/08/18
13:55Nº da Edição do Diário:
10266[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOZZO.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/09/2018, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 17/09/2018, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2018, após as 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2018, às 10h30min.

VALOR MÁXIMO: R\$ 48.066,81 (quarenta e oito mil e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

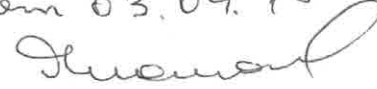
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias, após a ordem de fornecimento.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos estarão a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br e do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 31 de agosto de 2018.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido em 03.09.18




MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS						
ERRATA 2 - TERMO ADITIVO Nº 12018. Ata de Registro de Preços nº 232018. Concorrência nº 10/2018. O Município de Maripólis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen, torna público aos interessados que devido a um erro material no momento da elaboração do documento, que fica ALTERADA a planilha de preços da Cálculo Preços - De Alimentos, Roupas, Lã, Alho e, e Cálculo Terceria - De Valor, Insula L uniformes distribuído abaixo: ONDE ERA:						
18 - COMERCIAL CEREALISTA MARIPÓLIS LTDA						
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Valor Unitário Adotado	Valor Total Adotado	Diferença de Valor
1	3	800,0000	5,5500	5,5500	7,92	6,3300
1	8	80,0000	5,5500	790,00	11,15	882,00
1	32	50,0000	1,9800	96,00	5,82	141,00
1	35	1,800,0000	3,5500	6,3900	4,96	6,9200
1	36	25,0000	1,0000	25,00	1,58	39,50
1	38	400,0000	5,7500	2,3000	6,40	2,5600
1	40	300,0000	5,4000	1,6300	8,81	2,0400
1	44	1,000,0000	7,0000	7,0000	10,33	10,3300
1	52	2,500,0000	4,1800	10,4500	5,80	14,5000
1	54	150,0000	2,7500	412,50	3,48	522,00
1	55	400,0000	5,4500	2,1800	6,52	2,5600
1	56	50,0000	8,8000	440,00	11,83	561,50
1	58	50,0000	3,8800	238,00	5,33	319,50
1	60	380,0000	2,8900	897,00	5,24	1,5720
1	61	500,0000	1,3200	660,00	1,45	725,00
1	74	800,0000	2,7500	2,2000	3,32	2,8600
1	75	400,0000	3,7500	1,5000	4,31	1,7200
1	77	100,0000	3,3500	335,00	4,81	481,00
1	80	30,0000	3,2500	162,50	3,81	190,50
1	82	100,0000	15,5000	1,8500	25,15	2,5150
1	96	400,0000	0,7500	300,00	0,89	372,00
1	91	500,0000	2,7500	1,3750	3,03	1,5150
1	96	300,0000	4,5000	2,2500	5,14	2,5700
1	97	50,0000	1,8800	90,00	3,06	154,80
1	98	250,0000	1,8500	467,50	2,42	800,00
1	99	400,0000	5,8000	2,3200	8,24	2,4800
1	100	100,0000	2,4800	248,00	3,91	391,00
1	106	100,0000	5,7500	5,7500	10,05	1,0050
1	107	250,0000	0,8500	1,7375	7,70	1,8250
1	108	300,0000	3,7500	1,1250	5,00	1,5000
1	109	100,0000	2,8500	285,00	3,35	335,00
1	117	200,0000	7,3000	1,4700	8,73	1,9400
1	118	500,0000	0,2800	1,8750	6,82	2,0400
1	120	50,0000	5,3500	267,50	6,30	315,00
1	126	80,0000	3,8500	316,00	7,85	628,00
1	129	100,0000	4,9500	495,00	7,07	707,00
1	132	800,0000	16,5000	13,2000	20,18	16,1520
1	138	300,0000	2,9800	897,00	3,97	1,1910
1	139	200,0000	4,4500	890,00	7,82	1,5240
1	142	30,0000	8,8500	265,50	8,89	266,70
1	145	30,0000	1,5500	46,50	2,02	60,50
Total do Aditivo:						R\$ 21.896,30
Cálculo Terceria - De Valor: 1 - O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$ 135.586,50 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), passará a ser R\$ 157.482,80 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), aumentando assim o valor de R\$ 21.896,30 (vinte e um mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), caracterizando a porcentagem total de 16,15 % PASSA A SER:						
18 - COMERCIAL CEREALISTA MARIPÓLIS LTDA						
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Valor Unitário Adotado	Valor Total Adotado	Diferença de Valor
1	3	800,0000	0,9500	5,5500	7,92	6,3300
1	8	80,0000	0,3500	790,00	11,15	882,00
1	32	50,0000	1,9800	96,00	5,82	141,00
1	35	1,800,0000	3,5500	6,3900	4,96	6,9200
1	36	25,0000	1,0000	25,00	1,58	39,50
1	38	400,0000	5,7500	2,3000	6,40	2,5600
1	40	300,0000	5,4000	1,6300	8,81	2,0400
1	44	1,000,0000	7,0000	7,0000	10,33	10,3300
1	52	2,500,0000	4,1800	10,4500	5,80	14,5000
1	54	150,0000	2,7500	412,50	3,48	522,00
1	55	400,0000	5,4500	2,1800	6,52	2,5600
1	56	50,0000	8,8000	440,00	11,83	561,50
1	58	50,0000	3,8800	238,00	5,33	319,50
1	60	380,0000	2,8900	897,00	5,24	1,5720
1	61	500,0000	1,3200	660,00	1,45	725,00
1	74	800,0000	2,7500	2,2000	3,32	2,8600
1	75	400,0000	3,7500	1,5000	4,31	1,7200
1	77	100,0000	3,3500	335,00	4,81	481,00
1	80	30,0000	3,2500	162,50	3,81	190,50
1	82	100,0000	15,5000	1,8500	25,15	2,5150
1	96	400,0000	0,7500	300,00	0,89	372,00
1	91	500,0000	2,7500	1,3750	3,03	1,5150
1	96	300,0000	4,5000	2,2500	5,14	2,5700
1	97	50,0000	1,8800	90,00	3,06	154,80
1	98	250,0000	1,8500	467,50	2,42	800,00
1	99	400,0000	5,8000	2,3200	8,24	2,4800
1	100	100,0000	2,4800	248,00	3,91	391,00
1	106	100,0000	5,7500	5,7500	10,05	1,0050
1	107	250,0000	0,8500	1,7375	7,70	1,8250
1	108	300,0000	3,7500	1,1250	5,00	1,5000
1	109	100,0000	2,8500	285,00	3,35	335,00
1	117	200,0000	7,3000	1,4700	8,73	1,9400
1	118	500,0000	0,2800	1,8750	6,82	2,0400
1	120	50,0000	5,3500	267,50	6,30	315,00
1	126	80,0000	3,8500	316,00	7,85	628,00
1	129	100,0000	4,9500	495,00	7,07	707,00
1	132	800,0000	16,5000	13,2000	20,18	16,1520
1	138	300,0000	2,9800	897,00	3,97	1,1910
1	139	200,0000	4,4500	890,00	7,82	1,5240
1	142	30,0000	8,8500	265,50	8,89	266,70
1	145	30,0000	1,5500	46,50	2,02	60,50
Total do Aditivo:						R\$ 18.237,80
Cálculo Terceria - De Valor: 1 - O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$ 135.586,50 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), passará a ser R\$ 153.824,30 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), aumentando assim o valor de R\$ 18.237,80 (dezoito mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), caracterizando a porcentagem total de 13,45 %. Os outros itens do termo aditivo permanecerão inalterados. Da ciência desta decisão, Assina, por estarem certos e autênticos, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo Aditivo, firmam em 3 (três) vias de igual teor e forma, Maripólis, 31 de agosto de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal.						

DECRETO Nº 60/2018
DATA: 31/08/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018.

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 57/2017 de 11/12/2017, publicada em 12/12/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto ao orçamento geral do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.742,89 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

FONTE VALOR

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.01.04.12.8863.2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.8.80.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.20.93.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições

R\$ 38.742,89

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

11 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
02 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
11.02.15.652.001.71.001 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.8.80.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.80.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.80.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.80.01.00 - Outras e Indenizações

R\$ 38.742,89

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de Agosto de 2018.NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
PREFEITO MUNICIPALMUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃOEDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018 - PROCESSO Nº 167/2018
O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, para ampla participação de empresas em geral, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de ampliação de Cobertura e Estrutura Metálica para as Mangueiras, 1ª Etapa - Revitalização do Parque de Exposições de Pato Branco, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU Nº 846853/2017, Processo Nº 2608, 103797-00/2017 - Programa Turismo, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Engenharia e Obras, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos do edital, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço global" e regime de execução "empreitada por preço global", e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as 14 H HORAS, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - PR. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª e 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Para retirada das planilhas, memoriais, projetos em mídia digital, na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive, ou através do site oficial do Município. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita1@patobranco.pr.gov.br, gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 31 de Agosto de 2018. Gizeli Cristina Mattei - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁHOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Ref.: Licitação Modalidade Convite nº 001/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente de Licitações, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Convite nº 001/2018, tipo Menor Preço por Item, e após esgotado o prazo recursal, ao, Leonides Moser, Presidente, loto público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

EMPRESA	ITEM	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
RADIO CHOPINZINHO LTDA - EPP	1	1.300,00	16.800,00
RADIO CHOPINZINHO LTDA - EPP	2	1.900,00	22.800,00
RADIO DIFUSORA AMERICANA DE CHOPINZINHO - ME	3	4.010,00	48.120,00

Que apresentarem os menores preços por item.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

E A DECISÃO. Chopinzinho-PR, 31 de agosto de 2018.

LEONIDES MOSER
Presidente da Câmara MunicipalCÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 018/2018. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 77.774.511/0001-98. CONTRATADA: RADIO DIFUSORA AMERICANA DE CHOPINZINHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.138.152/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão para divulgação das informações referentes aos atos, serviços e ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo. VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais. ORIGEM: Carta Convite nº 001/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 0101.01.031.0001.2001003.3.90.29.90.00 - Serviço de Publicidade Legal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31/8/2018. Assinam: Leonides Moser, pela Câmara e Eliane Roncato de Lima, pela empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 020/2018. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 77.774.511/0001-98. CONTRATADA: RADIO DIFUSORA AMERICANA DE CHOPINZINHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.138.152/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão para divulgação das informações referentes aos atos, serviços e ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo. VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais. ORIGEM: Carta Convite nº 001/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 0101.01.031.0001.2001003.3.90.29.90.00 - Serviço de Publicidade Legal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31/8/2018. Assinam: Leonides Moser, pela Câmara e David Melo, pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECISÃO REFERENTE A RECURSOS ADMINISTRATIVOS INEPTOS
NA CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista os Pareceres Jurídicos nº 10/2018 e 11/2018, o Despacho da Subcomissão Técnica, datado de 16 de agosto de 2018, e o Despacho da Comissão Permanente de Licitação, datado de 28 de agosto de 2018, ate último com a análise e o julgamento dos recursos e das contranotações ora tratadas, todos constantes dos autos do Processo Licitatório nº 138/2017, referentes à Concorrência nº 1/2017, DECIDO pelo acolhimento na íntegra da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no sentido de:

1. Revogar a decisão de desclassificação por falta de assinatura na parte final, falta de rubrica e falta de numeração nas folhas finais, da proposta referente ao Plano de Comunicação Publicitária, relativa ao envelope nº 2, da licitante GUIA NORTE PUBLICIDADES, decidindo pela aceitação da proposta;
2. Desclassificar, com fulcro nos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, por descumprimento ao disposto no item 10.6 do Edital de Concorrência nº 1/2017, a proposta referente ao Plano de Comunicação Publicitária, relativa aos envelopes nºs 1 e 2 da licitante GUIA NORTE PUBLICIDADES; e
3. Desclassificar, com fulcro nos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, por descumprimento ao disposto no item 10.6 do Edital de Concorrência nº 1/2017, a proposta referente ao Plano de Comunicação Publicitária, relativa aos envelopes nºs 1 e 2 da licitante MSK2 PUBLICIDADES.

Publicuse. Pato Branco, 31 de agosto de 2018.

Joecir Bernardi - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2018

Com fundamento no art. 25, II, do art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo Licitatório nº 88/2018, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 9/2018, de 28 de agosto de 2018, cujo objeto é a prestação de serviço técnico de aperfeiçoamento para os servidores Bárbara Santos Klein e Márcia Regina Zanolo, referente ao treinamento: eSocial - A Hora é Agora, realizado no dia 15 de agosto de 2018, em Pato Branco-PR, promovido pela GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.165.960/0001-01, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Pato Branco, 31 de agosto de 2018. Joecir Bernardi - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃOEDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 27/2018 - PROCESSO Nº 168/2018
O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, item com cota reservada para participação de micro empresa, empresa de pequeno porte e item de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para atender todas as Secretarias Municipais, Entidades e Departamentos da Administração Pública, conforme especificações, e quantidades estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço" com critério de julgamento da licitação pelo "menor preço por item", e será regida, em todas as suas etapas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dar-se-á até as 9 (NOVE) HORAS, DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2018, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Segunda-Feira, 03 de Setembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0034

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO–EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1.213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOZZO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 04 de setembro de 2018 até às 08h00min do dia 17 de setembro de 2018. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 17 de setembro de 2018. Início da disputa de preços às 10h30min do dia 17 de setembro de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 48.066,81. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega: 20 dias, da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 31 de agosto de 2018. Ademir Antonio Azillero–Presidente da CPL.

Cor12/3035

**LEIA-SE:****LOTE 02 - RUA PASTEUR**

CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - 979,39 ton
 CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Passeio - 265,20 ton
 Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço - PA1 R\$ 118,28 / m
 Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço - PA1 R\$ 178,41 / m
 Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço - PA1 R\$ 287,29 / m
 Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço - PA1 R\$ 414,46 / m

ONDE SE LÊ:**LOTE 03 - RUA DOS JASMIN**

CBUQ (Quantidade menor que 10.000 toneladas) - quantidade 883,01

LEIA-SE:**LOTE 03 - RUA DOS JASMIN**

CBUQ (Quantidade menor que 10.000 toneladas) - quantidade 763,69

ATENÇÃO !!!

NOVA DATA SESSÃO PÚBLICA: **05 DE OUTUBRO DE 2018** às 09:00 h.
 Local: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105 - Centro, Colombo - Paraná.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Colombo, 31 de agosto de 2018.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

92063/2018

Coronel Vívda**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1.213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO À FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOZZO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 04 de setembro de 2018 até às 08h00min do dia 17 de setembro de 2018. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 17 de setembro de 2018. Início da disputa de preços às 10h30min do dia 17 de setembro de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 48.066,81. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega: 20 dias, da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 31 de agosto de 2018. Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

92155/2018

Espigão Alto do Iguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018/PMEAI**

OBJETO: Aquisição de veículos para transporte sanitário, com recursos oriundos do Programa APSUS (Resolução SESA nº 169/2016), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 17/09/2018.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS ANDREIV

Pregoeiro

91821/2018

Fazenda Rio Grande**AVISO DE NOVA DATA****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018**

Processo Administrativo nº. 079/2018 / Protocolo nº 7706/2018

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, tipo furgão, 01 (uma) Pick-Up e 02 (dois) Veículos Automotores Hatch, atendendo às necessidades do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde APSUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Reabre-se o prazo para os interessados em apresentar proposta de preço somente para os Itens nº 01 e 03.**

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 17 de Setembro de 2018, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Reuniões da Prefeitura (2º andar). O edital completo estará à disposição dos interessados de 03 a 17 de Setembro de 2018, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Agosto de 2018.

Luiz Rafael Lopes

Presidente da CPL

92245/2018

AVISO DE NOVA DATA**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018**

Processo Administrativo nº. 146/2018 / Protocolo nº 4331/2018

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de comunicação visual, conforme solicitação das Secretarias Municipais. **Reabre-se o prazo para os interessados em apresentar proposta de preço somente para os Itens nº 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42 e 43.** **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 18 de Setembro de 2018, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura (terreo). O edital completo estará à disposição dos interessados de 03 a 18 de Setembro de 2018, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Agosto de 2018.

Luiz Rafael Lopes

Presidente da CPL

92259/2018

Goioerê**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2.018**

Objeto: EXECUÇÃO DE FECHAMENTO COM ALAMBRADO NA ESCOLA INTEGRAL E MURO NO CMEI CANDEIAS NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

Horário: 14:30 horas. **Data:** 20/09/2018.

Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Goioerê, 30 de agosto de 2018

91713/2018

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2.018

Objeto: EXECUÇÃO DE FECHAMENTO COM ALAMBRADO NO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

Horário: 09:00 horas. **Data:** 20/09/2018.

Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Goioerê, 30 de agosto de 2018

91712/2018

Guaíra**MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 185/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e insumos de laboratório, que serão utilizados nos trabalhos diários do Laboratório Municipal, junto à Unidade Central de Saúde do Município de Guaíra-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 17/09/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 17/09/2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 17/09/2018

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site

www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site

www.bll.org.br no link B.L.L. Compras. Demais informações: no

Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda

a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 31 de agosto de 2018.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

92205/2018